

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNICAMP

- MESTRADO EM CIENCIA POLITICA -

IDEOLOGIA E POLITICA NA OBRA DE OLIVEIRA VIANNA

MARIA DOLORES PRADES

P882i

16431/BC

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

MARIA DOLORES PRADES

IDEOLOGIA E POLITICA NA OBRA DE OLIVEIRA VIANNA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA AO DEPARTAMENTO DE CIENCIA POLITICA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela comissão julgadora em

13/12/91

Orientador


Prof. Dr. Caio Navarro de Toledo

Dezembro/1991

13/12/91

MARIA DOLORES PRADES

DISSERTAÇÃO APROVADA EM:

Dr. Caio Navarro de Toledo

ORIENTADOR

Dr. José Chasin

EXAMINADOR

Dr. Nilo Odália

EXAMINADOR

*Ao Paulo e ao Zé,
por tudo.*

*A Clara,
minha amiga querida,
que tanto torceu por este trabalho.*

Gostaria de deixar registrados, em primeiro lugar, os nomes de Maria Lucia, Ester, Cida e Rago, pelo apoio, carinho e amizade decisivos, ao longo destes últimos e tumultuados anos. A eles, meus maiores agradecimentos.

Meus maiores agradecimentos também à Iлона, Lúzia e Olga que, desde o início desta pesquisa, demonstraram uma dedicação e paciência raras, sem as quais teria sido difícil ver concluído este trabalho. Por essa prova de amizade, meus mais calorosos agradecimentos.

A Livia e ao Nori pela velha amizade, sempre manifesta na forma de apoio constante; à Angélica Lovatto, à Aninha e ao Carlos que, ao longo destes anos, não pouparam meios de me ajudar; à Iara, à Angela e ao Marcelo pela dedicação e afeto sempre demonstrados, à Keca, Ivan, Benê, Nilcéia, Goreti, Flávio e a todos meus amigos da Ensaio, meus mais sinceros agradecimentos.

Ao meu velho e querido amigo Zé Armando, como sempre ao meu lado nos momentos mais difíceis, e ao Rui pela atenção e dedicação demonstrada ao longo desses anos.

Ao Caio Navarro pela paciência, persistência e respeito com que acompanhou a realização deste trabalho.

S U M A R I O

- INTRODUÇÃO	1
- PARTE I - O CASO BRASILEIRO E SUA SINGULARIDADE HISTORICA	
CAPITULO I - A HISTORIA ARISTOCRATICA	18
1. Os primórdios da Colonização	22
2. A Sociedade Colonial	25
- A opção aristocrática pelo meio rural	25
- Processo de miscigenação e constituição da sociedade colonial	28
3. O processo de Colonização das Populações do Extremo-Sul	53
CAPITULO II - IMPERIO - A ESTRUTURAÇÃO DA NACIONALIDADE ...	63
1. Constituição das bases do Estado Nacional	64
2. Brasil Real x Brasil Legal	71
CAPITULO III - REPUBLICA - O IMPASSE DA NAÇÃO NÃO POLITICA	85
1. O idealismo utópico das elites republicanas	87
2. O fracasso republicano	98

- PARTE II - O PROJETO NACIONAL DE OLIVEIRA VIANNA

CAPITULO IV - FUNDAMENTOS DO ESTADO MODERNO CORPORATIVISTA 113

1. Antiliberalismo e Estado Forte e Centralizado 113

- Vianna, um técnico a serviço
da modernização do Estado 114
- Os programas de 32 e 34 120
- Uma proposta de revisão:
o início de um delineamento 123
- A sociedade moderna 134

2. O Estado Moderno Corporativista 139

- O papel da Doutrina Social da Igreja 141
- Individualismo e grupalismo 145
- O Corporativismo viannista 153
- O Estado Moderno Corporativo 160

CAPITULO V - A QUESTÃO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO

DA CONSCIENCIA COLETIVA NACIONAL 167

1. A Questão Social - Uma velha preocupação 168

- Origens do problema social no Brasil 172

2. A constituição de uma consciência coletiva nacional. 180

- O papel transcendental dos sindicatos 182
- O papel da Justiça do Trabalho 189

CAPITULO VI - SUPORTES IDEOLOGICOS

DO DISCURSO DE OLIVEIRA VIANNA	205
1. Raça ou Culturologia	205
- O racismo viannista na década de 20	205
- Elementos para uma Teoria da Raça	211
- A fase culturológica	220
2. A Teoria das Elites	226
3. Ciência e história em Oliveira Vianna	231
CONCLUSÃO	244
BIBLIOGRAFIA	263

ABREVIATURAS UTILIZADAS PARA REFERIR AS OBRAS DE OLIVEIRA VIANNA

- Populações Meridionais - Vol. 1 (PM1)
- Populações Meridionais - Vol. 2 (PM2)
- Pequenos Estudos de Psicologia Social (PEPS)
- Evolução do Povo Brasileiro (EPB)
- O Ocaso do Império (OI)
- Problemas de Política Objetiva (PPO)
- O Idealismo na Evolução Política (IEP)
- O Idealismo da Constituição (IC)
- Raca e Assimilação (RA)
- Problemas de Direito Corporativo (PDC)
- Problemas de Direito Sindical (PDS)
- Problemas de Organização e Problemas de Direção (POPD)
- Direito do Trabalho e Democracia Social (DTDS)
- Instituição Política Brasileira (IPB)
- História Social da Economia Capitalista no Brasil (HSECB)

(Todas as citações do autor vêm seguidas da abreviatura do título da obra de onde foi extraídas e do número da página correspondente)

*O Brasil é um país novo
que se imagina velho,
é um país velho que se
supõe novo.*

Carlos Drummond de Andrade

I N T R O D U C A O

O objetivo deste trabalho é desvelar e analisar os nexos constitutivos da *ideologia política* de Oliveira Vianna, de maneira a traçar a *concepção de mundo* e os *principais nódulos temáticos* que possibilitaram a intervenção, tão decisiva, desse pensamento nos rumos e organização das instituições brasileiras do pós-30. Indício de tal importância é a extensa bibliografia existente sobre o autor no campo da historiografia política.

Embora não faça parte do âmbito desta investigação uma análise detalhada e comparativa de tais estudos, é necessário, todavia, indicar alguns aspectos, de modo a demarcar a diferença de perspectiva aqui pretendida. Nesse sentido, deixando de lado as positivities ou contribuições do conjunto de trabalhos referidos, apontaremos as principais questões suscitadas pela leitura dessa bibliografia. Dada a generalidade das questões - de inflexão fundamentalmente teórica - trataremos de indicar alguns procedimentos que caracterizaram os estudos sobre Oliveira Vianna, deixando de fazer referências mais detalhadas sobre os diferentes estudiosos aludidos.

A consideração dessa bibliografia, de um ponto de vista histórico, permite afirmar que foram os traços racistas, aristocráticos e colonialistas de Vianna que ocuparam o centro das atenções de seus primeiros analistas¹. Se, por um lado, essas críticas ajudaram a demarcar o comprometimento do autor com o projeto das categorias sociais dominantes, por outro, deixaram de notar a possibilidade dele vir a se tornar um dos ideólogos mais influentes de sua geração.

A tendência progressiva, no sentido de reconhecer o papel de Vianna enquanto um dos responsáveis pelos delineamentos da proposta nacional implementada no pós-30, se torna clara no bojo da chamada "história do pensamento político-social brasileiro"; linha de pesquisa essa inaugurada, na década de 40, por autores como Fernando de Azevedo, Djacir Menezes, L. A. Costa Pinto, Guerreiro Ramos e Florestan Fernandes². Mas, será na década de 70, a partir da preocupação em caracterizar "o pensamento autoritário" no Brasil, que Oliveira Vianna, assim como outros pensadores de

1. As primeiras manifestações críticas, caracterizadas pelo tom de denúncia ideológica, produzidas logo após a publicação, em 1922, do primeiro livro de Oliveira Vianna, *Populações Meridionais do Brasil*, couberam, segundo Nelson Werneck Sodré, a Astrojildo Pereira. Apontando o caráter profundamente reacionário da obra de Vianna, Astrojildo Pereira denuncia o comprometimento do autor fluminense com os interesses da aristocracia rural.

Seguindo essa mesma linha de interpretação, décadas depois, Nelson Werneck atribui a Vianna o papel de representante "mais vulgar" da "ideologia colonial" em sua fase de agonia. Ver Pereira, Astrojildo, *Ensaio Histórico e Político*, Ed. Alfa Omega, SP, 1979; Sodré, Nelson Werneck, *A Ideologia do Colonialismo*, 2ª ed., Ed. Civilização Brasileira, RJ, 1965 (1ª edição de 1961).

2. Wanderley Guilherme dos Santos, no ensaio "A imaginação política-social brasileira", realiza um significativo levantamento dos pioneiros desse tipo de investigação. Após relacionar os principais autores que vão se dedicar à "história do pensamento político brasileiro", aponta Oliveira Vianna como um dos primeiros nomes a encabeçar a lista dos "autores consagrados", isto é, daqueles cuja importância teria sido reconhecida pela maioria dos estudiosos acima relacionados. In *Revista Dados*, nº 2/3, publicação do Instituto Universitário de Pesquisa do RJ.

sua geração, passa a ser considerado em dimensão mais abrangente³. Essa vertente, responsável pela institucionalização do caráter "autoritário" de um setor das elites políticas nacionais, vai se converter na *marca registrada* das análises posteriores sobre Oliveira Vianna e no paradigma fundamental da análise das idéias políticas no Brasil.

Partindo da consideração de que os estudos existentes sobre os pensadores da Primeira República eram insuficientes e insatisfatórios, Bolívar Lamounier reabre o debate em torno das idéias políticas dos ideólogos das décadas de 20 e 30, imprimindo o referencial analítico do pensamento autoritário⁴. Disto resulta - apesar de diferenças ponderáveis entre os diversos estudiosos - a progressiva reiteração da identidade de Vianna com a referida vertente de pensamento, assim como a ênfase sobre sua obra, por parte daqueles cujo propósito era investigar as raízes do "estado autoritário" no Brasil⁵.

3. Coube a Fernando Henrique Cardoso e a Bolívar Lamounier apontar o livro *Instituições Políticas Brasileiras*, de Oliveira Vianna, como uma das referências obrigatórias para a análise das instituições nacionais. In *Revista Dados*, nº 18, RJ, 1978.

4. Lamounier, Bolívar, "Formação de um Pensamento Político Autoritário da Primeira República", in *História Geral da Civilização Brasileira*, 2ª ed., Ed. Difel, RJ, 1978, V. 9.

5. Entre os estudiosos de Vianna, praticamente todos assumem o paradigma do pensamento autoritário como referência teórica. Nesse sentido podemos referir: Carlos Henrique Davidoff das Chagas Cruz, *História e Ideologia na década de 30*, Dissertação de Mestrado, IFCH, UNICAMP, 1976, mimeo; Aluísio Alves Filho, *Fundamentos Metodológicos e Ideológicos do Pensamento Político de Oliveira Vianna*, Dissertação de Mestrado, IUPERJ, 1977, mimeo; Jarbas Medeiros, *Ideologia Autoritária no Brasil 1930/1945*, 1ª ed., Fundação G.V., RJ, 1978; J. Quartim de Moraes, "Ideólogos autoritários e teorias sobre o Autoritarismo, uma síntese crítica" in *Revista Filosofia e Política*, nº 4, 1986; Evaldo Amaro Vieira, *Oliveira Vianna e o Estado Corporativo - um estudo sobre o corporativismo e autoritarismo*, Ed. Grijalbo, SP, 1976; Wanderley Guilherme dos Santos, *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*, Ed. e Livr. Duas Cidades, SP, 1978.

Uma vez que este é um dos aspectos centrais de diferenciação da abordagem aqui pretendida, é necessário configurar, ainda que em linhas gerais, alguns procedimentos inerentes àquele.

Pode-se observar da identificação com o paradigma referido que, seja qual for o caminho adotado pelo investigador, o resultado final estará circunscrito ao âmbito mais geral das características do *autoritarismo*. Nesse sentido, ao invés de motivar o desvendamento das articulações de cada discurso, é procurado enfatizar, em sentido inverso, o reconhecimento dos traços "autoritários". Descartadas as especificidades⁶, o procedimento cognitivo decorrente resulta, em linhas gerais, na *identificação e classificação* de alguns elementos, através do emprego de operações e conceituações genéricas.

O deslindamento dessa linha de interpretação remete a uma discussão de caráter teórico-metodológico, que pretendemos aqui apenas aludir. O *consenso* existente em torno da "teoria do autoritarismo", torna praticamente inexistentes análises críticas mais globais sobre tal procedimento teórico. Alguns indicativos

6. Dos trabalhos referidos na nota anterior, deve-se ressaltar o esforço de Jarbas Medeiros que se dedica, apesar da referência mais geral ao pensamento autoritário, a considerar os autores, por ele estudados, na especificidade de seus discursos.

O mesmo ocorre com o ensaio de José Honório Rodrigues, *A Metafísica do latifúndio: O ultra-reacionário Oliveira Vianna*, in *Coleção Brasileira*, V. 24, Ed. Companhia Editora Nacional, SP, 1988. São, sem dúvida, esses dois autores os que se propõem a realizar um estudo mais abrangente da obra de Oliveira Vianna. No primeiro caso, Jarbas Medeiros, através de uma investigação cuidadosa, trata de reconstituir alguns dos aspectos centrais do discurso viannista. José Honório Rodrigues, por sua vez, percorre o universo temático de Vianna através de uma análise das suas principais obras, no sentido de indentificá-lo como "a verdadeira" fonte "inspiradora" dos movimentos autoritários de 1930 e "contra-revolucionários de 1964". *Op. cit.*, p.1.

nessa direção, no entanto, são oferecidos por J. Chasin⁷, para quem a "teoria do autoritarismo" seria algo como "um tipo ideal", edificado a partir da adoção do "arquétipo democrático" como critério de verdade fundamental. Partindo de uma "reconcepção da política, que é sua *definição negativa*"⁸, Chasin, com base numa releitura de Marx, contrapõe à "idealidade do aprimoramento da dominação, o vir a ser ativo, porém imanente, da *extinção do estado*". Com isto, recuperando a íntima relação entre capital e estado, indica como a *perpetuação e autonomização* da política são decorrências da desconsideração de tal interdependência. E no interior de um universo conceitual restringido aos "limites da política" que a democracia, desvinculada da base material que lhe corresponde, ultrapassa sua "natureza política" restrita e se converte em "universalidade". Isto é, "desembaraçada de seu *ser-precisamente-assim* particular", a democracia é "erigida em padrão, a um tempo genérico e insuperável de política", é "igualada à liberdade", assumindo a condição de "arquétipo"⁹.

Nesse sentido, é enquanto "valor universal", sinônimo de liberdade, que a democracia desempenha o papel de referente exemplar, a partir do qual passam a ser analisadas as múltiplas formas de governo e concepções políticas. Transformada em padrão, a democracia se converte em *medida*, que, em função de maior ou menor proximidade ou distanciamento dela, define extrinsecamente as

7. Chasin, J., "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", in *Ensaio 17/18*, Ed. Ensaio, SP, 1989, em especial as pp. 75 a 90; "Poder, Política e Representação", in *Ensaio 15/16*, Ed. Ensaio, SP, 1986; "A 'Politicização' da totalidade: oposição e discurso econômico", in *Temas de Ciências Humanas*, n° 2, SP, 1977, Ed. Grijalbo.

8. Chasin, J., "Poder, Política e Representação", *Op. cit.*, p. 225.

9. Chasin, J., "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", *Op. cit.*, p. 76.

outras formas de governo ou de ideários. Disto resulta que, combinando, de um lado, *arguétipo democrático*, responsável pelo "enquadramento classificatório", que permite conceber o autoritarismo como "figura intermediária" entre democracia e totalitarismo, e, de outro, *autonomização do político*, que pelo "seu efeito homogeneizador é momento imprescindível para tornar inespecíficas as formas de dominação política"¹⁰, o tipo ideal do autoritarismo limita "o conhecimento possível" ao campo de "abstrações configuradas" enquanto "instrumentos subjetivos de aproximação cognitiva"¹¹.

Demarcado, assim, o universo teórico mais geral em que se insere tal paradigma, é possível verificar que, nesse tipo de procedimento analítico, é processada uma sobreposição do sujeito em relação ao objeto investigado, uma vez que a formulação do tipo ideal - enquanto conjunto de traços formalizados para o entendimento da realidade - antecede à apreensão do próprio objeto. Ou mais precisamente, na teoria do autoritarismo "o propósito político" é que "rege os meios analíticos (o valor como critério de construção do tipo ideal)"¹². Daí, a análise decorrente se pautar principalmente pela identificação e classificação de alguns elementos, através do emprego de operações e conceituações genéricas. Nesse sentido, o conhecimento produzido pelo diapasão liberal-democrático, a que a teoria do autoritarismo está intimamente vinculada, é resultado de um processo onde a identificação de certos traços prevalece sobre a investigação da lógica específica do discurso. Obedecendo a tal diapasão, a maior parte dos estudos

10 a 11. Id., *ibid.*, p. 78.

12. Id., *ibid.*, p. 78.

existentes sobre Vianna acabam, resguardadas as diferenças, convergindo sobre o caráter autoritário do pensamento do autor fluminense.

Dados os desdobramentos que decorrem do comprometimento com o universo teórico acima descrito, o enfrentamento de certas questões decisivas, no que se refere ao discurso viannista, como por exemplo o tratamento conferido ao fenômeno ideológico, será, como veremos mais adiante, matizado por perspectivas diferentes daquela aqui pretendida.

Em suma, a leitura crítica da maior parte da extensa bibliografia existente sobre o autor permitiu observar que, de modo geral, esses estudos, quando não se limitaram à análise de um aspecto isolado do corpo conceitual do autor¹³, se restringiram a procurar os traços de identidade de sua obra com o universo autoritário. Pode-se verificar que, apesar de nosso objeto de investigação ter sido abordado por vários estudiosos, raras seriam as iniciativas convergentes com um empreendimento do tipo que aqui é pretendido. Isto é, a apreensão da natureza real do ideário viannista, tomando em conta o conjunto de sua produção intelectual.

13. São vários os ensaios dedicados à análise de um aspecto isolado da obra de Vianna: "O Modelo Político de Oliveira Vianna", de Eli Diniz Cerqueira e Maria Regina Soares, in *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 30, RJ, 1971; "A concepção de Estado de Oliveira Vianna", nº 94, SP, 1973, "Populações Meridionais do Brasil - Ponto de Partida para a leitura de Oliveira Vianna", de L. de Castro Faria, in *Boletim do Museu Nacional*, de Maria Stella Martins Bresciani, in *Revista de História*, nº 29, 1978; *Autoritarismo e Dependência: Oliveira Vianna e Alberto Torres*, de José Nilo Tavares, Achiamé, RJ, 1979; "Oliveira Vianna: Nacionalismo ou Racismo", de Vanilda Paiva, in *Encontros da Civilização Brasileira*, nº 3, RJ, 1978; "Oliveira Vianna e o Direito do Trabalho no Brasil" de Evaristo de Moraes Filho, in *Revista do Brasil*, ano 2, nº 4, 1985; *A Sociologia e Política de Oliveira Vianna*, de Paulo Edmur de Souza Queiroz, Ed. Convívio, 1975; *Oliveira Vianna e o Papel Modernizador do Estado Brasileiro*, RJ, 1981, RJ, Tese de Doutorado, Univ. Gama Filho, mimeo.

Tal configuração vem ao encontro de uma preocupação mais abrangente, qual seja, a de contribuir para a recomposição e elucidação das diversas expressões ideológicas a que, em seu quadro histórico específico, as categorias sociais dominantes foram capazes de dar origem. Considerando que a peculiaridade do universo ideológico nacional está por ser desvendada, acreditamos que o esforço aqui empreendido possa vir a oferecer elementos para a determinação daquele complexo problemático. Principalmente se for considerado que, para tanto, se faz necessário, em primeiro lugar, identificar cada uma das expressões por aquilo que realmente é, ou seja, pela sua lógica e articulação interna específica.

Tal propósito - desvendar a forma intrínseca de ser do discurso viannista - nos distancia das concepções mais frequentemente encontradas no âmbito das análises de ideologia. Uma vez que propósito dessa ordem exige *um voltar-se para o objeto*, pois, só o respeito a sua lógica é que torna possível apreender, desvendar e identificar os traços específicos que o constituem. Nesse sentido é que, na contra-mão dos procedimentos teóricos acima descritos, o propósito aqui reside em dizer, a partir dele mesmo, o que é o pensamento viannista.

Fugindo ao emprego de operações e conceituações genéricas, procuramos apreender a natureza real do discurso a partir dos procedimentos analíticos marxiano-lukacsianos. A identificação com tal orientação e referência teórica decorre do fato de reconhecermos em Georg Lukács o mérito, decisivo em nosso século, da

recuperação e desdobramento da dimensão central e fundante do pensamento de Marx.

Coube a Lukács a responsabilidade pela identificação da *natureza ontológica* do pensamento de Marx, evidenciando o arcabouço que produziu o novo *fato teórico* constituído pelo filósofo alemão. Novo fato teórico que assume a forma de uma nova instauração ontológica que, rompendo com a tradição especulativa, afirma a prioridade do mundo real e a possibilidade deste ser reconhecido na sua integridade. Diferentemente da filosofia anterior, onde a forma de ser do mundo é condicionada por rumos especulativos, Lukács mostra como Marx, partindo do mundo como ele é, faz do reconhecimento dessa forma objetiva o ponto de partida de toda sua investigação científica.

Responsável por uma reconfiguração radical do modo de ver o conjunto dos fenômenos existentes, essa nova postura teórica instaura uma nova filosofia, uma nova forma de saber, uma nova determinação da objetividade. E assim que Marx, com base na análise objetiva do mundo concreto, desvenda, ao longo de toda sua obra, um conjunto de determinações fundamentais do modo de ser social.

Foi obra de Lukács a recuperação do caráter ontológico do pensamento de Marx, bem como foi dele também o esforço de resgatar um conjunto fundamental de categorias constitutivas do ser social, no perfil da ontologia marxiana. O mérito e a contribuição desse esforço residem, também, na retomada dessa nova cientificidade¹⁴, elaborada e posta em prática por Marx, onde a supre-

14. Nova cientificidade que, no curso da investigação concreta, contempla o propósito de apreender o fenômeno em sua particularidade: "A ciência autêntica extrai da própria realidade as condições estruturais e as suas transformações históricas e, se

macia do ser se torna a chave para a real possibilidade de desvendamento da realidade concreta. Rompendo com a tradição gnoseológica, que submete o objeto da investigação a métodos ou modelos pré-configurados, a posição ontológica, ao contrário, exige do sujeito cognoscente ativo subordinação à lógica do objeto; é a partir deste que o método de investigação toma impulso.

Nesse sentido, coube ao filósofo húngaro assinalar a necessidade da recuperação do caminho percorrido por Marx no esforço pela apreensão do real, assim como encaminhar desdobramentos de concepções fundamentais que mostram a reflexão marxiana, não como um simples método de análise, mas fundamentalmente enquanto um complexo teórico que envolve e congrega dimensões múltiplas intrinsecamente interligadas, e dispostas em torno da questão central e irreduzível que é a luta pela emancipação humana.

Cientes que não cabem aqui maiores desdobramentos dessas afirmações - cuja presença tem por finalidade a simples explicitação do universo teórico pelo qual encaminhamos esta investigação - é necessário, todavia, registrar que, no quadro brasileiro, a remissão à análise marxiano-lukácsiana das formações ideológicas põe em primeiro plano o estudo de J. Chasin sobre Plínio Salgado. Responsável pela recuperação de tal procedimento metodológico, o empenho deste autor vai para além da fidelidade ao filósofo húngaro, avançando na compreensão e explicitação renovadas

formula leis, estas abraçam a universalidade do processo, mas de um modo tal que deste conjunto de leis pode-se sempre retomar, ainda que frequentemente através de muitas mediações - aos fatos singulares da vida". Lukács, G., *Introdução a uma Estética Marxista*, 2ª Edição, Ed. Civil Brasileira, RJ, 1970, p.81.

dos lineamentos do ideário marxiano. De tal sorte que, tendo Marx por referência decisiva, Chasin recupera e desdobra, na trilha aberta por Lukács, a importância e o significado do caráter ontológico da obra do filósofo alemão¹⁵.

De acordo com esse itinerário, a *análise lukácsiana de ideologias* comporta três momentos fundamentais: a *análise imanente* do discurso, o *desvendamento de sua gênese* e a determinação de sua *função social*. A importância deste percurso reside na possibilidade por ele proporcionada de articular o "enlaceamento íntimo, substantivo, dado a nível ontológico, que o procedimento metodológico separa simplesmente para efeitos analíticos"¹⁶, entre discurso, perspectiva de classe e chão histórico social. Esta afirmação compreende que o efetivo desvendamento dos "fatos-doutrinários" consista na remissão ontológica às raízes de sua base de existência efetiva, isto é, ao "entendimento do que é por eles afirmado na sua relação com a situação concreta de quem as afirma"¹⁷. Neste sentido, é respeitado não apenas o complexo históri-

15. Nessa mesma direção, gostaríamos de registrar a contribuição que o esforço de J. Chasin tem produzido, no sentido de evidenciar a modernidade do pensamento de Marx. Empenho este que destaca o autor alemão como das poucas expressões que, no quadro da atual miséria espiritual (e da pretensa morte do sujeito), que caracteriza a barbárie contemporânea, servem de base para investir e se empenhar na luta pela emancipação humana, tanto teórica quanto praticamente.

Ver de J. Chasin, *O Integralismo de Plínio Salgado - Forma de regressividade no capitalismo hipertardio*, Ed. e Livraria Ciências Humanas, SP, 1978; "Vivência e Reflexão da Particularidade em G. Lukács", in *Ensaio 9*, Ed. Ensaio, SP, 1980; "Marx da Razão do Mundo ao Mundo sem Razão", in *Marx Hoje*, Vol. 1, Cadernos Ensaio Grande Formato, 3ª Edição, Ed. Ensaio, SP, 1990; "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", in *Ensaio 17/18*, Ed. Ensaio, SP, 1989; "Democracia Política e Emancipação Humana", in *Ensaio 13*, Ed. Ensaio, SP, 1984; "Poder, Política e Representação", in *Ensaio 14*, Ed. Ensaio, SP, 1986.

16. Id. *ibid.*, p.67.

17. Id. *ibid.*, p.66.

co-social, enquanto determinante fundamental do pensamento, como também a perspectiva sócio-categorial do sujeito. Donde, na sua íntima e complexa articulação, esses três planos analíticos possibilitarem o desvelamento objetivo dos discursos naquilo que eles têm de específico, de original na relação precisa com as suas dimensões histórico-sociais.

Em suma, os momentos do *tripé lukaacsiano* remetem à totalidade do processo histórico-social, facultando, de tal sorte, a consideração da produção espiritual como um plano específico no conjunto localizado da produção humana. Especificidade que - de acordo com as indicações de Marx¹⁸ - não rompe com o caráter unitário do ser social. A totalidade não pode ser entendida como algo arbitrário, mas, afirma Lukács, "é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou outra, em relação com cada elemento, e de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades ligadas entre si de maneira completamente diversa, mas sempre determinadas"¹⁹. Donde, o rompimento arbitrário desses laços impos-

18. Marx e Engels, em *A Ideologia Alemã*, mostram como, na sua origem, a produção das idéias e das representações da consciência se encontravam intimamente ligadas à atividade material dos homens, produtores reais e ativos de suas representações ideológicas. Ontologicamente, o ser social se põe enquanto ser que responde, escolhendo entre alternativas configuradas pela realidade em que vive, no sentido de satisfazer problemas e necessidades postas pela existência humano-societária.

Sendo as manifestações ideológicas a expressão mais ampla destas respostas, a sua relação com a totalidade histórico-social está posta. E Lukács quem afirma que "o método dialético de Marx - onde a história, a sociedade e a economia são representados como um processo unitário, indissociável, mantendo-se firmemente a prioridade da base econômica - é uma intensa polêmica contra a separação mental daquilo que na realidade é ligado". (*Introdução a uma Estética Marxista*, RJ., 1970, Ed. Civilização Brasileira).

19. Lukács, G., *Existencialismo ou marxismo*, 2ª ed., Ed. Ciências Humanas, SP, 1979, p.240.

sibilidade a apreensão do objeto em todas as suas dimensões e mediações.

Todavia, o fato de não existir uma história das idéias autônoma e independente das outras manifestações da existência social, não significa que as manifestações espirituais não resguardem sua especificidade e características próprias²⁰. A *análise imanente do discurso* constitui o momento através do qual se revelam os conteúdos específicos do ideário, sua articulação, sua estrutura e sua lógica específica. Ela nos permite o reconhecimento da malha própria e original do discurso examinado.

Num segundo momento, através da investigação da *gênese histórica do pensamento* - adensado o desvendamento do discurso, na sua devida articulação com o universo histórico de que é produto, expressão e projeção teleológica - é possível, de um lado, esclarecer "os passos que no campo do pensamento preparam o terreno para a ideologia"²¹. De outro, realizar uma análise efetivamente científica; pois, quando Marx "coloca a questão da gênese, está perguntando pela base da qual nasce uma determinada superestrutura concreta"²², uma vez que "Sem descobrir os fundamentos reais da situação histórico-social não há análise científica possível"²³.

20. Para a ontologia marxiana as relações entre o "momento real" e o "momento ideal" são dadas pelo próprio ser social, de modo que a fundamentabilidade conferida à produção e reprodução material da vida não é arbitrária. Através da relevância conferida ao complexo histórico universal do trabalho e o reconhecimento das inúmeras mediações que se desdobram entre a malha da produção social e o campo ideológico, se dá a superação das análises que separam a ideologia de sua base material, conferindo ao mundo das idéias uma falsa autonomia.

21. Chasin, J., *Op. cit.*, p.78.

22. Lukács, G., *Aportaciones a la História de la Estética*, Ed. Grijalbo, México, 1966, p.510.

23. Lukács, G., *El Asalto a la Razón*, Fundo de Cultura Económica, México, 1959, p.15.

A análise da *função social* da formação ideal, por sua vez, permitirá identificar a perspectiva histórica que o pensador em questão abraça, isto é, a direção - progresso, conservação ou retrocesso - para o qual apontam as formulações por ele propostas. Uma vez que não existem "ideologias inocentes", na opção entre "o velho" e "o novo", não interferem, "não decidem, em primeiro plano, as considerações filosóficas ou mentais" do autor, "mas a situação de classe e a vinculação a uma classe"²⁴.

Um entendimento mais abrangente dessas colocações nos remete à caracterização lukacsiana do *fenômeno ideológico*. Ao contrário da tradição gnoseológica, que identifica esse fenômeno a uma manifestação premeditada ou de falsa consciência, o filósofo húngaro parte de um "fundamento ontológico-prático"²⁵ para analisar tal problemática. Onde, é ideologia toda formulação que venha "a desempenhar uma função precisa junto às lutas sociais em qualquer nível destas"²⁶, uma vez que é *a função* desempenhada por um dado pensamento "enquanto veículo de conscientização e prévia ideação da prática social dos homens"²⁷ que lhe confere a qualidade de ideologia.

Portanto, com base em tal determinação *ser ideologia* não decorre de falsidade ou incorreção de conteúdo de um dado pensamento, mas de um dado papel que desempenha no interior das relações sociais. Nesse sentido, ser ideologia deixa de ser "uma qualidade fixa deste ou daquele produto espiritual", e passa a ser reconhe-

24. Chasin, J., *Op. cit.*, pp. 79-80.

25. É na obra de maturidade *Para uma Ontologia do Ser Social*, que Georg Lukács desenvolve sua tematização sobre a natureza do fenômeno ideológico. As referências aqui feitas seguem o itinerário proposto por Ester Vaismann no artigo "A Ideologia e sua Determinação Ontológica", in *Ensaio 17/18*, Ed. Ensaio, SP, 1989, p. 421.

26 a 28. Id., *Ibid*, pp. 420-421.

cida como "uma função social" pela "sua natureza ontológica"²⁸, isto é, por aquilo que ela passa a ser concretamente enquanto resposta diante de problemas histórico-sociais.

De modo que é a partir da inserção e da verificação do papel desempenhado por um dado pensamento na totalidade histórico-social que se pode determinar, ou não, a sua natureza ideológica. Vale, todavia, lembrar, com a ajuda de Lukács, que "é certamente verdadeiro que a imensa maioria das ideologias se funda sobre premissas que não resistem a uma crítica gnoseológica rigorosa", mas, por outro lado "são muitas as formulações da falsa consciência que nunca se tornaram ideologia"²⁹. Do que se depreende que "a mais pura verdade objetiva", desde que "usada para dirimir conflitos sociais" possa se transformar em fenômeno ideológico³⁰.

Filiados a essa vertente ou tradição e com base no conjunto dos seus lineamentos é que nos propusemos analisar o pensamento de Oliveira Vianna, tendo o propósito de evidenciar sua "tessitura básica" e seus "significados decisivos", de modo que a identificação de sua natureza seja o "produto mesmo da revelação de sua trama e significados imanentes, e não apenas uma rotulação - simples inclusão da ideologia examinada num vasto campo abstrato, abrangido por um nome parcamente delimitado"³¹.

29 e 30. Id., *Ibid.*, p. 421.

31. Chasin, J., *O integralismo de Plínio Salgado (...)*, *Op. cit.*, p. 88.

Nesse sentido, o nosso propósito, nesta dissertação, se *limita à análise imanente do discurso viannista*, à verificação dos momentos principais de sua trajetória e de sua evolução, à tentativa de elucidar, como já foi anteriormente referido, o perfil e a lógica, enfim, a "estrutura significativa" do seu pensamento.

E com base em tal delimitação do objeto de pesquisa que podemos indicar a estrutura básica da dissertação, cujo eixo central reside *numa minuciosa identificação e reconstituição dos principais nódulos temáticos do ideário em questão*. Reconstituição esta que obedece aos próprios elementos oferecidos pelo autor, assim como ao itinerário por ele proposto ao longo de suas obras. Neste sentido, a nossa pesquisa se centrou na leitura crítica de praticamente todo o conjunto de sua produção teórica, que entre ensaios, coletâneas e livros ultrapassa a casa dos 20 volumes.

Dividida em três partes, dedicamos as duas primeiras ao rastreamento do discurso e à identificação de sua lógica. Na Parte I, procuramos reconstruir o itinerário da *evolução histórica brasileira*, da Colônia à República, resgatando os traços conformadores essenciais do pensamento do autor. Na Parte II, tratamos primeiro dos aspectos principais do *projeto nacional* por ele elaborado, centrando a investigação nos elementos que deram corpo a sua alternativa para a resolução dos problemas enfrentados pela sociedade brasileira nas primeiras décadas deste século. Realizado esse percurso, que vai da evolução histórica até a exposição dos principais elementos de sua proposta, dedicamos um último capítulo à verificação de alguns *suportes ideológicos do pensamento de Oliveira Vianna*.

O rastreamento dos aspectos principais desse ideário fez com que reportássemos constantemente aos textos, daí o grande número de citações, recurso utilizado para garantir o rigor e a fidelidade objetiva à obra pesquisada.

Posto o discurso em pé, municiados por essa larga rota analítica, estabelecido o universo conceitual em que Vianna se move, avançamos, à guisa de conclusão, algumas hipóteses explicativas no sentido de estabelecer alguns nexos entre o discurso em questão e a particularidade do capitalismo brasileiro. Para em seguida tentar identificar as bases sociais que possibilitaram fazer de Vianna um ideólogo a serviço da burguesia de extração colonial. Essas colocações, no entanto, como veremos no momento oportuno, não passam de indicativos que carecem de maior determinação, a ser alcançada, possivelmente, numa investigação posterior.

PARTE I

O CASO BRASILEIRO - SUA SINGULARIDADE HISTÓRICA

CAPITULO I

A HISTORIA ARISTOCRATICA

Com *Populações Meridionais*, Oliveira Vianna se consagra como um dos primeiros pensadores que, seguindo a trilha aberta por Alberto Torres, Euclides da Cunha e outros, se voltam para a *realidade* brasileira - procurando escapar da mera importação de experiências intelectuais estrangeiras - no intento de descobrir e reter os traços "singulares" da nacionalidade. Desta preocupação se depreende o esforço, presente em toda sua obra, no sentido de reconstituir a evolução histórica da sociedade brasileira. Preocupação que, ao mesmo tempo, *pontua a trajetória* do autor fluminense e se constitui no *repositório do conjunto de justificativas* a partir das quais fundamentará sua crítica política e sua proposta social.

Dado o caráter decisivo que a releitura viannista da história brasileira assume no conjunto de sua obra, dedicamos a primeira parte deste trabalho à reconstituição deste itinerário que se estende das origens coloniais à proclamação da República. Com o objetivo de resgatar os principais traços de sua reflexão e reconstruir a linha mestra da evolução histórica por ele concebida - nem sempre expressa de forma linear - procuramos, ao longo da exposição, seguir os principais passos do seu itinerário.

Preocupado em *caracterizar o povo brasileiro de modo a resgatar sua especificidade*, Vianna se dedica à investigação dos traços essenciais da *psicologia nacional*. Estabelecendo como ponto de partida para tal empreendimento a caracterização dos *tipos*

sociais regionais, vai procurar suas origens no período colonial, tomado enquanto momento privilegiado para o desvelamento dos traços constitutivos da "singularidade" histórico-nacional. Suporte da sua *perspectiva aristocrática*, a colônia exerce o papel de conformador da "alma", uma vez que é nesse período que veremos se desenvolver os elementos decisivos que marcarão *definitivamente* o caráter e o destino da evolução histórica do povo brasileiro.

A tematização desse período corresponde ao pano de fundo que envolve a caracterização dos tipos sociais responsáveis pelas origens constitutivas da psicologia nacional. Partindo da diversidade dos processos de colonização regionais, Vianna procura apontar as razões históricas para as diferenças de constituição originárias entre as diferentes populações. Esta diversidade será indicada como responsável pela existência de tipos sociais distintos, tanto ao nível do caráter quanto da psicologia política. A "singularidade histórica nacional" residiria precisamente nesta diversidade de tipos que caracterizou a formação da sociedade brasileira, e que tem na fase colonial o momento decisivo de conformação. Entender esse processo é uma das tarefas a que Oliveira Vianna se empenha, desde as primeiras investidas intelectuais.

Dedicado à reconstituição deste período que marca a origem da sociedade brasileira, este 1º Capítulo, conforme os indícati-

vo do autor, se inicia pelo "estudo da evolução e estrutura das instituições políticas meridionais"¹. E com base no exame dessas "populações" que caracterizaremos em dois momentos distintos o período colonial: o primeiro correspondente à "fase inicial da colonização" - entendida como mero reflexo da corte portuguesa -, o segundo compreendendo a formação da aristocracia territorial - constituinte efetivo da sociedade colonial de natureza rural. Percorrido este trajeto, estabelecidas as bases constitutivas da sociedade brasileira, o quadro se completa com a análise das populações do extremo-sul², às quais dedicamos a última parte deste capítulo que ora iniciamos.

1. Foi no ano de 1916 que Oliveira Vianna esboça os primeiros rascunhos de *Populações Meridionais*, seu primeiro livro, que seria concluído em 1918 e publicado em 1920. Dedicado à análise da psicologia política do mineiro, do fluminense e do paulista, o autor funda as bases da sua interpretação histórica da nacionalidade. As teses aí desenvolvidas, assim como as conclusões, permanecerão praticamente inalteradas ao longo de toda sua vida intelectual. Isto pode ser verificado numa de suas últimas obras, de 1949, *Instituições Políticas Brasileiras*, onde o autor reitera explicitamente a correção das suas teses de 1920.

2. O estudo pleno da constituição do povo e da história nacionais - a partir do qual Vianna estabelece as suas principais formulações políticas - só foi concluído com *Populações Meridionais*, Vol. 2. A publicação póstuma dessa obra, em 1952, ficou a cargo de Marcos Almir Madeira e Hélio Benevides Palmier. Com esse estudo Vianna pretendia concluir a pesquisa histórica sobre os tipos sociais dando continuidade ao Primeiro Volume. No texto mais recente o autor se dedica exclusivamente ao estudo do campeador rio-grandense.

1. OS PRIMORDIOS DA COLONIZACAO

Preocupado em desvendar os traços constitutivos da "singularidade histórica nacional", o autor fluminense dá início à sua investigação pela análise das populações centro-meridionais. Descendentes diretos dos responsáveis pelo empreendimento colonizador, procura identificar nas suas origens as características daqueles que foram os fundadores da nacionalidade. Sem outra fundamentação histórica a não ser os relatos dos viajantes da época (entre eles, Frei Manoel Callado, Pedro Tacques, Domingos Loretto, Rebelo da Silva, Antonil etc.) Vianna descreve a fase inicial da colônia como uma reprodução da vida européia dos fins da Idade Média.

Dado o tom elucidativo, vale a pena ater-se à descrição que o autor faz deste período inicial da colonização portuguesa: "Dir-se-ia um recanto de corte européia transplantada para o meio da selvageria americana. Tamanha as galas e as louçarias da sociedade, o seu maravilhoso luxo, o seu fausto espantoso, as graças e os requintes do bom tom e da elegância" (PM1/29). Este ambiente de luxo e riqueza teria proporcionado, "entre os senhores de engenho", um cotidiano que se caracterizaria por "uma perpétua festa, uma ininterrupta troca de folganças e prazeres" (PM1/30).

Mas, não apenas o luxo e os prazeres assemelhariam a vida dos primeiros colonizadores às cortes européias. Tomando por exemplo a aristocracia de Pernambuco, ressalta o "espírito de cavalaria" de que eram portadoras aquelas figuras. Eis a descrição:

"Esses aristocratas de Pernambuco guardam ainda as tradições hípi-
cas do tempo de D. Duarte, o rei cavaleiro, que havia composto
o Livro de ensinança do bem cavalgar toda cela. E de vê-los então
no seu amor pelas touradas, pelas corridas, pelas cavalhadas. Ca-
valeiros exímios, cheios de donaire e arrojo, primam na elegância
e gentileza da montaria, na riqueza dos jaezes, todos cobertos de
prata, na destreza com que toureiam, no garbo com que praticam os
jogos de argolinha, das alcancias das canas. Quando, em 1641,
Nassau, em comemoração à aclamação de D. João IV, dá, em Olinda,
uma grande festa, o luxo dos cavaleiros mostra-se deslumbrante:
Como todos hião á gineta - diz Frei Manoel Callado - corriam tão
fechados nas celas, e tão compostos, e tão airosos, que levavam
após si os olhos de todos, e principalmente os olhos das damas"
(PM1/30).

Com base em tal descrição podemos ter uma idéia não apenas
da caracterização dos primeiros séculos da colonização, como tam-
bém dos desdobramentos decorrentes de tais colocações. Valendo-se
do "esplendor da sociedade colonial", nesta primeira fase, Vianna
transfere, para o Novo Mundo, o melhor da "estirpe lusitana". Ha-
ja visto que, segundo uma lei da antropologia de Lapouge e Hun-
tington, somente "os caracteres fortes, ricos e de coragem, ima-
ginação e vontade" (PM1/85) seriam capazes de realizar o empreen-
dimento colonizador. Identificando esses "espíritos desbravado-
res" à nata cultural e intelectual da Península, aos "descenden-
tes autênticos das mais notáveis casas" da nobreza portuguesa
(PM1/32); Vianna garante a presença de um tipo de homens de qua-
lidades especiais, sobre os quais recairá a responsabilidade pela
constituição do caráter e da psicologia nacional.

Partindo de tais colocações, conclui que ao lado dos elementos "inferiores", que constituíram as primeiras levadas povoadoras peninsulares, um outro grupo, os elementos "terciários" - formado por esses bravos "desbravadores de terras inóspitas" -, se antecipou à chamada colonização regular. Teriam sido esses "representantes da estirpe lusa" os responsáveis, na fase inicial da colônia, pela reprodução da vida metropolitana, assim como pela transmissão das melhores qualidades morais e culturais, no momento de constituição da nacionalidade. Deixando claro que a superioridade desses elementos decorre de sua ascendência nobre, Vianna diferencia e destaca a aristocracia colonial do conjunto de grupos étnicos que se encontram na base da formação do povo brasileiro.

O esforço em afirmar tal superioridade se vê ainda reforçado pela argumentação de uma suposta diferenciação entre aristocracia que se fixa na colônia e seus antepassados lusos. Decorrente do fato de que, dado o estágio do desenvolvimento da realidade europeia, esta não permitiria mais a preservação das características mais nobres e puras do espírito lusitano, Vianna atribui, às condições da vida colonial o privilégio de preservar e aperfeiçoar tais qualidades. Daí poder afirmar que "pela hombridade, pela altivez, pela dignidade, mesmo pelo fausto e fortuna (...) esses aristocratas paulistas ou pernambucanos" se mostravam "muito superiores à nobreza da própria metrópole". Uma vez que não seriam apenas "homens de cabedais e hábitos de sociabilidade e de luxo", como "também espíritos do melhor quilate intelectual e da melhor cultura" (PM1/32).

Em suma, produto de um quadro histórico construído a partir de uma dupla idealização mistificadora - pois a idealização da colônia tem como base a idealização do mundo medieval - Vianna elabora o conjunto de justificativas que vai garantir, desde as origens mais remotas, a superioridade moral da aristocracia territorial. Assim como o papel decisivo por ela desempenhado no processo colonizador, enquanto portadora das melhores tradições que lhe caberá preservar e transmitir no processo de constituição da nova nacionalidade. E nessa direção que se pode caracterizar essa fase inicial do período colonial como a justificativa histórica a partir da qual Vianna sustenta a *perspectiva aristocrática* que, como veremos na seqüência, será um dos suportes fundamentais de sua tematização histórica e de sua propositura política.

2. A SOCIEDADE COLONIAL

- A opção aristocrática pelo meio rural

Caracterizada assim a primeira fase do período colonial, cujo traço essencial, como vimos, consiste na similitude com as cortes portuguesas, Vianna aponta para a impossibilidade, num de-

terminado momento, de continuar reproduzindo esse modo de vida contrário à "tendência centrífuga" que caracterizaria o continente: "Daí esse conflito interessantíssimo, que assistimos, durante o período colonial, entre o espírito peninsular e o novo meio, isto é, entre a velha tendência européia, de caráter visivelmente centripeto, e a nova tendência americana, de caráter visivelmente centrífugo: a primeira, atraindo as classes superiores da colônia para as cidades e os seus encantos; a segunda, impelindo essas mesmas classes para os campos e o seu rude isolamento" (PM1/33).

E com base nesse conflito entre tendência à urbanização - ligada à tradição peninsular - e à ruralização - ligada à tradição do continente americano - que o autor estabelece o marco inicial da segunda fase do período colonial. Deixando para trás o modo de vida metropolitano, esse segundo momento evidencia a afirmação de uma *tendência própria*, progressivamente responsável pela configuração de um tipo de sociedade diferenciada. Daí constituir-se na matriz da "singularidade" histórico-nacional, a partir da qual se originam os traços do caráter e da psicologia específicos do povo brasileiro. É nesse sentido que a opção pela ruralização assume, na concepção viannista, um papel decisivo na evolução histórico nacional, uma vez que marca o início da sociedade colonial propriamente dita, isto é, do processo de diferenciação progressiva que resultará na configuração da sociedade brasileira.

O respeito pela "tendência centrífuga" acima referida teria sido, segundo tal interpretação, fruto de uma *opção* da aristocracia territorial que, diante dos múltiplos afazeres que a vida do engenho impunha, se vê obrigada a optar ou "pelo campo, onde es-

tão os seus interesses principais; ou pela cidade, centro apenas de recreio e dissipação". Diante de tal impasse, "com o correr dos tempos (...) acabam optando pelo campo, *como é natural*" e se recolhendo "à obscuridade e ao silêncio do viver rural" (PM1/35 - grifos nossos).

Apontando para a incorreção de se considerar a *opção pelo meio rural* como apenas uma consequência da "ambição material de explorar industrialmente a terra" (PM1/41), Vianna - sem negar as vantagens e privilégios que a propriedade comercial oferece - a identifica a uma escolha de caráter "espiritual", reflexo no máximo da "sã ambição" de garantir uma dada posição social. Isto porque, a partir desse momento, na Colônia, "ser senhor de engenhos ou de currais é um título de superioridade" (PM1/66), embora não de uma superioridade econômica, pois, não "é o lucro (...) o único incentivo às explorações agrícolas nessa época". Mas, "o que se procura antes de tudo é a situação social que da posse de um latifúndio decorre, as regalias que dele provêm, a força, o prestígio, a respeitabilidade" (PM1/68).

Descaracterizando, assim, o conteúdo econômico da propriedade privada e destacando sua condição de fonte de prestígio individual, ela se transforma, na concepção viannista, em fonte de respeito social. Onde, ser proprietário de latifúndio passar a significar, automaticamente, ser digno de respeito. A autoridade que o respeito gera é consequência natural da admiração que o prestígio provoca entre os que não o possuem. O poder da aristocracia não é, portanto, fruto da sua dominação, mas consequência do respeito e admiração que aquela posse confere.

Nesse sentido, reafirmando a superioridade da aristocracia colonial e atribuindo a sua lucidez e bom senso os destinos da evolução histórica, Vianna transforma a opção rural no elemento decisivo onde residem os traços constitutivos da psicologia nacional. Isto porque o meio rural, dada a estabilidade e imutabilidade que o caracterizam, promove o aprimoramento de certas qualidades que os centros urbanos não seriam mais capazes de fomentar. O fato do homem do campo viver fixo à terra e constituir uma sociedade "rarefeita" propicia a afirmação de certas tradições do núcleo familiar básico, fundamentais para a apuração e consolidação do "conformismo moral" responsável pela "uniformidade, pureza e simplicidade" dos costumes nacionais (PM1/53). Daí que, dada a faculdade intrínseca de promover certas qualidades morais, o meio rural se transforme no grande promotor do aprimoramento das virtualidades próprias aos antepassados.

Mas, não obstante tais colocações, o meio rural não é, para Vianna, *em si* modelador de índoles, exige, como veremos na seqüência, a agregação de algumas condições para garantir a difusão de suas qualidades. Disto resulta uma determinação *desigual* do meio rural na conformação da índole nacional, pois, só uma parcela minoritária da população do campo será capaz de absorver, na integridade, sua influência. No caso brasileiro, a positividade *natural* do meio rural interfere *apenas*, de modo decisivo, entre os grandes proprietários rurais.

Isto posto, fica configurada, mais uma vez, a superioridade da aristocracia colonial, agora garantida pela influência que o mundo rural exerce no aprimoramento das positivities originárias. Identificando, assim, os momentos decisivos das origens

históricas nacionais com a aristocracia, Vianna, que na fase inicial deste período lhe atribui a responsabilidade pelo empreendimento colonizador, explica a ruralização da sociedade colonial por uma opção deste setor. Nesse sentido, de suporte e guardião das melhores tradições e qualidades da nacionalidade, a nobreza territorial se converte em referência única do que existe de melhor na "alma" do povo brasileiro e na responsável primeira pelos singularismos da nacionalidade.

- Processo de miscigenação e constituição da sociedade colonial

Assim configuradas as origens da segunda fase do período colonial, cabe, na seqüência, verificar as transformações sociais que a suposta transferência da vida para o campo teria promovido. Vianna observa que, durante os séculos em que se promove a ruralização (entre 1500 e 1700), teria se processado um progressivo estreitamento da camada social de "extração fidalga" e o consequente aparecimento de uma nobreza territorial de origem plebéia. Daí que, "Quando se faz a Independência, o elemento autenticamente fidalgo já" rareie "na sociedade e no governo", enquanto que no período imperial "os elementos dominantes na política e na corte" eram "na sua quase unanimidade, homens de pura formação rural" (PM1/38).

Essa mudança na composição dos quadros da classe superior corresponde aos efeitos provocados pelo advento da mineração, responsável pelo fim do "delírio coletivo de emigração e aventura" que caracteriza o período anterior das Bandeiras. "O ouro transforma o guerreiro sertanista em industrial pacífico. Depois, esse industrial pacífico se faz agricultor sedentário. De modo que, ao entrar o IV século, essa sociedade agitadíssima está perfeitamente estabilizada" (PM1/97). E nesse momento que "elementos estranhos, de origem plebéia, infiltram-se pelas fissuras abertas nos quadros" da oligarquia, se confundindo, muitas vezes, com os elementos primitivos e chegando, em alguns casos, a "sobrepujá-los" (PM1/103-104).

Fruto de um progressivo processo de miscigenação, as "novas famílias, difundidas pelo vasto interior rural" deixam de ser exemplares autênticos dos "troncos formadores", se transformando em "figuras mais ou menos obscuras, sem nobreza de sangue, sem tradições aristocráticas, às vezes, mesmo sem o *cursus honorum* das magistraturas locais" (PM1/38). O desenvolvimento dessa "pequena nobreza rural" restringe cada vez mais a possibilidade do que Vianna chama de "grande nobreza". Disto resulta que, com o passar do tempo, à medida que se processa, na sociedade colonial, a miscigenação étnica, a camada mais nobre da aristocracia vai progressivamente se restringindo àquela minoria que consegue, apesar de tudo, manter intacta sua *pureza de sangue* originária. O grupo primitivo, que no primeiro momento caracterizou a aristocracia, vai se estreitando a ponto de configurar uma elite seleta e restrita: a *nobreza aristocrática*.

Essa minoria, a salvo dos reflexos nocivos da miscigenação, conserva inalterada a sua essencialidade básica e, enquanto que, "pela profusa mistura de sangues bárbaros", entre as camadas plebéias "opera-se uma desorganização sensível na moralidade dos seus elementos componentes, na alta classe rural o nível de sua mentalidade se mantém inalterada, até pelo menos 1888" (PM1/52).

Não obstante tais colocações, Vianna precisa que, dado serem "brancos genuínos, emigrados diretamente da península", os elementos plebeus que, num dado momento, interferem na composição da aristocracia, não chegam a comprometer "a inteireza" do seu caráter superior. Daí que, apesar da progressiva diferenciação na camada aristocrática entre nobreza aristocrática, cada vez mais reduzida, e aristocracia plebéia, Vianna reitera, ainda que com graduações, a superioridade da aristocracia colonial.

Tal recurso permite a reafirmação da autoridade que a posse da terra confere, uma vez que a propriedade territorial permanece nas mãos dos mais capazes étnica e moralmente, sejam eles nobres ou plebeus. A preservação de tais privilégios ter-se-ia dado graças à interferência de "certos fatores de ordem moral", "étnica", "econômica" e "social" - visíveis uns, sutis outros - que, atuando "num sentido francamente seletivo", fizeram com que a propriedade da terra" coubesse "quase exclusivamente, aos elementos etnicamente superiores da massa emigrante" (PM1/100).

Teriam contribuído para isto, de um lado, o fato de que "o desejo de enriquecer, de ascender, de melhorar, de gozar os finos prazeres da civilização", na sociedade colonial, é, segundo Vianna, um anseio exclusivo do homem branco que, graças à "sensibilidade refinada pelo trabalho de uma lenta evolução, sabe apreciar

devidamente" (PM1/112). De outro, os chamados "preconceitos aristocráticos" que, atuando sobre "a integridade moral" e sobre a "pureza étnica", exercem "um papel principal e efficientíssimo de tutela e resguardo que vai ter sobre a nossa evolução nacional uma influência inestimável" (PM01/102). Inestimável na medida em que atua como uma espécie de filtro do elemento plebeu, restringindo o número de privilegiados aptos a fazerem parte da aristocracia. Resguardados "por esse conjunto de circunstâncias favoráveis", os proprietários coloniais entram "o IV século, o século da Independência, sem a mais leve depressão no índice da sua moralidade. Essa famosa corrupção de costumes, que lavra a sociedade da época das minas, tem o campo das suas devastações quase que inteiramente limitado às classes inferiores. Toda a classe superior se esforça e luta, ao contrário, por manter intactas a pureza do sangue e a pureza do caráter" (PM1/105).

Protegida, assim, ou pela superioridade étnica ou pelo preconceito arraigado, a nobreza territorial consegue passar incólume pelos acontecimentos que marcaram e interferiram na organização da sociedade colonial. Diante da impossibilidade de manter inalterada a configuração étnica original da aristocracia, Vianna preserva sua positividade, garantindo, agora, a autoridade moral necessária para o seu desempenho na função de elite dirigente nacional.

Além de mais uma prova que revela a dimensão da sua perspectiva aristocrática, o esforço do pensador fluminense de poupar a nobreza territorial dos efeitos da miscigenação remete à *origem ariana* como fator explicativo para tal superioridade. Daí que, à influência positiva *do meio rural* tenhamos que acrescentar a

preservação de uma minoria do contato com outras raças para ter um quadro mais preciso das razões a partir das quais Vianna sustenta tal perspectiva. Mesmo porque, se o meio rural fosse o único elemento que fomentasse as virtualidades de caráter, todas as camadas rurais gozariam de sua regência. Todavia, conforme vimos, o que se dá é exatamente o oposto: com a progressiva miscigenação étnica se restringe, cada vez mais, a possibilidade de uma difusão e incorporação das virtualidades próprias dos descendentes lusos.

No que diz respeito a esta questão é importante observar que ao destaque conferido à aristocracia corresponde uma sistemática reafirmação da inferioridade da plebe rural. Na mesma proporção, Vianna exalta a preservação da pureza originária pela nobreza territorial e explica a falta de "respeitabilidade da plebe pela sua constante exposição à mistura de raças". Neste ponto o autor não deixa dúvidas: a razão principal que provoca a inferioridade da plebe rural, tornando-a incapaz de absorver na plenitude as qualidades intrínsecas ao meio rural, é a *presença preponderante do elemento mestiço, cuja desqualificação é marca característica de suas obras neste período.*

As classes menos privilegiadas, ao contrário da minoria aristocrática, foram profundamente afetadas pelos efeitos da miscigenação, reafirmando "a tendência natural" e "inevitável" da progressiva manifestação dos traços de inferioridade. Caracterizando os *mestiços* como "o conjunto da plebe" que se interpõe en-

tre a aristocracia e a mão de obra escrava, o autor aponta essa "posição intermediária" como um dos traços marcantes do caráter dos mestiços. Isto porque ela explicaria o preconceito deste setor pelo trabalho rural e servil, ao mesmo tempo que ao limite responsabilizaria o próprio mestiço pela situação de "desclassificado permanente" que o caracteriza. Movido pelo preconceito, o mestiço procura, por todos os meios, se classificar socialmente, "expurgar de si (...) os sinais de sua bastardia originária", isto é, se diferenciar cada vez mais do elemento negro - eis o dilema que caracteriza a sua "estranha e paradoxal psicologia" (PM1/76).

O mestiço, é antes de tudo "um nômade. Liberto do trabalho rural, egresso dos engenhos, mal fixo à terra", cuja "instabilidade evidente" faz dele "um desplantado, um deslocado, um infixo" (PM1/77). Em outros termos, os mestiços acabam operando uma sorte de *auto-exclusão* da vida próspera, salutar e equilibrada dos engenhos. Num primeiro momento, esse espírito de caçadores nômades vai se transformar "facilmente no nomadismo guerreiro do sertanista", dos "elementos combatentes, indispensáveis à defesa do domínio" (PM1/77-78). De sorte que esses "bandos de desclassificados", movidos pela ociosidade e inutilidade dentro dos domínios coloniais, vão exercer um papel importante enquanto defensores do latifúndio. Neste sentido, as entradas sertanistas têm origem nas milícias rurais, responsáveis pela manutenção da tranquilidade dos engenhos, através do combate ao elemento indígena.

Mas, com o passar do tempo, afastado esse perigo, "o serviço de defesa dos engenhos perde, aos poucos, a sua razão de ser. O corpo de mamelucos entra numa madraçaria perigosa. Decaindo pro-

gressivamente de sua bela função de vigilância e proteção, torna-se um fator de turbulência social dos mais virulentos. O soldado das 'entradas' sertanistas, (...) transforma-se em capanga temível do protetorado" (PM1/79). Com isto os mestiços reassumem a posição de desqualificados, por excelência, na sociedade colonial. A experiência "superior", enquanto membros das "milícias rurais", não foi suficiente para os qualificar, integrar e ajustar socialmente.

Desajustados *por natureza*, os mestiços estariam impossibilitados *geneticamente* de atingir a integridade moral e de caráter das raças originárias. Essa afirmação tem como base uma "lei" da antropologia social, segundo a qual: "Quando duas raças se misturam, os seus mestiços ficam sujeitos a certos golpes de atavismo, que os podem fazer retornar, no fim de algumas gerações, a um dos tipos étnicos geradores. Esse regresso ao tipo das raças originárias é uma lei antropológica, verificável nos meios étnicos heterogêneos e, principalmente, num meio étnico, como o nosso, oriundo de mestiçagens múltiplas". Mas, esse retorno obedece algumas condições e "quando os cruzamentos surgem da fusão de raças muito distintas, os retornos têm em geral um caráter degenerescente: o elemento inferior é que se reconstrói, de preferência, e absorve os elementos da raça superior" (PM1/110). Diante destas colocações é possível constatar a tendência natural e inevitável, linhas acima referida, ao aprofundamento das "negatividades" que caracterizam os elementos inferiores; em outros termos: "Os mestiços de branco e negro, os mulatos idiossincrásicos, tendem, segundo essa lei, na sua descendência, a voltar ao tipo inferior, aproximando-se dele mais e mais pela índole e pelo físico. O seu

caráter, entretanto, não pode atingir nunca a pureza e a integridade da raça primitiva a que regressam. Tendo de harmonizar as duas tendências étnicas, que se colidem na sua natureza, acabam sempre por se revelar uns desorganizados morais, uns desarmônicos psicológicos, uns desequilibrados funcionais" (PM1/110). Segundo esta lei *não* há saída para o mestiço, condenado que está a um processo progressivo de degeneração, que o impede de superar sua desqualificação e seu desajuste social.

Sendo o mestiço o elemento predominante da plebe rural, sua desqualificação ultrapassa seu âmbito restrito e acaba abrangendo as "classes inferiores" em toda sua extensão. Conseqüentemente, o esforço de Vianna em comprovar, a partir de uma "lei social", a sua progressiva degeneração, não só torna a inferioridade destes crônica e hereditária, como também faz da plebe rural um conjunto onde o elemento desajustado prevalece. Qual o sentido desta afirmação se não reforçar, sob argumentos "científicos", a incapacidade das classes inferiores de se comportarem moral e intelectualmente à altura da nobre aristocracia territorial?

No esforço de precisar a "objetividade" dos mestiços, o autor desloca, num determinado momento de sua análise, a atenção para a questão da *diversidade antropológica*. Observando a existência de "mestiços eugênicos ou superiores", contrariando as tendências teóricas de sua época, defende - com base na variedade de tipos e de indole das tribos negras aqui fixadas - a existência de "uma variedade correspondente nos resultados de seu cruzamento com o luso" (PM1/108). Daí apontar "o absurdo" de "procurar-se a unidade psicológica do mulato", ou de fixar-se "a sua unidade antropológica", e concluir que "O mulato como um tipo

único, tal como o branco ou o negro, é uma pura abstração, não tem realidade objetiva" (PM1/108).

Disto resulta a diferenciação dos mestiços em dois tipos: o mulato "inferior" e o mulato "superior". Vianna explica: "Em regra, o que chamamos mulato é o mulato inferior, incapaz de ascensão, degradado nas camadas mais baixas da sociedade e provindo do cruzamento do branco com o negro de tipo inferior" (PM1/108). Estes mulatos "que, por virtude de regressões atávicas, não têm capacidade de ascensão nem desejos de operar essa ascensão - estes, sim, é que ficam dentro do seu tipo miscigênio. Na composição do nosso caráter coletivo entram, mas apenas como força repulsiva e perturbadora. Nunca, porém, como força aplicada a uma fusão superior: como elemento de síntese, coordenação, direção" (PM1/114).

Ao contrário, os "mestiços superiores", "arianos pelo caráter e pela inteligência, ou pelo menos, suscetíveis à arianização", seriam "capazes de colaborar com os brancos na organização e civilização do país" (PM1/108)³. Teriam sido estes mestiços os

3. Vianna vê algumas diferenças entre os mulatos e os mamelucos, estes "pelo menos no físico" parecem "superiores aos mulatos: são mais rijos e sólidos. Como a raça vermelha é menos distante da européia que a africana, os seus cruzados - os mamelucos - aparentam ter uma equilibração maior (...). Por outro lado, como não provêm de uma raça servil, como os mulatos, é maior do que a destes, na sociedade colonial, a sua capacidade de ascensão e classificação" (PM1/110). Esses traços distintivos não são suficientemente profundos a ponto de evitar que os mamelucos se diferenciem dos outros elementos da plebe rural. E, numa formulação sintética, afirma: "Excluídos, porém, esses espécimes superiores, que integram os atributos melhores e mais eugênicos das raças componentes, os restantes, quer de uma ou de outra origem étnica, mamelucos ou mulatos, padecem todos como que de uma sorte de assimetria moral, que lhes acompanha a inegável assimetria física: são todos moralmente incoordenados e incoerentes. Na estrutura do seu caráter, as duas ou, mesmo, as três mentalidades das raças originárias se justapõem, estratificam ou misturam; não se integram, não se fundem" (PM1/111).

que auxiliaram a "classe superior" na tarefa de evitar a "regressão lamentável" que uma sociedade assim configurada poderia sofrer. E nessa direção que Vianna afirma: "São estes os que, de posse dos aparelhos de disciplina e de educação, dominam essa turba informe e pululante de mestiços inferiores e, mantendo-a, pela compressão social e jurídica, dentro das normas da moral ariana, a vão aperfeiçoando, lentamente à mentalidade da raça branca" (PM1/114).

E com base nesta diferenciação que o autor de *Populações* pode concluir que, nos primeiros séculos da história colonial, o "preconceito de cor e sangue" foi "providencial (...) enquanto instrumento seletivo", pois, "da mestiçagem dos latifúndios só a nata, a gema é que se incorpora - ou por meio de casamento, ou pela posse direta de terra nos novos núcleos - à classe superior, à nobreza territorial". A identificação entre estes mestiços e a aristocracia decorre da "similitude de caráter, de conduta e, principalmente, de cor"; os mestiços inferiores, "os facilmente reconhecíveis, os estigmatizados - os 'cabras', os 'pardos', os 'mulatos', (...) estes são implacavelmente eliminados" (PM1/109).

É sintomático dessa ordem de idéias que os mestiços só consigam romper a condição crônica de inferioridade no momento em que se processa uma identificação com os valores arianos, uma subordinação aos traços culturais e ideológicos das classes superiores. Sua positividade é condicionada a tal subordinação: "Toda a evolução histórica da nossa mentalidade coletiva outra coisa não tem sido, com efeito, se não um contínuo afeiçoamento, através de processos conhecidos de lógica social, dos elementos etnicamente bárbaros da massa popular à moral ariana, à mentalidade

ariana, isto é, ao espírito e ao caráter da raça branca" (PM1/114).

Donde é possível se depreender que a superação da inferioridade da plebe depende, de um lado, do reconhecimento da superioridade do branco e, de outro, da disposição do mestiço de a ele se identificar. *Nesta formulação reside - ao lado da perspectiva aristocrática - um dos núdulos centrais do discurso viannista, presente em toda a sua obra e decisivo para a posterior elaboração de sua proposta nacional: sua concepção racista.*

Caracterizado assim o "elemento intermediário", restaria verificar - para ter uma configuração precisa dos setores sociais característicos do período colonial - o tratamento dado por Vianna aos escravos. Sobre esta questão, há que ressaltar a total desconsideração, por parte do autor, deste setor, haja visto que sequer chega a se constituir em objeto de investigação. As razões deste procedimento podem ser encontradas no universo racista de Vianna, a partir do qual a desclassificação do negro o acaba transformando num *elemento nulo* no processo de construção da nacionalidade. Considerado como destituído de anseios de ascensão social, o negro se manteve à margem da propriedade da terra e, portanto, à margem de qualquer influência positiva. Incapazes de dar qualquer contribuição, os negros, assim como os índios, constituíram "uma massa passiva e improgressiva, sobre a qual trabalha, nem sempre com êxito feliz, a ação modeladora do homem de raça branca" (EPB/137).

Sem nenhuma aproximação com o elemento ariano, o negro é simplesmente desconsiderado por Vianna, que faz da escravidão algo *absolutamente natural* na vida da Colônia. Com isto o 'escravo

deixa de ser problema e passa a ser uma extensão própria da desigualdade natural entre os homens. Daí a explicação de sua existência residir, não em qualquer tipo de relação explorador/explo- rado, mas na diferença étnica e moral entre raça superior e infe- rior.

Em síntese, preocupado em caracterizar as "singularidades" da evolução histórica nacional, Vianna procura identificar as origens mais remotas de sua formação. Apontando o período de ru- ralização como marco da estruturação da sociedade colonial pro- priamente dita, atribui às suas conseqüências o caráter de traços constitutivos da sociedade brasileira. Sociedade esta que, depois da fase inicial organizada nos moldes metropolitanos, se estrutu- ra de uma forma "singular" e diferenciada. Partindo da diversida- de das raças constitutivas do povo brasileiro, aprofunda a dis- tância entre aristocracia e plebe rural, ainda que, obrigado a reconhecer os efeitos da miscigenação, procure ampliar a sua com- posição.

A reconstituição das bases da sociedade colonial, a que o autor se propõe, obedece a uma sistemática subtração do elemento branco de todo e qualquer contato que possa pôr em risco a sua pureza originária. A todo momento, com a ajuda de argumentos ét- icos e morais, Vianna livra a aristocracia colonial dos efeitos "negativos" que as transformações históricas foram produzindo. Esta proteção preserva e aprimora este setor social que, graças a seu caráter superior, se transforma em guardião dos melhores tra-

ços da "nossa mentalidade coletiva". Daí recair sobre o elemento ariano a responsabilidade de evitar a degeneração, a que uma configuração étnica como a brasileira poderia conduzir.

Esta tendência analítica de *privilegiamento do elemento branco aristocrático e de desqualificação e negação dos setores subalternos*, configura a *concepção aristocrática* característica de Oliveira Vianna. Ponto de partida de toda elaboração posterior - tanto no que se refere à "crítica do estado" como à formulação de sua proposta política -, é na recuperação dos traços originários da "nossa mentalidade coletiva" que o autor fluminense vislumbra a possibilidade de solucionar, de uma perspectiva nacional, a crise do seu tempo.

- O papel do latifúndio na sociedade colonial

Para completar o quadro dos elementos constitutivos do caráter e da psicologia das populações centro-meridionais, é necessário acrescentar, à ação exercida pelo meio rural e pelo processo de miscigenação, já referidos, a interferência marcante do *latifúndio* na configuração social deste período. Uma vez que, enquanto centro econômico, social e político do mundo colonial, a ele caberá moldar o modo de vida e estabelecer as relações sociais determinantes de tal sociedade. Dadas a extensão, autonomia e prevalência do latifúndio, Vianna ressalta a ação "profundamente simplificadora" e "o isolamento" social que sua estrutura produz.

Voltado para si, absorvendo toda vida em derredor, o latifúndio, pela estabilidade de suas relações, promove o reforço da vida em família e, com isso, da tradição e respeito que dela derivam. Partindo da família romana como padrão de referência ideal, Vianna confere a esse núcleo básico o papel de *locus*, por excelência, para o desenvolvimento de um tipo de caráter íntegro e moralmente superior.

Com base em tais colocações e procurando justificar a influência do latifúndio sobre a mentalidade dos seus integrantes, estabelece as diferenças existentes entre a organização da família fazendeira e a da plebe rural. Enquanto que o caráter doméstico do cotidiano na grande propriedade transforma "a família fazendeira tal como aparece no IV século (...) (na) mais bela escola de educação moral do nosso povo" (PM1/53); entre a plebe rural "o princípio dominante da sua formação (...) a mancebia, a ligação transitória, a poliandria difusa" enfraquece e dissolve o "poder do pater-famílias". A instabilidade e dissolução da autoridade disso resultantes, seriam as responsáveis pela "maior parte das falhas morais do baixo povo dos campos" (PM1/54).

Nesse sentido, só os grandes proprietários, graças à estabilidade do núcleo familiar básico que o latifúndio promove, seriam capazes de absorver as qualidades morais que o mundo rural promove. Justificando, assim, mais uma vez, a tese da influência desigual do meio rural, Vianna reforça a superioridade da aristocracia rural, confirmando a perspectiva aristocrática que permeia sua interpretação da história brasileira.

Para além deste aspecto, atribui ao latifúndio papel decisivo na estruturação da sociedade colonial. Responsável "pela sim-

plicidade da estrutura fundiária desse período, o latifúndio atua como elemento seletivo no sentido de evitar a propagação dos proprietários de terra. Essa ação, passível de ser caracterizada - dado os argumentos anteriores - como protetora da aristocracia, é o resultado das dificuldades que o latifúndio promove para o aparecimento da pequena propriedade. Daí o reduzido núcleo social do período colonial: o grupo de latifundiários, de um lado, e, de outro, o enorme contingente de "trabalhadores livres" e escravos.

As razões disto se encontram no fato do latifúndio, enquanto unidade autônoma e auto-suficiente, promover o isolamento responsável pela morte de "toda solidariedade vicinal". A ausência de laços de "interdependência", a falta de "especialização" e a "instabilidade" nas relações que este modo de vida promove não criam as relações de solidariedade entre os diferentes setores sociais. Daí as relações "frágeis e frouxas" da sociedade brasileira, que impedem o desenvolvimento dos laços de "interdependência e estabilidade" entre "o proletariado dos campos" e a aristocracia colonial.

Nesse sentido, pode-se afirmar que na malha ideológica em exame, a positividade intrínseca ao meio rural, que marcou a boa formação do caráter nacional, não se manifestou da mesma forma no que tange ao desenvolvimento dos laços de solidariedade: "Tudo, ao contrário, concorre para destruí-los, para separá-los, para desintegrá-los, para isolá-los" (PM1/162). Daí que *a ausência de laços de solidariedade própria da vida do latifúndio - tanto nas classes superiores, como inferiores - seja um traço marcante da evolução histórica da sociedade brasileira.*

Lançando mão novamente das idealizações que velam os processos efetivos, tecendo em seu lugar cenários fantasiosos, Vianna cria uma imagem da Colônia onde, nos séculos que precedem à libertação dos escravos, "as riquezas", "as amenidades" e a extensão de terras garantiriam, sem problemas, a existência de um setor de "trabalhadores independentes".

Eis a descrição precisa desse período: "Sob branduras tais, uma choça de sapê, de fácil improvisação, uma tarimba ou um leito de palha, um fato de algodão tosco, algumas achas de lenha para a panela - nada mais é preciso para o abrigo e o agasalho do homem. Em derredor, nas frutas silvestres, nos legumes variados, nascidos espontaneamente, na caça abundante, no pescado dos rios, há para ele um banquete permanente. Com o auxílio da pequena roça de mandioca, de milho e de feijão, completa o cardápio da sua alimentação cotidiana. Nada mais precisa. Mais do que o seu esforço, é a natureza tropical, com a sua prodigalidade, que o sustenta" (PM1/127).

Com base em tal descrição, Vianna garante a existência do setor social a partir do qual justifica historicamente o não desenvolvimento, no caso brasileiro, dos vínculos de solidariedade social. Vínculos esses que, dada a condição de desqualificados por natureza dos escravos, só a figura de um trabalhador livre seria capaz de desenvolver. Partindo, pois, da existência de um setor de "trabalhadores rurais livres", Vianna atribui à grande extensão territorial da Colônia, à fartura natural do país tropical e ao trabalho escravo, a responsabilidade pelo não desenvolvimento dos vínculos entre esses trabalhadores e os donos de terra. A desnecessária "aproximação das classes", a inexistência de

"uma conexão forçada e permanente", teriam provocado a "incoerência", "desintegração", "fluidez", "instabilidade" que tornam as classes sociais brasileiras "inorgânicas e informes" desde sua formação (PM1/135).

Essa ausência de solidariedade fez com que "o homem do povo, o plebeu, o peão, o campônio" não desenvolvesse "essa confiança interior e profunda que é a fibra central do caráter do cidadão suíço, alemão ou inglês", isto é, "a fibra central do caráter de qualquer homem" (PM1/151). Marginalizado pela sua "posição intermediária", esse homem sem terras, "nem escravos, nem capangas, nem fortuna, nem prestígio", se sente na Colônia "praticamente fora da lei. Nada o ampara. Nenhuma instituição, nem nas leis, nem na sociedade, nem na família, existe para a sua defesa". Este quadro faz dele "um desiludido histórico, um descrente secular na sua capacidade pessoal para se afirmar por si mesmo" (PM1/151).

Considerada essa descrição se constata que, excetuando os senhores de engenho e os escravos, as "populações rurais inferiores" são condenadas pela sua *incapacidade* ao desamparo. Incapacidade essa, fruto da insolidariedade promovida pelo latifúndio, que condena à marginalização todos aqueles que estão fora do universo das suas relações. E esse conjunto desarticulado, sem relações de solidariedade, sem tradições e desorganizado que constitui a chamada "ralé colonial". Marcada pela inorganicidade, desarticulação e insolidariedade, é ela a responsável pela afirmação de Luis Coty, citada por Vianna, segundo a qual o "Brasil não tem povo!" (PM1/135). Isto é, para além da aristocracia, as camadas populares não desenvolveram as condições mínimas para o exercício posterior de sua cidadania. Uma vez que, conforme vimos, a

realidade colonial não promove as condições necessárias para o desenvolvimento dos traços constitutivos de uma sociedade organizada nos termos das civilizações européias mais avançadas, onde cooperação e solidariedade são características fundamentais.

Decorrência direta de tal insolidariedade é a *ausência da "hostilidade entre as classes"*, tão decisiva na evolução histórica dos povos europeus. Nas populações centro-meridionais, é indispensável, segundo Vianna, alguma classe "voltar-se contra os senhores de terra". Isto porque, "pela ação simplificadora do grande domínio", as classes inferiores "são atraídas para a aristocracia rural", se deixando "absorver por ela" (PM1/157). A ausência de laços e interesses comuns, desamparada e desarticulada por natureza, sem nenhuma instituição que a defenda, a plebe rural identifica nos proprietários territoriais a única autoridade capaz de lhe dar proteção e amparo. Decorrente da posição de destaque que ocupa, a aristocracia passa a desempenhar o papel de protetora que naturalmente lhe compete.

É isso que leva a "todos os desprotegidos, todos os fracos, todos os pobres e inermes" a se abrigarem "por um impulso natural de defesa à sombra dos poderosos" (PM1/141-142). Daí, a íntima conexão que o autor estabelece entre insolidariedade e subordinação das classes inferiores aos senhores de terra, únicos com capacidade de exercer função diretiva numa sociedade como a brasileira. *A harmonia e a ausência de conflitos, a dependência das classes subalternas, sua incapacidade de ação política autônoma, tanto quanto a relação paternalista com a aristocracia, são conseqüências e ao mesmo tempo obstáculos que inviabilizam a superação do quadro de insolidariedade acima descrito.*

Resultante disso também será a total ausência de processos de caráter revolucionário entre essas populações, uma vez que "o que a análise histórica e social dessas populações evidencia, do ponto de vista da organização de revoluções civis, é que nada há, nem na sua psicologia política, nem na sua organização social, nem na sua estrutura antropológica, nem no seu meio geográfico, que lhes possa favorecer ou desenvolver a capacidade de luta cívica no terreno material" (PM1/272). O caráter "supérfluo e efêmero de suas *batalhas* resume com fidelidade perfeita o nosso temperamento nacional" (PM1/275).

Dada a extensão nacional que Vianna atribui à *incapacidade revolucionária* das populações meridionais, encontramos aqui um rico material de explicitação da psicologia política do povo brasileiro. Preocupado em examinar os fatores que explicam a superficialidade e transitoriedade de tais revoluções, o autor fluminense aponta alguns fatores: em primeiro lugar, a ausência total de paixão de que esses conflitos estariam revestidos, uma vez que "o sentimento da indignação política é superficial. Está à flor da sua atividade. Não tem raízes no instinto. É uma emoção vaga e imprecisa, que logo desaparece, desde que cessa a causa imediata, que a sugere" (PM1/276). Em segundo lugar, o "caráter exótico" desses movimentos que, desprovidos de toda identidade com as tradições locais, não conseguem despertar o interesse coletivo. E, em terceiro lugar, a inexistência, entre os elementos dessa população, de uma tradição de lutas contra o poder vigente, dada sua incapacidade em desencadear ações coletivas.

Pacatas e tímidas por natureza, apolíticas e inexperientes, as populações centro-meridionais teriam sido as únicas a sofrer

as conseqüências da "profunda" e "eficiente" organização administrativa dos primórdios da Colônia. Atribuindo, assim, às "remi-niscências coloniais" a responsabilidade por tal cordura de caráter, Vianna contrasta o clima de paz e tranqüilidade desses primeiros tempos com o medo e a intranqüilidade, responsáveis pelo desenvolvimento da solidariedade social no Ocidente. Nessas sociedades o *medo* desempenha o papel de fomentador dos laços de dependência entre os homens, uma vez que "em qualquer sociedade, desde que a pressão de um grande perigo" deixe "progressivamente de se fazer sentir, as formas objetivas da solidariedade se reduzem, pouco a pouco, e cada vez mais, a expressões rudimentares" (PM1/160)⁴. Isto não significa, todavia, que o homem, seja anti-social e anti-solidário por natureza, a solidariedade produzida pelo medo seria, segundo tal interpretação, apenas *uma* forma de solidariedade - "forçada", "defensiva", "imposta pelo instinto de conservação" -, existindo, também, a solidariedade "prática", "voluntária", voltada para "a conquista do bem comum" (PM1/160).

No entanto, este quadro não altera, no que tange às populações meridionais, o caso brasileiro. Neste, desprovido que é de toda e qualquer forma de solidariedade, "a cooperação voluntária não é absolutamente necessária à alta classe rural", dada a organização do grande domínio independente" e a sua capacidade de,

4. Nesta mesma direção, num esforço para ampliar sua argumentação, Vianna não deixa por menos, chegando a afirmar a enormidade de que, entre os animais, o homem seria o menos apto à vida em grupo, haja visto que: "No reino animal, as espécies, que têm um grande número de inimigos, são as mais solidárias. Os tigres e os leões, que, pela sua força, são os reis da criação, vivem solitários e não conhecem o gregarismo das manadas. É o medo do inimigo comum, é a ameaça do perigo comum, é a necessidade da defesa comum que dá nascimento ao fenômeno da solidariedade e aos fatos da organização social" (PM1/159).

"por si só, procurar os seus interesses, como o de organizar a sua defesa" (PM1/161). Reafirmando assim o caráter diferenciado que, desde as suas origens, marca a sociedade brasileira, Vianna procura, a partir deste traço singular, interpretar as formas de organização específicas do período colonial.

Nesse sentido, o mundo colonial, impelido pela ação simplificadora do latifúndio, impediu o aparecimento de instituições políticas fortes. Excluindo o *clã* - única forma de associação que o "espírito de rebanho" ajudou a promover (PM1/157) - nenhuma outra forma de solidariedade vingou na sociedade descrita. Não houve exigência alguma em sentido contrário: "nada concorre para fixar nas tradições sociais da nobreza rural os hábitos e os costumes da solidariedade e da cooperação. Nenhuma pressão poderosa vinda do alto: do poder; vinda de baixo: da classe inferior; vinda de fora: do inimigo interno e externo - obriga os nossos mansos e honestos matutos, desde o primeiro século até hoje, a mutualizarem os seus esforços na obra de defesa comum. Em suma: fora da pequena solidariedade do *clã* rural, a solidariedade dos moradores, especialmente a solidariedade dos grandes chefes do mundo rural - os fazendeiros - jamais se faz necessário" (PM1/158).

Com base nessas colocações, se pode depreender que, dentre as instituições coloniais, o autor destaca o papel desempenhado pelos *clãs* que surgem, no primeiro século da Colônia, como resultado da concentração e articulação da população rural "em torno e sob a direção do grande proprietário de terras" (PM1/138). Apoia-

do pela legislação colonial, o senhor de terras, graças a sua riqueza e à força de "seu clã de capangas", se converte no "patrono ideal do baixo povo; (...) no centro histórico de gravitação colonial do povo rural" (PM1/147), assumindo o papel destacado que sua superioridade natural lhe confere. Uma vez que "Pela sua riqueza, pelo seu poder, pelo seu prestígio, mesmo pela sua força material, só ele é capaz, neste regime de pilhagem e prevaricação gerais, de reagir contra as arbitrariedades e as injustiças. Só ele, no mundo rural, tem meios para dar à sua patronagem uma eficiência prática que nem a patronagem do cura (...) ou do advogado, ou mesmo da autoridade local possui" (PM1/147).

Nesse sentido, o clã rural se transforma numa exigência da sociedade colonial, diante do desamparo das amplas massas rurais e da capacidade da nobreza aristocrática em proteger, aglutinar e representar os interesses dos despossuídos. "Organização social por excelência" da Colônia, "força motriz" da política deste período, "causa primeira" da dinâmica e evolução nacional, o clã deve ser entendido como "sintoma" de uma "situação mais complexa e vasta" (PM1/138), que denuncia a insolidariedade social e parental próprias às classes inferiores. É precisamente essa dissociação e desamparo que faz do clã a base da organização social da Colônia, "um fato inevitável entre nós, dada a inexistência, ou a insuficiência de instituições sociais tutelares e a extrema miserabilidade das nossas classes inferiores" (PM1/150).

A conclusão natural dessa analítica fantástica só pode ser o caráter intrinsecamente dependente da plebe colonial, constituída por homens "essencialmente de clã", por homens "que procuram um chefe" (PM1/151). E isto é de tal modo profundo que, segundo

Vianna, "todas as vezes que, por falta de um condutor ou de um guia, 'o campônio' tem de agir por si só, automaticamente" é acometido por "uma profunda angústia" (PM1/151)⁵. Esse povo não é só incapaz de dirigir seu destino, como se satisfaz e realiza quando outros o fazem por ele. A guarda de um chefe, de um guia que lhe conduza a ação é decisiva para a manutenção de sua integridade e para sua completa realização como indivíduo.

Essa profunda dependência e necessidade de proteção, que na concepção viannista caracteriza o homem da plebe, o reveste de *passividade política e social* exemplares. Em outras palavras, depois de percorrido o itinerário indicado, Vianna chega à conclusão que o povo brasileiro é totalmente desprovido das condições sociais e morais necessárias para desencadear uma ação autônoma e independente, incapaz, portanto, de toda ação política. Atribuindo a esta incapacidade um caráter histórico, e não meramente circunstancial, o autor de *Populações* faz desta dependência o traço decisivo que molda, limita e caracteriza as populações meridionais. Daí o povo ser, por determinação social, histórica e psicológica, subordinado a um comando externo que, pelo já visto à sociedade, recai sobre os grandes proprietários de terra.

5. Na mesma direção, o autor reafirma que, apesar de "Valente, bravo, altivo, arrogante mesmo, o nosso campônio só está bem quando está sob um chefe, a quem obedece com uma passividade de autômato perfeito. É este o seu prazer, este o seu gozo íntimo, esta a condição de sua tranquilidade moral. O ter de conduzir-se por sua própria inspiração, o ter de deliberar por si mesmo, sem orientação estranha, sem sugestão de um superior reconhecido e aceite, constitui para ele uma grave e dolorosa preocupação, um motivo íntimo de angústia, de inquietação, de tortura interior. Dessa tortura moral só se liberta pondo-se às ordens de um chefe, e obedecendo mansamente à sua sugestão, ao seu império. É essa certeza íntima de que alguém pensa por ele e, no momento oportuno, lhe dará o santo e a senha de ação; é essa certeza íntima que o acalma, o assegura, o tranquiliza" (PM1/152).

E nesta *subordinação ao comando aristocrático* que reside, do prisma viannista, a *solução possível* para a insolidariedade e incapacidade políticas características da sociedade brasileira, na exata medida em que "o que nem o meio físico, nem o meio econômico podem criar de uma forma estável, (...) cria-o a patronagem política, a solidariedade entre as classes inferiores e a nobreza rural. Vimo-las disjuntas; vemo-las agora dependentes e conexas" (PM1/148). Dito de outro modo, *são as classes superiores as únicas capazes de superar a divisão, desarticulação, pulverização e desintegração das classes inferiores*. Com isso, mais uma vez, fica a cargo da aristocracia territorial a possibilidade de interferir e modificar o teor de alguns traços da "singularidade histórica nacional".

Posto isto, temos configurados os principais elementos que contribuíram para a constituição da psicologia social e política das populações meridionais. Num esforço de síntese preliminar, podemos caracterizar esse processo de colonização pelo seu aspecto essencialmente rural, pois, é a partir da opção da aristocracia que se dão, como tivemos oportunidade de ver, os desdobramentos singulares da sociedade colonial. A vida no campo favorece a positividade originária do caráter nacional, ao mesmo tempo que a estrutura fundiária do latifúndio impede o desenvolvimento de laços de solidariedade. As conseqüências disso resultantes são, de um lado, a superioridade da nobreza aristocrática e, de outro, a subordinação dos setores populares ao seu comando.

Este processo de colonização, responsável pela configuração da psicologia das populações meridionais⁶, não se desenvolveu do mesmo modo entre as populações do extremo-sul do país que, como será visto a seguir, constituem um tipo social diferenciado.

3. O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES DO EXTREMO-SUL

A colonização do extremo-sul, segundo a análise do autor fluminense, sofreu uma dupla influência. Em primeiro lugar, coube aos paulistas se embrenharem "corajosamente" pelo novo território. Tal expansão coincide com a descoberta do ouro, quando "os bandeirantes (...) encerraram definitivamente o grande ciclo da preia ao índio" (PM2/72), inaugurando o da mineração (Minas, Goiás e Mato Grosso) e o do gado (extremo-sul).

Dai o papel decisivo atribuído às Bandeiras no processo de constituição da nacionalidade. Discordando da maioria dos histo-

6. Aqui reside a explicação do esforço do autor em investigar as populações rurais paulistas, mineiras e fluminenses. Partindo da convicção de que a aristocracia teria se desenvolvido de modo diferente nas diversas regiões, o estudo específico de cada uma permitiria configurar os tais centros formadores do caráter nacional. Em linhas gerais a caracterização feita por Vianna consiste: 1) os paulistas enquanto os mantenedores dos traços aristocráticos; 2) os mineiros, desprendidos de todo preconceito seriam os autênticos matutos, exemplo de integridade e de equilíbrio, nos moldes peninsulares; 3) os fluminenses, que pela proximidade da Corte conservaram a polidez, eram os porta-vozes do liberalismo intelectual.

riadores de sua época, que atribuem às Bandeiras um caráter apenas "épico", Vianna vai sustentar que a atração pelos metais preciosos seria apenas a causa aparente; a verdadeira origem desse movimento encontrar-se-ia no seu caráter "superior" de difusor da civilização (isto é, do grande domínio) pelo interior do país. Foram esses movimentos paulistas - que o autor compara, em dado momento, às cruzadas medievais - que, durante dois séculos, na sua dispersão, favoreceram as diferenciações regionais tão características e marcantes no processo de constituição da nacionalidade.

Por volta do século III, um novo elemento entra na composição da população do extremo-sul - até aqui composta essencialmente pelos pioneiros paulistas - são os açorianos, na sua maioria de "extração plebéia, embora da mais legítima cepa ariana" (PM2/91). Foram esses "ilhéus" os responsáveis pela propagação, naquela região, da pequena propriedade agrícola não-escravista, que passa a conviver lado a lado com a grande propriedade de caráter aristocrático.

Num primeiro momento, a convivência entre grande e pequena propriedade teria provocado um choque, que redundou em "regressão" significativa, ainda que passageira, da estrutura social do extremo-sul. O sentido do retrocesso residiria na passagem do regime agrícola ao pastoril, itinerário que contraria a evolução tradicional dos povos arianos. Mas, Vianna não se satisfaz com a linearidade desse raciocínio, interrogando se não seria errôneo "classificar de regressivo esse movimento de natural adaptação do homem ao seu próprio ambiente geográfico" (PM2/95).

Com isso, o autor em questão coloca em pauta o primeiro elemento decisivo e diversificador da constituição das populações do extremo-sul: o *determinismo geográfico*. Diferentemente dos outros "grupos regionais (...) os agentes antropogeográficos parecem ter exercido mais intensa e profundamente a sua ação modeladora" (PM2/195) entre as populações sulinas. A diversidade de intensidade da ação do meio geográfico não impede, todavia, que as variações que caracterizam a "nossa mentalidade coletiva", sejam "resultantes das diversidades mesológicas, dentro das quais se opera o trabalho rural em nosso povo" (PM2/197). Através deste argumento, Vianna procura justificar a intensidade diferenciada com que o meio geográfico contribui na conformação das diversas populações.

De modo que, apesar da determinante última de um dado comportamento social ser sempre o meio ambiente, esta influência pode se dar de modos diferentes. Isto porque o meio geográfico, para o autor, tem a capacidade de impor certos traços comportamentais que, com o passar do tempo e a força do hábito, acabam quase que se reproduzindo mecanicamente, passando a ser algo instintivo, isto é, a fazer parte da estrutura biológica dos indivíduos. Quando a interferência do meio geográfico não obedece a essa lógica "espontânea", temos o que Vianna caracteriza como "predominância da subjetividade sobre a objetividade" (PM2/150). Daí que "em nosso povo, o senso da organização do poder não tenha atingido esse maravilhoso grau de instintividade: conforme o grupo regional a que pertence — o das matas e do sertão, o do pampa — o nosso cidadão revela, é certo, maior ou menor aptidão para a vida pública e para a organização dos órgãos de poder; mas nunca com

essa automaticidade, essa espontaneidade, essa surpreendente perfeição, revelada pelos cidadãos de civilização anglo-saxônica" (PM2/150). Disto se depreende que, dos tipos regionais brasileiros o que mais obedeceu a essa "lógica espontânea" do meio geográfico teria sido o do extremo-sul, daí os traços próprios de sua psicologia política.

Do prisma viannista, a psicologia deste tipo regional se distingue "inteiramente da psicologia ou mentalidade das outras duas aristocracias regionais - a das matas do centro-sul e a dos sertões nordestinos". Nos gaúchos as características dominantes de sua mentalidade regional são: "o sentimento vivaz do interesse social" e "a idéia clara e fecunda do poder como órgão supremo de realização deste interesse e como fator indispensável à própria existência coletiva" (PM2/174).

Alguns elementos contribuíram para reforçar a influência do meio geográfico nessas populações, exemplo disto teria sido a ação diferenciadora exercida pelas guerras platinas. Essas desempenharam o papel de poderoso agente seletor, haja visto que nas guerras "os inéptos revelam, na sua plenitude, a sua inépcia; os capazes, em todas as suas linhas, a sua capacidade"; com ela também desaparecem "os meios tons", as "ambiguidades" e as "penumbras". Na realidade, a guerra "põe em evidência as linhas fundamentais, os traços dominantes, as qualidades mestras, o vigamento e os simplices de cada individualidade" (PM2/131). Disto resulta que "só vingam, no trabalho do escrutínio dos chefes, os tipos realmente superiores e poderosos, senhores da sua vontade, conscientes de seus destinos" (PM2/131). A guerra, pois, no extremo-sul, seleciona a classe dirigente, na medida em que colocando-a constantemente à prova, a renova e aperfeiçoa.

É necessário considerar ainda que "Nessa sociedade, assim atacada por inimigos poderosos, a constituição de um governo forte e prestigioso se torna então uma necessidade vital: tinha-se que constituir em tradição do grupo, em exigência social" (PM2/178). Em suma, a guerra além de contribuir para desenvolver laços de solidariedade social, através da sua "ação educadora" que induz ao "hábito da cooperação" e confere "profundo espírito de corpo", promove "o exercício dos poderes públicos" (PM2/140) à lugar de destaque na "mentalidade da caudilhagem militar" gaúcha. Nesse sentido, as guerras platinas desempenharam um papel de "escola propedêutica", onde o sulista se "preparava para os deveres da vida pública: nelas adquiria a consciência da profunda solidariedade entre a vida privada e a vida pública, a noção concreta dos interesses sociais e o senso do poder público como órgão da defesa e proteção coletiva". Além de que apurava "a aptidão para o mando, o sentido da autoridade e a capacidade da organização militar" e por conseguinte política (PM2/145).

Vianna aponta também, como fator decisivo para a diferenciação das populações do extremo-sul, o papel desempenhado pelos elementos de origem ariana na formação da sociedade gaúcha. Sem maiores argumentações afirma que, preponderantes naquela região, esses elementos, "especialmente nas classes superiores (...) eram, mais puros do que em qualquer outro núcleo nacional" (PM2/223). Disto resulta que o campeador rio-grandense representa, na sua constituição física, o melhor exemplo do "bom animal" de Spencer. A sua bela e inigualável compleição burilada pelo "pastoreio", pelo "clima" e pelas "influências hereditárias", corresponderia uma insensibilidade e uma certa brutalidade decorrente do seu modo particular de vida.

Se considerarmos ainda que a atividade pastoril foi responsável pela "tradição de igualdade e familiaridade entre os patrões e servidores" gaúchos, promovendo "o espírito da democracia riograndense", teremos indicado os principais traços que caracterizam o tipo social das populações do extremo-sul. Diferentemente do matuto e do sertanista, a constituição da sociedade gaúcha permitiu o desenvolvimento de um sentimento de solidariedade e de consciência coletiva inexistente nas populações meridionais. É por isso que, sem dificuldade, os sulistas reconheceriam "o valor do governo", a "utilidade do poder público", "sua necessidade" e "sua função suprema de órgão de defesa coletiva" (PM1/172). Esse "respeito a autoridade" e esse "espírito de obediência" faz dos gaúchos homens de "mentalidade honrada e digna", os mais aptos para o desempenho da atividade pública.

Caracterizados assim os tipos regionais meridionais e do extremo-sul⁷, temos configurados os elementos a partir dos quais Vianna estabelece os delineamentos e as origens constitutivas da psicologia nacional. Como vimos, a diversidade entre os tipos regionais, no que tange a sua psicologia política e social, decorre da ação e da influência diferenciadas do meio e da raça na cons-

7. O discurso do autor fluminense se ressentia de maiores referências às populações do Norte e Nordeste, o que é justificado por ele pelo fato de não ter podido concluir seu projeto de pesquisa, inicial interrompido após sua posse no âmbito do Ministério do Trabalho. No entanto, vários estudiosos de sua obra, caracterizam essa ausência como um sinal da profunda desconsideração do autor por essas populações.

tituição do seu caráter. Disto resulta que a insolidariedade e faccionismo dos meridionais - fruto da ação simplificadora do latifúndio - corresponde a solidariedade e identificação com a vida pública dos gaúchos.

Alternando a ênfase entre o determinismo geográfico e o peso da origem racial, apoiada numa visão romântica e mitificada da história, o autor fluminense constrói os fundamentos para a interpretação da "singularidade" histórica nacional, a partir dos quais vai elaborar sua crítica ao estado republicano. De sorte que as teses centrais do seu ideário, que podem ser resumidas na defesa da *perspectiva aristocrática* e na demonstração da *incapacidade do povo brasileiro*, são fruto do *caráter singular* do processo de colonização.

Dito de outro modo, o período colonial corresponde, ao momento conformador da "alma nacional", a partir do qual se desenvolvem os traços essenciais da mentalidade coletiva que será a base da evolução histórica brasileira. É na recuperação dessa singularidade originária - desconsiderada e esquecida pelas elites políticas a partir de um dado momento - que reside, para a analítica em questão, a possibilidade do reencontro com o verdadeiro sentido da história nacional, único ponto de partida possível para uma efetiva solução dos problemas nacionais.

Numa retomada sintética do itinerário até aqui percorrido, pode-se verificar que Vianna inicia a reconstituição do período colonial através da elaboração de um ideário, fundamentalmente apologético, dos primórdios da história brasileira. Com base em observações imprecisas, de caráter geral e sem nenhum respeito para com os acontecimentos históricos reais, o autor fluminense

descreve uma realidade colonial inexistente. O tom romântico dessas descrições permite a construção de um quadro histórico social favorável e adequado a um tipo de homens especiais que serão apontados como *únicos* responsáveis pela positividade do caráter e da psicologia nacionais. Para essa configuração, a primeira fase da Colônia é decisiva, pois, nela reside o suporte histórico da *perspectiva aristocrática*, através da qual garante o papel essencial à nobreza aristocrática na conformação da nova sociedade. Responsável pela *opção rural* da sociedade colonial, que vai delinear de modo diferenciado a evolução histórica nacional, a aristocracia territorial garante e preserva o aperfeiçoamento dos traços originários de seu caráter. Cabendo-lhe, assim, o papel histórico de suporte e guardião dos melhores traços do caráter nacional.

As qualidades do meio rural - modelador "natural" de positivities humanas - serão, segundo tal interpretação, desigualmente distribuídas, pois, só os grandes proprietários usufruirão de suas impulsões. O que é explicado, de um lado, pela ação protetora do latifúndio, que preserva a aristocracia do contato com os *sangues bárbaros*, resguardando a positividade do caráter peninsular; de outro, pela origem ariana desta nobreza territorial, garantia natural da positividade do seu caráter originário.

Contraposta a essa minoria abençoada e privilegiada, se estende pela Colônia uma numerosa *plebe rural*, exposta à ação degeneradora da miscigenação. Impossibilitada de atingir o nível psicológico e moral da aristocracia ariana, a plebe rural se constitui num bando de nômades, desajustados por natureza, que só encontram equilíbrio sob o abrigo e a proteção dos grandes proprietários de terra.

A ação simplificadora do latifúndio desarticula e dissolve as classes inferiores, as tornando incapazes de desenvolver laços de solidariedade, e de promover ações políticas autônomas e independentes. Essa *inaptidão* política se resolve através da figura do aristocrata territorial que, enquanto chefe do clã rural, é o único capaz de proteger, guiar e conduzir as massas desarticuladas. A *dependência absoluta* que os elementos da plebe nutrem pelo chefe contribui para criar laços de subordinação cada vez mais sólidos.

A boa índole do povo, decorrente de sua "sensibilidade moral" - reflexo da positividade intrínseca ao meio rural - o fez pacato e pacífico, avesso a lutas e conflitos. Deriva desse perfil, não só a inexistência de hostilidade entre as classes sociais, como também, a falta de condições objetivas para a viabilização de conflitos populares. Configura-se, pois, uma relação, não entre explorados e exploradores ou entre oprimidos e opressores, mas entre "trabalhadores" e "protetores", sendo que a situação de protetor decorre do respeito que a propriedade da terra promove, enquanto que a situação de "trabalhador" corresponde àqueles que, pela sua origem não-ariana, não foram capazes de se tornarem proprietários.

Esses traços - a *aversão pelas agitações ou conflitos políticos, a timidez e passividade que impossibilitam o desencadeamento de ações coletivas* - características do homem centro-meridional, "resumem, com fidelidade perfeita, o nosso temperamento nacional" (PM1/275). Nesse sentido, as diferenças entre a psicologia social do homem meridional e do gaúcho se atenuam diante do predomínio da influência exercida pelas populações centro-meri-

CAPITULO II

IMPERIO - A ESTRUTURACAO DA NACIONALIDADE

Na reconstituição viannista da evolução histórica nacional, o Império corresponde ao período de formação das bases legais do estado nacional. Enquanto que na Colônia encontramos as origens da psicologia do povo brasileiro, o período imperial fornece os elementos a partir dos quais é possível entender, do prisma do autor fluminense, as origens das instituições políticas nacionais. Nisto se resume o enfoque até certo ponto diferenciado de Vianna, no exame do período imperial. Munido de todas as conclusões que a análise da Colônia lhe oferece deixa de lado as preocupações com os tipos regionais, se dedicando exclusivamente ao exame das tendências e propostas políticas do período.

A reconstituição do Império gira em torno, como veremos a seguir, da problemática da *centralização versus descentralização da autoridade pública*. Isto porque, segundo a analítica em questão, todas as lutas e problemas políticos, da Colônia à Independência, teriam nesta questão seu ponto de inflexão fundamental. Nesse sentido, Vianna se dedica à investigação das razões históricas que teriam constituído as bases políticas da nacionalidade, profundamente marcadas pela fragilidade e descentralização do poder central.

dionais, ao longo dos primeiros séculos da Colônia, cujos traços se generalizam à maioria do povo brasileiro, daí, Vianna poder afirmar, "que as grandes transformações políticas" não se ajustam à *indole pacata e pacifica do povo brasileiro* que, desprovido dos pré-requisitos que possibilitam uma ação popular contra a autoridade, tem na figura do chefe político seu grande guia e condutor. Disto resultando o caráter reformador, por excelência, do temperamento nacional: *Não político, pacífico, arredio a conflitos e lutas pelo poder, destituído de cultura, insolidário e subordinado, reformador, eis a síntese do caráter do homem do povo brasileiro.*

Tais são, para Vianna, as conseqüências das "leis de formação e organização social" que a evolução histórica brasileira obedeceu. Reconhecê-las significa respeitar a "singularidade", único meio eficaz para desencadear uma ação política conseqüente. Essa eficácia encontrar-se-ia ligada diretamente ao reconhecimento dos "*nossos limites históricos*" que, numa fórmula simplificada, residiriam, como já vimos, na *inaptidão política do povo e no papel preponderante e decisivo da aristocracia territorial.*

Assim configurado o período colonial, pode-se depreender o caráter decisivo que esta fase da história brasileira assume no conjunto do pensamento viannista. Uma vez que é nela que se encontram delineadas as bases explicativas da "singularidade" da formação social nacional, justificativa primeira, como veremos, na seqüência, de toda sua tematização posterior.

1. CONSTITUIÇÃO DAS BASES DO ESTADO NACIONAL

Preocupado em entender as origens do fracionismo político que constitui um dos traços "inteiramente particulares" da história nacional, Vianna atribui ao predomínio da organização clânica - característico dos três primeiros séculos da Colônia - a responsabilidade pela ausência de um poder centralizado nesse período. O "estado de caudilhagem", a "anarquia" e o "faccionismo" daí decorrentes denunciam a incoerência e discrepância que marcaram as primeiras formas da autoridade pública no país. Incapaz - diante da extensão territorial e dos rumos tomados pela organização da sociedade colônial - de regular e dirigir o processo de expansão colonizadora, o poder público não teria podido evitar a pulverização do poder nas mãos dos caudilhos locais.

Dai o aparecimento de poderes locais que, sobrepostos ao poder central ausente, se impõem e se constituem em forças decisivas, praticamente independentes. Nesse sentido, pode-se identificar as razões primeiras da pulverização do poder político na "singularidade" do evolver histórico nacional. Pois, conforme vimos no Capítulo anterior, a concentração das populações rurais em torno do chefe de clã teria sido promovida pela ausência do sentimento de necessidade pública que a insolidariedade própria do povo brasileiro teria promovido.

Estabelecida essa relação entre pulverização do poder e singularidade histórica, Vianna aponta para o fato de que o reconhecimento de tal "fragmentação", naquele preciso momento, diante da

extensão geográfica e da ausência de uma "perfeita circulação política", era o melhor "meio de defesa e administração" (EPB/181). Com base nessa argumentação, mostra a lucidez dos políticos coloniais que, por não terem revertido essa tendência, demonstraram compreensão e respeito pela "singularidade" da evolução histórica nacional. Desresponsabilizando os políticos coloniais pelo "clima de anarquia" e turbulência característico daquele período, ao contrário do que se poderia supor, o que não seria mais do que um conjunto de "equivocos políticos" iniciais - fruto de uma fase de adaptação a uma nova realidade - se converte, para a analítica em questão, em demonstração de lucidez.

Nesse sentido, a pulverização política, própria dos primórdios da história nacional, se resumir a *uma fatalidade histórica* que os políticos coloniais, graças a seu profundo senso prático, souberam corretamente respeitar. Com isso, o autor fluminense preserva, acima de qualquer suspeita, as qualidades dos antepassados da futura elite imperial. Preservação essa que assume toda sua importância, no momento em que Vianna atribui a um setor desses políticos a responsabilidade pela reversão desse quadro.

A mudança no direcionamento da política colonial teria obedecido, segundo a interpretação em questão, à tenacidade de uma elite política que, remando contra a maré das idéias em moda na época, defendeu o "grande ideal" da centralização do estado. Descendente direta da nobreza aristocrática colonial, essa elite, beneficiada pelo clima de estabilidade e tranquilidade do Império, garante em 1840, através do Ato Adicional, a centralização política. A partir desse momento, pondo um ponto final à "anarquia" e à turbulência próprias do "período de conquista", se tor-

na possível iniciar a construção das bases do estado nacional, evitando assim a desintegração da nacionalidade.

Foi a tendência da população à sedentarização, característica da fase pós-independência, que teria promovido o clima de tranqüilidade acima referido. A fixação do homem no campo promove a normalização da vida social que, na afabilidade deste "remanso adorável e ameno", garante "uma aristocracia rural, majestosa na sua grandeza moral e soberbamente assentada sobre bases econômicas de perfeita estabilidade". Atribuindo essa situação de favorabilidade ao fato de que a cultura cafeeira exige um "tipo social superior, tanto do ponto de vista das aptidões para a vida privada, como para a vida pública", Vianna conclui que: "Dali, formar-se, nas regiões onde essa cultura se faz a base fundamental de atividade econômica, uma raça de homens magnificamente providos de talentos políticos e capacidades administrativas" (EPB/91).

Nesse sentido, num esforço de síntese preliminar, pode-se afirmar que: após identificar as raízes históricas da descentralização política às origens mais remotas da nacionalidade, Vianna, tendo previamente descomprometido os políticos coloniais pelo clima de "anarquia" próprio desse período, identifica nos seus descendentes diretos os responsáveis pela reversão dessa tendência. Identificando o clima de paz e estabilidade - que a fixação do homem no campo e a cultura cafeeira promovem - como as condições que aprimoram o caráter da aristocracia territorial, mais uma vez, justifica e garante a superioridade da reduzida elite política que, ao lado do monarca, será a maior responsável pela construção do estado nacional.

Herdeira dos mesmos dilemas dos políticos coloniais, essa elite imperial se viu às voltas com o problema da "conciliação" entre o princípio da unidade do governo e a tendência regionalista e desintegradora dos poderes locais. Resolver tal dilema, ao longo do primeiro século da independência, foi sua grande função, assim como a resolução encontrada seu grande mérito. Impelidos a uma solução totalmente diversa daquela dos políticos coloniais, são obrigados - por força das circunstâncias - "a remover tudo, tanto os métodos de política, como os aparelhos de governo do período" anterior (EPB/217). Essa capacidade de renovação, no momento adequado, é que confere a essa elite de políticos a superioridade do seu desempenho. Responsáveis pelo rompimento com a subordinação à descentralização política e pelo conseqüente desencadeamento de um processo em prol da unidade nacional, Vianna atribui a esses políticos o papel de salvadores da pátria, na medida em que é na defesa da centralização do poder que reside o único meio de evitar o fracionamento e a dispersão a que o país estaria condenado, caso a tendência anterior se mantivesse.

Temos, com isto, delineada uma das teses centrais do ideário político de Vianna: *a defesa intransigente de um poder centralizado, como único meio de garantir a unidade e as bases da nacionalidade*. Do mesmo modo que a reconstituição do período colonial fornece as justificativas da perspectiva aristocrática e da ausência de solidariedade, o Império será o momento adequado em que - a partir da contraposição anarquia colonial *versus* equilíbrio imperial - o autor fluminense vai justificar o papel decisivo do poder centralizado no quadro da singularidade nacional.

Atribuindo ao Ato Adicional e ao "Golpe de Estado" - promovido pelo movimento da Maioridade - a responsabilidade pela indicação da "chave" para a "solução do tremendo problema" da unidade política (EPB/222), "Os construtores da nossa nacionalidade" "conseguem neutralizar", "pela ação catalítica da *pessoa real*", a ação "dispersiva dos fatores geográficos, mantendo unida a nação durante os dois impérios" (EPB/222).

Admirador incondicional de Pedro II e do regime monárquico, Vianna procura estabelecer uma íntima conexão entre o poder do monarca e a construção das bases do estado nacional. Nesse sentido, aponta a fidelidade ao ideal monárquico como uma das características positivas da elite política imperial que, vacinada contra os ideários exóticos e respeitando a singularidade nacional, se reveste da "lúcida consciência do insubstituível papel que a intuição monárquica representou e devia representar na vida política da nacionalidade" (OI/203).

Tal fidelidade às melhores tradições da nacionalidade seria atributo apenas dos espíritos superiores, dos elementos constitutivos da elite nacional. Nesse sentido, Vianna se refere a Feijó como ilustre representante desse setor que teria se destacado na luta pela centralização política, graças à "singularidade peculiar de sua psicologia". Comparando "sua grandeza", em vários pontos, à de Bismarck, o autor fluminense identifica a qualidade do seu caráter à dos "sertanistas das Bandeiras", isto é, ao que "havia de melhor" na sociedade colonial, segundo os parâmetros especiais que norteiam sua abordagem.

Papel semelhante é conferido ao monarca que, munido de autoridade e assessorado pela referida elite política, é lançado à

resolução dos problemas decorrentes da incompletude da formação nacional. Nessa direção, cabia-lhe, de um lado, "Dar consistência, unidade, consciência comum a uma vasta massa social ainda em estado ganglionar, sub-dividida em quase duas dezenas de núcleos provinciais, inteiramente isolados entre si, material e moralmente"; e, de outro, "Realizar pela ação racional do Estado, o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciência jurídica, criando-lhe a medula da legalidade, os instintos viscerais da obediência à autoridade e à lei" (PM1/287).

E diante desse universo - que vai da garantia da unidade geográfica ao estímulo das medidas necessárias para a criação do espírito público - que se pode ter a dimensão do que foi, para Vianna, a tarefa do monarca, na construção das bases da nacionalidade. Daí a exigência de uma personalidade superior, capaz de garantir os interesses da nação acima dos interesses de grupos e partidos: "Só a coroa, fora dos partidos e das vicissitudes eleitorais, pela imparcialidade da sua visão alta e larga, no uso da bela prerrogativa constitucional" (OI/21-22), seria capaz de corrigir e impedir que máquinas partidárias se sobrepussem aos interesses nacionais. De sorte que não é por acaso que Pedro II assume o papel de representante máximo da referida elite política.

Vários são os fatores que impellem à "postura de imparcialidade", capaz de tornar o monarca o grande *árbitro* no jogo dos interesses nacionais e a "peça mestra" da edificação do estado brasileiro. Além da superioridade implícita que a sua descendência ilustre garante, Vianna considera o poder moderador como "uma das

mais admiráveis forças de coordenação e moralização política, que jamais tivemos" (PFO/44), responsável primeiro pela garantia da centralização e estabilidade que evitou o desmembramento do país.

Assim postos os argumentos, temos que a responsabilidade pela reversão política ocorrida no Império coube a uma pequena elite que, em sua vivacidade, compreendeu o papel crucial que o poder central estava destinado a exercer no país. Contando com a participação decisiva do monarca, a constituição do estado centralizado põe fim à anarquia e às sucessivas lutas separatistas lideradas pelos "coronéis regionais". Bem como promove as condições necessárias para a ultrapassagem dos "limites da formação" brasileira, donde a íntima ligação, segundo tal diagnóstico, entre defesa do estado centralizado e exigências da realidade e da evolução histórica nacionais. Promotor das razões históricas da necessidade de um poder centralizado, o período monárquico inspira, ao autor fluminense, profundo respeito e admiração, a maioria das vezes expresso através de exaltadas observações sobre as personalidades do monarca e dos políticos.

Disto se depreende que a chave viannista para o desvendamento do sentido do desenvolvimento da história política nacional reside na fórmula binária - centralização *versus* descentralização do poder político - raiz da maioria dos conflitos que caracterizaram a história nacional. No Império, a sobreposição do poder centralizado do monarca em relação aos poderes locais garante a unidade nacional, mantendo, assim, a integração territorial e populacional. Nesse sentido, a *centralização política, enquanto exigência da singularidade histórica brasileira, seria o único*

meio de evitar os efeitos desastrosos que a falta de uma consciência coletiva poderia ter promovido. Haja visto que *somente o estado centralizado e forte seria capaz*, numa realidade assim descrita, *de proteger, aglutinar e representar os interesses da nação*.

2. BRASIL REAL X BRASIL LEGAL

Justificado em termos de uma identidade entre tendência à centralização do poder e realidade nacional, o poder monárquico é promovido, conforme vimos, a responsável pela criação das bases do estado nacional. Mas, não obstante tal caracterização, Vianna observa como, em pouco tempo, esse que foi a garantia da integridade nacional é posto em questão. Caracterizando tal inflexão como a passagem "da grande ilusão monárquica" para "a ilusão republicana" (OI/07) atribui ao *ideário liberal* a responsabilidade pela queda do governo monárquico e por toda a estruturação política posterior.

Os políticos liberais, defensores das idéias "parlamentaristas, federalistas, descentralizadoras e democráticas" - inspiradas "nas teorias e idéias exóticas" que agitavam, naquele momento "o cenário europeu e americano" (EPB/234) - foram os maiores responsáveis pela manutenção, na ordem do dia, do questionamento ao

poder centralizado e forte⁸. A queda do Gabinete Zacarias e o golpe de estado que se seguiu constituem momentos decisivos na demarcação do início da desintegração do sistema monárquico, na medida em que inauguram a tendência política de combate ao poder pessoal do rei, em prol da descentralização e federalização.

As razões dessa desintegração residem, segundo Vianna, no egoísmo e na desconsideração dos políticos liberais pela causa pública. Incapazes de abrir mão de seus interesses particulares e encarando a carreira pública como mera atividade profissional, esses políticos, afetados nos seus interesses particulares, pela ação do monarca em defesa dos interesses nacionais, cada vez mais se tornam incapazes de perceber a "justeza" e "correção" das medidas governamentais. Daí "os conflitos: a lenda 'do poder pessoal' e do 'imperialismo.'" (OI/60). Defensores de um regime liberal, deslumbrados pelas idéias e experiências estrangeiras e limitados a seus interesses partidários, estavam impossibilitados de entender, de um lado, o caráter "difuso", "informe" e "inorgânico" da opinião pública nacional e, de outro, a inviabilidade de um regime como o parlamentar ter algum sucesso na realidade brasileira.

É precisamente essa desconsideração pela "singularidade" histórica nacional e esse total descompromisso com os traços específicos da psicologia política do povo brasileiro que explicam

8. É no livro *O Ocaso do Império*, encomendado ao autor pelo Instituto Histórico, por ocasião do centenário do nascimento de Pedro II e concluído em 1925, que encontramos uma longa reflexão sobre esse processo, em que um conjunto de fatores - o abolicionismo, o republicanismo, o federalismo e o militarismo são apontados como os elementos responsáveis pelo fim do período Imperial.

a persistência desses políticos na defesa do ideário liberal. Privado de laços de solidariedade e de consciência coletiva, o povo brasileiro não estaria preparado para pôr em prática aqueles referenciais. Desse prisma, os defensores das idéias liberais se empenhariam numa causa perdida, pois, deslumbrados por ideário exótico e limitados pelo espírito de clã, estariam incapacitados de perceber a inviabilidade do ideário liberal e o papel crucial desempenhado pelo monarca, nas condições da "singularidade histórica nacional". Incapacidade essa, responsável pela insistência em implantar uma ordem institucional nos moldes liberais-democráticos, que instaura a profunda separação entre o "Brasil legal" e o "Brasil real", marca da história nacional republicana.

Atribuindo a essa tendência liberal a responsabilidade pela queda do regime monárquico, Vianna observa que, apesar de sua incompatibilidade histórica com as tradições políticas nacionais, o combate ao poder centralizado toma vulto, promovendo rapidamente a descrença geral nas suas instituições. Nem diante do enfraquecimento inevitável do sistema monárquico o autor fluminense abre mão da exaltação à positividade intrínseca da figura do rei. Responsabilizando os ministros pelas "deturpações do regime", mais uma vez, diante da iminência de sua queda, preserva o monarca e a reduzida elite política que o rodeia.

Entre os fatores que teriam contribuído para a generalização da idéia republicana nos últimos anos do Império, Vianna enfatiza o papel desempenhado pela *abolição da escravatura*. Atribuindo a esse movimento também "origem exógena", mostra que, o longo processo de amadurecimento das idéias abolicionistas, teria contribuído para uma espécie de identidade entre independência e aboli-

ção. A ponto de "muitos espíritos" acreditarem que "a independência da nacionalidade devia acompanhar, para ser completa e também para ser lógica" a "independência do homem negro" (OI/71). Mas, a "marcha lenta, moderada, tardigrada" de tal processo (OI/71), assim como, o fato dos partidos políticos terem se mantido à margem dessa questão durante longo período, seriam a prova, segundo a interpretação viannista, de que tais idéias punham em xeque interesses dominantes. Daí afirmar que: "não havia nenhuma razão interna que nos levasse imperiosamente à abolição" (OI/69), haja visto "o estado de degradação em que caíram" depois dela ter sido outorgada, "e em que atualmente vivem" (OI/69) os escravos. O desamparo e o abandono a que estes foram relegados depois da Lei Aurea, seriam indicativo suficiente de "que o regime da escravidão não era tão bárbaro e desumano, como fizera crer o romantismo filantrópico dos abolicionistas" (OI/69-70).

Segundo Vianna, apenas o imperador teria mantido uma posição firme diante do problema da abolição, pois, sem radicalismos, pretendia uma "emancipação gradual" que não descuidasse do conjunto dos interesses envolvidos na questão. Essa observação é decisiva, haja visto que é no exato momento em que essa moderação é rompida - através do comprometimento da realeza com as idéias abolicionista - que os destinos da monarquia são postos em risco. Isto porque, ao identificar o imperador com as idéias abolicionistas, a classe mais poderosa do império - os escravocratas - lhe retiram seu apoio. É nesse sentido que a luta abolicionista teria favorecido a *expansão das idéias republicanas* nos últimos anos desse período. Com isso, as "singularidades" históricas do país não resistiram ao ímpeto do ideário liberal, que se espalha-

va por todas as direções. Esse clima, reforçado pelo fracasso do ideal monárquico-parlamentar, torna inevitável o movimento republicano.

Sempre com suas ênfases características, o pensador fluminense explicita a inadequação e artificialidade de todas as tentativas de implantar normas legais constitucionais no quadro político brasileiro. E, na medida em que os ideais liberais passam a estar presentes de modo mais decisivo na constituição das instituições políticas nacionais, a crítica viannista aos políticos vai assumindo também cores mais fortes. Dada sua cegueira diante da realidade, os "homens de partido" se tornam incapazes de perceber a impossibilidade histórica de reproduzir no país instituições do tipo liberal.

Incapazes de compreender as *verdadeiras causas* do declínio do Império, esses políticos foram logo optando por "novas fórmulas", sem se questionarem até que ponto elas corresponderiam de fato ao desenvolvimento histórico do país. Impregnados pelo ceticismo da época - fruto do fracasso das instituições monárquicas - concebem um "ideal de governo" e tentam acoplá-lo automaticamente, desconsiderando por completo as próprias leis da evolução social. Nos próprios termos de Vianna: "O ideal da República (...) tomou corpo, desenvolveu e cresceu dentro de uma crise de impaciência, de desilusão, de descrença. Fez-se, para certos espíritos mais desabusados, o sucedâneo do ideal fracassado. Idealistas impenitentes, perdida a fé no seu velho ideal, não souberam voltar-se para a realidade e amassar com ela argamassa de uma nova concepção; caminharam para o sonho, para um novo ideal, tão utópico quanto o primeiro e condenado, como este, às vicissitudes do mesmo fracasso" (OI/97).

Com base nesta descrição, Vianna caracteriza os últimos anos do Império como uma "época sem fisionomia" carente de "aspiração (...) cristalizada na consciência das massas", onde "Nenhum nódu-lo novo de crença" teria se formado "no espírito das nossas elites em torno de um princípio qualquer" (OI/105). Daí que, apesar da inegável presença das idéias republicanas e de sua ressonância no continente americano, estas não tenham se incorporado e adequado à realidade. Haja visto que, estas idéias não teriam sido consensuais sequer às vésperas do golpe de 1889, época em que "o sentimento mais generalizado não era o da crença na República, mas sim o de descrença nas instituições monárquicas, tais como existiam na Carta e eram praticadas nos centros do governo" (OI/103-104).

Tais colocações permitem identificar o procedimento viannista no sentido, de descaracterizar e fragilizar, por todos os meios, o ideário republicano nas últimas décadas do Império. Nesse sentido, se pode entender sua ênfase em reforçar a tese de que a bandeira republicana estaria longe de se converter num sentimento generalizado, tanto na consciência das elites, como na das massas, cuja "mentalidade rudimentar" não seria capaz de entender o significado de abstrações como "Formas de Governo, Instituições Constitucionais, Monarquia, República" etc (OI/106). Exemplo dessa *imaturidade republicana* será o programa de 1870: "vago programa de aspirações vagas, formulado em frases vagas: os 'imortais princípios', 'o regime da opinião', a 'soberania do povo', a 'organização federativa', 'o princípio da liberdade', a 'democracia', a 'república'", etc. Em suma, tal a distância entre realidade nacional e ideário liberal, tal seu descompasso e inadequa-

ção que a defesa destas idéias não poderia jamais ultrapassar o nível de meras generalizações, de palavras de ordem e lemas vazios.

Na mesma direção e com base em dados estatísticos, tenta demonstrar a conseqüente e frágil "penetração social" e geográfica desse ideário em 1889, limitando sua área de irradiação a São Paulo e Rio de Janeiro. É interessante registrar que, nesse momento, Vianna deixa de lado as diferenças regionais tão enfatizadas ao longo de seu discurso anterior, desconsiderando, por assim dizer, a maior parte do esforço desenvolvido em *Populações Meridionais*.

Para completar seu diagnóstico, indica, também como elemento desqualificador, a origem social dos defensores do ideário republicano, integrantes das "classes de letrados inexperientes, cheios de entusiasmo juvenil, mas sem grandes responsabilidades sociais e muito menos políticas" (OI/116). Por outro lado, o campo fértil ao desenvolvimento dessas idéias estaria reduzido à "elite cultivada das capitais e das cidades importantes", ao "patriciado da riqueza e da cultura", aos "quadros de direção dos partidos", aos "centros universitários e literários" (OI/107). Assim temos que, na diagnose viannista, a defesa das idéias republicanas ficou restrita ao universo de uma parcela da "elite culta", totalmente desconhedora dos verdadeiros interesses nacionais e, por isso mesmo, exposta a todas as contaminações dos ideários em voga.

E necessário acrescentar que, no quadro geral dos defensores da república, o autor fluminense dedica um tratamento diferenciado aos "positivistas", únicos a ter uma "sólida base filosófi-

ca"(OI/119) de sustentação de suas idéias. Defensores originais do ideal republicano e, apesar de concordarem "com os outros na superioridade" deste regime, deles diferiam "profundamente em muitos pontos essenciais", chegando até a um "completo antagonismo", em certos aspectos, "com os signatários do Manifesto de 1870". A superioridade dos positivistas residiria no fato de que, na sua organização republicana, "a Democracia não ocupava um grande lugar", ao contrário dos outros defensores da República, "o governo do seu sonho, o governo ideal, o governo perfeito era a República ditatorial, de Comte - e não a República Democrática de Ledru-Rollin (...). O resultado final para onde devia tender o seu sistema de governo era a constituição de uma sorte de mandarinato intelectual, uma oligarquia de sábios e filósofos, e não o domínio absurdo de Demos, o governo das maiorias populares" (OI/120-121).

Essa superioridade positivista - decorrente do seu caráter antidemocrático e espiritualmente autocrático - não se difundiu, em grande parte, devido à postura intolerante dos seus pregadores. Ou, nas palavras do autor: "É que o positivismo, apesar da sua beleza estrutural e da elevação de sua moral, não era uma doutrina de que emanassem eflúvios de sedução" (OI/123). Daí os positivistas verem reduzida sua influência aos centros de cultura matemática e à Escola militar, que de modo "puramente acidental" promoveu "a coincidência de serem deste credo filosófico alguns dos elementos prestigiosos na organização do nosso regime" (OI/125-126).

O resultado desse esforço em demonstrar a pouca penetração e irradiação do ideário republicano - em todas suas vertentes - às

vésperas do declínio do Império, permite, no plano histórico imediato, "minimizar seu peso e seu papel nesse processo. Desse quadro se depreende a seguinte interrogação: se não foram os republicanos os responsáveis pelo fim do período monárquico, como explicar seu declínio e a posterior proclamação da República?

Segundo a interpretação do autor fluminense, o quadro de enfraquecimento do poder central, que marca os últimos anos do Império, será decidido pela "ação dos militares. Depois dos "colarinhos de couro - fração do exército fiel ao Imperador" - terem sido influenciados pelo ideário positivista, os dias da monarquia estavam contados. A impossibilidade de D. Pedro continuar à frente do trono brasileiro, faz com que os adeptos da monarquia reduzam a resistência diante da possibilidade de transformações políticas maiores. Nesse quadro é que se dá "a intervenção de uma força estranha" - militar - que, agindo "à maneira de uma concavsa", opera "a queda do Segundo Império e com ela o advento prematuro do novo regime" (OI/112).

Partidário do caráter apolítico dos militares e partindo do pressuposto da sua desigualdade com os civis, Vianna atribui à chamada "Teoria do cidadão fardado"⁹ a responsabilidade pela participação política do exército nas últimas décadas do Império. A

9. Teoria que "tendia a justificar o direito dos oficiais do Exército de fazerem a sua política, ou a sua politicalha, como qualquer civil. (...) Era de ver-se então o esforço que todos esses sofistas faziam para dissimular os perigos e as contradições dessa teoria. Eles evitavam chegar à consequência lógica desta tese imprudente: desde que permitiam aos homens de farda estarem ou não contra a política do Governo, logicamente não poderiam impedir que eles acabassem estando ou não contra a política do Governo e, portanto, contra o Governo" (OI/138-139).

positividade original "das classes armadas", decorrente da honestidade que sua origem humilde garante, se viu comprometida, na medida em que, aos poucos, foi se deixando contagiar pelos "vícios civis", fazendo desaparecer a "desambição" e "fragilidade" próprias de sua origem e da positividade do seu caráter. Tal influência negativa os vai tornando iguais aos "demais brasileiros", uns incapacitados para a vida pública. Para Oliveira Vianna, "o verdadeiro soldado, compenetrado da sua missão sagrada e da austeridade do seu magistério, devia ser alguma coisa comparável a um cenobita devotado à grandeza da sua ordem: tudo o que não fosse interesse de sua classe, ou deveres de sua classe estaria fora do horizonte das suas idéias e das suas ambições, como do campo das suas ações" (OI/140). Donde, a partir do momento em que os militares se envolvem com a política, tentando se igualar aos civis nas funções e nos direitos, abandonam, do prisma vianista, o verdadeiro sentido da sua instituição, perdendo assim o que possuem de mais positivo.

Conferindo a desigualdade entre militares e civis à superioridade que, entre outras coisas, as armas atribuem aos primeiros, Vianna considera a figura do "cidadão fardado" uma "ambigüidade, uma contradição nos termos", fruto do "racionalismo político" - para o qual "o direito de sufrágio universal" passa a ser "uma coisa inerente ao homem". Nesse sentido afirma que "um mínimo de senso prático" seria suficiente "para compreender que, mesmo que a razão especulativa justificasse a capacidade eleitoral dos membros das nossas classes armadas, tudo estava aconselhando a denegação deste direito aos militares e mostrando os inconvenientes da sua admissão no campo das lutas partidárias" (OI/141-142).

"O sensível espírito de corpo" e o "vivo pundonor profissional" (OI/135) que caracterizam os membros do exército, facilitou a ação dos políticos sobre eles. Os "homens de estado" - "psicólogos experientes" - souberam sempre envolver o exército nas questões políticas de seu interesse, fazendo com que tal comprometimento na luta pelo poder deturpasse a pureza da "classe armada". Daí o exército desempenhar o papel de mero instrumento das ambições civis, que sempre o exploraram, em benefício dos próprios interesses: "os da oposição", "para subirem ao poder"; os do governo, "para se conservarem nele" (OI/131).

Descaracterizados assim em seu papel, fora das casernas, de onde jamais deveriam ter saído, os militares acabam se envolvendo na derrubada do Gabinete Ouro Preto, cuja prática política o tinha levado a se incompatibilizar com o exército. Com base nessas considerações, o autor fluminense conclui, de um lado, que as questões militares de 1886/87 foram o estopim do Golpe de 1888 e, de outro, que o que teria levado os militares à ação não era a defesa da causa republicana, mas o restabelecimento dos seus direitos, o que não punha em questão, pelo menos aparentemente, a figura do monarca.

Enquanto o levante da caserna se desenrolava, o monarca, desconhecendo por completo a ameaça que o cercava, embuído de profunda "boa fé", mantinha a confiança na "firmeza de sua situação e na fidelidade dos elementos que o cercavam" (OI/176). Se, para qualquer homem de estado, o desconhecimento da situação política é sinal de falta de visão e descontrole, segundo a análise viannista, no caso de Pedro II, ao contrário, seria resultado de sua "boa fé" e da lisura de seu comportamento. Vejamos como

justifica esse aspecto da questão: "Dir-se-ia que este homem, de tão lúcida inteligência de uma clarividência tamanha para os outros aspectos da situação, estava inteiramente cego ao seu aspecto mais temeroso. Essa impenetrabilidade à suspeita, esta confiança absoluta nos seus auxiliares (...), sabendo-se incapaz de um deslize, não pode compreender que os outros também não o sejam" (OI/177).

Este é o clima de incompreensão e abandono que marca, na análise em questão, o isolamento do monarca na fase declinante do Império. Isolamento que, como tivemos oportunidade de ver, tem início quando, com a abolição, setores poderosos reagem retirando seu apoio ao governo central. Essa situação, por sua vez, favorece as críticas às instituições monárquicas que o rei, devido ao seu caráter e temperamento, é incapaz de dimensionar, não se prevenindo assim contra ataques e traições. A "insuficiência ou fraqueza do sentimento monárquico nas tradições do nosso povo", haja visto que "nunca partilhamos da crença no direito divino dos reis" (OI/203), teria sido mais um fator que acelerou o declínio desse período. Além disso, esse traço ajuda a explicar a "profunda injustiça" de que teria sido alvo o monarca na deposição, quando não se manifestou nenhum sinal de reconhecimento pelo papel fundamental que exerceu na edificação da nacionalidade. *Ascensão e declínio do poder centralizado*, eis, em fórmula sintética, o significado do período imperial para Vianna.

Por tudo que foi até aqui afirmado, podemos concluir que o Império se reveste de importância decisiva, pois, é nele que residem *as bases da construção do estado nacional*. Reiterando a superioridade de um setor da aristocracia territorial, Vianna atribui a uma pequena *elite* a responsabilidade por aquilo que considera um dos momentos decisivos da história política nacional: a percepção da necessidade de *centralização* do poder político através da figura do monarca.

Convencido de que somente *um poder centralizado e forte* teria sido capaz de pôr fim à anarquia e garantir a autoridade, a disciplina e a união do território nacional, Vianna transita pelo Império, de um lado, exaltando os conservadores e o monarca, de outro, criticando todos aqueles que, de uma forma ou outra, se contrapunham ao poder centralizado. Atribuindo ao ideário liberal a responsabilidade pela introdução das idéias exóticas, que desconsideram a "singularidade" do desenvolvimento histórico brasileiro, se empenha na construção de argumentos históricos que justifiquem *a impossibilidade de uma democracia liberal no Brasil*.

A centralização do poder passa a ser uma decorrência natural, uma necessidade para quem se ressentia desde as origens da ausência de laços de solidariedade social, de tradição política e de consciência coletiva. E com base nisso que o autor fluminense procura, por todos os meios, minimizar a influência do ideário liberal, inclusive no que tange ao período que antecede a proclamação da República. Absolutamente distante das exigências históricas nacionais, o ideário liberal não tem, segundo Vianna, ressonância ponderável na sociedade brasileira. Daí a contraposição

entre o *Brasil real*, não-político e aristocrático, e o *Brasil legal*, inscrito nos códigos, mas distante da "nossa singularidade", que a partir da queda do Império, passa a marcar profundamente a história nacional.

Em suma, o *anti-liberalismo* viannista tem como justificativa - não uma opção manifesta por um ideário qualquer -, mas uma pretendida "análise objetiva" das origens brasileiras, o respeito acima de tudo por aquilo que configura como "singularidades" históricas. Aqui reside um dos componentes centrais que pretende dar sustentação lógica à *crítica do autor ao liberalismo no Brasil*. Traço decisivo para o enfrentamento doutrinário daquilo que é a *tentativa fracassada* de implementação de tal ideário: A República brasileira, próximo ponto de nossa exposição.

CAPITULO III

REPUBLICA - O IMPASSE DA NACAO NAO-POLITICA

Com o fim do Império e o advento da República chegamos ao que pode ser considerado como a preocupação central da tematização teórico-política de Oliveira Vianna. Contemporâneo da crise de 20, o pensador fluminense, premido pelas circunstâncias, se ve obrigado a responder aos problemas de sua época. A procura de resolução para as graves dificuldades econômicas, sociais e políticas do período, remete diretamente a uma avaliação crítica dos motivos que provocaram o impasse. Em outros termos, o grande dilema de Vianna - assim como de tantos outros pensadores sociais de seu tempo - residia na *compreensão das razões* que levaram aos *descaminhos* que marcaram as primeiras décadas da história republicana.

O itinerário até aqui percorrido - resgate dos traços da "singularidade" histórica nacional - cumpriu a função de "investigar na poeira do nosso passado os germes das nossas idéias atuais, os primeiros albores da nossa psique" (PM1/13). Dado que é no "passado" que residem "os moldes ainda quentes, onde se fundiram essas idiossincrasias que nos extremam e singularizam, como povo, entre todas as nações da terra" (PM1/23). Daí "a nossa singularidade" oferecer a chave para a compreensão das razões que conduziram a evolução histórica nacional ao dilema republicano.

A análise viannista do implante republicano sustenta que o golpe militar, responsável pelo novo regime, acelerou a instalação de uma ordem política para a qual o povo brasileiro não estava de modo algum preparado. Os próprios defensores de tal bandeira não expressavam, como já foi referido, maturidade ideológica suficiente para imprimir, com clareza e segurança, as diretrizes da mudança. Em torno da República se teriam concentrado interesses os mais diversos e contrários: "Para muitos a República era uma aspiração de última hora, para outros, um simples movimento de represália, e para outros ainda - os 'históricos', por exemplo - puro tema para declamações sonoras e nunca uma convicção clara e profunda" (IC/23). Mesmo porque, "quando se deu a queda do velho regime, o pensamento republicano não havia atingido a sua plena maturidade; não havia ainda saturado a consciência do país. Por isto os expoentes do ideal republicano, na constituinte ou fora dela, não pareciam muito senhores da sua idéia matriz; a impressão que nos dão é que não sabiam bem o que queriam nem bem o que era preciso fazer" (IC/23).

Modelado por padrões "exóticos", o novo regime teria interrompido um itinerário histórico que, apesar de suas incompletudes e fragilidades, produzira a centralização do poder, meio através do qual fora possível afirmar a nacionalidade e criar as bases de verdadeiras instituições políticas. De sorte que, com a instauração do regime republicano, se consolidara a profunda contradição - que sempre rondou a história política do país e que somente o poder de Pedro II fora capaz de sustar - entre *descentralização e centralização do poder*.

Em suma, a República Velha, período da maior exacerbação entre o "Brasil real" e o "Brasil artificial", não só expressou de modo exemplar tal contradição, como a elevou à sua maior potência, provocando assim a grave crise que se instaurou a partir de 1920. Com base nestas colocações é que Vianna se dedica à análise do período, enfatizando a responsabilidade das elites políticas liberais nesse processo, tentando provar, através da revisão crítica da Constituição de 1891, a *inviabilidade do liberalismo no Brasil*.

1. O IDEALISMO UTOPICO DAS ELITES REPUBLICANAS

Totalmente alheios à "singularidade histórica nacional", os políticos liberais¹⁰ se caracterizam na analítica viannista, como já tivemos oportunidade de referir, pela insistência na tentativa de implementar modelos institucionais estranhos à realidade.

10. A crítica das elites políticas nas primeiras décadas da República encontra-se desenvolvida em três textos, produzidos entre 1920 e 1927. São eles *O Idealismo na Constituição do Império e da República* (1920), que servirá de base para o ensaio "*O Idealismo da Constituição*", publicado em 1924 na coletânea *A Margem da História da República*, que mais tarde, em 1927, conhecerá publicação ampliada. Esta coletânea, foi uma obra coletiva, publicada com recursos dos próprios autores (Carneiro Leão, Celso Vieira, Gilberto Amado, Jonattas Serrano, José Antonio Nogueira, Nuno Pinheiro, Oliveira Vianna, Pontes de Miranda, Ronald de Carvalho, Tarso da Silveira, Tristão de Athayde e Vicente Licínio Cardoso) que na época se propunham concentrar as principais críticas à República Velha.

de brasileira. A distorção se dá porque, ao contrário dos povos "mais desenvolvidos", a sua fonte de inspiração não é "o povo", a "sua estrutura" ou as "condições particulares de sua psique" (IEP/08), mas um conjunto de referências e modelos estranhos e importados. Traço fundamental das elites republicanas, essa postura de profundo descaso pela realidade faz dos seus membros "espiritos sonhadores" e "utópicos". Disto resulta a profunda desconexão entre os "elementos estruturais" do seu sistema político e as exigências da realidade nacional.

Acentuando o descompasso produzido pelo utopismo das elites republicanas - que tão fortemente contrastaria com a lucidez e coerência da minoria conservadora da Colônia e do Império - Vianna explica esse profundo descaso pela realidade, através do caráter utópico do idealismo desses políticos. Ancorado nas formulações do sociólogo argentino Ingenieros¹¹, estabelece uma divisão entre os povos com base no seguinte critério: de um lado, *os idealistas objetivos*, isto é, aqueles que se caracterizariam por articular organização política e singularidade histórico-social. Como seria o caso, por exemplo, do povo alemão, para quem "o problema da organização política e constitucional" sempre apareceu como "um problema essencialmente prático" (IEP/8-9). De outro, *os idealistas utópicos* que, como no caso brasileiro, seriam os que "imaginando uma constituição para um povo novo ainda em formação, cujas classes sociais, mesmo as mais elevadas, não tiveram tempo histórico para adquirir sequer uma mediana educação políti-

11. É em *Idealismo da Constituição* que Vianna dedica longo capítulo à exposição das principais idéias do sociólogo argentino.

ca, compusessem um aparelhamento constitucional, majestoso e moderníssimo, mas cujo perfeito funcionamento só seria possível numa sociedade cujas classes dirigentes e dirigidas, em virtude das condições particulares da sua formação histórica, fossem dotadas de uma alta educação cívica e política" (IEP/11).

A idéia de *povo em formação*, que ainda não teria atingido a maturidade necessária para o enfrentamento de certas exigências político-sociais, desempenha papel decisivo na articulação do discurso viannista. Com base em filiação à corrente evolucionista, atribui, à *legalidade natural* da processualidade histórico-social, a maior responsabilidade pela garantia da superação das debilidades correspondentes às fases primitivas da evolução. Daí a necessidade de respeitar a *singularidade*, assim como de se subordinar aos traços específicos de cada povo. Sem este espírito de resignação e conformidade diante da *objetividade histórica*, as ações dos indivíduos não ultrapassariam o universo do mero voluntarismo. Haja visto que no embate entre *ideação* e "materialidade" - entendida como a história dada, independente dos homens - a primeira sempre deve se subordinar à segunda, residindo aqui uma das chaves para a harmonia e o equilíbrio sociais de todas as nações.

Dito de outro modo, o papel do indivíduo na história, limitar-se-ia aqui a ratificar a evolução, tal como ela se processa de acordo com as especificidades de cada povo. O passado, portanto, se transforma no referencial maior que fornece os elementos necessários para respeitar e obedecer a realidade de acordo com suas limitações e traços característicos.

Donde a *positividade* ou *negatividade* de um ideário político ser o resultado do maior ou menor grau de adequação à realidade social a que se destina, cujo *conhecimento objetivo* só é possível quando parametrado pelo *norteamento do passado* e pela *ação disciplinadora do presente*. O universo da ação política, nesse sentido, se restringe à aceitação do presente enquanto algo dado, cuja evolução e desdobramentos independem da atividade humana. Essa sujeição, esse respeito pelo "real", que desautoriza toda e qualquer ação criativa dos homens, pressupõe um sentido próprio da história. Ou em outros termos, a regência natural, a que as evoluções sociais estariam subordinadas, reduz a ação dos indivíduos à mera observação e captação das possíveis tendências da evolução.

Contrapor-se a essa tendência, pretender alterar a *lógica natural da evolução social*, remete ao universo da *utopia*, do ir-realizável. Ações e propostas políticas que desconsideram as singularidades específicas de cada povo são ações sem resultado, na medida em que não promovem a necessária coincidência entre ideário e realidade. Por esse conjunto de formulações, pode-se depreender o peso atribuído por Vianna à reconstituição da "singularidade histórica nacional", enquanto fonte das "lições dos nossos erros", das "diretrizes da nossa evolução futura" e chave para a compreensão do presente.

Essas colocações municiam conceitualmente o autor de *Populações* para decifrar e combater o que seria o grande problema das sociedades latino-americanas: a *insistência das elites políticas na importação de modelos*. Diagnosticado o mal que afeta os políticos republicanos - o *idealismo utópico* - Vianna procura inves-

tigar, enquanto traço característico das elites políticas nacionais, suas raízes na evolução histórica brasileira.

Segundo essa reflexão, várias seriam as causas que contribuíram para o desenvolvimento e posterior predomínio do idealismo utópico na história brasileira: a educação "extra-nacional" da primeira geração de políticos, a coincidência histórica entre o período de organização política e os movimentos de reivindicação democrática na Europa e, por último, o exemplo dos Estados Unidos, com seu processo de Independência.

Constata-se nos escritos em análise que foi a primeira geração de políticos quem semeou as idéias republicanas, tão em voga na República Velha e nas décadas posteriores. Pensando e sentindo como cidadãos europeus e totalmente alheios ao "primitivismo" e à "rusticidade" nacionais, deformaram por completo a visão da realidade. No momento inicial da história nacional, tudo teria estimulado o desenvolvimento do idealismo utópico, é só pensar na origem peninsular dos políticos, na sua familiaridade e na sua identidade com o ideário próprio àquela realidade. Se a isto acrescentarmos ainda a formação universitária e profissional européia das gerações subseqüentes, temos justificada a tendência inevitável do desenvolvimento, na sociedade brasileira, do idealismo utópico. Com isso, esse idealismo perde a conotação exclusivamente negativa e passa a ser considerado como um dos traços característicos das elites nacionais de modo geral.

Diante disso, Vianna retoma, agora em novo patamar, a discussão em torno da diferença qualitativa, anteriormente estabelecida por ele, entre os chamados "espíritos imperiais" e "espíritos republicanos". A superioridade dos políticos conservadores -

que, pelas últimas colocações, não estariam a salvo da influência do idealismo utópico - será agora atribuída a suas qualidades morais. Daí que os "espíritos superiores", apesar do seu idealismo utópico, tenham desencadeado uma ação política cuja intencionalidade estava em conformidade com o sentido da construção nacional. A estes "erros de força", Vianna contrapõe os "erros de fraqueza", próprios dos "espíritos republicanos" e decorrentes da origem duvidosa de sua autoridade.

Diferentemente dos políticos do Império, os republicanos não assumiram o papel de condutores e guias das massas populares que, incapazes de agirem autonomamente, se viram destituídas de proteção e respaldo. Adeptos de uma postura de não esclarecimento de suas propostas e ideais, os políticos liberais promovem uma profunda falha no esclarecimento da população, o que teria contribuído sobremaneira para a incultura política e inexperiência democrática do povo brasileiro.

A superioridade da elite conservadora, que se consagra no período imperial, é o paradigma central para a análise viannista do período republicano. Nesse sentido, é que o pensador fluminense contrapõe, de um lado, a autoridade da Constituinte imperial e dos ideais políticos conservadores ao "embuste formidável - conscientemente preparado através do famoso regulamento Alvim" (IC/20-21) - que atribuirá duvidosa autoridade aos republicanos. Resguardadas, mais uma vez, as positivities da elite política responsável pela criação das bases legais do estado nacional, Vianna reafirma a inferioridade política e moral dos defensores da República e, por extensão, do ideário liberal no Brasil.

Fadada ao fracasso, comprometida desde as suas origens, a República vai se constituir num dos maiores erros políticos da história nacional, uma vez que não apenas interrompe o processo de centralização do poder característico do Império, como concorre para o aprofundamento dos traços imaturos do caráter nacional, ao mesmo tempo que provoca o esfacelamento dos velhos quadros partidários. Em suma, a opção republicana contribui para desviar a evolução nacional da direção que um país com as características do Brasil - de povo em formação - teria de seguir. Disto resulta um atraso no processo de construção da nacionalidade, haja visto o não amadurecimento da consciência do povo brasileiro.

Em síntese, a concepção viannista atribui, à "falta de senso e adaptação" dos espíritos republicanos a responsabilidade pelo sacrifício dos "altos, austeros, fecundos princípios" que a "nossa condição de povo em formação impõe à integração definitiva da nacionalidade: 1) o princípio da unidade política; 2) o princípio da continuidade administrativa; 3) o princípio da autoridade central" (PPO/36). A República, nesse sentido, interrompe um dado ritmo da evolução política que, mesmo de modo intermitente, conseguiu, graças à lucidez da minoria conservadora, manter a lógica natural do desenvolvimento histórico nacional. Esta interrupção indica o marco a partir do qual se inicia um processo, totalmente fadado ao fracasso, que vai resultar na profunda crise dos anos 20. É nessa direção que a República deve ser entendida como fonte de todos os males que precisam ser extirpados, para repor nos trilhos a evolução histórica brasileira.

Assim caracterizadas a origem e a natureza do período republicano, o pensador fluminense se empenha numa análise dos partidos políticos liberais¹², para melhor ilustrar o *descompasso* entre as propostas dos idealistas utópicos e a realidade brasileira. Preocupado em explicar a existência de várias agremiações de cunho liberal, identifica três modelos republicanos - o francês, o inglês e o americano¹³ - responsáveis pelas diferentes orientações partidárias. Teria sido a escolha de um entre esses três modelos que determinaria a divisão dos idealistas em diferentes tendências: os liberais, os constitucionais-parlamentaristas e os federalistas, que por sua vez, corresponderiam aos radicais, moderados e conservadores.

Enquanto que "o modelo francês" seria resultado de uma ilusão que o transformaria numa utopia irrealizável, inclusive para o povo de origem, os outros dois, ao contrário, "só adquirem caráter utópico quando trasladados para os outros povos", ou quando "aplicados a outras sociedades de estrutura e mentalidade diferentes" (IEP/36-37). A conotação utópica atribuída ao "modelo francês" deixa transparecer a posição radicalmente contrária do autor, diante do processo de proclamação da República francesa.

12. Vianna refere os seguintes partidos: o Partido Liberal de 31, o Partido Progressista de 68, o Partido Radical de 69 e o Partido Republicano de 70 - o único partido que não é considerado liberal por Vianna é o Conservador, uma vez que seria o único a se opor ao idealismo utópico, através da defesa intransigente da integridade do Império.

13. A caracterização desses três modelos reside nos seguintes aspectos: "o modelo francês", como sendo o da "teoria do espírito democrático e da soberania nacional" que, ao contrário dos outros dois teria sido fruto de um profundo idealismo utópico, donde a sua inviabilidade histórica. "O modelo inglês", conciliador do princípio monárquico e da soberania popular e, por último, "o modelo americano" defensor da descentralização e do federalismo sob o espírito das liberdades locais.

Em outros termos, a tentativa de descartar esse modelo, ate como referencial exemplar, é uma forma indireta de condenar a Revolução Francesa em todas suas dimensões. Adepto de soluções conciliatórias, como veremos com detalhe mais adiante, Vianna manifesta, ao longo de sua obra, verdadeira aversão pelo processo revolucionário francês, tomado como exemplo do que de pior pode ser produzido pelo ideário democrático-liberal.

Diferenças à parte, o pensador fluminense identifica, com base nos programas desses partidos, alguns pontos comuns que darão a tônica à atuação dos políticos liberais: *descentralização do poder politico*, através do questionamento da autoridade central, defesa das *instituições democráticas*, através da reafirmação das liberdades civis e, por último, a *luta partidária* pela conquista e "organização da máquina da administração pública" (IEP/57-58). Defensores intransigentes desses procedimentos, os políticos liberais seriam incapazes de levar em conta as necessidades "singulares" de uma sociedade como a brasileira. Distanciados dos problemas efetivos do país, acabam privilegiando o universo mirabolante das utopias e promovendo "o silêncio republicano", isto é, a ausência de participação popular, fruto da falta de identidade das propostas liberais com as necessidades do povo de maneira geral.

Com base na ressalva feita a Rui Barbosa - único a se diferenciar entre os políticos republicanos - Vianna repõe a discussão do papel das figuras excepcionais na história. Rui Barbosa, ao contrário dos seus contemporâneos, se sobressairia como uma das únicas vozes capazes de "conduzir", "orientar" e "aliciar" o povo, nos moldes dos "velhos monarquistas". Esse tipo "superior"

de homem é que, à custa de "sacrifícios individuais" e com o pensamento voltado para os interesses nacionais, tem sido a salvação do povo brasileiro, haja visto que "sempre o que há de grande em nossa história política provém exclusivamente deles" (IEP/89). Onde, apesar do predomínio do idealismo utópico, teria sido possível, pelo menos em alguns momentos, graças a intervenção dos políticos conservadores, conduzir os destinos da nação de forma lúcida e sensata.

Defensores das tradições nacionais, os conservadores, através de propostas fundadas na "objetividade" nacional, rompem com a tradição utópica e se aproximam do idealismo orgânico. Em suma, a defesa da "supremacia do poder central" e da "centralização política" - tal como esses políticos defenderam - seria fruto de uma visão "prática", "objetiva" e "realista", que rompe com a tradição utópica do idealismo nacional. Sendo assim, o que marca a história política brasileira seria uma oscilação entre *idealismo utópico* e *orgânico*, indicativa do estágio de amadurecimento das elites políticas nacionais. Ou, nas palavras do autor: "os liberais, nesta longa jornada que vai de 7 de abril à formação do Partido Liberal de 69, estariam evoluindo lentamente, (...) do mais exaltado idealismo utópico, para um tal ou qual idealismo orgânico" (IEP/76-77).

Encarado, assim, como momento do processo de evolução política de um povo, a *tendência natural* seria a da progressiva superação da forma limitada de idealismo. Nesse sentido, o que mais chama a atenção, no caso brasileiro, não é "propriamente esta cegueira obstinada à evidência das nossas realidades", mas o longo período de duração deste idealismo: "cem anos!" (IEP/80). Por

mais de um século se procurou a causa do mal que vinha afetando a nacionalidade, sem que fosse percebido que residia no próprio povo, na sua estrutura, na sua mentalidade, *na sua incapacidade política, na sua singularidade.*

Numa síntese preliminar, temos que a crítica viannista ao ideário liberal tem como suporte a tese do respeito às leis da *evolução natural*. A desconsideração desta lógica redundou em fracassos que comprometem o *ritmo singular* do desenvolvimento social nacional, a exemplo do que fizeram os idealistas utópicos. Apenas os conservadores teriam sido capazes de entender que é impossível alterar o sentido da evolução que, no caso brasileiro, tem na centralização política sua direção precisa, não havendo espaço para qualquer tipo de veleidade democrática. Donde, a defesa do ideário liberal não passaria de um engodo, sem a mínima condição de se tornar realidade, haja visto o despreparo político do povo no Brasil.

A Constituição de 1891 é o melhor exemplo desse procedimento. Caracterizada como filha legítima do idealismo utópico - "uma mistura um tanto internacional e, por isso mesmo, heterogênea de democratismo francês, de liberalismo inglês e de federalismo americano" (IC/27) - durante todos os anos em que esteve em vigor, nunca pode verdadeiramente ser praticada. A incompatibilidade desse código com a materialidade nacional transpareceria desde o primeiro momento, quando reformas e adaptações passam a ser uma prática constante das classes dirigentes. Segundo tal diapasão analítico, não demorou muito para que o credo republicano mostrasse seus limites e os pontos de incompatibilidade com a realidade. Configuradas, assim, as razões da inevitabilidade do

fracasso republicano, examinaremos, na seqüência, o modo como se manifestou esse profundo descompasso.

2. O FRACASSO REPUBLICANO

Na tentativa de explicar o *insucesso* republicano, Oliveira Vianna acrescenta novos argumentos à tese do caráter *exótico* dessas instituições. De um lado, atribui ao momento histórico em que se promove a proclamação da República uma conotação adversa e desfavorável. A crise econômica, provocada pela abolição da escravatura, teria impedido o desenvolvimento da "atitude desprendida" que a implantação de um novo ideal exige: "No fundo a abolição do trabalho escravo desorganizara o sistema de meios de vida da aristocracia nacional - e a República a encontrou na situação de quem procura urgentemente uma nova base econômica. Ora, essa situação era menos própria para atitudes desprendidas e desinteressadas, indispensáveis à objetivação dos altos princípios idealistas consubstanciados no texto da Constituição" (IC/32).

Por outro lado, a inexistência de uma "classe" efetivamente portadora de ideais republicanos impediu a formação de uma elite dirigente capaz de representar os interesses nacionais. Foi a diversidade dos seus integrantes - oriundos de todos os setores sociais - o maior empecilho para que esse grupo se consolidasse em

"classe" coesa, forte e defensora de um projeto efetivo para a nação. Na realidade, tal argumentação consiste em afirmar que as idéias republicanas não sensibilizaram parcela significativa do único setor capaz de pôr em marcha um novo ideal, a classe dominante imperial - os grandes cafeicultores. Estes, até certo ponto, resguardados pelo "idealismo orgânico", se tornaram imunes ao contágio do ideário "exótico", que cresceu e tomou corpo entre diversos setores urbanos como os dos intelectuais, jornalistas, estudantes e outros. Não obstante "esta imunidade", as elites conservadoras desaparecem do quadro político republicano; desiludidas diante dos rumos da realidade, se retiram da vida pública, abandonando toda e qualquer atividade política.

De modo que, para além do seu comprometimento originário, o novo regime enfrenta um conjunto de fatores altamente desfavoráveis, cujo resultado se expressa nas contínuas reformas e contra-reformas que o caracterizaram desde os primeiros anos de existência. A seqüência de insucessos que, desse prisma, teria marcado esse período da história brasileira, só se estendeu ao longo de tantas décadas devido à insistência "infantil" dos republicanos. Como já tivemos oportunidade de verificar, os liberais, cegos diante da singularidade histórica e desconhecendo todas as tradições políticas nacionais, jamais compreenderam a verdadeira razão que conduziu seu ideal a tão rápido fracasso.

Assentados num conjunto de "presunções de natureza meramente especulativa, inteiramente fora das condições reais da nossa vida coletiva" (IC/40), elaboraram uma Constituição baseada "no pressuposto da opinião pública organizada, arregimentada e militante"

(IC/43). Vimos, nas páginas iniciais deste trabalho, que um dos traços centrais da "singularidade" brasileira residiria precisamente na inexistência da solidariedade de classe necessária para promover uma consciência coletiva, capaz de consolidar uma opinião pública organizada. As classes sociais brasileiras se caracterizam por "um estado de semi-consciência dos seus próprios direitos e dos seus próprios interesses", assim como por uma "absoluta inconsciência de sua própria força. São classes dissociadas de tipo amorfo e inorgânico, em desintegração profunda" (IC/47-48). *Dai o seu total despreparo e incapacidade para o exercício democrático*, pois, o povo no Brasil não teve condições de desenvolver e aprimorar as condições essenciais para o surgimento do interesse público, base fundamental para a prática da solidariedade social.

Em matéria de "psicologia política" nos encontraríamos na fase do "patriotismo tribal", da "solidariedade de clã, principalmente do clã rústico, parental senhorial ou eleitoral" (PPO/41). Esse estado "rudimentaríssimo" das "qualidades cívicas do animal político", que torna o homem brasileiro acéfalo de capacidade normativa e orientadora, corresponde ao momento de formação em que se encontraria a sociedade brasileira. Pressupondo ainda que as "qualidades do animal político" são "dons parcimoniosos", distribuídos de maneira desigual entre os grupos humanos, na medida em que "só os encontramos, energicamente organizados em certas nações, em certos grupos privilegiados" (PPO/42), o autor fluminense conclui que o povo brasileiro não seria portador dos "sentimentos políticos superiores", que possibilitam a edificação de sistemas do tipo democrático-presidencialista ou

parlamentarista. Ao mesmo tempo, entende que esses regimes, para que possam se ajustar a uma realidade como a nacional, teriam necessariamente que ser "abrasileirados", de modo a se "adaptar à nossa mentalidade e à nossa índole" (PPO/43).

E com base nessa *incapacidade do povo* brasileiro que Vianna explica a profunda "indiferença cívica" que caracterizou o período republicano. O ostracismo político, à que foram relegadas as amplas massas desde o período colonial, se vê reforçado pela incapacidade dos políticos liberais de assumirem seu papel de guias e protetores. Desconhecedores do "que é solidariedade de classe" (IC/112), os "espíritos republicanos" incapazes de se aglutinar em torno de um objetivo comum, se constituíam num conjunto desarticulado, incapaz de imprimir uma direção para a nacionalidade. Destas colocações se deve depreender que o problema da insolidariedade e do despreparo das classes sociais brasileiras não é apenas um atributo dos menos favorecidos, mas um traço que se manifesta em todos os níveis da sociedade nacional, não poupando nenhum dos seus setores.

Assim descrita a inaptidão do povo para o exercício democrático, o pensador fluminense aponta mais um traço que dificulta o pleno funcionamento das instituições republicanas a nível nacional. Trata-se da ausência de fontes legítimas de manifestação da opinião pública. No caso brasileiro, a evolução histórica teria favorecido o desenvolvimento de apenas uma fonte de opinião representada pela ação dos partidos políticos. Profundamente marcadas pelo "espírito clássico", estas agremiações partidárias pagam a grande tributo ao faccionismo, subordinadas que são aos interesses particulares de cada chefe local. Considerando que o fosso

aberto pela inexistência de opinião pública e de solidariedade social permitiu a *ascensão incontrollável dos históricos clãs* - responsáveis pela vitória dos republicanos - não é por acaso que a debilidade da formação nacional se manifeste, de modo incisivo, para a trajetória analítica em questão, no período republicano.

Tendo na descentralização política uma arma poderosa a seu favor, o apoio inicial dos clãs ao ideário republicano se transforma rapidamente em dispositivo de controle, que submete o aparato constitucional instaurado em 1891 em instrumento de defesa dos "interesses e ambições" desses grupos. Disto resulta que o "governo do povo", concebido "pelos sonhadores da Constituinte" (IC/59), se viu reduzido, num curto espaço de tempo, ao universo limitado dos interesses particulares de cada partido. Vários são os exemplos da influência negativa das "oligarquias politizantes" referidos por Vianna: apropriação de cargos públicos e do tesouro nacional, caráter improvisado dos governos da união, desconsideração pelos interesses nacionais, entre outros.

De modo que a intermitência no poder, que a luta entre os diversos grupos promoveu, é considerada como uma das razões fundamentais para a descontinuidade que caracterizou os mandatos presidenciais desde 1891. Não obstante essas colocações, o autor acaba atribuindo ao "silêncio geral do país" a responsabilidade pela sobreposição dos interesses partidários sobre os interesses nacionais. Isto porque: "Num povo como o nosso" esses interesses privados "não são em si mesmo condenáveis", mas "inevitáveis" (IC/55), haja visto que, bem ou mal, são os responsáveis pela mínima organização coletiva adquirida pelo povo brasileiro ao longo de sua história. Em suma, transformados em "vítimas das

próprias circunstâncias" (IC/59), "os espíritos liberais", seriam meras expressões da debilidade fundamental da psicologia política nacional: a ausência de solidariedade do povo brasileiro, a sua incapacidade política. Numa palavra, é no despreparo político da grande maioria que, como vimos, tem raiz étnica e sobredeterminação geográfica historicamente exercida, que reside a causa primeira dos descaminhos políticos nacionais. Através de uma perspectiva de subordinação à lógica natural da evolução social, Vianna se curva diante do destino, atribuindo aos traços "falhos" da psicologia política nacional um caráter inelutável. E assim que o fracasso da Carta de 1891 pode ser compreendido como resultado da "singularidade" histórica, em desacordo esta com os princípios necessários para a prática liberal-democrática.

Nesse sentido, é que tal Constituição colaborou para aprofundar e por em evidência a incapacidade política popular. Mas, seu maior prejuízo foi o de suprimir o mecanismo de controle e coordenação - o poder moderador do monarca - moralizador e centralizador por excelência da vida política brasileira. Tal Código não só aniquilou esse mecanismo, como não "engenhrou meio de resguardar os aparelhos da administração contra a influência perturbadora e corrupta do espírito de facção e de politicalha" (PPO/44).

Esses dois pontos comprometem a República desde suas origens, cujo advento prematuro se erigiu no desrespeito a tradições e costumes. Moldada no melhor estilo anglo-saxão, não considerou a incapacidade e a insolidariedade características da psicologia nacional, criando um regime baseado numa opinião pública inexistente e num jogo de partidos débeis e permeados pelo espírito de

facção.. Adversa à tradição política brasileira, esse tipo de democracia não encontra respaldo popular, atrasando, sobremaneira, a educação e o amadurecimento sociais. Sinteticamente: a proclamação da República em 1889 só contribuiu para desacelerar um processo de evolução que, durante o período imperial, teria encontrado, graças à ação decisiva da elite conservadora e do monarca, o rumo certo para uma futura organização política efetiva.

Com esse conjunto de traços doutrinários temos configurados os suportes da crítica viannista ao período republicano. O itinerário percorrido permite concluir que, através da condenação da República, o autor fluminense condena indiretamente toda e qualquer tentativa de promover o ideário democrático-liberal na realidade nacional. Defensor da inadequação do liberalismo, a República se transforma no maior exemplo desse fracasso e dessa impossibilidade histórica. Ponto de chegada do esforço viannista de revisão historiográfica, é na República que se concentram e articulam o conjunto de características da "singularidade" histórica nacional. Tudo porque, em realidade, é a *perspectiva aristocrática* que fornece a angulação da leitura da história do autor fluminense, sintonizada no sentido de explicar as razões da crise do seu tempo.

Crise que se manifesta no "clima de corrupção e de degeneração", bem como na "impressão de desalento e egoísmo" (PEPS/23), que toma conta da sociedade brasileira durante o período republicano. Esta "dissolução do caráter nacional", que se contrapõe à positividade original do brasileiro, é atribuída em grande parte à *tendência à concentração urbana* que se processa durante a República. Levando em consideração, de um lado, a ação decisiva do

meio rural na constituição do caráter nacional e, de outro, a identidade entre "os brasileiros atuais e os brasileiros de outrora", o autor propõe um movimento de "regeneração da nossa alma". Isto é, a recuperação do *velho e verdadeiro* sentido do caráter nacional. Dito de outro modo, se trata de "formar, por uma grande e poderosa campanha social, um largo e sonoro ambiente espiritual, dentro do qual possamos voltar à prática das nossas antigas virtudes tradicionais" (PEPS/24). Onde, a "regeneração" da alma nacional consistir na recuperação das velhas virtudes morais, a exemplo dos grandes homens do Império, oriundas da tradição rural da sociedade nacional.

Voltamos ao ponto de partida: a solução para a regeneração do caráter nacional reside na retomada daquilo que foi a fonte da positividade original do homem brasileiro: a *opção pela vida rural*. É neste sentido que Vianna atribui ao meio rural o poder de "revitalização" do "tônus moral da sociedade", único meio dos interesses nacionais sobrepujarem os interesses privados e promover, na seqüência, o desaparecimento "do vírus do faccionismo". Eliminado o "espírito de facção", se tornaria possível pensar novamente em uma solução em consonância com a "singularidade" histórica nacional, que promoveria a revitalização dos traços positivos do caráter brasileiro.

Não obstante a proposta de "volta às raízes" - como saída para os males, que desde o começo do século questionam a "integridade do nosso caráter" - o autor fluminense confere tratamento bastante atenuado à sua defesa do mundo rural. Sem assumir uma posição anti-urbana *tout-court*, manifesta preferência pelo meio rural, mais pela afirmação deste do que pela negação do primeiro.

Dai não se encontrar na sua obra nenhuma crítica explícita ao mundo urbano, a não ser algumas indicações sobre as dificuldades de *sobrevivência* que a cidade cria, decorrentes de "uma crise intensa e extensa nos seus meios profissionais de subsistência" (PEPB/23). São raros também os momentos em que emite qualquer opinião sobre esse fenômeno. De outra parte, o tratamento conferido ao mundo rural difere pela admiração manifesta, sempre que possível, através da adjetivação que ressalta a todo momento as positivities da vida no campo. Isto se dá ou pela ênfase na tradição rural, ou pela afirmação do campo enquanto *locus* privilegiado da manutenção do caráter e da integridade das melhores virtudes brasileiras. De sorte que, ainda que não de forma explícita, se verificam tratamentos diferenciados no que tange à cidade e ao campo, com base na desconsideração da primeira, em contraposição à profunda consideração pelo outro.

Importa notar que esse esforço pela preservação das *melhores tradições* não resulta numa propositura simples e mecânica de *volta ao campo*. O campo é exaltado pelo seu papel decisivo na constituição da base moral do povo e, enquanto tal, é considerado como meio para solução dos problemas que o país passa a sofrer a partir do começo do século. Não obstante, esse recurso não pode ser considerado como um combate à vida urbana - enquanto expressão da industrialização - haja visto que esta corresponde a uma tendência natural e, portanto, inevitável do desenvolvimento social. Desta consciência da inevitabilidade da modernização decorre um dos dilemas cruciais enfrentados pelo pensador fluminense: como enfrentar tal tendência sem desrespeitar a tradição agrária do povo brasileiro e sem destruir a base fundamental da psique nacional?

A resolução de tal dilema se dará pela *via da conciliação* - traço característico do comportamento político viannista: modernização, sim, mas no ritmo e respeitando os traços que a "singularidade" brasileira exige. Modernização que não destrói o velho, mas que convive com ele. Este é o tom dado pelo autor ao tratamento da questão da desintegração do mundo rural diante do desenvolvimento da vida urbana. A preservação do primeiro deverá se dar pela incorporação de certos traços de caráter, que através do hábito e do costume poderão se manter ao longo de gerações, sobrevivendo à tendência urbanizante, que o autor reconhece e à qual lhe parece ser impossível se contrapor. E aqui aparece, mais uma vez, o papel decisivo da elite política que, enquanto única portadora desses traços, seria capaz de os manter protegidos de qualquer desintegração.

Em suma, de olhos fixos no "passado", Vianna tenta explicar a crise republicana. Nesse reflexo - pois o passado é matriz conformadora de todos os traços da nacionalidade - o presente se aclara e define; mas o passado não apenas elucidada o presente, como serve também de fonte inspiradora dos lineamentos adequados para projetar uma perspectiva futura mais de acordo com a "singularidade" nacional. "Neste sentido, o "nosso passado" produz um conjunto de traços totalmente opostos às exigências de uma tradição democrático-liberal: *inaptidão política do povo brasileiro, ausência de laços de solidariedade e de consciência coletiva, papel decisivo da aristocracia e necessidade de um estado centralizado e forte - meio único de garantir a unidade nacional.*

A desconsideração por esse conjunto de traços é que faz com que os liberais insistam, ainda que sem nenhum sucesso, em impri-

mir uma lógica apoiada na descentralização do poder político e na existência de uma opinião pública organizada. Conspirando contra a nacionalidade, o ideário liberal-democrático é apontado como o maior responsável pelos descaminhos políticos do período republicano. Apoiado no que entende que sejam as peculiaridades nacionais, Vianna rechaça a transladação de modelos e se propõe a edificar o que considera o "verdadeiro nacionalismo", isto é, uma postura de obediência irrestrita ao *povo* e ao *meio*, ao *passado*, de modo a poder *prever* o *real* sentido da evolução nacional.

Isso posto, é necessário registrar o papel decisivo que a interpretação da história nacional desempenha no conjunto desse ideário, enquanto base fundamental da argumentação que vai permeiar e dar consistência, não apenas à crítica da República Velha, como a toda elaboração do seu projeto nacional. Assim instrumentalizado, o autor, ao mesmo tempo que procura as razões do fracasso do regime instaurado em 1889 e as justificativas para a necessária retomada das tradições do caráter nacional, elabora os contornos de um projeto nacional capaz de, ao mesmo tempo, responder aos impasses republicanos e preparar a nação para o enfrentamento das *formas evolutivas* da civilização. Nesse sentido, se propõe a dar resposta a um conjunto de indagações que, em síntese, podem ser caracterizadas através de algumas interrogantes. Como resolver a crise promovida pela prematura proclamação da república, pela tentativa fracassada de implementar no país um *modelo exótico* de governo? Como preparar a nação para a inevitável "modernização" que ela terá que enfrentar? Enfim, como contribuir para encurtar o caminho que leva à superação dos limites próprios da entificação histórica nacional?

A sistematização dos principais nódulos temáticos do projeto nacional viannista será o centro do novo passo da investigação em curso, ao qual dedicamos a Parte II deste trabalho.

PARTE II

O PROJETO NACIONAL DE OLIVEIRA VIANNA

A Parte II que ora iniciamos tem como objetivo identificar e analisar os fundamentos que dão sustentação ao *projeto nacional* elaborado por Oliveira Vianna. No caso do autor fluminense, a preocupação com uma solução para a crise republicana é uma das razões que estimulam seu esforço intelectual sobre a realidade brasileira, ao ponto de permear e, em muitos momentos se confundir, com a revisão historiográfica que, como vimos, o ocupa durante seus primeiros anos de vida intelectual. Nesse sentido é que a procura de uma "solução" para os problemas nacionais é uma das molas propulsoras, a raiz funcional do universo das preocupações viannistas, razão de ser de todas suas formulações.

Definido de saída o ponto de partida de tal fio condutor - o *antiliberalismo e a defesa de um estado forte e centralizado* - sua maturação e detalhamento serão dados pelo aprofundamento das formulações posteriores. Mas se, por um lado, as bases de tal projeto se confundem com o universo temático mais amplo, por outro, tomam corpo de modo mais preciso a partir do momento em que, no pós-30, Vianna se ocupa praticamente da formulação das medidas de "modernização do estado nacional".

Nesse sentido, a compreensão desse projeto subentende a identificação em primeiro lugar, dos fundamentos que dão sustentação ao universo de seu discurso político em seu perfil mais geral, e, em segundo lugar, das medidas de caráter prático que dizem respeito à *questão social*. Obedecendo a este itinerário, dividimos a Parte II em 3 Capítulos, um dedicado aos "Fundamentos

do Estado Moderno Corporativista", o outro a "questão social e a constituição da consciência coletiva nacional" e, o último, aos "suportes ideológicos do discurso viannista".

CAPITULO IV

FUNDAMENTOS DO ESTADO MODERNO CORPORATIVISTA

1. ANTILIBERALISMO E ESTADO FORTE E CENTRALIZADO

A dimensão nacional que Oliveira Vianna passa a ter a partir dos anos 20 é, em grande medida, proporcionada pelos resultados de sua revisão historiográfica - fundamento primeiro para o entendimento da formação e constituição das instituições políticas nacionais. Inserido entre aqueles membros da intelectualidade que, premidos pelos impasses produzidos pela experiência republicana, se lançam à busca de novas diretrizes interpretativas e programáticas, Vianna, como já vimos, concentra sua crítica política em torno do regime instaurado em 1889, condenando a adoção do que chama de "idéias exóticas", entendidas como os maiores responsáveis pelos problemas vividos pela sociedade brasileira a partir da década de 20.

Atribuindo o fracasso republicano a sua origem democrático-liberal, o autor em questão constrói seu ideário político em contraposição radical à experiência de 1889. Centrado na *inviabilidade histórica do liberalismo* no caso brasileiro, erige os pressupostos ideológicos que dão suporte ao seu projeto nacional. Nesse sentido, propõe a *modernização das instituições políticas*, como meio de viabilizar a unificação nacional, comprometida pe-

la tendência descentralizadora própria ao ideário liberal-republicano. Para tanto defende - com base nas "tradições de nossa singularidade" - a implantação de *um estado moderno, forte e intervencionista, nos moldes da democracia corporativa.*

Neste Capítulo, nos ateremos à sistematização dos principais fundamentos teóricos da crítica viannista ao estado nacional e à articulação lógica dos nódulos temáticos que constituem a base da formulação do seu projeto nacional. Nessa direção, estabelecemos como ponto de partida *o antiliberalismo viannista e a conseqüente defesa de um estado forte e centralizado, para abordar, em momento subsequente, a caracterização do mundo moderno e suas exigências político-sociais, isto é, o estado moderno Corporativista.*

- *Vianna, um técnico a serviço da modernização do estado*

A crise da República Velha tem nos acontecimentos de 30 o seu ponto de ebulição; as debilidades históricas e os limites da democracia republicana brasileira - frutos do descaminho, agora claramente frustrado, da tentativa de implementar "modelos exóticos" - atingem à época seu ponto culminante.

Paladino da "neutralidade científica" como garantia de "objetividade" do conhecimento, Vianna sempre recusou qualquer en-

volvimento de ordem político-partidária. Nessa direção, assegura: "Não tenho, nem nunca tive atinências partidárias de qualquer espécie. Não pertenceo a partido algum. Não pertenceo, nunca pertenci e espero em Deus que terei a lucidez e o bom senso bastante para jamais pertencer. Muito ao contrário disto, sempre fiz timbre de ser um espírito livre, inteiramente livre, destes atilhos de partidos" (PPO/84). Entendendo esse apartidarismo como esteio da "independência" e "imparcialidade" que o caracterizariam, Vianna mantém, ao largo de sua vida, uma posição distante de qualquer inserção partidária.

Coerente com sua postura tradicionalmente arredia a toda e qualquer participação política direta, o autor de *Populações* acompanha o desenrolar dos acontecimentos de 30 de modo discreto e distante. Tanto que lhe parece legítimo dizer que de "tão alheio à política", de "tão distante dela e de suas competições (...) que não se havia sequer alistado eleitor, coisa que só fez quando foi a isto compelido por um mandamento legal, pelo voto obrigatório" (PPO/84). O que importa ressaltar destas observações, não é, pelo menos neste momento, sua *veracidade, falsidade* ou *intencionalidade deliberada*, mas suas implicações imediatas. Isto é, a maneira pela qual Vianna tenta interferir na elaboração das diretrizes político-institucionais no pós-30.

Numa de suas primeiras referências aos eventos de 30, localiza sua *causa imediata* no "caso da candidatura Júlio Prestes" e na "luta conseqüente (...). Foi em 1928 que o ambiente político do país, até então aparentemente calmo e límpido, se inflamou subitamente com o lançamento oficial daquela candidatura". A partir de então, "começaram imediatamente as contra-reações, que acaba-

ram se objetivando na candidatura de Getúlio Vargas e na constituição da Aliança Liberal. Excitadas pelo temperamento afirmativo, ardoroso e combativo do Sr. W. Luiz, foram estas contra-reações crescendo cada vez mais de intensidade até atingir o climax dramático de 24 de outubro de 30" (PPO/24).

Considerando que a última afirmação é das raras referências diretas ao líder da Revolução de 30, atenhamo-nos ao seu significado imediato. Em primeiro lugar, é reafirmado o impasse da República de 1891, quando Vianna se refere ao caráter de tranquilidade "aparente" que pairava até às vésperas do pleito eleitoral de 29. Em segundo lugar, temos a caracterização de Outubro de 30 como um momento "dramático"; a ausência de maiores justificativas para esta adjetivação não impede que, com base em evidências anteriores, seja compreendido que o fracasso republicano e a necessidade premente de soluções para os impasses criados desde 1888 sejam os fatores decisivos da configuração desenhada.

Não obstante o frágil envolvimento do autor nos acontecimentos revolucionários, a projeção do seu nome ao nível nacional, graças à sua volumosa e significativa produção, concedeu-lhe um lugar de destaque no âmbito da esfera político-institucional do pós-30. Com experiência em cargos administrativos desde 1926, quando exerce a função de Diretor de Fomento do Rio de Janeiro, Vianna, pelas próprias exigências do cargo, se embrenhava no terreno da investigação dos métodos de modernização da estrutura administrativa.

Não foi por falta de convites que o pensador fluminense deixou de se inserir de modo mais direto e imediato no quadro da administração pública, logo após a vitória da Revolução. A recusa

da Chefia do Executivo Municipal de sua terra natal, Saquarema, não o impediu de cumprir o papel de Conselheiro de Ari Parreiras, cujos atos, em muitas oportunidades, "antes de publicados, foram submetidos à apreciação do autor de *Populações*"¹. No ano de 1931, ocupa ainda o cargo de membro do Conselho Consultivo do estado do Rio de Janeiro.

Esta rápida pincelada sobre a atividade pública do autor fluminense deixa transparecer o caráter relativo de sua auto-denominada "imparcialidade" política. Ao contrário, o que sua trajetória teórico-prática demonstra é uma profunda e decisiva participação, como teremos oportunidade de comprovar, na reformulação político-institucional do pós-30.

O comprometimento de Vianna com os desdobramentos pós-revolucionários vai além de uma inserção no quadro administrativo. Sua ardorosa e elaborada denúncia da inadequação das idéias liberais à realidade brasileira sensibiliza membros do Clube 3 de Outubro². Em 1932, a pedido do Capitão Juarez Távora, "por inter-

1. Torres, Vasconcelos - *Oliveira Vianna - Sua vida e sua posição nos Estudos Brasileiros de Sociologia* - Livraria Freitas Bastos, 1956, p. 101.

2. Segundo Edgard Carone, "O Clube 3 de Outubro é a organização mais duradoura do tenentismo. Anunciada em 1930, ela se estruturava no ano seguinte não se tornando um partido, como o foram a Legião Revolucionária de São Paulo, O Partido Social Democrata da Bahia e de Pernambuco, e o Republicano Social do Rio Grande do Sul. O Clube 3 de Outubro tem sede no Rio de Janeiro, abrindo representações em quase todos os Estados. Sua composição é de tenentes, civis e militares que ocupam geralmente cargos

médio de um amigo comum (Alcides Gentil), incubiu-me, não sei se por sua própria conta ou por delegação dos seus companheiros, de elaborar um Programa de Ação". A avaliação posterior desta incumbência pode ser medida pelas seguintes palavras de Vianna: "Minha impressão é que não agradou (...). Muita coisa, porém, nela sugerida, como se verá, foi realizada, ou na Constituição de 37, ou na Constituição de 46" (PPO/179)³.

Além desse *Programa de Revisão da Constituição Federal de 1891*, dois anos mais tarde, a pedido de João Daudt de Oliveira, redige o esboço de um programa para o Partido Economista (P.E.); participa também na comissão do Itamarati incumbida de estudar e redigir o projeto da nova Constituição, entre 1932 e 1933; ao lado de José Américo de Almeida e João Mangabeira integra a sub-co-

oficiais. Os Juarez Távora, Pedro Ernesto, Goes Monteiro, são os que dirigem o Clube, fazendo-o funcionar na medida em que exige a política cotidiana. Porém, a falta de organicidade partidária e, principalmente, os compromissos pessoais de seus membros - ligados a funções públicas - são fatores de fraqueza do movimento, pois a dualidade de responsabilidade é fatal a certas decisões. São eles que explicam algumas crises internas (...). A saída de grande número de elementos de prestígio enfraquece a organização. Porém, a pressão sobre Getúlio Vargas, as manifestações contra a oligarquia, a luta pela continuidade dos governos de fato, a luta contra a constituinte, o apoio aos tenentes interventores nos Estados, a luta contra a Revolução de 1932, etc., são momentos variados da ação do Clube 3 de Outubro. O seu declínio e desaparecimento dão-se em 1934, quando todo seu esforço para esmagar as oligarquias mostra-se improficuo. As eleições de 1933 e 1934 significam a pena de morte do tenentismo". Carone, Edgard - *A Segunda República - Difusão Européia do Livro*, 1973, p. 259.

3. Torres, Vasconcelos, *Op. cit.* p. 102. Sobre esse encontro existem 2 versões, ambas interessantes e elucidativas. Em primeiro lugar reproduzimos o teor do diálogo, segundo Vasconcelos Torres: "O Sr. Oliveira Vianna, quando a chamada corrente tenentista julgou ter o governo nas mãos, naqueles dias agitados da visita dos esquerdistas a Petrópolis, foi procurado por um grupo de gossos outubroistas, com o major Távora à frente, a fim de que o ilustre sociólogo lhe arranjasse um bom programa.

- Estamos com o governo nas mãos. Queremos agora um programa, disseram.

O Sr. Oliveira Vianna respondeu desde logo que tinha ali vários deles. "Que escolhessem.

missão encarregada de redigir a parte referente à família, educação e ordem econômica e social. Esses dados biográficos demonstram que Vianna não ofereceu grandes resistências para se por a serviço da nova ordem institucional, haja visto sua contribuição decisiva no ministério do Trabalho, analisada com mais detalhes no próximo capítulo.

- Um mais avançado - observou alguém. E o Sr. Oliveira Vianna entregou o que julgava ser o mais avançado.

Já saíam satisfeitos os jovens ideólogos, quando o Sr. Oliveira Vianna observou:

- Mas... por esse programa não se admite a intromissão dos militares na política...

Há um momento de vacilação:

- E não se arranjará um outro que não seja assim?

- Não - responde o sociólogo - E um princípio que adoto...

- Foi pena...".

Torres, Vasconcelos *Op. cit.* p. 102; Daul de Almeida, in "O Estado" de 08/04/51, relata este encontro da seguinte maneira: "Fora empastelado o 'Diário Carioca', M. Cardoso e L. Color haviam rompido com o governo provisório. O Clube 3 de Outubro dera pleno apoio ao presidente que estava no Rio Negro (...)

Oliveira Vianna é procurado. Após longos entendimentos o mestre vai a casa de Távora, na rua Senador Vergueiro, 175. Entre ambos se estabelece, então, mais ou menos, o seguinte diálogo:

- Há um ano estamos governando sem saber como - disse Juarez Távora. Queríamos que nos elaborasse um programa de ação.

- Quero esclarecer - responde Vianna - que não sou revolucionário e que sustento idéias contrárias à intervenção dos militares na política.

- Não importa. Queremos as suas idéias - a despeito de o sabermos acusado de reacionário. Aliás, já li 'O Ocaso do Império' - e temos alguns pontos de vista em comum. Não somos militaristas. Nossa atitude em política é a de quem observa um banquete. Quando o banquete for transformado em regabofe, então entraremos com a espada moralizadora...

- E qual o critério para constatar que o banquete se transformou em regabofe? Távora riu-se: Faça, faça o programa ... Dou-lhe sete dias...

- Preciso de quinze pelo menos...

in *Op. cit.*, p. 181.

- Os Programas de 32 e 34

Os principais elementos da proposta política do pensador fluminense relativa à crise nacional se encontram sistematizados nos programas referidos. E enquanto referência delimitadora do universo político de seu autor que serão aqui considerados.

O núcleo básico do "Programa de Ação"⁴ de 32 consiste numa crítica política à Constituição de 1891. Depois de reiterar o caráter inadequado do 1º Código Republicano, Vianna defende a criação de um *Conselho Nacional*, isto é, "uma instituição de controle e coordenação dos outros poderes e dos interesses gerais, dotado de funções deliberativas, consultivas e judiciárias" (PPO/183). De caráter vitalício, deveria ser constituído por um conjunto de 15 a 31 membros, escolhidos entre "as personalidades mais eminentes do país, que se hajam feito notáveis nos vários domínios do conhecimento, especialmente nas ciências morais e políticas" (PPO/183).

O controle financeiro do executivo ficaria a cargo de um *Tribunal de Contas*, que deveria ser a instância obrigatória de toda e qualquer questão orçamentária. Descrente das virtudes do parlamento e julgando-o secundário como fonte de expressão da vontade popular, Vianna propõe a extinção do Senado Federal. Suas

4. Este Programa foi publicado como "Anexo" à 3ª edição de *Problemas de Política Objetiva*.

atribuições meramente legislativas passariam à responsabilidade da Câmara Federal e suas outras atribuições seriam delegadas à alçada do Conselho Nacional.

A *justiça*, enquanto *força pedagógica*, obedeceria a uma estruturação nacional. A criação de *Conselhos Técnicos*, como "órgãos de consulta", tornar-se-ia obrigatória para melhorar o atendimento dos interesses classistas. *O fortalecimento do Poder Executivo* dar-se-ia através de um processo de "eleição presidencial indireto, a cargo de um corpo de eleitores com aptidões suficientes para um tal encargo". Seria necessário implementar a regulação e a fiscalização do sistema eleitoral e do funcionalismo público, estabelecendo como único critério para acesso aos cargos a comprovação de "capacidade moral, associada à inteligência, à cultura e à competência técnica" (PPO/193). Finalmente, far-se-ia necessário a elaboração de uma *legislação social* urbana e rural, que assegurasse a "justa remuneração e as condições de higiene, bem estar e segurança pessoal" dos trabalhadores de modo geral (PPO/194).

No esboço do Programa elaborado para o Partido Economista (P.E.), em 34, Vianna defende a necessidade dessa organização assumir *uma perspectiva corporativista*, pois, somente um partido assim concebido poderia se transformar em pólo aglutinador das aspirações e ideais das classes produtoras nacionais.

O objetivo central deveria residir numa luta pela *progressiva federalização* das classes econômicas, como meio de fortalecer seus laços de solidariedade e assim viabilizar seu programa - cujo eixo básico seria a união classista. Uma educação profissional e cívica permitiria, a nível nacional, a organização de "células vivas e conscientes", enquanto base efetiva do partido.

O P.E. deveria ainda lutar pela organização de Conselhos Técnicos e Consultivos que se constituíssem na assessoria dos poderes legislativo e executivo, uma vez que a insolidariedade e desorganização impediriam a efetivação de uma representação profissional.

Apesar de favorável à nacionalização do trabalho e do capital, o P.E. não deveria se opor nem ao capital estrangeiro, nem à "imigração alienígena". Numa atitude de equilíbrio nacional, deveria impedir somente o êxodo dos lucros pelos capitais vindos de fora.

No que se refere à questão agrária, o P.E. deveria propor: retalhamento das terras públicas inproveitadas e das que ficam à margem das linhas rodo-ferroviárias e marítimas; assim como a "desapropriação e divisão dos latifúndios abandonados em zonas colonizáveis, toda vez que para explorá-los seja melhor a pequena propriedade". Uma cooperativa de crédito vinculada ao Banco do Brasil resolveria o problema do crédito agrícola. O P.E. deveria ainda, centrar sua luta na "elevação social das atividades econômicas", organizando e preparando as classes, formando organizações sociais, sindicatos, associações etc., a nível nacional.

Delimitado o universo da proposta política de Oliveira Vianna, cabe, antes de o submeter à análise, identificar seu ponto de

partida, e configurar seu centro, de modo a demarcar o papel desempenhado pelo autor fluminense nas décadas de 20 e 30.

- Uma proposta de revisão: o início de um delineamento

De acordo com os Programas de 32 e 34, a elaboração da propositura política em questão se dá em contraposição ao Código Republicano de 1889, fonte, segundo já foi observado anteriormente, de todos os males nacionais. A devida consideração desse aspecto permite aproximar Vianna de um conjunto de autores que, atribuindo ao liberalismo a responsabilidade maior pela crise de seu tempo, procuram uma solução "revisionista" a partir da crítica à Carta Constitucional.

Considerando a maioria dessas propostas de revisão imprecisas e gerais, Vianna pretende se inserir nesse debate de modo diferenciado. Alegando um ponto de partida "real" e, por extensão, "nacional", visa ultrapassar o "profundo desconhecimento" sobre a realidade, característico das elites políticas nacionais, que teria pautado o debate sobre a revisão da Constituição de 1889. Sanar tal desconhecimento e os males que dele derivam seria, segundo esse propósito, a condição necessária para repor a discussão constitucional em novo patamar.

Patamar esse que se identifica a uma dada tradição do pensamento político - social brasileiro que tem em Alberto Torres um dos seus maiores expoentes. A reconhecida filiação de Vianna a Torres exige que nos detenhamos sobre a questão, com o propósito de apontar as principais linhas interpretativas, a partir das quais possa ser avaliada a intensidade da filiação.

Em *Problemas de Política Objetiva*, dedica dois longos ensaios a Torres, que exibem uma interpretação da crítica torreana à Constituição de 1891. Segundo a leitura viannista, Torres partindo do diagnóstico da incapacidade política do povo brasileiro, atribui à ação do estado a responsabilidade pela implementação de uma política de caráter "orgânico e nacional". No entanto, o estado, tal como se constituiu a partir de 91, é incapaz de assumir tal função, donde a necessidade premente de uma reforma constitucional⁵. E com base nisto que Torres elabora sua proposta de Revisão⁶, cuja maior originalidade reside na criação do Conse-

5. *In Problemas de Política Objetiva*, p. 50.

6. Segundo Oliveira Vianna, os principais pontos dessa proposta são:

1 - A ampliação do mandato presidencial para oito anos (e que melhor seria se fosse ampliado para dez);

2 - A eleição do Presidente por um corpo selecionado de eleitores;

3. - O senado, cuja composição altera profundamente, introduzindo nele os representantes das diversas classes e das diversas correntes de opinião, eleitos pelo critério corporativo ou de classe;

4 - O Artigo 6, cujas dubiedades deslinda numa série de parágrafos explicativos e cujos limites amplia em sentido favorável ao Poder Federal ou à União;

5 - O poder Coordenador, dispositivo novo acostado ao aparelho constitucional como complemento deste (PPO/50).

Na proposta de Torres o poder Coordenador reuniria vários órgãos, entre eles o Conselho Nacional (ou Federal como é designado por Vianna) - "composto de tantos membros quantos forem necessários à boa execução de suas funções, a juízo do próprio Conselho (...), eleitos por um eleitorado especial"; "Um procurador da União, em cada província, nomeado pelo Conselho Nacional; um Representante e um preposto da União, em cada distrito e quarteirão, respectivamente" (Torres, Alberto, *A Organização Nacional*, 3ª ed. Companhia Ed. Nacional, p. 315).

lho Federal, entidade com "atribuições quase majesticas" (PPO/51). O novo órgão supremo, orientador e inspirador político, se sustenta numa concepção que, nas palavras do próprio Torres, pode ser assim resumida: "E um erro imputar aos povos, na crítica dos acontecimentos sociais, a responsabilidade dos desvios de evolução e esperar deles a iniciativa de reformas e movimentos reparadores. O corpo alimenta; não inspira nem dirige o cérebro" (PPO/51). Com base nessa fórmula, nada mais natural que pretenda a substituição do sufrágio universal das maiorias, pelo "sufrágio selecionado, restrito, corporativo", que capacita ao "voto unicamente aos membros do próprio Conselho e aos representantes dos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário Federais" (PPO/51).

E em torno desse núcleo básico de fórmulas que reside a importância de Torres para Vianna. Na coragem de afirmar "a incapacidade do nosso povo para realizar o seu próprio governo. Segundo os moldes democráticos dos sonhadores do manifesto de 70" (PPO/52), ou, em termos mais explícitos: "Todo mundo - ora por pressentimento da verdade, ora por experiência da verdade - está também, mais ou menos, na mesma convicção; *mas, o que todo mundo não teve, como Alberto Torres, é a resolução, a coragem, a intrepidez intelectual de afirmar francamente esta incapacidade, e prová-la, e tentar corrigi-la.* Esta coragem é que tem faltado a todos os nossos dirigentes - e tem sido precisamente esta espantosa covardia geral que ainda não nos permitia fazer da nossa organização política uma realidade viva e orgânica, feita de músculos, nervos e sangue" (PPO/53 - grifos nossos).

Pretendendo respeitar o que julga ser a realidade nacional, Alberto Torres sustentou a necessidade da criação de um "centro poderoso de fixação e estabilização" que, segundo a interpretação em questão, corresponderia à tendência, própria do estado brasileiro, à centralização política. Com isto, Torres teria desvendado o "verdadeiro" sentido da política, apontando o caminho correto para a recuperação da "alma" e da cultura política nacionais.

Em suma, a identificação entre os dois autores reside, de um lado, na mútua convicção da *incapacidade do povo brasileiro*, e, de outro, na decorrente necessidade de um *estado forte*. Seria ocioso, neste momento, maior argumentação para afirmar a identidade, no que tange aos aspectos gerais dessas propostas. No entanto, é fundamental apontar que o nível de concordância acima apontado, se dilui quando se trata de dar forma às instituições. O pensador fluminense faz alguns reparos à eficácia do "poder coordenador" de Torres, na medida em que, a seu ver, o povo estaria muito longe das características necessárias exigidas para seu funcionamento. Nessa direção, deixando de lado qualquer pretensão de traçar um paralelo entre os dois ideários, gostaríamos apenas de registrar que, quando Vianna propõe em 32 a criação de um Conselho Nacional - apesar das semelhanças com a proposta torreana-, há nuances significativamente diferentes. Em linhas gerais, a grande diferença reside no seguinte: enquanto que para Torres o *Poder Coordenador se sobrepõe ao Poder Executivo* - responsável por inúmeras atribuições, tanto de ordem econômica como política -, o *Conselho Nacional de Vianna é concentrador de todos os poderes*.

Tal concentração de poderes permite apontar para o caráter fortemente centralizador do poder de estado viannista, decorrente da maior radicalidade com que acentua a incapacidade política do povo brasileiro: "Do ponto de vista da nossa estrutura social e da nossa mentalidade cívica, é inegável que estamos ainda, como povo, muito longe do ideal de Alberto Torres" (PFO/60). Tal grau de insolidariedade seria o grande responsável pela impossibilidade de se pensar numa divisão de poderes como no caso torreano. Nesse sentido, o forte caráter *centralizador do executivo* é um dos traços fundamentais do pensamento político viannista que o diferencia de Alberto Torres.

E com base nisto que propõe um estado forte e centralizado, sustentado no "princípio monárquico" - nos moldes do poder moderador de Pedro II. Apoiado, assim, numa autoridade sobreposta a qualquer poder, garante a superioridade do estado, não apenas política como moralmente. É na desconsideração desse princípio - que segundo a sua interpretação nada mais seria do que a recuperação da tradição política nacional - que reside o erro maior dos revisionistas com os quais polemiza, uma vez que somente um poder revestido de tal autoridade poderia se constituir na chave para a resolução dos problemas nacionais. Sinteticamente, Vianna expressa nos seguintes termos o que seria uma proposta de revisão constitucional correta: "organização sólida e estável da autoridade, principalmente do poder central" (PFO/36).

A preocupação com a formulação de dispositivo que garanta essa autoridade é o centro em torno do qual se desenvolve a tematização política viannista. Num primeiro momento, quando da ela-

boração. dos programas partidários, o pensador fluminense chega a trabalhar com duas possibilidades para sua realização: através do fortalecimento do judiciário, ou através da criação de um quarto poder, vitalício, portador do direito de iniciativa que o poder judiciário não possui. Numa formulação nítida, afirma: "ou isto ou qualquer coisa que represente um centro de força, de natureza essencialmente política: *mas, completamente fora de qualquer atenção ou dependência com os grupos partidários*". De maneira que, prossegue Vianna: "Este centro de força, cuja necessidade todos sentimos, seria organizado de maneira tal que pudesse agir diretamente e espontaneamente, e com a eficiência imediata quando se fizesse preciso, sobre os grupos, as facções, os clãs, neutralizando-lhes a influência e a nocividade na vida administrativa do país" (PFO/45).

Em suma, a função primeira da autoridade central reside, portanto, em seu poder de neutralizar e se sobrepor aos interesses particulares, garantindo assim os interesses nacionais. Daí um poder acima dos outros poderes, capaz de impor sua autoridade no sentido de dar um basta ao pretendido *vício* da política nacional - palco de disputas constantes entre diferentes grupos e partidos. Somente uma autoridade assim seria capaz de educar o povo brasileiro, preparando-o para enfrentar os dilemas a que inevitavelmente a sociedade moderna conduz.

Atribuindo, como já referimos por diversas vezes, ao ideário liberal a responsabilidade maior pelos descaminhos da política nacional, é fundamental, para entender a propositura viannista, analisar a maneira como se articulam, no caso específico, anti-liberalismo e estado forte e centralizado, uma vez que só a a-

preensão de tal configuração é capaz de proporcionar o desenvolvimento do pensamento viannista naquilo que possui de próprio, de particular.

Vimos que a defesa de um estado forte e centralizado é uma afirmação constante do autor, desde os primórdios de sua vida intelectual. Tal afirmação encontra respaldo no fato de que apenas um estado forte seria capaz de se contrapor à tendência descentralizadora, própria da evolução histórica nacional, que o ideário liberal soubera elevar à enésima potência. Nessa contraposição, o estado aparece como suporte da identidade e da unidade nacionais. A identificação entre nacionalidade e estado forte e centralizado acaba, nas mãos do pensador fluminense, convertendo a centralização política num dos elementos constitutivos da psicologia política nacional, profundamente enraizado no "íntimo da alma brasileira".

Assim justificada, pretendidamente pela história brasileira, tal dualidade delimita, de modo bastante preciso, o universo em que pretende desenvolver a fundamentação política do estado forte como solução para os problemas nacionais. Daí que, longe de obedecer apenas a exigências de cunho político, a centralização, no caso brasileiro, corresponderia, segundo tal raciocínio, a uma exigência histórica.

Tal subordinação às exigências históricas, que descarta, pelo menos na aparência, a preocupação com o conteúdo doutrinário

das instituições políticas, corresponde a um traço chave do ideário em questão. De acordo com a perspectiva de cientista "positivo" a que o autor se filia, esse procedimento permite garantir a "aparente neutralidade" necessária para um bom desempenho - técnico - no campo das ciências sociais. Esvaziado de todo conteúdo político, a política se converte num universo onde a técnica se põe a serviço da eternização do estado. Em outros termos, através de uma justificativa *pragmática* - revelada pela consideração da *aplicabilidade* e dos resultados de um regime político qualquer, Vianna descarta toda consideração pela origem "doutrinária" dos diversos regimes políticos existentes. Restringindo sua opção política a uma equação entre adequação de governo e realidade social, promove um esvaziamento do conteúdo político da política. Reduzido assim, pelo menos na aparência, a uma mera questão técnica, o universo político viannista permite que autonomia, neutralidade e eternização das instituições sejam determinações indiscutíveis do estado.

Deixando para mais adiante a discussão do significado mais abrangente dessas afirmações, importa ressaltar que são elas que permitirão entender e desvendar o posicionamento, na maioria das vezes, *nuancado*, que Vianna assume diante do ideário democrático-liberal. Ao contrário da interpretação, muito comum entre seus estudiosos, que identifica essas "nuances" a "artifícios deliberados" de diluição e mascaramento do caráter "autoritário", próprio de sua propositura política, o indicativo aqui avança no sentido de que tais recursos, antes de mais nada, expressariam os limites reais e concretos de uma dada perspectiva societária. Daí que, independentemente dos recursos utilizados pelo autor, no in-

tuito de atenuar os efeitos de certas posições, o resultado de sua produção teórico-política seja aqui entendida como *expressão e exigência da particularidade histórica brasileira*.

Nessa direção, considerando que a democracia é um tema constante da obra de Vianna - haja visto que é a base de toda discussão sobre a questão nacional - e, portanto, uma preocupação central e não apenas um recurso retórico, entende-se que as posições antiliberais de maior radicalidade, características dos primeiros escritos, seguidas depois por posições um pouco mais atenuadas, não ocorrem por qualquer alteração de fundo, mas fundamentalmente pela ênfase dada ao argumento da inviabilidade do liberalismo no Brasil.

Sem assumir nenhuma postura antiliberal explícita, o pensador fluminense, de um lado, atribui ao *singularismo* do caso brasileiro sua defesa do estado forte e centralizado e, de outro, manifesta grande admiração pelos "regimes democráticos", principalmente em se tratando do modelo "anglo-saxão". Resultado da "vitalidade" decorrente de uma opinião pública organizada e combativa, que só um povo com "a superioridade biológica e moral" como o inglês seria capaz de produzir, Vianna, por mais de uma vez, enfatiza a perfectibilidade da democracia representativa anglo-saxônica. Onde, suas freqüentes referências à democracia, acabem sempre desempenhando um papel importante no sentido de demarcar e reforçar os aspectos que diferenciam as realidades européia e americana da brasileira, visando reafirmar o singularismo histórico e, em decorrência, a inaptidão do povo brasileiro para a prática democrática. E no quadro de uma nação despreparada

historicamente e deseducada politicamente que o estado é chamado a assumir o papel de "moralizador e educador" por excelência. Uma intervenção nessa direção se faz tanto mais necessária quando se verifica, como é o caso da evolução histórica nacional, a distância entre uma "aspiração popular" e a sua plena identificação com a consciência coletiva.

Vianna observa, ao longo de sua elaboração historiográfica, que as debilidades oriundas da evolução nacional se viram aprofundadas pela ação diluidora do ideário liberal. O "anseio" popular por um estado forte e centralizado se viu transformado "mais num vago pressentimento coletivo, com as suas nébulas; do que numa concepção popular clara, nítida", pois, "se esse ideal se houvesse formado na consciência da nacionalidade de uma maneira clara e nítida, ele já teria se realizado" (PEPS/103). Não obstante esse caráter difuso, vários foram os momentos em que "essa aspiração nacional" teria se manifestado de diversas formas. Exemplo disso seria a aspiração por um governo forte de "feição marcial, à alemã" - como pregavam os "trogloditas da nossa política, os gorilas negros da salvação republicana" (PEPS/103), ou a defesa da "ditadura científica como querem os positivistas" e, por fim, a "defesa da monarquia - na bandeira dos sebastianistas irredutíveis, nutridos de recordações da grandeza moral do Segundo Império" (PEPS/104).

Em suma, para o pensador fluminense, a história das instituições políticas nacionais mostra a defasagem existente entre a "verdadeira aspiração nacional", a favor da centralização política, e as diversas formas assumidas pelo estado brasileiro no decurso de sua evolução. Exaltando a tendência centralizadora - cu-

ja expressão mais acabada seria representada pelo poder moderador - responsável pela obra de legalização e unificação do país, Vianna frisa o caráter histórico de sua defesa de um estado forte e centralizado como solução para os problemas nacionais. Onde tal defesa se manifestar, não como uma recusa à democracia, *tout court*, mas como a verificação de sua inviabilidade no Brasil. Nessa direção, afirma que "Não há maior ilusão do que supor que no Brasil exista uma opinião organizada", daí que "um dos grandes problemas da nossa organização política" resida "precisamente em fazer evoluir a nossa democracia desta sua condição atual para uma democracia de opinião organizada" (PPO/22-23).

Preocupado em pôr um ponto final à "descontinuidade", "incoerência" e "instabilidade" que, há mais de 70 anos teriam caracterizado a esfera pública nacional, propõe a criação de um "centro de coordenação, de estabilização, de fixação", capaz de evitar o quadro de variação constante, próprio aos "caprichos" e "compromissos" dos diversos grupos e facções. Dito de outro modo, somente uma intervenção centralizada e forte, apoiada na moral e na justiça, agiria no sentido de intervir de modo a modificar os traços essenciais da psicologia política do país. Em suma, *o estado forte e centralizado seria o elemento moralizador e pedagógico, por excelência, capaz de incentivar o desenvolvimento dos laços de solidariedade social de que tanto se ressentiria historicamente o Brasil.* Quem melhor do que um governo forte - acima dos conflitos e interesses privados de grupos, revestido de moral e tradição e expressando a "aspiração nacional", para arbitrar os conflitos partidários e impor a vontade da nação?

Esse estado centralizado representaria, portanto, a resposta mais adequada em face das "exigências objetivas" da realidade - carente de solidariedade, de opinião pública, de partidos e permeada pela tradição clânica, por um povo incapaz de se auto-governar e por uma elite que precisa ser ainda educada. Estes aspectos da evolução histórico-social alicercariam e justificariam a proposta política viannista, que delineia o modelo institucional adequado às "idiossincrasias" políticas nacionais, na perspectiva de sanar as debilidades e, assim, preparar a nação para sua inevitável inserção no mundo moderno.

- A Sociedade Moderna

Não é por acaso que a equação viannista se vincula fortemente ao fenômeno mais geral denominado estado moderno, que seria responsável pela criação dos mecanismos (ou "técnicas") e instrumentos capazes de responder a exigências próprias do mundo contemporâneo. A escolha desse paradigma demarca, de modo bastante preciso, que a *leitura viannista da crise brasileira se vincula ao suposto descompasso entre insolidariedade, inadequação político-institucional e a necessidade do Brasil se preparar para a modernidade.*

Mas, o que são as novas exigências e demandas do mundo moderno para as quais o país deve se preparar?

A evolução da sociedade industrial, segundo tal reflexão, obedeceu a diversas fases. O critério diferenciador fundamental residiria na extensão da política social, a partir da qual se distinguem dois momentos, com base na inexistência e no advento da legislação social. O primeiro momento se caracteriza pelo domínio dos "preceitos doutrinários da liberdade econômica", onde "o espírito de ganho, a ambição do lucro indefinido, que dominava então as classes que detinham a riqueza, não via no homem do trabalho, no operário ou no *artífice* senão um mero instrumento de produção, talvez menos valioso ou menos precioso do que esse outro instrumento inanimado - a máquina - a ele confiada e por ele produzida" (DTDS/22).

Trata-se de um período em que o "homem do trabalho" - o "homem máquina" - se encontra totalmente destituído de qualquer valor humano. Onde o "espírito de ganho", a "ambição" são os parâmetros através dos quais os "capitães da indústria" estabelecem os critérios valorativos que permitem um nivelamento, uma equivalência entre o homem e a máquina. É com base em Werner Sombart⁷ que Vianna recupera os principais traços característicos desse período: jornadas de trabalho ilimitadas, salários baixíssimos sem nenhuma regulamentação, ausência total de relações entre capital e trabalho etc.

Marcado pela ênfase conferida ao mundo material e pela desconsideração absoluta da figura humana, essa fase da sociedade industrial contribuiu para o estabelecimento de barreiras in-

7. Werner Sombart (1863-1941). O autor se refere às seguintes obras do sociólogo alemão: *L'Apogé du Capitalisme*, em tradução de 1932, e ao seu resumo "La Industria", publicado na *Colección Labor*.

transponíveis entre "dois mundos" intimamente ligados: "o super-mundo", monopólio absoluto⁸ dos ricos e o "infra-mundo" da população operária. Os "capitães da indústria", cegos pela ganância, "não tinham uma consciência muito clara do que significava a existência deste infra-mundo da miséria (...), cujos gritos de ódio, cujas apóstrofes indignadas, cujas reivindicações eles não estavam em condições de ouvir" (DTDS/25).

De sorte que o advento da indústria teria provocado a conformação de um mundo marcado pela opulência e pela miséria, pelos excessos e pela desconsideração da pessoa humana. Ou nas palavras de Elton Mayo⁹: "o trabalho industrial, propriamente dito, onde quer que se exerça, gera sempre os mesmos problemas humanos" (DTDS/17)¹⁰. Donde se depreende que os problemas sociais, gerados pelo advento da indústria, longe de serem exceções, são traços próprios da sociedade moderna.

8. Vale a pena reproduzir a caracterização que o autor faz desses dois mundos, pois ela faz transparecer uma visão bastante interessante, que depois será útil para desvendar traços significativos do seu ideário: "os ricos invocaram para si todos os favores e todas as benesses da civilização e da cultura: a opulência e as comodidades dos palácios, a fartura transbordante das ucharias, as galas e os encantos da sociabilidade e do mundanismo, as honorarias, e os ouropéis das magistraturas do Estado. Em suma: a saúde, o repouso, a tranqüilidade, a paz, o triunfo, a glória, a segurança do futuro para si e para os seus". E, do outro lado, "era toda uma ralé fatigada, sórdida, andrajosa, esgotada pelo trabalho e pela sub-alimentação, inteiramente afastada das magistraturas do Estado, vivendo em mansardas escuras, carecidas dos recursos mais elementares de higiene individual e coletiva; oprimida pela deficiência dos salários, angustiada pela insegurança do futuro, próprio e da prole; estropiada pelos acidentes sem reparação; abatida pela moléstia sem socorro; torturada na desesperança da invalidez e da velhice sem pão, sem abrigo e sem amparo" (DTDS/23-24).

9. O autor cita as seguintes obras de Elton Mayo: *The Human Problems of an Industrial Civilization*, New York, 1933, e *The Social Problems of an Industrial Civilization*, Boston, 1945.

10. Trata-se do livro *Direito do Trabalho e Democracia Social*, coletânea de artigos, ensaios e conferências escritas entre 1932 e 1940, publicada pela primeira vez em 1951.

Diante da profunda desigualdade e miséria e dos problemas gerados por elas, o estado se vê obrigado a agir, "a abandonar a sua atitude de abstenção e imparcialidade" (DTDS/25). Reside nesta alteração da função do estado, que passa de mero *espectador* a *interventor*, o início da, assim chamada, sociedade moderna. Se estabelecermos uma relação entre essa colocação e o antiliberalismo viannista, verificaremos que essa sociedade tem sua origem no exato momento em que o estado liberal entra em crise e dá lugar à progressiva tendência intervencionista do estado na vida social.

De início, a intervenção estatal se caracterizou pela proteção limitada ao trabalhador, na medida em que a interferência não alterava "sua condição de simples instrumento de produção, máquina viva que funciona ao lado de máquinas inanimadas" (DTDS/25). Vigorava, portanto, ainda uma *visão de homem* "instrumentalista", através da qual era impossível diferenciar o ser humano dos outros instrumentos de produção. A atuação do estado se restringia à regulamentação do tempo de trabalho, à diminuição do tempo de desgaste da "máquina viva", "deixando aos patrões o pleno arbítrio na regulamentação dos outros aspectos que a utilização dessa máquina oferecia" (DTDS/25). A intervenção parcial perdurou por muito tempo, marcando de modo decisivo a longa evolução que o estado percorreu até atingir sua plena caracterização.

A ultrapassagem da interferência parcial do estado se deu a partir do reconhecimento de que o ser humano seria a única "criatura que Deus formara à sua imagem" (DTDS/22). Somente tal convicção fez com que o homem fosse elevado a posição diferenciada, permitindo assim o reconhecimento da "dignidade da pessoa humana"

e a conseguinte superação da limitada política social promovida ao longo do século XIX.

Para Vianna, é depois da 1ª Grande Guerra que o estado - já na função plena de instrumento regulador fundamental - absorve os princípios que a igreja católica pregara em relação ao indivíduo e ao trabalho, contribuindo para a implantação de uma nova política social. O autor expressa assim tal mudança: "Enquanto a velha política social resumia seus objetivos tutelares na proteção do *indivíduo*, a nova política social se propõe a objetivos mais precisos de proteção da *pessoa* - a objetivos que, sem estarem em contradição com os da velha política, dão um outro significado, incomparavelmente mais alto e mais dignificante, à obra de resguardo e tutela do trabalhador" (DTDS/30). Temos, com isto, configurado o que seria a sociedade moderna e as exigências dela decorrentes. Trata-se de uma sociedade industrializada, onde o estado assume plenamente o papel de regulador e árbitro dos conflitos sociais. Mais do que isso, insatisfeito com a função de mero defensor das necessidades materiais do trabalhador, o estado moderno teria ampliado seus horizontes, "organizando um sistema de instituições" capaz de "elevar e dignificar o trabalhador" (DTDS/33).

Intervencionismo estatal e política social, eis a fórmula da equação e do controle dos inevitáveis problemas que a sociedade industrial promove. Impossibilitado de ver para além da sociabilidade do capital, e com uma visão a partir da qual o trânsito para formas mais desenvolvidas de sociedade é algo inevitável, Vianna pretende ajustar o Brasil para que este possa, sem se ressentir de suas debilidades de formação, enfrentar as exigências da sociedade industrial moderna. De certa maneira, é como se não

podendo dar as costas à necessidade inevitável da modernização - posta na ordem do dia pela crise dos anos 20 -, apostasse numa solução intermediária, na qual modernização e tradição se articulam de modo complementar. Não obstante tal complementaridade, no caso específico, a subordinação da modernização à tradição é pressuposto.

Nesse sentido, trata-se de constituir uma consciência coletiva - que a evolução histórica singular não foi capaz de promover -, nos moldes da cultura e da psicologia nacionais, de modo a preparar um indivíduo capaz de se adaptar e aceitar pacificamente o aprofundamento das contradições que o mundo moderno necessariamente promove. Em todo esse processo o estado é protagonista, ou na figura de educador e promotor da consciência coletiva, ou como guardião dos interesses nacionais, ou como árbitro dos impasses que uma sociedade naturalmente desigual é fadada a enfrentar. Vejamos, na seqüência, de modo mais detalhado os fundamentos que sustentam a concepção de estado moderno do pensador fluminense.

2. O ESTADO MODERNO CORPORATIVISTA

Pode-se depreender das colocações acima o papel decisivo do estado moderno, responsável pela criação dos mecanismos capazes

de estabelecer, para além dos benefícios materiais, as condições necessárias para uma convivência fraterna e justa entre as diferentes classes sociais. Através da sua forte *ação intervencionista*, promove a eliminação da "separação" entre as classes, fundamental para o processo de "completa restauração do trabalhador na plena dignidade de sua pessoa" (DTDS/41). Nessa direção, o estado moderno cumpre o papel de minimizador das contradições próprias do mundo industrializado. Sua ação harmoniza capital e trabalho, garantindo, de um lado, a dignidade do trabalhador e, de outro, o direito inalienável à propriedade.

Residindo nessa fórmula o equilíbrio social possível de um mundo onde a tendência industrializante é inevitável, Vianna atribui ao estado a responsabilidade pelo desenvolvimento de uma *política de ascensão social* capaz de progressivamente ampliar o direito à propriedade. Seria justamente numa equação desse tipo que residiria o "grande milagre" dos sistemas paritários dos regimes corporativos, "que permitem abolir as distâncias sociais", pondo no mesmo pé de igualdade "pobres e ricos", "patrões e empregados" diante do estado e de suas instituições.

A elucidação da concepção de estado moderno e do "poder" de que ele aqui se reveste - enquanto alternativa ao liberalismo - passa pelo exame de alguns elementos decisivos que se encontram na raiz da formulação: de um lado, o papel exercido pela *doutrina social da igreja* e pelos princípios do *individualismo grupalista*; de outro, a *forma de corporativismo* por ele defendida. Delimitado assim o quadro referencial da concepção em causa de estado moderno, passamos ao exame desses traços fundamentais que o integram.

- O Papel da Doutrina Social da Igreja

Vimos que a nova política social, que passa a vigorar no século XX, principalmente depois de 1920, é fruto da absorção por parte do estado dos princípios que a igreja católica pregava com relação ao indivíduo e ao trabalho. Admirador e seguidor dos preceitos contidos nas Encíclicas *Rerum Novarum* (1891) e *Quadragesimo Anno* (1931), o pensador fluminense as toma como marco responsável pela guinada "espiritual" que a política social sofre no século XX: "E (...) absolutamente certo que o espírito que anima a nova política social se conforma com os princípios fundamentais dessa grande doutrina" (DTDS/30). Nesse momento, Vianna explicita de modo claro a confluência de sua análise da sociedade moderna e do mundo contemporâneo com as versões de Leão XIII e Pio XI, deixando transparecer os arraigados traços de sua formação católica.

Segundo a leitura da doutrina social da igreja, da qual Leão XIII é formulador dos principais aspectos, o capitalismo se constituiu como nova era econômica, caracterizada pela ideologia liberal-individualista. O reconhecimento de sua inevitabilidade, assim como de alguns aspectos positivos - livre concorrência e direito à propriedade -, leva a igreja a propor uma série de medidas cuja finalidade seria corrigir os abusos e exageros do sistema, haja visto que a fome ilimitada de lucro e a exploração desenfreada dos trabalhadores se contrapõem aos preceitos da moral cristã. Preocupada em criar alternativas à política radical

da "luta de classes", a igreja elabora uma política reformista, visando a conciliação e harmonização entre capital e trabalho. Sustentada nos pressupostos do *direito natural à propriedade privada* e da *revelação*, ambos provindos da *vontade divina*, essa política será, algumas décadas mais tarde, ampliada por Pio XI, responsável também por uma posição oficial da igreja contra o fascismo e o comunismo.

E no bojo dessa doutrina que vamos encontrar os liames da tese sustentada por Vianna, principalmente no que se refere à humanização do capitalismo e a sua conseqüente eternização. O nódu-lo decisivo da tematização em questão reside na propriedade privada, tomada como direito natural, sancionado através dos séculos pelo costume e pelas leis. Partidário da inevitabilidade da desigualdade econômica, o pensador fluminense atribui a diferença entre os homens - dotes de inteligência ou físicos - à natureza. Segundo a *Rerum Novarum*, tais diferenças seriam as responsáveis pela impossibilidade de "na sociedade civil todos (serem) elevados ao mesmo nível", pois, produzem "espontaneamente a desigualdade das condições" sociais¹¹.

Desigualdade que "reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo bem variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é principalmente a *diferença de suas respectivas condições*"¹². O caráter natural da desigualdade, portanto, longe de promover qualquer tipo de anta-

11. *Henry George e Leão XIII. A Doutrina Social da Igreja*, Ed. Laemmert, RJ, 1968, pp. 160 - 161. As referências feitas a seguir são extraídas dessa edição da *Rerum Novarum*.

12. *Id.*, *ibid.*, p. 161.

gonismo, cria, segundo tal analítica, condições favoráveis para a cooperação social. De sorte que, "assim como no corpo humano, os membros apesar de sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo a formarem um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente num perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra, não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital"¹³.

Em conformidade com a visão reformadora da doutrina social da igreja, para Vianna a determinação natural é inquestionável e os homens nada mais têm a fazer do que se conformar diante dela. No entanto, há que evitar excessos, em nome de uma igualdade maior, que é a *igualdade substancial*, que reduz todos os seres humanos a obra criada à imagem e semelhança divina. De sorte que, com base neste conjunto de formulações, o pensador fluminense contrapõe aos excessos do liberalismo-individualista os preceitos da moral cristã, meio capaz de harmonizar as relações naturalmente desiguais entre os homens.

Dai o papel decisivo da política social do século XX, enquanto responsável pela recuperação e sustentação da dignidade humana, em contraposição à tendência instrumentalizadora do período liberal anterior. Essa mudança, no entanto, não é entendida por Vianna como um rompimento com os parâmetros da política social do século XIX, mas como um aperfeiçoamento desses preceitos, ditado pelo princípio cristão da justiça social. O autor

13. *Id.*, *ibid.*, pp. 162-163.

fluminense atribui a mudança qualitativa essencial, que ocorre no momento, ao reconhecimento da *grandeza de ser humano do trabalhador*. Desse modo se processa uma espécie de retorno ao "espírito de igualdade e de justiça", que regula as "relações entre operários e patrões (...) na Idade Média e nas corporações daquela época, em que as distâncias sociais entre as classes, conseqüentes à disparidade dos modos de vida, eram quase nulas; em que o sentimento de colaboração e solidariedade envolvia uma e outra, numa mesma atmosfera de fraternidade; em que não havia barreiras insuperáveis entre a condição de operário e a condição de patrão, este não sendo senão o último avatar para onde tendia a evolução ascensional daquele" (DTDS/32).

Essa longa e esclarecedora citação repõe a visão romantizada do autor - exposta na Parte I, quando da caracterização do período colonial - frente à Idade Média. Assim como deixa claro a função paradigmática que tal período histórico ocupa no seu pensamento. Apoiando-se teoricamente em autores como Olivier Martin, Rolland, Tawney e Amoroso Lima¹⁴, Vianna reabilita o corporativismo medieval como alternativa à tendência democrático-liberal, alvo fundamental de todas as suas críticas. Essa tendência regressiva é um dos vigamentos fundamentais da concepção de estado moderno em exame. Com auxílio de Augusto Costa, o pensador fluminense explicita a questão: "A igualdade política inscrita nos Códigos da Democracia é um absurdo gerado no cérebro de Rousseau. A

14. Entre os autores que Oliveira Vianna cita, como referencial para o entendimento do regime corporativo na Idade Média, temos: Olivier Martin, *Histoire du Droit Public* (1935-36); Rolland, *L'Organisation Corporative à la veille de la Révolution* (1938); Tawney, *Religion and The Rise of Capitalism* (1938); Amoroso Lima, *Introdução à Economia*.

igualdade econômica, inscrita nos cânones do socialismo, é outro absurdo gerado no cérebro de Marx. Mas, a igualdade substancial dos homens é um dogma da Igreja Católica, é uma conquista da civilização cristã, donde derivou a igualdade civil" (DTDS/31)¹⁵.

Descartados os ideários liberal e marxista, Vianna exalta a alternativa católica da "igualdade substancial" como parâmetro fundamental capaz de regular o equilíbrio e evitar os excessos provocados pela moderna sociedade industrial. Donde a tradição cristã ser a única capaz de "eliminar o absurdo social que divide as sociedades civilizadas em dois grupos distintos" (DTDS/32). Haja visto que, num mundo permeado pela desigualdade, a paz social só pode ser pensada pela "elevação geral - embora mantendo-se as diferenças de fortuna ou a desigualdade econômica - desta vasta massa de proletários (...) à plena dignidade de sua condição humana, isto é, à posse desta igualdade substancial, a que alude o publicista português, em face dos bens materiais e espirituais da civilização" (DTDS/32).

- Individualismo X Grupalismo

A incorporação e respeito à "igualdade substancial entre os homens" - do qual decorrem o "espírito de sacrifício" e de "con-

15. Citação extraída de *Fatos e Princípios Corporativos*, (1935), p. 82.

formidade social", tão necessários para o funcionamento do estado moderno - tem na concepção do *homem grupalista* decisivo apoio teórico complementar. Essa discussão remete à concepção de *indivíduo verdadeiro*, desenvolvida por Oliveira Vianna a partir da contraposição entre *homem grupalista* e *homem individualista*. Vejamos como é tematizada a questão, que se encontra na raiz do problema da solidariedade ou insolidariedade sociais.

No que se refere ao *indivíduo grupalista*, o pensador fluminense parte da concepção de Benjamin Kidd¹⁶, a quem dedica um longo capítulo em *Problemas de Organização e Problemas de Direção*. A ausência de críticas de fundo, assim como o lugar de destaque dado às idéias do referido autor, permitem afirmar a afinidade de Vianna com o ideário do sociólogo inglês. Segundo essa leitura, a grande contribuição de Kidd residiria em ter sido o primeiro a debater a concepção de indivíduo de Spencer. Afirmando que o progresso da civilização ocidental é fruto da progressiva afirmação do grupo (da "integração social do indivíduo") a história do progresso social, segundo Kidd, estaria mostrando não uma afirmação do indivíduo, mas a sua renúncia. Nessa direção afirma: "Os povos só progridem e expandem-se quando os indivíduos, que os compõem, se conduzem no sentido, não da afirmação de si mesmos, mas da abdicação de si mesmos; abdicação que se expressa no espírito de disciplina e no dever de obediência" (POD/14).

Se para Kidd semelhante "espírito de sacrifício" é decorrência do medo das sanções extraterrenas, Vianna ressalta a possibilidade do sacrifício individual sem temor a sanções. Haja visto,

16. Kidd, Benjamin, *L'évolution sociale*, Paris, 1896 e *La Science de puissance*, Paris, 1919.

por exemplo, "os cidadãos do Estado Nazista e do Estado Fascista, com o seu prodigioso espírito de disciplina e de devoção à glória e à grandeza da pátria comum. Nenhum outro móvel os impelia, senão o orgulho: de um Império, num caso, de uma raça, em outro" (POD/14). Independentemente de tal nuançamento diferenciador, para Vianna, Kidd cumpre o papel de *suporte teórico dos defensores da solidariedade social* - sejam eles "moderados" corporativistas ou "totalitários extremados" -, pois, fornece os elementos necessários que apontam e justificam o progressivo abandono do individualismo liberal. Identificando-se plenamente com essa linha de interpretação, o autor fluminense se insere no grupo dos "moderados corporativistas".

Tal defesa da solidariedade social se destaca no confronto radical a toda experiência liberal, haja visto que, nos desdobramentos dessa linha de tematização, o "espírito de solidariedade", historicamente - "tão vivo na Antiguidade e na Idade Média" (POD/11-12) - teve sua evolução interrompida pela Revolução Francesa, responsável primeira pela difusão da "fobia do grupo" (POD/70). Dentro de tal espírito, a democracia individualista e os enciclopedistas concebem a sociedade como um conjunto "de indivíduos isolados, iguais e não tendo outro laço de ligação entre eles senão o fato de pertencerem à Nação; concepção esta que decorre logicamente da própria idéia do 'contrato social', que está na base do princípio democrático de Rousseau" (POD/70-71).

Contrariando tal interpretação, o grupalismo teria se imposto historicamente, ressurgindo depois das tentativas fracassadas do liberalismo em infundir a figura do "indivíduo isolado diante

do Estado" (POD/88). Coube ao mundo moderno - graças à ação decisiva do estado forte e intervencionista - a reversão dessa tendência, repondo o "espírito de solidariedade" no primeiro plano. Reafirmando a positividade do grupalismo, Vianna caracteriza a modernidade como superação do liberalismo individualista e recuperação de traços grupalistas presentes na Antiguidade e no Feudalismo. *Trata-se, pois, de um moderno assentado na tradição, no velho.* A partir disto pode-se entender que o surgimento das idéias liberais, no palco da Revolução Francesa, acabe sendo configurado como uma interrupção na tendência evolutiva das sociedades ocidentais. Donde a condenação do liberalismo em Vianna, ser dada pelo seu desacordo com a mencionada tendência do desenvolvimento histórico.

Mas o ressurgimento "dos grupos nacionais e profissionais" promove o aparecimento de um "homem moderno" com predisposição, cada vez maior, a "sacrificar muitas das prerrogativas e direitos, que os doutrinários da revolução lhe haviam reconhecido, aos deveres de solidariedade social e de fidelidade à existência da 'coletividade' de que faz parte, seja por força dos fatos, seja por vontade sua" (POD/12). Disto decorre que um dos traços centrais do grupalismo consista num espírito de sacrifício e resignação tal, que seja capaz de fazer com que os indivíduos abram mão, em nome do interesse coletivo, de seus desejos, anseios e realizações pessoais. Somente tal "consciência solidarista" seria capaz, segundo essa linha de interpretação, de, "temperando ou modificando os excessos egoísticos" do individualismo, promover uma convivência harmônica numa sociedade onde a propriedade privada e a desigualdade entre os homens são naturais e portanto eternas.

O funcionamento dessa equação pressupõe, pelo que até aqui foi exposto, o desenvolvimento de uma "consciência solidarista" que ultrapasse os limites do individualismo, tal como ele se desenvolveu a partir do século XVIII. Segundo Vianna, esse processo subentende algumas etapas, de modo que os "hábitos de 'servir' ao bem comum" acabem "penetrando o subconsciente (...) transformando-se em sentimentos: em sentimentos de dever cívico; em sentimento do bem comum; em consciência coletiva; em preocupação dominante do interesse público" (POPD/27). Essa gravitação do indivíduo em torno do grupo "não visa absorver o indivíduo no grupo, como pretendiam certas doutrinas universalistas ou totalitárias (Sper, Spencer, Spranger, Froberius, Boas e suas escolas, etc.), mas apenas completar, em nosso povo, o indivíduo, isto é, dar-lhe uma consciência mais viva e clara de sua solidariedade com o grupo a que pertence, de modo a nos constituirmos numa sociedade de homens, senão voltados, como os sacerdotes, ao bem comum, pelo menos sentir com vivacidade, o interesse geral, o bem da *coletividade*, da *classe*, da *localidade*, da *Nação*" (POPD/28).

O termo *médio* - entre indivíduo e grupo - Vianna vai encontrar na concepção de *individualismo grupalista* de Brandeis¹⁷, segundo a qual o indivíduo só pode ser salvo pela ação do estado, que garante sua plena realização através do grupo (sindicato ou corporação). Tal mediação seria responsável pela preservação do indivíduo, haja visto que permite, através da promoção de uma "profunda" convivência entre indivíduo e grupo, a possível rea-

17. Autor americano, ardoroso defensor do "individualismo grupalista", oponente do capitalismo financeiro e industrial, porta-voz da questão social nas Cortes americanas. Vianna dedica-lhe um capítulo em *Problemas de Organização e Problemas de Direção*.

lização do primeiro. Possível, na medida em que corresponde à "adaptação" dos indivíduos a um dado "ambiente histórico-geográfico" que obrigatoriamente exige dele certas limitações, que, quando conscientizadas, são a garantia da paz e harmonia sociais.

Decorre, então, que somente o *individualismo grupalista* - fruto de "um processo milenário de adaptação às condições e exigências do próprio ambiente histórico-geográfico" (POD/40) - é capaz de adequar os indivíduos às exigências do mundo moderno, fomentando o espírito de conformidade responsável pela manutenção do equilíbrio, em um mundo onde desigualdade e propriedade são determinações naturais. Numa realidade assim configurada, a doutrina social da igreja atua como elemento ético capaz de regular a ação entre os homens, evitando excessos de ambas as partes. Mas, a garantia primeira pelo controle social recai sobre o estado forte e intervencionista, instrumento de regulação e arbitragem dos diferentes interesses sociais no sentido de manter o equilíbrio necessário para garantir o progresso social. *E, portanto, o reconhecimento e a eternização das desigualdades sociais que fundamentam e atribuem ao estado intervencionista o papel de fomentador da harmonia social.*

Ainda em conformidade com Brandeis, o estado na sociedade moderna exerce o papel de garantia da sociedade justa, na qual os indivíduos podem se reconhecer e realizar plenamente, enquanto "verdadeiros indivíduos" - *coletivamente*. Ou, nas palavras de Vianna: "para realizar a preservação do indivíduo, o que se faz preciso é, antes de tudo, restaurar o grupo e meter dentro dele o indivíduo. O grupalismo ou solidarismo se tornou, assim o comple-

mento necessário do individualismo", pois, "é impossível realizar plenamente o indivíduo sem constituir, organizar e desenvolver o grupo (...). Pelo menos, nos países livres e democráticos, onde os *direitos naturais da pessoa humana* são ainda reconhecidos - e sobrevivem nas leis e nos costumes" (POD/126 - grifos nossos).

Em suma, a complementaridade entre indivíduo e grupo é condição fundamental para o resgate da verdadeira dimensão da individualidade. Dimensão essa que, ao contrário das formulações "totalitárias" - de negação da individualidade - Vianna procura, através da fórmula de Brandeis, recuperar defendendo a supremacia do grupo. De modo que o autor fluminense, contra o individualismo dos enciclopedistas, sustenta o grupalismo, enquanto *forma natural* de organização dos homens. Daí a referência sempre presente à Idade Média e à Antiguidade Clássica, onde o indivíduo, enquanto resultante histórico-social próprio da forma da sociabilidade capitalista, ainda não se encontrava presente.

Entender a defesa do indivíduo pela mediação do grupo pressupõe recuperar princípios da doutrina cristã, pois, é com base no *amor ao próximo*, no *sacrifício*, na *resignação* e na *renúncia* que o indivíduo ultrapassa os limites mesquinhos dos seus interesses individuais e abraça os interesses do grupo. Eis a fórmula básica para o funcionamento adequado - isto é, *pacífico e estável* - do mundo moderno. Somente uma tal equação seria capaz de superar os impasses que o liberalismo teria sido capaz de produzir graças à defesa intransigente do indivíduo isolado, cuja preocupação não ultrapassa o limite dos seus interesses particulares.

A manutenção da evolução histórica, de acordo com o direito natural, pressupõe um indivíduo que, orientado pela *moderação* ne-

cessária para aceitar a realidade *tal como ela é*, se adapte e saiba aceitar as diferenças e os desequilíbrios, sem os questionar. Num esforço de síntese preliminar, pode-se dizer que Vianna procura uma solução em que as agudas desigualdades sociais - tomadas como próprias ao mundo moderno - sejam amenizadas através do restabelecimento dos direitos e valores humanos decorrentes da tradicional "igualdade substancial entre os homens". Na verdade, pretende a "humanização" da sociedade capitalista, através da difusão dos princípios morais de justiça e fraternidade, capazes de elevar e dignificar o trabalhador, assim como minorar as diferenças gritantes entre capital e trabalho, resultantes da desordem própria do período liberal. Equilíbrio e medida, moderadores da riqueza e da pobreza, seriam decorrência do "espírito de sacrifício", que só pode existir enquanto expressão do "espírito grupalista", isto é, enquanto expressão de sacrifício dos interesses individuais contrários aos interesses da nação, ou seja, da coletividade.

Individualismo x Grupalismo, eis o binômio em torno do qual se desenvolvem as reflexões do autor sobre os problemas de organização, na medida em que é o "individualismo grupalista" que prepara a adaptação dos indivíduos às instituições do estado moderno. Trata-se, pois, de desenvolver esse "novo espírito" que, como vimos, exige um novo tipo de indivíduo capaz de reconhecer, na supremacia do interesse comum, a sua própria realização. Para isto, se faz necessário que "o indivíduo isolado - próprio do ideário liberal - dê lugar ao "indivíduo coletivo - entendido como próprio do corporativismo. A incorporação ética dos princípios fundamentais da doutrina social da igreja, que este novo

comportamento pressupõe, exige organismos ou técnicas capazes de regular, fomentar e educar nessa direção a ação dos indivíduos diante da sociedade e do estado.

O desenvolvimento desse novo tipo de convivência social, pautado na cooperação e na solidariedade, depende, segundo a analítica em questão, da ação de instituições de caráter corporativo, cuja ação disciplinadora será promotora do "espírito de sacrifício e resignação", dado como característico do "homem moderno". Configurado enquanto fórmula para o desenvolvimento do "individualismo grupalista, o corporativismo se constitui na base natural do estado moderno. É precisamente a partir desta dependência recíproca, que a seguir delinearemos mais pormenorizada-mente, que estado moderno e forma corporativa se confundem no ideário viannista.

- O corporativismo viannista

O fenômeno corporativista, assim como o estado moderno, é entendido por Vianna como uma exigência da organização econômica contemporânea em geral e não como um regime político particular. Intimamente relacionado às transformações promovidas pela industrialização do mundo civilizado, o corporativismo, ao lado do individualismo grupalista e do estado moderno - sua maior ex-

pressão - é figura de uma mesma equação, em direção à qual a evolução das sociedades caminha inelutavelmente.

O caráter vago, que permite conferir ao fenômeno corporativo estatuto de manifestação universal inevitável, Vianna vai buscar na caracterização de Baconnier¹⁸. Segundo o intérprete francês, o corporativismo seria uma "progressiva articulação dos produtores em 'associações', 'corporações', 'federações', 'cartéis', no sentido de constituírem um regime coletivo de vida, um código, de normas gerais, *comuns a todos que exploram um determinado produto ou praticam uma determinada atividade*" (PDC/141). Ou ainda, nessa mesma direção, numa formulação mais condensada que Vianna toma emprestada do "mestre português" Marcelo Caetano: "há regime corporativo sempre que uma atividade é representada e regulada por aqueles que a desempenham" (POP/51). Ou, em outros termos, toda e qualquer atividade com um esquema de representação e organização indistintas dos seus membros, pode ser considerada de caráter corporativo.

O fato de estarmos diante de uma acepção de corporativismo cujas fronteiras são de difícil definição não é gratuito. Ao contrário, é o recurso que permite universalizar e eternizar a forma corporativista como fenômeno próprio ao desenvolvimento da sociedade industrial contemporânea. Tal acepção geral e abstrata se vê reforçada pela "fundamentação histórica" aduzida por Vianna, segundo a qual esse fenômeno é reconhecido como anterior aos próprios regimes políticos que, no século XX, o tomaram por sustentáculo fundamental.

18. Baconnier, Firmin, *Le Salut par la corporation*, Paris, 1935.

Partindo das formulações de J. R. Commons¹⁹, cuja tese central consiste em mostrar que a Comuna de Paris, a Revolução Russa e a Revolução Fascista teriam em comum o fato de serem reações às idéias difundidas pela Revolução Francesa, Vianna verifica que a tendência anti-individualista estaria sendo *reafirmada* ao longo de quase um século. Exemplo disso seria o desenvolvimento, logo nas primeiras décadas que se seguem a 1789, das "*organizações sindicais e das sociedades anônimas (...)* até chegar à sistematização do sentimento totalitário, que se exprimiu na Revolução russa de 1917, na Revolução fascista de 1928 e na Revolução nazista de 1933" (POD/71-72).

Em suma, dado o caráter de *reafirmação* acima indicado, o fenômeno corporativo precede a sociedade industrial moderna, se constituindo em um dos traços característicos das organizações sociais anteriores ao advento do individualismo. Contrapondo às profundas raízes históricas do "espírito grupalista", o caráter "transitório" e "superficial" do individualismo, Vianna através de vários exemplos das corporações medievais, enfatiza a positividade dessa forma comportamental. Nesse sentido, a retomada do espírito grupalista significa a identificação das sociedades modernas com a tendência histórica inevitável, eterna e universal. Atribuindo, assim, uma pretensa superioridade à forma de organização das sociedades pré-capitalistas - em relação ao século das

19. Commons, J. R., *The Place of Economics in Social Philosophy*. Oliveira Vianna, cita também Ferroux que, ao contrário de Commons - que vê as Revoluções do século XX como superação da Revolução Francesa - afirma que "a Declaração dos Direitos do Homem (...)" está sendo *completada*, hoje, pela Declaração dos Direitos do Grupo, postulado fundamental do estado moderno" (POD/90 - grifos nossos).

Luzes - reafirma a positividade do mundo moderno, na medida em que este procuraria espelhar e retomar o tipo de organização grupalista *tradicional*.

Longe de representar uma simples manifestação de regressividade romântica, a retomada do passado pretende, na analítica em questão, uma equação que viabilize, considerando a inevitabilidade da modernização, a manutenção da forma de sociabilidade dominante, absorvendo as mudanças que o progresso necessariamente impõe. Conforme já vimos anteriormente, o passado - enquanto tradição a ser respeitada - funciona como forja do presente e direção do futuro. O futuro está dado, segundo essa concepção que não admite rupturas, mas apenas continuidade e tradição.

Estamos diante de uma *démarche* tradicional de desconsideração do indivíduo, a partir de um reconhecimento epidérmico dos limites do dividido homem burguês, que pode ser traduzido também pela recusa em reconhecer os direitos individuais, que o liberalismo historicamente representou. Apesar das tentativas mediadoras de sujeitar a realização do indivíduo ao grupo, é visível a supremacia que este último tem sobre o primeiro. Supremacia que, vale a pena frisar, se funda na tendência histórica natural e espontânea ao grupalismo.

E com base nessa tendência que o fenômeno corporativo renasce no século XIX pelas mãos da igreja católica e, mais precisamente, de Leão XIII e Pio XI. Desse modo as raízes do corporativismo viannista residem na sua mais antiga tradição, da qual a igreja se apossou, convertendo-se em sua guardiã fundamental. Daí, o caráter *ético* desse corporativismo que se transforma por

meio da incorporação dos princípios de sacrifício decisivos para o funcionamento da sociedade moderna.

A consequência imediata dessa afirmação é a distância de Vianna daquelas concepções corporativistas que atribuem aos regimes políticos do século XX a responsabilidade pela recuperação dessas instituições. Nessa direção, cabe elucidar a posição do autor em face dos regimes nazi-fascistas. Não obstante a filiação de Vianna à tendência reformista - em contraposição à visão totalitária, acima referida -, é visível sua admiração pelo pretenso papel educador e disciplinador dos "governos totalitários". Nessa direção, o caso alemão e italiano representariam um exemplo de "espírito de sacrifício e disciplina quando aplicado na 'construção' de uma nação e de uma cultura" (POD/17). Apesar do entusiasmo não se repetir quanto ao caráter "imperialista" desses regimes, Vianna acaba responsabilizando a "imprevidência dos outros países líderes" (Inglaterra, França e EUA) (POD/84), pela ação bélica daqueles governos. Recurso que abstrai as causas efetivas que desencadearam a IIª Guerra Mundial, permitindo a preservação das qualidades desses regimes, acima referidas.

Não podendo, no entanto, permanecer impassível diante dos acontecimentos mundiais, o pensador fluminense, depois de ter distinguido "dois modos de fazer corporativismo" - o "liberal" (americano, inglês e suíço) e o "totalitário" (alemão e italiano) -, supõe como resultado da IIª Grande Guerra o desaparecimento desses dois mundos e a propagação definitiva da forma corporativa. Haja visto que *tudo indica* a "sobrevivência" e "florescimento" das instituições sindicais e corporativas, pois, elas representam o resultado direto da "vitória da democracia", do Estado

Moderno. E com base nessa primazia do corporativismo que se torna possível propagá-lo enquanto "doutrina dotada de universalismo", plenamente identificada com a idéia de progresso e harmonia social.

Se a vitória do corporativismo é, segundo a afirmação acima, fruto da vitória da democracia é porque ambas são faces da mesma moeda: *democracia pressupõe princípios da prática coletiva*, isto é, instituições corporativas. De acordo com a linha de interpretação até aqui exposta, no mundo moderno a consciência grupalista prevalece, e a participação "efetiva" pressupõe a organização das classes e dos grupos, únicos detentores de "força social". Haja visto que, somente enquanto tal o estado os reconhece, ouve e considera, pois só na sua expressão de grupo, de coletivo são capazes, de exercer o papel social que lhes cabe. Dito com as palavras do autor: "Uma democracia só é realmente digna deste nome quando repousa, não na atividade dos seus cidadãos agindo como tais (...), mas na atividade dos seus cidadãos agindo como membros desta ou aquela corporação (...), unidos pela consciência de um interesse comum" (PPO/95).

Decorre disto que "a verdadeira democracia" tem como base a contraposição entre participação individual - característica da democracia liberal - e participação coletiva. Denunciando a incompetência dos parlamentos como fontes de opinião, diante dos novos mecanismos recuperados pelo estado moderno, Vianna defende as fontes de opinião capazes de promover a solidariedade fundamental que o mundo contemporâneo exige. Donde "democracia" ser extensão e resultado do estado moderno corporativo, único a promover canais, no caso, considerados "efetivos" para a participa-

ção dos diferentes grupos sociais, sob sua guarda vigilante e arbitral.

Em suma, é com base na propagação inelutável da forma corporativa que o autor fluminense vislumbra a superação definitiva da democracia liberal, cujo individualismo é identificado como um dos fatores de risco da sociedade industrial contemporânea. Transformado na ética, que conduz o comportamento e a ação do homem que a modernidade exige, o corporativismo viannista, acima das formas de governo, sobreviveria na forma dominante de sociabilidade, até sua plena identificação com o estado moderno. Estado que, pela incorporação desse espírito, se transforma na forma acabada da democracia possível no mundo moderno. Dai a identificação *corporativismo = estado moderno = democracia*, fundamento de sua propositura para a modernização do estado nacional.

Nesse sentido, o corporativismo não seria apenas "um momento ideológico", tal como Evaldo Amaro Vieira o caracteriza²⁰, mas a base fundante do estado moderno. Tal identificação decorre de que ambos são elementos constitutivos da *solução mediadora*, capaz de operar a conciliação entre interesses diversos e amenizar as desigualdades que a sociedade industrial promove. Por isso, estado moderno e estado corporativo serem complementares, a ponto de se confundirem no ideário viannista.

20. Uma das teses defendidas por Evaldo Amaro Vieira, em seu estudo *Oliveira Vianna e o estado corporativo - Um estudo sobre o corporativismo e autoritarismo*, 1ª ed., Ed. Grijalbo, SP, 1976, reside em reduzir o corporativismo viannista a um momento ideológico da transformação do estado, enquanto momento de um *estado liberal* para um estado nacional, para o qual contribuiria como instrumento de organização. Neste sentido inexistiria propriamente uma concepção de *estado corporativo* em Vianna.

- O Estado Moderno Corporativo

Isto posto, percorrido o itinerário que abrange os principais fundamentos do estado moderno viannista - isto é, o individualismo grupalista, a doutrina social da igreja e o corporativismo - procuraremos caracterizar, num esforço conclusivo, a sua forma estrutural básica.

Fruto de uma época em que, pelo grau de superpovoamento, pela escassez de terras e pelo crescimento da riqueza industrial, a presença de uma força capaz de intervir como agente planificador se faz necessária. Cabe ao estado moderno promover a "cristianização do trabalho e da economia", impondo a moderação da ambição e da riqueza através da "pequena propriedade", do "pequeno negócio", do "preço justo", do "lucro justo" e da "pequena fortuna" (POD/76). Foi esse caráter "cristianizador" e "moralizador" que transformou o estado corporativo, diante dos problemas do mundo moderno, no árbitro ideal capaz de reger - do prisma dos valores cristãos - a moderação fundamental e necessária para garantir uma sociedade justa e fraterna, onde os conflitos de classe fossem controlados.

Atribuindo às instituições corporativas, na forma de organizações profissionais e conselhos técnicos, a *neutralidade* que supostamente garante ao estado moderno desempenhar essas funções, Vianna estabelece íntima relação entre "competência técnica" e bom desempenho da atividade política. Isto porque, segundo tal

interpretação, o predomínio dos interesses coletivos pressupõe um tipo de conhecimento, que a mera intuição política não costuma alcançar. A "visão geral, de conjunto", que caracteriza os políticos, não pode ser a medida que estabeleça a relação entre interesses coletivos de grupo e interesses da nação. Apenas o conhecimento técnico, graças à sua visão "em detalhe", seria capaz de estabelecer o ponto de contato entre os interesses de um dado grupo profissional ou de uma determinada "classe" com os interesses coletivos. Esta transferência da defesa de interesses para a alçada técnica não significa uma sobreposição, mas uma complementação da figura política. E com base nessas fórmulas que o autor fluminense projeta uma progressiva substituição da "competência parlamentar" pela "competência técnica"²¹. O "esvaziamento" da atividade parlamentar disto resultante confirma, mais uma vez, a tese da progressiva afirmação do espírito corporativo no mundo moderno, onde o problema de direção passa do "voluntarismo" anterior para a esfera "técnica".

Em suma, o elemento técnico se transforma na fonte da autoridade (científica) de que se reveste o estado para executar suas funções, do modo mais descomprometido possível em relação aos interesses particulares, e o mais vinculado com os interesses nacionais. O tipo de governo que disso resulta garante, para a analítica viannista, uma participação mais estreita entre "interesses populares e governo, na medida em que, através dos conselhos

21. Oliveira Vianna exemplifica essa suposta tendência tomando como exemplo os "Códigos Industriais", da época do *New Deal* rooseveltiano; que seriam "uma legislação preparada por técnicos, profissionais e entendidos nos negócios, todos trabalhando em puro espírito de colaboração corporativa" (PPO/127).

técnicos e organizações de classe", todos estão pretendidamente aptos a participar da vida pública. Restando apenas criar os mecanismos capazes de promover o "deslocamento do centro de gravitação" do indivíduo para o grupo.

A construção desse centro de gravitação pressupõe a formação de uma consciência coletiva, daí o caráter e a ressonância de "verdadeira Revolução" que, em verdade, um processo desse tipo assume aos olhos do pensador fluminense. Essa "revolução", capaz de remediar os problemas da sociedade contemporânea, tem na educação um dos seus principais agentes e no estado moderno um dos seus principais promotores. Pois, quem melhor do que um estado forte e centralizado, representante dos interesses nacionais, para desempenhar esse papel? Somente o estado moderno, auxiliado pelas suas instituições corporativas e assistencialistas, revestido de autoridade intrínseca, seria capaz de ser o responsável pela correção e retificação do comportamento dos indivíduos.

A educação passa, pois, a ser uma função política do estado, decisiva principalmente no caso de países como o Brasil, onde não há o desenvolvimento histórico de uma consciência coletiva. O despreparo que caracterizaria alguns povos demanda, segundo tal concepção, medidas capazes de promover uma alteração "das mentalidades", com vistas a superar o individualismo característico de determinadas evoluções históricas. Nesses casos se processa um tipo de alteração da "consciência", cuja origem não reside nos elementos conformadores próprios desse povo (meio + raça + cultura), daí seu caráter artificial, anti-natural e anti-espon-tâneo, mas nem por isso menos eficaz, no sentido de criar as condições para galgar o *status* de estado moderno.

Estado moderno, cujo papel central reside em ser o "salvador do indivíduo", enquanto promotor dos meios pedagógicos que elevem a consciência ao nível coletivo. Componente ideológico substancial, a educação é, aqui, a responsável pelos subsídios necessários para a "formação de uma nova consciência" e para a "criação de hábitos novos" (POD/40). Isto porque, como já tivemos oportunidade de referir, somente um novo comportamento, pautado no espírito de renúncia e sacrifício - que, pela força do hábito, progressivamente, vá se transformando em parte integrante do conjunto dos sentimentos nacionais - poderá corresponder às exigências do estado moderno e assim contribuir para sua constituição e efetivação.

Dai que "a revolução" referida consista dos processo em que, através do desenvolvimento de novos hábitos e costumes, seja promovida uma consciência coletiva capaz de viabilizar e sustentar os sacrifícios necessários que, em nome do bem estar comum e da nação, instaurem a "harmonia" demandada para a edificação das instituições exigidas pelo mundo moderno. Trata-se, por assim dizer, de uma "revolução" no âmbito restrito do comportamento humano, onde o elemento transformador estaria contido no conjunto de individualidades que, a partir de um dado momento, abrindo mão dos seus mesquinhos interesses particulares, subordinariam seus anseios aos interesses gerais da coletividade. De sorte que a chave que consolidaria as possibilidades de evolução, mais ou menos lenta, em direção ao mundo civilizado, residiria numa dada transformação do modo de ser e agir dos indivíduos.

Mas, o que importa ressaltar de tais colocações é sobretudo o papel decisivo desempenhado nesse processo pelo estado moderno.

responsável primeiro pelos mecanismos capazes de desenvolver a referida "revolução comportamentalista". Haja visto que a demanda por um novo tipo de homem é condição para o perfeito funcionamento das instituições modernas, o estado corporativo viannista se converte na base de sustentação da sociedade contemporânea.

Além de promotor da consciência coletiva, esse estado cristianizador, moralizador, árbitro e educador assume papel de interventor em nome de uma política de moderação, racionalização e controle, que surge para ordenar os excessos produzidos pelo período liberal nos países civilizados. De caráter "disciplinador", o intervencionismo estatal viannista tem como propósito assegurar "o predomínio dos interesses gerais e nacionais sobre os interesses particulares e privados" (POD/122-123). Nesse sentido, longe de comandar a economia, o estado garante "a gestão aos próprios particulares que tendo lhe transferido "seus poderes" o investem "nas suas prerrogativas de *imperium*" (POD/51).

Com base nessas colocações, Vianna define o método corporativo de administração pública que explica a tendência do estado moderno à implantação de "formas indiretas de controle e disciplina" (POD/124). Identificando a progressiva *centralização descentralizada* como uma das maiores qualidades desse tipo de estado, responsabiliza as "formas indiretas", pela "participação (política) direta, imediata, efetiva, real, contínua, permanente" - das massas - "e não mais fictícia ou mediata, episódica ou subsidiária, como nas democracias liberais" (POD/136). Desse modo, a aqui chamada "democracia verdadeira" pressupõe a participação *indireta* garantida por duas instâncias fundamentais: autarquias, de um lado, e instituições corporativistas, de outro. E através

destas que o estado mantém a interferência reguladora que, ultrapassando os limites governamentais, amplia seu campo de ação - graças à progressiva delegação de parcelas do poder legislativo - entre os mais variados setores da sociedade.

Seja qual for o modo pelo qual tal descentralização se processe - "institucionalmente", "sindicalmente" ou "corporativamente" - seu objetivo será sempre o de "desembaraçar o Estado de todas aquelas funções de que ele se incumbem modernamente, mas que não estão de acordo com as suas funções tradicionais" (PDC/48). Daí o papel de intermediação, entre sociedade e estado, desempenhado pelas *instituições modernas*.

Em suma, é na *centralização descentralizada* que reside o segredo do milagre supostamente realizado pelo estado moderno viannista. Sobreposto à sociedade, esse estado assume o papel de guardião e protetor dos interesses da nação, uma vez que a superioridade daqueles que o compõe permite desvencilhá-los da mesquinhez dos interesses privados. O desempenho das funções tradicionais e, portanto, superiores de educador, árbitro e cristianizador, que caracteriza esse tipo de estado se torna possível graças a seu caráter corporativo, responsável, de um lado, pela ética que regula o pretendido comportamento ideal para enfrentar os dilemas da modernidade. E, de outro, pelos mecanismos intermediários a partir dos quais se desenvolvem os canais da "verdadeira democracia" indireta e legisladora. Única fórmula, da perspectiva viannista, de operar a conciliação entre interesses diversos e amenizar as desigualdades inevitáveis que a sociedade industrial contemporânea promove.

Com base nessas colocações, o autor fluminense defende o estado moderno corporativo como a solução possível para o enfrentamento dos problemas nacionais. Problemas esses que, conforme vimos, se originam não apenas na tão frisada descentralização política, como também na presença cada vez mais forte da questão operária no Brasil. Diante da inevitabilidade da inserção brasileira no universo da modernidade e diante do que entende ser o fracasso do liberalismo e do socialismo, Vianna defende e propõe o estado moderno como a solução para os problemas nacionais.

Preocupado em evitar a radicalização social, procura através de tal fórmula amenizar e até mesmo subtrair os conflitos característicos da sociedade industrial, sem, no entanto, alterar sua estrutura básica, ou desestabilizar a ordem. Do que resulta um processo fantasioso e áspero de *humanização do capitalismo*, que seria responsável pela garantia do equilíbrio e da harmonia sociais. Onde a proposta de *modernização conciliadora*, que tem como objetivo evitar todo e qualquer processo de transformação radical, promovendo as necessárias "mudanças" *dentro da ordem e para a ordem*. Nesse sentido, da perspectiva da manutenção da ordem, o autor fluminense, evocando a doutrina social da igreja e o corporativismo, defende a modernização do Estado Nacional, isto é, a criação dos mecanismos e dos instrumentos próprios para a absorção, nas mãos do estado, dos problemas sociais, de modo a garantir a preservação dos filamentos "tradicionais" do evoluer histórico nacional. E o que veremos no próprio capítulo.

CAPITULO V

A QUESTÃO SOCIAL E A CONSTITUIÇÃO DA CONSCIENCIA COLETIVA NACIONAL

Do mesmo modo que a revisão da Constituição de 91 era uma tônica entre os pensadores ocupados com a crise republicana, o tratamento dos problemas sociais, inerentes à moderna sociedade industrial, também era uma temática freqüente. Se a consideração dessa problemática significava enfrentar os desafios das tendências próprias à civilização, na sua equação e resolução residiriam; segundo a analítica viannista, "o grande desafio", "o grande milagre" do estado moderno.

Homem do seu tempo, o pensador fluminense propõe, de uma perspectiva da ordem, a criação das condições para a integração da nação à modernidade, isto é, dos meios capazes de superar as deficiências históricas da psicologia política do povo brasileiro, de modo a fomentar a consciência coletiva nacional. Fundada no espírito da "igualdade substancial" dos homens, essa consciência seria, conforme vimos, a promotora do sentimento de conformidade e fraternidade capazes de diminuir as disparidades do mundo moderno, e de garantir uma vida justa e digna para a maioria.

De acordo com a concepção de estado moderno corporativo, Vianna propõe a implantação de *uma política social* sustentada em sindicatos e corporações, fontes, por excelência, da disseminação do espírito grupalista e instrumentos de regulamentação e con-

trole dos abusos e excessos próprios da sociedade industrial contemporânea. A resolução da questão social, nesse sentido, encerra um conjunto de medidas capazes de manter um suposto justo equilíbrio entre capital e trabalho, de modo a promover e garantir a pretensa "paz social", tão desejada pelo autor de *Populações*. Esse processo subentende a *atualização da estrutura institucional*, através da incorporação ao estado da *problemática trabalhista* e da adoção dos mecanismos de garantia do *bem-estar social*, tudo complementado por um processo de *adequação das leis*, cujo respaldo teórico encontrar-se-ia na modernização do direito.

E com base no tripé - *legislação social, questão sindical e Direito Corporativo* - que Vianna se dedica e empenha, enquanto "técnico" a serviço do estado, à elaboração do que seriam as bases da modernização das instituições políticas nacionais. Modernização que tem por centro a questão social - isto é, a busca de soluções para os conflitos entre capital e trabalho - cujos contornos seriam delimitados pela concepção do estado moderno corporativista.

1. A QUESTÃO SOCIAL - UMA VELHA PREOCUPAÇÃO

Foi em 1932, depois de ter participado de várias comissões voltadas para a questão trabalhista, que Oliveira Vianna assumiu o cargo de Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho. Durante os 8 anos - ao longo dos quais trabalhara para os ministros Sal-

gado Filho, Agamenon Magalhães e Waldemar Falcão - em que permanecerá no cargo, o eixo de suas preocupações teóricas vai se voltar por inteiro para a problemática referente à questão social-trabalhista, interrompendo, assim, o itinerário que vinha seguindo no campo específico da investigação histórica e política.

Tal trajetória, no entanto, não autoriza considerar essa problemática como inexistente até 1932. Ao contrário, presente no universo de suas preocupações desde os primórdios de sua vida intelectual, a novidade residiria no fato de que, somente a partir dessa data, é que teria se dedicado com exclusividade aos problemas relacionados com a questão trabalhista. As demandas do seu novo cargo teriam exigido dedicação e atualização constantes a respeito do problema social, assim como teriam oferecido a oportunidade para implementar uma propositura que resultou em um amplo conjunto de medidas e propostas práticas, através das quais Vianna interferiu, de modo significativo, nos rumos da implantação da política social-trabalhista no pós-30.

A primeira abordagem sistematizada sobre o problema se encontra no capítulo "Nacionalismo e Questão Social" de *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, publicado em 1921. Nessa oportunidade, o autor manifesta sua discordância com relação ao tratamento que vinha sendo dado à questão, denunciando que "Neste caso, como em todos os tempos, sempre procedemos segundo a nossa velha maneira, isto é, partimos sempre dos sistemas, das teorias, das doutrinas, das idéias feitas, em suma, da 'opinião dos autores', e buscamos todos os nossos raciocínios sobre esses materiais teóricos, sem nos preocupar em mesclá-los com a menor porção, o traço mais insignificante das nossas realidades, dos fatos con-

cretos do nosso meio e de nossa vida" (PEPS/89). Estaríamos diante do eterno problema constituído pela insistência em aplicar teorias sem nenhuma identificação com os problemas da realidade objetiva nacional. A questão social não seria uma exceção; ao contrário, mais um plano da profunda debilidade característica das elites políticas e intelectuais do país. Nessa direção, afirma: "Não há exemplo melhor da nossa inconsciência, da inconsciência das nossas classes dirigentes em relação aos nossos destinos e à nossa verdadeira função na economia universal, do que o modo pelo qual estamos tratando e resolvendo, na imprensa, na cátedra e no parlamento, a questão social" (PEPS/92).

Essas colocações preliminares têm apenas a intenção de registrar, de um lado, a questão social no rol das preocupações que acompanham Vianna desde os primeiros anos de sua produção teórica, não obstante ter sido enfatizada e sistematizada apenas no pós-30. E, de outro, apontar a discordância manifesta, já na década de 20, diante do tratamento dado aos problemas dessa ordem pelos governantes da época.

Segundo relato de Vasconcelos Torres, um dos grandes méritos da Revolução de 30, para o pensador fluminense, teria sido "o de elevar a questão social - até então solucionada pela polícia - à dignidade de um problema fundamental de Estado. Antes colocavam-se as reivindicações proletárias nas patas dos cavalos, pisoteando-as na ignorância de que o problema básico da sociedade era, como o é, o problema social"²². Tal processo de conscientização do estado da verdadeira dimensão do problema social é que teria

22. Torres Vasconcelos, *Op. cit.*, p. 102.

levado Oliveira Vianna a se envolver ativamente nas funções administrativas entre 1932 e 1940. Munido de sua produção intelectual de quase década e meia, o autor de *Populações* julga em 32 estar diante da possibilidade concreta de pôr em prática suas idéias e concepções. Estudioso do caso brasileiro, arredio à atividade política e zeloso pela sua neutralidade de investigador, assume um cargo público que lhe confere a palavra final sobre todas as decisões relativas à legislação trabalhista da era Vargas.

As primeiras discussões e o debate em torno da formulação dessa legislação conta com a presença constante e a participação ativa do autor fluminense. Vale, mais uma vez, fazer referência a Vasconcelos Torres, para ilustrar esse ponto: "Das comissões instaladas para a reforma, algumas tiveram a sua presidência. Lindolfo Collor encontrou para os seus atos o sustentáculo de conhecimento prático e técnico. Oliveira Vianna, no Ministério do Trabalho, ocuparia a relevante função de consultor Jurídico. Denominação de um cargo, somente, porque em verdade se constituiria no centro criador e orientador da reforma social"²³.

Evaristo de Moraes Filho confirma a referida influência: "O Ministro nada decidia sem ouvir Oliveira Vianna, por ele passavam ou podiam passar todos os ante-projetos legislativos da competência do Ministério: por ele passavam ou podiam passar todos os pareceres e decisões dos diretores-gerais ou dos órgãos jurídicos da Pasta. Só quem viveu aquela época - e nós a vivemos no começo do nosso emprego público, a partir de fins de abril de 1934 - pôde sentir, mais do que saber, o papel desempenhado pelo Consultor

23. *Op. cit.*, p. 103 (grifos nossos).

Jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio na elaboração e na interpretação das leis sociais entre nós²⁴.

Em suma, acompanhando Vianna desde suas primeiras manifestações intelectuais, a preocupação com a questão social antecede os acontecimentos revolucionários de 30. Conseqüência direta da tematização da sociedade moderna e do estado corporativista, o autor fluminense, convicto da essencialidade do problema - da sua verdadeira "função no mundo moderno" - critica os procedimentos adotados diante do mesmo pela República Velha. E, sensibilizado pelas intenções do movimento de Outubro, oferece sua contribuição ao Ministério do Trabalho, de onde resultou uma legislação social trabalhista com a marca de suas concepções. Isto posto, cabe na seqüência identificar e sistematizar a caracterização dada pelo autor a tal problemática.

- Origens do problema social no Brasil

Verificou-se ao longo da exposição que Vianna se esforça em acentuar as *debilidades* decorrentes do singularismo da evolução histórica nacional. Mas, ao tratar da origem da questão social,

24. Moraes F^o. Evaristo de "Oliveira Vianna e o Direito do Trabalho no Brasil", *in Revista do Brasil*, ano 2, n^o 4/85, p. 136.

o autor ultrapassa o diagnóstico da ausência de uma consciência nacional e aponta a *miséria econômica* como uma das raízes fundamentais do problema. Praticamente desconsiderada no conjunto do seu ideário, a preocupação com a questão econômica²⁵ se manifesta de modo mais explícito no tratamento da problemática social, uma vez que toda discussão sobre essa questão passa obrigatoriamente pelo impasse gerado pela desigualdade e exploração capitalistas.

Para o enfrentamento do problema da miséria, Vianna estabelece uma diferenciação entre "miséria incorrigível" - de origem biológica e hereditária, responsável por aqueles indivíduos incapazes, presentes em toda e qualquer sociedade -, e "miséria dos capazes" - de origem social - a partir da qual delimita o campo de sua reflexão sobre os problemas sociais. Na lógica da "igualdade substancial" e do direito natural à propriedade, "a miséria social" seria "corrigível e superável", pois, originariamente iguais, usufruindo das mesmas condições sociais, os "capazes" estariam em igualdade de condições para se realizar no plano econômico. O maior ou menor sucesso de tal empreitada dependeria única e exclusivamente do afinco, dedicação e esforço individuais.

Atribuindo ao estado moderno a função de garantir e assegurar a "igualdade de condições" entre todos os indivíduos capazes, através da afirmação da iniciativa privada e do acesso à propriedade, Vianna aponta como solução para o problema social a diminuição da miséria e a democratização do direito à propriedade, senão, vejamos: "Nesta luta pela extinção da miséria - que é no

25. Foi no fim da vida que Vianna se dedicou à investigação da Economia nacional. Dos seis livros inéditos que ele deixou, 3 tratavam diretamente dessa problemática: *História Social da Economia Capitalista no Brasil* (2 volumes - publicado, em parte, pela 1ª vez em 1988 e *Introdução à História da Economia Pré-Capitalista*, publicado em 1954.

fundo, todo o problema social - devemos encaminhar por aí, assegurando, tanto quanto possível, aos milhões de proletários brasileiros, - vivam nas suas favelas urbanas ou nas suas choças do sertão - uma casa barata ou um lote de terra" (POD/94).

A defesa do incentivo à pequena propriedade conta com o fato de que, no caso brasileiro, a "democratização da propriedade" pode se valer de uma grande vantagem: "uma situação geográfica excepcional e privilegiada". Diferentemente da Europa, onde as fronteiras de há muito foram demarcadas, no Brasil, graças ao seu imenso território, poder-se-ia pensar numa política de fixação do homem no campo. Com base em tal possibilidade, Vianna aponta o destino diferenciado do povo brasileiro que, ao contrário da "solução de desespero das massas empobrecidas e famintas do velho mundo", não estaria necessariamente condenado à "proletarização geral" (POD/94).

Dada a conotação claramente superior que o *status de proprietário* faculta, pode-se considerar, no horizonte viannista, a predominância numérica da figura do pequeno proprietário como uma das soluções para amenizar os problemas da sociedade moderna. A suposta vantagem dessa fórmula reside, se não no desaparecimento, pelo menos na atenuação do conflito básico da sociedade industrial, graças à substituição parcial da figura do operário pela do pequeno proprietário. Uma vez garantido o direito à propriedade, é possível pensar, de tal ótica, num mundo onde os desequilíbrios e as injustiças, agora atenuadas, não sejam mais responsáveis pelo clima de insegurança e caos.

Com base em uma suposta generalização da propriedade, Vianna pretende, garantindo a paz e a harmonia social, preservar o capi-

tal. Além de reiterar o caráter reformista e conciliador da proposta política em questão, essas colocações assinalam a estreiteza da perspectiva viannista que, apesar da defesa de uma política social e trabalhista, parece sonhar com um mundo sem trabalhadores. Tal unilateralização, no que tange a um dos vetores que perfaz a relação indissolúvel entre capital e trabalho, denuncia uma limitação marcante, inclusive e especialmente da perspectiva do capital.

Deixando para a Conclusão maiores considerações sobre essa problemática, é importante frisar, todavia, que, para além desse limite, a fixação do homem ao campo - com *sua* terra e *sua* casa - recupera um dos traços fundamentais da tematização viannista da singularidade histórica nacional, uma vez que promove o reencontro com a estrutura agrária estabelecida, solucionando os problemas de ordem social, sem, no entanto, modificar "a estrutura das nossas instituições tradicionais" (POD/84). Do mesmo modo que promove o aprimoramento do caráter, uma vez que é no meio rural que se encontram as melhores reservas para essa empreitada. Daí o caráter "natural" e nacional da solução, pois, não contraria as tradições históricas, em verdade as recupera, uma vez que plenamente de acordo com as características geográficas e culturais do país. E com base nesses argumentos que o autor fluminense assume tal proposta como "diretriz" de sua política social.

Definida em termos de uma "marcha para o Oeste" - no talhe dos norte-americanos "antes de atingirem o ciclo da plenitude da ocupação" (POD/81) - a proposta deveria ainda obedecer aos princípios característicos da "economia individualista". Com base no argumento de que "nosso imenso território" não impõe ainda limi-

tes à propriedade individual, a expansão da pequena propriedade territorial dispensaria a interferência do estado enquanto força reguladora decisiva. Uma vez que a extensão das terras marginais e improdutivas seria favorável à expansão dos "princípios de fraternidade". Isto é, dado existirem terras para conquistar, a apropriação, nesta primeira fase de desenvolvimento da "economia individualista", seria de caráter natural, sem nenhum questionamento da propriedade estabelecida. Daí "o espírito de fraternidade" decorrente da "igualdade de condições", cuja fruição dependeria exclusivamente de esforço individual.

E com o desaparecimento dessas condições que a presença do estado na economia se torna uma exigência enquanto autoridade capaz de regular e controlar a luta cega das inúmeras individualidades pela sua realização, protegendo o direito natural e desigual à propriedade, já que progressivamente o espaço vai se restringindo. Nesse sentido, a imitação pura e simples do ideário corporativista é compreendida pelo autor como uma "desconsideração primária" pela "nossa singularidade". Nessa direção, propõe implementar um processo que, lentamente, "por etapas", introduza o sistema corporativo no país. De modo que, diante da impropriedade de modelos definitivos, não se trata de reproduzir "os recortes e traços dos figurinos mais em moda vindos da Alemanha, Itália e Portugal" (POD/84), mas de encarar as experiências estrangeiras apenas como referência.

Com base em tal argumentação, Vianna propõe a implantação do corporativismo, mas com certos limites e reservas no que tange à intervenção do estado na economia. Uma vez que, dada a "extensão territorial ainda a ser conquistada", a realidade brasileira não

exige a aplicação imediata dos exemplos corporativistas europeus. Ao contrário, se trata de desenvolver uma "filosofia da livre iniciativa, do pleno individualismo, por um lado, e, por outro, da propriedade individual, da produção ilimitada e do lucro máximo" (POD/81). Isto é, uma economia de tipo "individualista", própria dos povos em fase de expansão e conquista, que através da organização da "pequena propriedade territorial" e do "pequeno urbanismo", seja capaz de estender "o conforto da civilização" às populações rurais (POD/95). Donde se depreende que a solução dos problemas sociais, da perspectiva em questão, pressupõe uma economia pautada na livre iniciativa que favoreça a fixação do homem no campo, sob a figura do pequeno proprietário rural.

Com isto, vemos confirmado o caráter nuancado do poder interventor do estado moderno, uma vez que a incorporação da "livre iniciativa" o transforma no agente defensor da iniciativa privada, no fomentador e administrador dos recursos nacionais, de modo a proporcionar a todos aqueles que se propuserem a trabalhar dignamente o direito à propriedade. Trata-se, segundo Vianna, de uma "deformação" da idéia clássica corporativista, produto de sua adaptação "às peculiaridades das nossas condições econômicas, sociais e políticas" (POD/74-75).

Nesse âmbito, o autor fluminense deixa muito claro o que pensa ser o itinerário mais adequado para garantir o resultado da empreitada. Em primeiro lugar, o estado deverá intervir "de preferência" nos "setores da produção em que as crises" tenham se "manifestado com mais violência ou que a iniciativa privada - pelos seus excessos, ou pelo volume das suas realizações" - exija "um regime de planejamento", "de controle ou regulamentação"

(POD/75). Em segundo lugar, deverá garantir o pleno direito à propriedade, incentivando e promovendo o acesso à pequena propriedade rural. Considerando ainda os programas de 32 e 34, vemos que Vianna também propõe a nacionalização do trabalho e do capital, ainda que sem se opor à participação do capital estrangeiro, desde que seja controlada a evasão dos lucros.

Pode-se concluir, com base nessas colocações, que o apelo ao *singularismo histórico* permite transitar e combinar, sem critérios rígidos, para efeito da formulação de sua propositura, universos bem diferenciados. É o caso da solução econômica aqui descrita, onde Vianna, sem abandonar os princípios corporativos, *funde intervencionismo e livre iniciativa*. Daí sua defesa de *um estado corporativo e de uma política econômica mista*, a partir da qual, conciliando tradição e modernidade, formula as diretrizes de sua política social.

Política social cuja meta principal consiste na diminuição da miséria, de modo a reduzir a diferença social entre pobres e ricos, responsável primeira pela insatisfação capaz de colocar em risco o desenvolvimento natural da sociedade industrial. O meio através do qual Vianna pretende aliviar essas tensões urbanas reside na "democratização do direito a propriedade" que dada a extensão territorial do país, estaria plenamente de acordo com a nacionalidade. A condição para a efetivação de tal política dependeria exclusivamente da ação de um estado forte e centralizado que, ao lado do desenvolvimento dos mecanismos de participação indireta, implementasse uma política econômica baseada na liberdade de iniciativa.

Se a isto acrescentarmos a elaboração de uma *legislação trabalhista*, que assegure justiça aos "produtores", uma *política de bem-estar* do trabalhador de caráter assistencialista, e o pleno funcionamento *das instituições corporativas*, garantindo o exercício da "verdadeira democracia", teremos configuradas as bases do suposto e referido "milagre" do estado moderno corporativista. Isto é, a conservação da sociedade capitalista através da atenuação dos conflitos entre capital e trabalho, pela via da humanização do primeiro e do atrelamento e controle do segundo. Tudo isso, numa suposta perspectiva de "desaparecimento", pelo progressivo "império" do capital, da figura do trabalhador.

Em suma, o "sonho" de Vianna reside em fazer com que a luta de classes desapareça ou, na impossibilidade disto, que seja administrada e atenuada pelo estado, de modo a não por em risco a sociabilidade do capital. Daí a necessidade vital de acompanhar a modernização do capital, tendo por base o respeito às tradições e, pela mão do estado, a criação dos mecanismos fundamentais para a incorporação da problemática social ao âmbito das resoluções institucionais. Combinando, assim, princípios da economia liberal e perfis corporativistas, pretende solucionar os problemas econômicos da crise brasileira de acordo com a tradição e o singularismo histórico do país.

Isto posto, resta, para completar a tematização da proposição em questão, tratar do problema relativo à inexistência de uma consciência grupalista, capaz de adequar a nação às exigências do trânsito inevitável para a modernidade. A solução vianista para tal problemática se centra em dois pontos: o direito corporativo e o "papel transcendental" a que os sindicatos esta-

riam destinados. Tudo, obviamente, regido pela batuta precisa do estado moderno corporativo.

2. A CONSTITUIÇÃO DE UMA CONSCIÊNCIA COLETIVA NACIONAL

Dois elementos do ideário em questão, anteriormente referidos, reaparecem com ênfase quando do tratamento da problemática que ora abordamos. Primeiro, a tese de que, no caso brasileiro, o "trabalho de reeducação moral e cívica - indispensável a nossa adaptação às novas condições políticas do mundo moderno - é aqui um trabalho mais difícil, mais árduo do que em qualquer outro povo", por sermos "uma raça de homens profundamente individualistas" (POD/134). Segundo, o profundo viés elitista e aristocrático que perpassa a análise histórica do autor fluminense. Pois, longe de pensar numa elevação generalizada da consciência coletiva, o problema "se reduz, no fundo", ao da "reeducação das novas elites dirigentes". Afirmando categoricamente, para que não haja margem a qualquer dúvida: "Sim, exatamente isto: reeducação das nossas elites dirigentes. Digo 'elites' e não das nossas 'massas', porque sou dos que acreditam que os povos valem pelo teor moral e intelectual das suas classes dirigentes e que as nações se salvam ou perecem pela capacidade ou incapacidade de suas elites" (POD/132).

Com base em tais argumentos, Vianna transfere a solução da ausência de uma consciência coletiva para a esfera da "educação", anteriormente referida. Diante do enraizamento do "espírito individualista" e da incapacidade histórica do povo brasileiro, a constituição de uma consciência grupalista deverá ser resultado de uma lenta e persistente obra de remodelamento do espírito nacional. Trata-se de desenvolver "um novo caráter", uma nova cultura no lugar do tradicional e arraigado individualismo, o que pressupõe um sentimento novo - coletivo - que deverá ser incutido, ensinado a cada indivíduo.

Crítico do sistema educacional de seu tempo, Vianna aponta para a necessidade de se incentivar um novo tipo de educação²⁶, no sentido de preparar "gerações capazes, não só pelo seu aparelhamento intelectual, mas, também, e principalmente, pela sua formação de caráter" (POD/133). Daí sua ênfase na *educação moral e cívica*, como princípio em torno do qual deveria girar toda proposta educacional. Além desse caráter de formação cívica, o autor fluminense aponta as forças armadas, as formações escoteiras e as organizações sindicais e corporativas como centros pedagógicos fundamentais, uma vez que somente através delas seria possível introjetar os novos hábitos e valores, conformadores de uma *nova cultura*, de uma *nova psicologia política* nacionais.

E nisto que reside o caráter "revolucionário" da propositura *revolução pela educação*, responsável pelo trânsito da consciência

26. É com base nessa formulação do papel atribuído a educação que Vianna é considerado, por vários autores, como uma das influências importantes e pioneiras na discussão sobre o problema educacional no Brasil.

individualista à grupalista, pelo estímulo à "correção das incapacidades" do homem brasileiro, através da complementação "de sua formação técnica, cultural e moral", de maneira "a conformá-lo a esse novo meio ideal, ao novo padrão da vida espiritual, mais adequado às condições presentes e futuras do mundo" (POD/132). Trata-se de vencer, no plano individual, as fragilidades impostas pela evolução histórica nacional, de modo a preparar e adaptar o país para um melhor enfrentamento dos desafios e conflitos da sociedade capitalista. *Educar e reeducar* os indivíduos, eis o meio através do qual deverá se realizar tal propositura.

- O papel transcendental dos sindicatos

Dentre os *centros pedagógicos*, acima referidos, a preocupação do autor recai especialmente sobre as instituições sindicais, em sintonia com o universo corporativo. Não foi obra do acaso que a atuação de Vianna, enquanto Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, tenha se pautado pela defesa da regulamentação sindical e tenha se caracterizado pela sustentação do sindicato por categoria, do mesmo modo que pela proibição das organizações horizontais, das greves e *lock-outs*, pela incorporação dos sindicatos ao estado, pela intensificação do controle ministerial etc. Ao contrário, todos esses pontos expressam uma convicção sobre a impor-

tância decisiva de regulamentar a atuação dos sindicatos, de maneira a vincular ao estado todas as reivindicações e mobilizações do mundo do trabalho.

A preocupação com a questão trabalhista deve ser entendida aqui como mais um desdobramento da "singularidade" histórica nacional; uma vez que sendo o povo brasileiro *incapaz* de desenvolver qualquer ação política autônoma - dada sua fragilidade e dependência das elites dirigentes - cabe ao estado elaborar os mecanismos capazes de regular, controlar e administrar os conflitos inevitáveis do mundo moderno. Nessa linha de exposição, essa preocupação no sentido de *promover a modernização do estado nacional*, se torna uma necessidade decisiva para responder às exigências da modernização do capital de modo a garantir sua supremacia.

Reiterando a crítica à importação de "modelos", Vianna, no que tange à problemática agora em questão, se volta não apenas contra o ideário liberal mas, sobretudo, contra as "referências prediletas" dos "nossos idealistas": "as experiências do bolchevismo russo" e "do corporativismo alemão". Tal ênfase não deixa de ser coerente, se considerarmos que, ao mesmo tempo, descarta as propostas de cunho socializante e reafirma sua diferença com o nazi-fascismo. Tudo isso sob a alegação de que, se não reside nesses roteiros a saída para os problemas do mundo contemporâneo, muito menos eles conteriam a solução para os problemas nacionais.

Nessa direção, a concepção viannista de "humanização do capitalismo", nos moldes até aqui descritos, tem a pretensão de se apresentar enquanto alternativa às propostas existentes que, no seu entender, não seriam capazes de promover a necessária *conci-*

liação entre capital e trabalho. Fundamentando-se novamente no conjunto de seu ideário, pretende dar à questão social tratamento eminentemente pragmático. Nesse sentido, afirma: "Diante de todo e qualquer sistema de doutrinas, social, jurídico ou político, a melhor atitude deve ser uma atitude pragmatista", a ponto de que "nunca nos devemos preocupar em saber se uma doutrina é teoricamente boa. Em regra, toda doutrina, considerada teoricamente é boa. Mas um problema social não pode ser resolvido teoricamente; há de estar preso pelos seus elementos equacionais à realidade social" (PEPS/93 - grifos nossos).

Vimos que o caso brasileiro, dado o singularismo de sua evolução, obedece uma lógica onde não há lugar para nenhum tipo de radicalismo. Trata-se, ao contrário, de *preservando* os traços de "positividade" originais do caráter nacional, adequá-los aos tempos modernos, através de um processo educativo, onde a estruturação sindical é chamada a desempenhar papel fundamental. Ou, nas palavras do autor, "transcendental", uma vez que caberia aos sindicatos a responsabilidade pelo desenvolvimento da consciência coletiva nacional.

A tematização da questão sindical é mais um exemplo da dimensão relativa com que Vianna emprega suas próprias afirmações. Atribuindo sempre primazia à "objetividade" em relação à "idealidade", nem bem reitera sua crítica à "importação de modelos", adota as experiências sindicais anglo-saxônicas como paradigma exemplar. Com base nestas experiências combate o "sindicalismo doutrinário, radical, dinamiteiro, subversivo das massas proletárias da Alemanha, França, Itália, Espanha"; enfim, "de todos os povos que não pertencem ao grupo anglo-saxônico" (PEPS/97). So-

mente esses povos, "de acordo com o gênio específico da raça", teriam sido capazes de praticar um sindicalismo "*sem preconceitos doutrinários, sem preocupações políticas, sem objetivos revolucionários, sem impulsos destrutivos*"; "contido exclusivamente dentro do campo profissional e visando objetivos práticos de melhoria das condições de vida do mundo trabalhador, pelo desenvolvimento do bem estar individual do operário e pelo desenvolvimento do espírito de cooperação e solidariedade" (PEPS/86 - grifos nossos).

Sem deixar margem a qualquer dúvida, essa última citação oferece, da ótica viannista, a melhor receita de sindicalismo: *apolítico, conservador, classista, assistencialista*. Um sindicalismo cujo papel se resume à "luta" pelo *bem estar individual* dos trabalhadores, nos moldes do *sindicalismo trade-unionista* desenvolvido pelos povos anglo-saxões. Esta seria a fórmula para o sindicalismo edificado nos termos requeridos pela sociedade contemporânea.

Essa adesão à equação sindical anglo-saxônica é aqui justificada pela situação de dependência econômica e política do país, que o compeliaria a respeitar os padrões da sociedade industrial. Na obrigatoriedade de uma tal escolha, a experiência anglo-saxônica é, na analítica em questão, de longe, a melhor, fundada que está no espírito de conciliação adequado à proposta corporativista. Assim, não se trata de "saber se o nosso povo pode ou se tem capacidade para praticar o sindicalismo à maneira saxônica", uma vez que "Qualquer outra orientação que não esta irá nos colocar numa situação de fraqueza e inferioridade", pois, "Diante dos padrões, pelos quais se modela atualmente a nossa civilização in-

ustrial, batido um povo no campo econômico, este povo está praticamente batido no campo político" (PEPS/97).

Donde a subordinação econômica, a que a nação está sujeita, implicar obrigatoriamente, sujeição às doutrinas dominantes, como único meio de conquistar espaço e, na sequência, *status* de igualdade. De sorte que, apesar de todas as colocações anteriores, pelo menos no que tange à questão sindical, "Pregar (...), ou mesmo acolher com simpatia e benevolência, doutrinas que não sejam individualistas, quando nos defrontam povos fundamentalmente individualistas, cheios do espírito de imperialismo, que lhes é inato, vale, não há dúvida, por um crime de lesa patriotismo, cuja única excusativa é a total inconsciência das nossas maiorias letradas em relação à realidade da nossa situação no mundo" (PEPS/97).

Nesses termos, o acatamento, como paradigma, dos padrões anglo-saxões não decorre de mera opção individual, mas do reconhecimento da *situação de inferioridade* do país e das imposições do mundo circundante. Disto resulta uma diluição bastante acentuada das fronteiras, até agora sustentadas pelo autor, entre o que é "nacional" e o que é "exótico". A única referência válida, a partir das últimas colocações, para a manutenção dessa distinção, é a de que "nacional" corresponderia a tudo aquilo que tivesse ligação com o passado, com a tradição, que subordinado às *debilidades* não pusesse em risco a linha evolutiva da história nacional. Em contraposição, "exótico" seria tudo que estivesse, segundo os critérios viannistas de "objetividade", em desacordo com a nacionalidade. Essa extrema generalização permite transitar, sem dificuldades, do universo "nacional" para "o exótico", segundo as exigências do momento.

Em suma, Vianna é obrigado a recorrer a várias inflexões de seu discurso para poder justificar a opção pelo modelo do sindicalismo anglo-saxão, que pretende adotar para o caso brasileiro. Vimos que o procedimento é possível, uma vez que, de um lado, há um apelo constante às exigências do "singularismo" histórico nacional e, de outro, um forte caráter abstrativante de suas formulações. É com base nesses referenciais que o autor de *Populações* desenvolve os traços principais de sua política sindical.

Em um dos primeiros esforços de sistematização²⁷ da questão, define o sindicalismo como o processo "mais eficaz, rápido e seguro para a intensificação e o desenvolvimento entre nós dessas formas de solidariedade social e de 'consciência' de grupo" (PDS/VII), pois, num povo "assim profundamente animado do espírito individualista, o sindicalismo representa o papel de *um agente corretivo e retificador*" (PDS/VII - grifos nossos). Fator determinante de *reeducação e correção* das debilidades culturais nacionais, as instituições sindicais e corporativas possibilitam o salto para essa "nova modalidade de ação (...) que é a ação em conjunto (...), dirigida, já agora, no sentido de interesses tipicamente coletivos - porque de *classe* ou *categoria*" (PDS/VIII). Dai, "a transcendência" dos sindicatos, a sua capacidade de "romper com a nossa tradição de individualismo e de insolidariedade", graças a sua efetiva ação "integradora e organizadora". E, numa rápida referência a Gurvitch, Vianna vê no sindicato o meio de "fazer o nosso povo passar da fase de 'massa' em que ainda se en-

27. A sistematização da proposta sindical de Oliveira Vianna recebe tratamento ordenado na Coletânea de Artigos, *Problemas de Direito Sindical*, publicada em 1943.

contra, para a fase de 'comunidade' e talvez mesmo, para a fase de 'comunhão', que as responsabilidades futuras do seu destino no mundo estão a exigir" (PDS/IX).

Atribuindo ao destino "predestinado" do continente, decorrente de sua juventude e potencialidade a desenvolver, a possibilidade de uma evolução harmônica e equilibrada da consciência coletiva nacional, Vianna grifa que, no caso brasileiro, os traços que caracterizam o *homem americano*, embora latentes, estariam adormecidos. Despertá-los subentenderia, antes de tudo, desenvolver o espírito de solidariedade e o "senso do interesse coletivo (...), da aptidão para sacrificar os interesses pessoais e privados aos altos interesses do Grupo e da Nação" (POPD/21).

Dai que se, por um lado, a tradição de insolidariedade dificulta a inserção brasileira no espírito dos tempos modernos - onde a tendência grupalista supostamente predominaria - por outro, as populações nacionais seriam portadoras em potencial dos traços característicos do homem americano, onde solidariedade, espírito cordato e pacífico sobressaem. De maneira que toda tentativa que proponha o desenvolvimento do "espírito de solidariedade", longe de contradizer a linha da evolução nacional, não só reafirma como facilita o ingresso do país no mundo civilizado. A ação dos sindicatos e corporações, nesse sentido, corresponderia a exigências tanto da realidade nacional como do mundo moderno.

E com base nessa argumentação que Vianna se constituiu em uma das figuras mais influentes, no pós-30, na elaboração das leis trabalhistas brasileiras e do código de regulamentação da atividade sindical. Para que essa participação fique plenamente configurada, é ainda necessário expor os principais núdulos temáticos que dão corpo e sustentação à concepção jurídica do ideólo-

go fluminense. E o que veremos na seqüência.

- *O papel da Justiça do Trabalho*

O uso prático das concepções políticas viannistas encontra, na esfera jurídica, área fértil para seu desenvolvimento. Tal conexão, longe de ser gratuita, delimita o campo de referência teórica no qual se funda o conjunto doutrinário em tela, expressando de modo preciso o seu caráter eminentemente reformador. Privilegiando as formas institucionais, de acordo com a tradição positivista mais geral à qual Vianna se filia, o direito e as regras morais assumem a função de referências e reguladores fundamentais da ação social, na medida em que cabe a eles controlar os direitos e os deveres dos cidadãos. É assim que o direito e, em particular o direito corporativo, se constitui num dos pré-requisitos fundamentais para o sucesso do princípio da "igualdade substancial" entre os homens²⁸ e para a regulamentação das instituições sindicais e corporativas.

28. O tratamento dessa questão se encontra desenvolvido na coletânea publicada em 1938, sob o título *Problema de Direito Corporativo*. Trata-se de uma coletânea de sete artigos inicialmente divulgados no *Jornal do Comércio*, onde o pensador fluminense procura rebater as críticas feitas ao Ante-Projeto da Comissão de Técnicos do Ministério do Trabalho, pelo relator da Comissão de Justiça da Câmara dos deputados, Waldemar Ferreira.

De acordo com tais parâmetros, a justiça é para Vianna o terreno mais adequado para executar as reformas necessárias capazes de "modernizar" as instituições políticas nacionais. Isto é, capazes de fomentar o desenvolvimento da consciência coletiva, decisiva para o exercício da "democracia moderna" - de caráter corporativista -, onde os conflitos sociais próprios da sociedade industrial serão controlados pela ação decisiva do estado. Este, com apoio do espírito grupalista, estará capacitado a sobrepor os interesses nacionais aos interesses individuais, garantindo assim a justiça social e o direito "natural" à propriedade privada.

O propósito de agilizar e tornar eficiente a organização da justiça encontra fundamento e respaldo numa "nova concepção" do direito, nascida da crescente socialização da vida jurídica, "cujo centro de gravitação vem se deslocando sucessivamente do Indivíduo, para o Grupo, para a Nação" (PDC/3). A incorporação de tais preceitos e a conseqüente ruptura com a velha mentalidade jurídica - individualista - seria pré-condição para o entendimento da legislação elaborada no pós-30.

Contrapondo Direito Público a Direito Privado, o autor fluminense diferencia dois métodos ou técnicas características do direito contemporâneo, não apenas no que tange ao seu procedimento, como também no que se refere ao objetivo de ambos. De um lado, o Direito Privado que se caracterizaria pelo "método de interpretação", lógico-gramatical, preso à interpretação pura e simples da lei. De outro, o Direito Público, cujo "método de construção", eminentemente "sociológico", com base em critérios de interpretação "históricos", "extra-jurídicos", possibilitaria a superação do caráter imutável e eterno das leis e sua interpretação de conformidade à própria evolução social.

Trata-se assim de duas doutrinas em contraste, para as quais, mais uma vez, o elemento diferenciador residiria na contraposição individualismo *versus* sentido coletivo (público X privado), "objetividade" *versus* "idealidade", que o caráter "inferior" da ciência do direito não consegue superar. Isto porque, segundo Vianna, o direito sofreria de uma doença própria, cuja principal característica seria "sua pobreza taxinômica", sua "incapacidade" de criar "termos *novos* para as novas idéias ou para as *novas espécies*" (PDC/98). Nessa direção, diferentemente das ciências naturais, o direito não dispõe de "uma riqueza de tecnologia, de uma capacidade criadora de expressões novas para designar espécies novas, qualidades novas, atributos novos, que a evolução da vida, ou do conhecimento, gera ou revela" (PDC/99). Nessa limitação reside a "inferioridade do Direito", responsável primeira pelos entraves resultantes dos entrechoques entre as duas correntes referidas.

Essa reação ao formalismo no campo jurídico seria, segundo tal analítica, uma questão da maior atualidade, uma vez que responsável pela grande contribuição do direito contemporâneo à renovação do direito com base na "realidade dinâmica e viva" (PDC/26). Longe de significar o fim da "autonomia do Direito", a nova tendência, "ao contrário da (...) tradicional, afirma a mutabilidade das suas 'categorias', das suas 'ficções' e também das suas 'construções'" (PDC/26).

A estreita afinidade por essa tendência, manifesta por Vianna, tem na conexão do direito com a realidade social um dos suportes fundamentais, pois, "o direito é organizadamente conexo à realidade social; de modo que o conhecimento desta realida-

de (...) é condição fundamental para entender e construir normas jurídicas" (PDC/26). Somente a estreita ligação entre direito e realidade pode fazer com que este rompa com seu formalismo e seu dogmatismo tradicionais. Em outros termos, a importância decisiva do "movimento de renovação do Direito" está em que a partir dele se torna possível uma dinamização no sentido da adequação das leis às novas exigências sociais.

Nesse sentido, é pensado que a nova corrente visaria resolver os impasses que o direito clássico enfrenta diante dos problemas provocados pelo avanço e acirramento das contradições capitalistas. A sociedade moderna coloca na ordem do dia a necessidade de fazer do direito um instrumento ágil, capaz de responder rapidamente aos conflitos entre capital e trabalho, de modo a não desestabilizar a ordem e evitar processos radicais de transformação social, isto é, barrar "o apelo à Revolução" (PDC/23), o caos social, em suma, o questionamento da ordem vigente.

E, portanto, com base na negação do caráter dogmático, dado pela imutabilidade das leis, que Vianna defende o *caráter instrumental* do direito. Esse caráter, todavia, não se limitaria à sua mera renovação, mas contribuiria, decisivamente, para a ampliação da sua esfera de intervenção, a ponto de criar um espaço próprio e autônomo, específico ao *Direito do Trabalho*. Haja visto que "este tipo de justiça" não poderia se reger "inteiramente pelos princípios da justiça comum, porque é inconfundível e própria" (PDC/100).

A incompreensão dessa especificidade impede aos defensores do direito clássico - entre os quais se encontrariam, segundo Vianna, seus maiores críticos - compreender a autonomia do Direi-

to Social e sua demarcação a partir das necessidades próprias da sociedade moderna. No caso brasileiro, esse limite transparece na compreensão, dos meios jurídicos e políticos, da importância de se sistematizar uma legislação sindical - básica - para a manutenção do equilíbrio e da harmonia sociais.

De acordo com a visão "construtiva" do direito, o pensador fluminense defende a *competência normativa dos tribunais do Trabalho*, aos quais atribui como responsabilidade: "editar normas gerais, reguladoras das condições de trabalho das coletividades econômicas, subordinadas a sua jurisdição" (PDC/33). Instrumentos específicos do Direito Corporativo, os tribunais do Trabalho ao contrário dos tribunais da Justiça Comum - "que decidem, caso por caso" - podem, "em face de um litígio, decidir de uma maneira geral, estendendo os efeitos da sua decisão também aos que pertençam à mesma categoria profissional", embora não tenham participado do litígio (PDC/34). Trata-se, pois, de um mecanismo capaz de prever *soluções coletivas para problemas coletivos*, como "greves", "pré-greves", "lockouts" etc., próprios da "economia industrial moderna", das "interdependências criadas pelos ciclos de produção" e pelas conexões íntimas e profundas dos diversos elementos constitutivos das economias locais, regionais ou nacionais" (PDC/83).

Em suma, a criação dos tribunais do Trabalho tem na sua origem uma exigência da economia industrial, onde conflitos de caráter coletivo forcem uma adequação dos velhos instrumentos jurídicos. Dentre os meios existentes para a formulação de normas gerais para a resolução de conflitos - sindicais, administrativos ou corporativos e jurisdicionais - Vianna propõe a jurisdicional,

com base no exemplo da Nova Zelândia. Essa escolha se deve ao fato de que nesse país, além de se encontrar condensada "a experiência de todos os povos", sem o menor traço de organização corporativista, os tribunais do Trabalho se revestem da faculdade de estender a sentença proferida num "dissídio parcial", sem o qual estariam impossibilitados de resolver conflitos trabalhistas de caráter coletivo.

Disto resulta que o caráter normativo dos tribunais do Trabalho, enquanto expressão dos conflitos coletivos que caracterizam a economia moderna, é decorrência de uma exigência social que independe do regime político existente. Daí que, "quer nos países de regime corporativo caracterizado e oficial, como a Itália, a Alemanha, a Austria e Portugal, quer nos países ainda sob regime democrático-liberal, as corporações administrativas, seja na ordem econômica, seja na ordem das relações do Trabalho possuem - e vão cada vez mais possuindo - competência para expedir normas gerais de caráter regulamentar, disciplinador de matéria de sua jurisdição" (PDC/70).

Através desse tipo de argumentação, várias vezes reforçada com outros exemplos de países democráticos, Vianna procura rebater as críticas que lhe são feitas de fascista e corporativista. Vale a pena registrar que são páginas e páginas de exemplos no sentido de demonstrar a compatibilidade do regime democrático com a competência normativa dos tribunais do Trabalho. Onde: "Não há, pois, nenhuma correlação entre competência *normativa* e regime *corporativo*. O que dá fundamento à competência normativa dos tribunais do Trabalho não é o regime político dominante num dado país", mas "a natureza mesma da decisão". "a peculiaridade do

conflito a ser julgado, é a própria estrutura das organizações econômicas contemporâneas". Daí, o "fundamento da normatividade" ser "orgânico - e não político" (PDC/94).

Em síntese, é a existência de conflitos coletivos²⁹, próprios da sociedade moderna, que determina a criação da Justiça do Trabalho, ramo original e autônomo no campo do direito. Tais conflitos pelo seu caráter coletivo exigem sentenças também coletivas, o que rompe com a tradição clássica do direito, caracterizada eminentemente pelas sentenças individuais. Este caráter normativo - isto é, que "decide casos futuros e envolve na sua disposição outros interessados que, entretanto, não participaram do litígio" (PDC/106) - confere à Justiça do Trabalho um caráter diferenciador e particular.

Outro aspecto decisivo dessa mesma problemática é a defesa e ênfase, conferida por Vianna, à *Convenção Coletiva do Trabalho*, enquanto código regulador das profissões capaz de ampliar a "visão complexiva - e não unilateral" das lideranças operárias, uma vez que facilitaria o reconhecimento da "intima interpenetração existente" entre seus interesses particulares e os interesses "da classe" e "da Nação" (POPD/34). Espelhando-se na experiência sueca³⁰ - "exemplo magnífico, digno de imitação, verdadeiro paradig-

29. A Comissão de Justiça da Câmara propôs alterar "convenções coletivas" por "contratos coletivos" de trabalho o que, segundo Vianna, seriam coisas substancialmente diferentes. Enquanto que o *contrato coletivo* pressupõe "cooperação" entre "produtores" e trabalhadores e "seu caráter coletivo decorre do modo pelo qual se executa o trabalho" (PDC/150); a *convenção coletiva* não é o contrato de serviços e sim de *normas* a que deverão se subordinar todos os contratos de trabalho.

30. Oliveira Vianna tece um longo discurso sobre as experiências das relações entre capital e trabalho na Suécia, tomando como referência o livro de Paul Planus, *Patrons et Ouvriers en Suède* de 1938.

ma - enfatiza a profunda "cordialidade e cooperação" características dos patrões e empregados desse país, apesar do "natural e inegável antagonismo" que caracteriza tal relação (POPD/31). Distante "do postulado marxista da luta de classes", o povo sueco seria o exemplo do reconhecimento do consenso e da harmonia como meio "capaz de realizar a justiça social e restabelecer a paz entre os dois grupos interessados" (POPD/32). A explicação desse comportamento não seria apenas a existência de uma sólida consciência coletiva, mas também a vigência da Convenção Coletiva do Trabalho.

Convenção essa que pressupõe o que os italianos chamam de "consciência corporativa" (outros de "sensibilidade prospectiva", ou ainda "visão complexiva"), "isto é, esse *espírito de colaboração e justiça social* que, por toda parte, tem permitido a *solução equitativa e conciliatória* de todos os conflitos suscitados" (POPD/35 - grifos nossos). Daí o caráter de "instrumento admirável de educação social" atribuído, por Vianna, às Convenções Coletivas, sempre que manejado "por chefes sindicais conscienciosos" (POPD/35). Onde o papel pedagógico desse tipo de instrumento depender da consciência da defesa dos interesses coletivos daqueles que dirigem o movimento. Tal questão repõe novamente a ética corporativa - do sacrifício voluntário - como condição básica para o funcionamento de tal propositura. Ao mesmo tempo que deixa explícito o papel decisivo que cabe às lideranças sindicais, enquanto maiores responsáveis pelo *controle* dos rumos da atuação do movimento dos trabalhadores. Daí a necessidade de desenvolver medidas que garantam lideranças sintonizadas com o espírito conciliador e com o universo corporativista proposto.

Defensor da criação da Justiça do Trabalho, nos termos apontados, o analista fluminense estabelece como princípio geral a "eficiência do serviço público", em detrimento da clássica "obediência cega à letra da constituição" (PDC/41). Todo o esforço da doutrina, no sentido de criar um conjunto de *corporações administrativas* - que resultem na "centralização descentralizada" própria do estado moderno - vai na direção de: primeiro, absorver e administrar os conflitos de classe característicos da vida moderna; e, segundo, manter a ordem e a paz social, evitando a todo custo agudizações que possam pôr em risco a ordem estabelecida. Trata-se, assim, de um mecanismo ajustado para garantir, por via legal, a pretendida dimensão mais nobre da proposta - *respeito à dignidade humana, sustentação de fraternidade e igualdade acima da opulência e da miséria.*

Em suma, para Vianna a questão social é o problema fundamental em torno do qual o estado moderno se organiza e mobiliza. Para tanto amplia sua área de atuação, aumentando seu controle através da chamada "descentralização centralizada", que pode se processar por via institucional, sindical ou corporativa. Ainda que o autor reconheça que "não existe em nosso país uma questão social com os caracteres de acuidade e relevo com que se reveste nos países altamente industrializados", defende o estado enquanto guardião de uma "solução equitativa dos conflitos entre capital e trabalho". Daí - prosseguindo na mesma direção - "propugnar por uma legislação social, que ampare o operário urbano e rural, de maneira a assegurar-lhe a justa remuneração do trabalho e as condições de higiene, bem estar e segurança pessoal" (PPO/194).

E dentro desses contornos que a renovação do direito se coloca como exigência do mundo moderno, pois, somente enquanto Direito Social ele se transforma no meio capaz de zelar pelo princípio da "dignidade humana" e da "justiça social". Pretende evitar, assim, que a insatisfação provocada pela rígida divisão entre os mundos da opulência e da miséria se transforme em movimentos reivindicatórios agudos ou radicais. A ética corporativista, que tem a pretensão de considerar o homem para além da estreiteza do individualismo e de tomá-lo na dimensão efetiva de indivíduo/grupo, seria a fonte de onde emanaria a autoridade do novo Direito Social e Trabalhista, permitindo que exercesse seu papel principal - o de grande *conciliador* das partes em conflito. A Justiça do Trabalho, por extensão, passa a desempenhar o papel de instrumento privilegiado - de braço legal - do mundo contemporâneo na manutenção da ordem, considerados os conflitos entre capital e trabalho na sociedade industrial moderna.

Isto posto, configuradas as pontas principais do *projeto nacional de Oliveira Vianna*, vejamos, numa síntese parcial, como se articulam: vimos que a República Velha foi o palco da desintegração da elite dirigente nacional; esta, mergulhada em seu idealismo, abriu mão da "unidade nacional", permitindo a manifestação e a consolidação das facções e dos partidos que, por sua vez, institucionalizaram a luta em torno de seus interesses particulares. Identificando a Constituição de 1891 como exemplo maior de tal

transgressão, Vianna critica contundentemente as tentativas de implantação político-institucionais das fórmulas liberais. Invo- cando o "singularismo" da evolução brasileira, pretende eviden- ciar a inadequação dessas idéias com a tradição política nacio- nal. Isto porque o "nosso povo-massa", totalmente alheio à polí- tica, pacífico por natureza, desprovido de qualquer laço de soli- dade - seria incapaz de se constituir em opinião pública ativa e participante. Nesse sentido, tornar-se-ia inútil qualquer tentativa de fazer valer os meios democráticos, daí a enorme dis- tância entre o "Brasil real" dos sertões e o "Brasil legal", das instituições, cosmopolita, parlamentar, oficial e importado.

E na alteração desse quadro subvertido que reside, segundo a interpretação em tela, a solução da crise aberta em 20. É por es- sa via, de crítica a toda propositura política liberal, que o au- tor fluminense se insere entre aqueles cujo primeiro alvo está centrado na revisão da Carta de 1891. Interessado em fazer com que aflorem no país as qualidades que a evolução histórica não proporcionou, preparando a nação para sua inserção na modernida- de, propõe a "modernização institucional". Modernização que des- venda o sentido preciso de todo seu esforço intelectual: atuali- zar a estrutura do estado pela via institucional e jurídica, através da incorporação dos conflitos trabalhistas e dos mecanis- mos de bem-estar social - sem implicação de nenhuma mudança es- trutural significativa, uma vez que a manutenção da estrutura bá- sica é um dos propósitos intrínsecos a tal propositura. *Adaptar para conservar, eis o sentido da modernização institucional pro- posta.*

Modernização conservadora que, ao mesmo tempo que pretende adaptar a nação para o enfrentamento inevitável dos conflitos entre capital e trabalho, visa, de uma perspectiva da eternização do capital, manter inalteradas as "nossas tradições". Tradições que podem ser sintetizadas em termos da inadequação do ideário liberal com a realidade e a cultura política nacional. De modo que, sensível às novas exigências do capital, querendo evitar a qualquer custo uma solução radical, em nome do passado e das tradições - isto é, da tendência à centralização - Vianna pretende elaborar uma proposta capaz de conciliar os impasses próprios da sociedade moderna com a "singularidade" histórica brasileira.

Por esses propósitos, a defesa do estado moderno, enquanto dispositivo de poder forte e intervencionista, aparece como recuperação de aspirações antigas, tradicionais. Sendo o estado corporativo a plena expressão do estado, enquanto tal seria o responsável pela implantação de uma organização "democrática", na medida em que permitiria ao "povo-massa" se aproximar e fazer parte da administração pública. Não de um modo isolado, como pretende a democracia liberal, mas pelos canais que fomentam e garantem o espírito de grupo, o coletivo. Tal primazia dos interesses coletivos é que faz do corporativismo a solução para os impasses vividos pela sociedade brasileira no fim da década de 20, uma vez que permitiria romper com a tendência ao privilegiamento dos interesses individuais, das facções ou dos grupos, sobre os interesses nacionais.

Responsável pela representação da vontade geral da nação. - que só existe enquanto tal ao se organizar em torno dele - o referido estado substitui o princípio da liberdade política pelo

princípio da autoridade. Sem partido, sem ideologia, o estado moderno corporativista de Vianna assume o papel de árbitro, supostamente capaz de regular os conflitos entre capital e trabalho. Ou, nas palavras do autor, cabe ao poder central "a competência exclusiva pela orientação de toda legislação social, regulando os direitos e os deveres das massas trabalhadoras", assim como "dar organização e disciplina jurídica às classes produtoras, pela instituição de sindicatos profissionais de primeiro, segundo e terceiro graus" (POD/111-112).

De sorte que se trata de uma *atualização* da estrutura institucional, no sentido de absorver e incorporar conflitos trabalhistas e proporcionar mecanismos de bem-estar social, tendo na intervenção estatal o ponto regulador máximo. *Centralização descentralizada* eis a chave pretendida pela fórmula proposta, onde ao mesmo tempo em que controla, o estado também "delega poderes", através das instituições corporativas e sindicais a ele subordinadas, tentáculos naturais de seu funcionamento. Essa equação pretende expressar a "sábia e fecunda conciliação" do sistema administrativo, correspondendo à própria doutrina do estado moderno, onde convivem "descentralização administrativa, com as exigências, cada vez mais imperativas da unidade política do poder governamental, tão características das estruturas estatais contemporâneas" (POD/109-110).

Submerso aos sinais dos novos tempos, o analista fluminense destaca a *questão social*, enquanto eixo fundamental em torno do qual deve se desenvolver a ação modernizadora do estado nacional, sustentando que, apenas uma ação no sentido de fomentar a organização corporativa, será "condição *sine qua non* de sobrevivência neste mundo que vai emergir do caos atual em que mergulha a nossa

civilização cristã" (POD/90); uma vez que, como vimos, o funcionamento de tal equação pressupõe uma mudança de caráter e de comportamento, para a qual a estrutura sindical exerceria papel decisivo.

Em suma, pode-se caracterizar Vianna, não apenas como um dos tematizadores da *inviabilidade da democracia liberal no Brasil*, mas como um dos *defensores do papel do estado no processo de constituição da nacionalidade*. Haja visto que, diante do atraso e incompletude do desenvolvimento da sociedade brasileira, da ausência de uma consciência coletiva e do despreparo das elites dirigentes, somente um estado centralizado e forte seria capaz de promover as medidas necessárias para o enfrentamento da modernidade. Daí que, preocupado com os destinos da nação e convicto da inviabilidade das fórmulas liberais, dedique seu esforço à formulação de uma solução *própria* para os problemas brasileiros, nos moldes já descritos.

Vimos que a recusa do paradigma liberal e de toda e qualquer solução radical que ponha em questão o universo do capital, de um lado, e, de outro, a sua filiação católica, aproximam o autor das experiências corporativistas. Resguardando sempre o direito - em nome do "singularismo" da evolução histórica nacional e do caráter pragmático das ciências sociais - de adaptar e adequar as referências teóricas mais gerais, Vianna acaba produzindo um universo conceitual e programático no qual corporativismo e liberalismo não deixam de se entrelaçar de acordo com as exigências singulares do país.

A compreensão mais precisa de tal procedimento exige, todavia, o desvendamento de alguns pressupostos que desempenham o pa-

pel de suporte ideológico daquelas formulações doutrinárias. A compreensão destes pontos são, a nosso ver, fundamentais para completar o esforço aqui desenvolvido. Nesse sentido, deixando para a Conclusão a discussão sobre a função e as implicações do ideário examinado, finalizaremos esta Parte II com um capítulo dedicado ao tratamento das questões relativas aos *suportes ideológicos* que dão sustentação lógica ao discurso do autor fluminense.

CAPITULO VI

SUPORTES IDEOLOGICOS DO DISCURSO DE OLIVEIRA VIANNA

A trajetória até aqui percorrida permitiu que, a partir do rastreamento do discurso do autor, estabelecêssemos os momentos principais do universo de noções em torno do qual se estrutura seu ideário. Acreditamos ter configurado os núdulos centrais de tal pensamento a partir dos eixos fundamentais de sua preocupação teórica: *a investigação da "singularidade" histórica nacional e a proposta de modernização do estado.*

Procuraremos agora explicitar os lineamentos principais que dão corpo e respaldo à concepção de mundo viannista, de modo a articular o seu discurso numa configuração de totalidade. A partir da qual tentaremos, na Conclusão, estabelecer algumas hipóteses dos nexos entre a ideologia de Vianna - cujos resíduos, ou mais que isso, ainda estão vivos, influenciando ao longo de décadas enquanto suportes de uma dada perspectiva do pensamento nacional - e a *via particular* de constituição do capitalismo brasileiro.

Nessa direção, abordaremos a seguir os suportes que consideramos decisivos para a sustentação de tal ideário: *a teoria das raças, a teoria das elites e a concepção de ciência e história em Oliveira Vianna.*

1. RACA OU CULTUROLOGIA

A defesa viannista, nas décadas de 20 e 30³¹, da desigualdade das raças estigmatizou seu autor durante longo período. Alvo de várias críticas³², Vianna foi de início reduzido a esse aspecto de seu ideário. Uma consideração atenta da cronologia de sua obra evidencia a tendência progressiva ao *abandono* desse tipo de conceituação, traço marcante de suas obras de juventude. Disso resulta uma das maiores polêmicas travadas pelos intérpretes de seu pensamento: o abandono ou não das concepções rracicas, e a conseqüente existência, ou não, de dois momentos diferenciados de sua obra. O exame desse problema conduz, inicialmente, à verificação das noções rracicas adotadas pelo analista fluminense, bem como de suas implicações no quadro de seu ideário.

- O racismo viannista na década de 20

Vimos ao longo do Capítulo 1 da Parte I deste trabalho a im-

31. Encontramos esse tipo de argumentação, como já tivemos oportunidade de referir, em *Populações Meridionais* (1920), mas seu tratamento mais detalhado encontrá-lo-emos nas obras *Evolução do Povo brasileiro* (1923) e *Raca e Assimilação* (1932).

32. Considerando as referências existentes pode-se dividir em dois grandes campos os estudiosos de Vianna que se referem à problemática do racismo. De um lado, os que consideram secundário o papel da *raça* no ideário viannista e, de outro, os que a consideram um traço essencial no conjunto de sua concepção. No primeiro grupo podemos referir: M^a Regina Soares de Lima e Eli Cerqueira, Marcos Almir Madeira, Raimundo Faoro e Simon Schwartzman. No outro grupo encontramos: Astrojildo Pereira, Nelson Werneck Sodré, Guerreiro Ramos, Dante Moreira Leite, Aluisio Alves Filho, Vanilda Paiva e José Honório Rodrigues.

portância decisiva que a *desigualdade* entre aristocracia territorial - oriunda de ascendência ilustre - e plebe rural - conformada pela mestiçagem - desempenha no quadro referencial do autor. Ponto de partida de sua análise da evolução histórica nacional, é dela que se depreendem as teses principais relativas à realidade brasileira, conformando o núcleo básico de seu ideário, cujos aspectos centrais, como foi possível observar manter-se-ão inalterados ao longo de toda sua obra.

A filiação de Oliveira Vianna ao pensamento rácico data, como foi dito, de seus primeiros escritos, ainda que sua tematização mais elaborada - *Raca e Assimilação*³³ - tenha sido publicada somente em 1932. Na mesma direção, o itinerário iniciado com *Populações Meridionais* será reforçado com a publicação de *Evolução do Povo Brasileiro* em 1923³⁴. Vejamos, em linhas gerais, o tratamento dado à questão, nessa fase inicial de sua produção teórica.

Munido de dados estatísticos do Instituto Geográfico e das conclusões de Eschewege, Vianna ressalta o "singularismo" da estrutura antropológica e psicológica nacionais, resultante do cru-

33. Em 32 temos também a publicação em língua francesa de *Formathion Ethnique du Brésil Colonial*.

34. *Evolução do Povo Brasileiro* foi, por ocasião de sua publicação, das obras mais criticadas do autor. Redigida no espaço de um mês, a pedido do governo, Vianna alega em sua defesa os constrangimentos teóricos provocados por uma publicação de caráter oficial.

zamento de três raças diversas. Tal convergência original, devido à sua diversidade, contribuiria para a complexificação do papel de cada raça na constituição do povo brasileiro, questão com a qual estaria particularmente preocupado, diante de sua relevância na caracterização dos tipos nacionais.

Nesse primeiro momento, Vianna é muito claro nas suas afirmações sobre o *exotismo* e a *inferioridade* das raças negras e indígenas; datam desse período as passagens mais radicais e depreciativas sobre esses elementos étnicos. Do mesmo modo, a defesa da *superioridade originária* da aristocracia colonial, em decorrência da complexidade étnica dos portugueses. Teria sido o "temperamento" aventureiro e nômade que "impele para os sertões à caça de ouro ou de índios" as primeiras correntes migratórias, que leva Vianna a deduzir - com base na lei de Lapouge e Huntington de que só emigram "os caracteres fortes" - a "ancestralidade germânica" de tais elementos. Sem base em "nenhuma prova concreta" (exame de crâneos, por exemplo), e apesar do "caráter conjectural" dessas afirmações, sustenta a hipótese explicativa da origem ariana da aristocracia territorial, a partir de sua ascendência dolicóide.

Apoiado em tal argumentação, Vianna postula a inferioridade do negro, na medida em que "o negro puro nunca poderá com efeito, assimilar completamente a cultura ariana, mesmo os seus exemplares mais elevados: a sua capacidade de civilização, a sua civilizabilidade, não vai além da imitação, mais ou menos perfeita, dos hábitos e costumes do homem branco" (EPB/134). A incapacidade genética de abraçar os objetivos superiores que possibilitaram a ascensão do branco - devido ao impedimento em ultrapassar a sua

civilização de origem - condena o negro a permanecer eternamente subordinado e inferior. O mesmo ocorre com o indígena "absolutamente incivilizável (...), inteiramente refratário a qualquer influxo educativo no sentido de sua arianização" (EPB/135). Daí o branco se constituir no padrão eugênico exemplar, a que outras raças não conseguem se assemelhar a não ser por um longo processo de arianização que pressupõe um contínuo cruzamento, através do qual seja possível absorver suas qualidades inerentes - biológicas e hereditárias.

Contrariando com essas fórmulas as concepções de Le Bon e Lapouge, segundo as quais o elemento negro tenderia a crescer numa sociedade como a brasileira, Vianna aposta na superioridade do índice de fecundidade do branco e na tendência inevitável à preponderância deste elemento. É com base na suspensão do tráfico negreiro, nas numerosas correntes migratórias e na própria seleção social e natural, que Vianna justifica sua divergência com esses etnólogos. Nessa mesma direção, indica a desconsideração dessas formulações pelo "soberbo aumento de contingentes áricos" trazidos pelas migrações, assim como pelo fato de que "nosso país, depois de ter acumulado em seu território, num dado momento, uma massa formidável de negros, índios e brancos", isolar-se-ia "dali por diante dos contatos europeus", abandonando "as seleções étnicas, com seu cortejo inevitável de atavismos degenerescentes, a plena liberdade de realizar a sua obra de abastardeamento e regressão". (EPB/160)

Isto posto, pode-se afirmar que o esforço do autor fluminense reside na afirmação, de um lado, da *superioridade incontestável do branco* e, de outro, da *arianização da sociedade brasi-*

leira como forma de neutralizar os traços morais e físicos negativos impostos pela interferência do cruzamento com outras raças. Com isso - ainda que se diferenciando de algumas linhas de interpretação da época - recupera e preserva o elemento tido como responsável pela constituição das positivities do tipo social brasileiro - a aristocracia lusa. É com base nessas conclusões que sustentará não só sua perspectiva aristocrática, como também justificará a necessidade da preservação das *tradições*, entendidas, como vimos, enquanto o conjunto de positivities herdado dos antepassados coloniais.

Tal argumentação, fundada na "superioridade" do elemento ariano, vai dando lugar, à medida em que as críticas ao seu racismo se avolumam, a um tipo de argumentação aparentemente mais brando e huançado. Tal flexionamento fica claro por ocasião da "Apresentação" à 2ª edição de *Evolução do Povo Brasileiro*, redigida pelo autor em 1933. Nessa oportunidade, ao mesmo tempo que reafirma as conclusões sustentadas no texto original, contrapõe às críticas o argumento de que a identificação da presença do "famoso dólico Louro, do *H. Europeus* de Lapouge, na aristocracia do bandeirismo", não passaria de "uma vaga conjectura, simples e inocente hipótese, sem alcance nenhum prático" (EPB/01 - grifos nossos). Deixando de lado "as velhas teorias da desigualdade e superioridade das raças" - isto é, a origem ariana como fator explicativo da superioridade da aristocracia - Vianna passa a atribuir à "menor ou maior fecundidade em eugênicos" de cada raça a responsabilidade pela sua inferioridade ou superioridade.

Disto resulta que "a superioridade" de uma raça não é mais atributo apenas de uma pretensa e indiscutível superioridade biológica, mas da capacidade "em gerar tipos superiores capazes de ultrapassar pelo talento, pelo caráter ou pela energia da vontade, o escalão médio dos homens da sua raça ou de seu tempo" (EPB/132). Tal atributo passa a não ser mais exclusivo de uma raça em especial, mas resultado do desempenho de uma em comparação à outra, diante do *meio* e do *momento histórico* em que elas se desenvolvem. Criada, assim, uma pretensa igualdade entre todas as raças, a questão se transfere do campo da superioridade biológica para o da desigualdade de condições de cada raça em se adaptar ao meio e à história. Donde, "Quando duas ou mais raças são postas em contato num dado meio, as raças menos fecundas estão condenadas" (EPB/133). A artificialidade desse trânsito - de um racismo a um etnologismo de base eugênica - fica por conta da manutenção das convicções aristocráticas. Na verdade, a mudança na argumentação não modifica as conclusões, uma vez que, apesar do "novo enfoque", a supremacia eugênica do branco se mantém no caso brasileiro, pois investindo sobretudo, na positividade originária do caráter nacional e baseando sua propositura política na possibilidade de seu resgate, Vianna reafirma a superioridade moral e política da aristocracia colonial, conservando essa tese como um dos suportes centrais de seu discurso.

Configurada a tematização inicial do problema das raças, vejamos na seqüência como se dá mais precisamente sua articulação e fundamentação.

- Elementos para uma Teoria da Raça

Foi somente em *Raça e Assimilação*³⁵ que Vianna conferiu tratamento mais ordenado ao tema, procurando sistematizar suas principais convicções sobre essa questão. Vale a pena também frisar que o referido texto visava, ao mesmo tempo, ser uma resposta às críticas recebidas por ocasião da 1ª edição de *Evolução do Povo Brasileiro*, como também uma forma de sensibilizar o meio intelectual para a importância do "problema das raças" na investigação das questões sociais. Por essas motivações, o autor se propôs a elaborar o que ele próprio denominou de "Esboço da Teoria da Raça".

Atribuindo ao "excessivo pan-germanismo", presente nas ciências sociais, a responsabilidade pela difusão da "tese-reacionária" da igualdade das raças, identifica nos cientistas da biologia étnica - principalmente na sua desconsideração pelo estudo das raças americanas - o centro difusor do descaso pela problemática. Com base nisto pretende mostrar a necessidade de combater a desconsideração e o ceticismo difundido nos meios intelectuais, de modo a situar *convenientemente* o estudo étnico no campo das ciências sociais.

35. Oliveira Vianna tinha como projeto abordar o problema das raças em uma obra composta de dois volumes, um intitulado *O Ariano no Brasil (biologia e mesologia da raça)* e o outro *Antropologia Social (psicologia e sociologia da raça)*. A obra ficou inacabada, vindo em parte a público através de *Raça e Assimilação*, que seria uma síntese de alguns capítulos da obra planejada. *Raça e Assimilação* foi publicada pela primeira vez em 1932.

Para tanto, procura se respaldar nas diferenças existentes entre as raças européias e americanas. Nessa direção assegura que, se entre os europeus faz algum sentido o ceticismo diante das dificuldades em discernir as raças originárias, no caso americano o mesmo não se dá, haja visto que as desigualdades étnicas assumem contornos "tão nítidos que os problemas de diferenciação" não podem deixar de ter interesse. De sorte que a América assume, segundo essa interpretação, o papel de centro, por excelência, da investigação das raças, tanto no seu aspecto físico quanto social. Numa passagem conclusiva, Vianna afirma: "Os problemas da raça, as leis que regulam a sua biologia, a sua psicologia e a sua história - é convicção nossa cada vez mais forte - só poderão encontrar solução na América" (RA/206).

Isso configura o ponto de partida do esboço viannista da teoria das raças, que sumariamente pode ser caracterizado como o esforço de restituição, à problemática racial, de seu lugar no campo das ciências sociais, enfatizando para tanto o caráter original e singular que suas manifestações assumem no caso americano. Delimitado assim o universo de sua *Teoria da Raça*, Vianna dá prosseguimento à sua empresa, entabulando uma discussão teórica a propósito de esclarecer pretendidas confusões conceituais.

O primeiro passo reside na diferenciação de "psicologia das etnias" da "psicologia das raças"³⁶. Nessa direção identifica "psicologia das etnias" como um momento específico do desenvolvimento das ciências, no qual os métodos de análise da antropologia diferencial não estavam ainda suficientemente desenvolvidos, pos-

³⁶. Vianna procede a essa diferenciação com base na referência a autores como Hertz, Colajanni, e Kidd.

sibilitando assim uma identidade mecânica entre etnia e raça. A "psicologia das raças", ao contrário, desenvolver-se-ia num universo eminentemente biológico, pretensamente característico de uma fase mais complexa da evolução das ciências. Com o intuito de sanar as confusões que a incompreensão e o desconhecimento dessa diferença teria provocado, Oliveira Vianna sugere uma nova terminologia³⁷: "Psicologia Étnica", para denominar o estudo da psicologia das raças, consideradas enquanto tipos zoológicos, e "Psicologia das Raças" ou "Psicologia Nacional" para denominar a área de uma ciência natural de caráter puramente antropológico.

Na sequência, para além dessa diferenciação, aponta para o "caráter relativo" que a problemática das raças assume num mundo em que, segundo uma definição de Franz Hanks, caracterizar-se-ia pela "variabilidade", pela "transformação continua", pela "relatividade" (RA/50). Numa realidade submetida a constantes flutuações, nem mesmo as diferenças entre os grupos étnicos estariam isentas de variações. Isto não significa que deixariam de ser uma referência, mas "apenas que elas devem ser consideradas como sendo o que realmente são (...) como variações de certos atributos fundamentais, que pertencem a toda a humanidade" (RA/50). Com base nesta citação de Hanks³⁸, Vianna deixa claro a impossibilidade do estabelecimento de "verdades absolutas e eternas", tanto no campo das ciências naturais como no das ciências sociais. Com

37. Vianna atribui o grande impulso pelo desenvolvimento e constituição das bases científicas, que o estudo das raças exibiria, à etnólogos como Sigaud, Pende, Viola, Mac-Auliffe e Kretschmer, responsáveis maiores pelo estabelecimento das necessárias conexões entre estrutura morfológica e psicológica dos indivíduos.

38. Hanks, Franz, *Introduction to the Study of Society*, 1929, p. 96.

essas colocações, pretente superar a "noção rígida, dogmática, monotípica" que se tem desses fenômenos, de um lado, e, de outro, compreender "que as forças da vida orgânica, tais como os da vida super-orgânica, não se subordinam a fórmulas rígidas, a leis inflexíveis, a esquemas invariáveis" (RA/50). Inserido, assim, no "clima relativista" que o mundo moderno promove, o fator raça, na teoria de Vianna, perde o *caráter absoluto* com que anteriormente dominava.

Então, num contexto dessa ordem, um dos critérios centrais considerados, pelo autor fluminense, nos seus estudos é o dos "grupos de freqüência", isto é, a aferição do grau de constância com que este ou aquele atributo se manifesta na caracterização "psíquica diferencial de um tipo antropológico qualquer em face de outros" (RA/51). Seriam estes elementos característicos da psique de um povo que confeririam ao estudo das raças a sua importância, na medida em que seria através da "qualidade" e da "quantidade" dos diversos elementos raciais, que comporiam o caráter de um povo, que seria possível desvendar a constituição de seu "tipo de temperamento" e do "tipo de inteligência" dominantes. Com isso poder-se-ia concluir, por exemplo, que "Um povo cujas matrizes étnicas geram, digamos, 80% de indivíduos de temperamento 'instável' (...) não pode dar a mesma forma de civilização, nem ter o mesmo ritmo de progresso, nem revelar as mesmas expressões de cultura, nas artes, nas ciências, na política, nas atividades econômicas, que um outro povo, cujas matrizes étnicas produzem em quantidade mais numerosa, temperamentos práticos, ativos ou resolutos" (RA/52).

Vemos assim confirmado (apesar das ponderações relativizantes acima apontadas) o papel decisivo dos elementos raciais na constituição dos povos. Papel decisivo que se encontra na raiz da conformação do caráter e da psicologia, enquanto elementos explicativos primeiros para a existência de diferentes povos ou nações. Temos, portanto, a *raça enquanto matriz constitutiva dos singularismos característicos da alma dos povos*. Dito de outra maneira, "os modos de expressão da vida social, sejam morais, sejam intelectuais" dependem "dos tipos de temperamento e dos tipos de inteligência nele preponderantes" que, por sua vez, são dependentes dos "tipos étnicos", isto é, dos tipos somatológicos tidos por *raça* - "um fator determinante das atividades e dos destinos dos grupos humanos" (RA/54 - grifos nossos).

Trata-se de registrar e ressaltar o papel central que o problema da raça desempenha no ideário em questão, enquanto chave que desvenda a matriz constitutiva da psicologia dos povos - base fundamental para o entendimento da possibilidade de seu desempenho como nação -, e justificativa teórica para a sua concepção de desigualdade, que exerce o papel de suporte decisivo da perspectiva aristocrática e da teoria das elites viannistas.

De outra parte, o pensador fluminense se contrapõe à tendência unificadora da antropologia americana, defendendo "o método de observação". A superioridade deste procedimento seria consequência de sua capacidade em determinar os diferentes mestiços, de maneira a "verificar (...) dentre esses tipos sobreviventes quais os que oferecem condições de estabilidade capaz de elevá-lo à categoria daqueles 'fenótipos sólidos' de Bunak, ou dos 'stable-blends' de Dixon" (RA/79).

A fundamentação do *método de observação*, Vianna encontra numa citação de Cotteville Giraudet, que vale ser reproduzida pelo esclarecimento que proporciona: "Quando se quer estudar uma população qualquer, isto é, um conjunto de raças mais ou menos numerosas, o que se deve fazer, em primeiro lugar, é identificar estas raças. O método a seguir para se obter este diagnóstico, de uma maneira interessante e útil, é inteiramente contrário ao método das médias. O que se deve fazer antes de tudo é observar; observar longamente, a fim de se orientar pouco a pouco, discernir os diversos elementos constitutivos da população considerada, dissociá-los, classificá-los por categorias. É necessário que cheguemos a um ponto de poder dizer: este indivíduo é de tal raça com tal outra. E somente depois de ter observado e determinado a raça pelo exame de todas as particularidades dos indivíduos, que se tomará do compasso para experimentar, isto é, para precisar e, se for necessário, controlar"³⁹ (RA/84).

Partidário da "tendência renovadora", que vê na antropologia não apenas uma "ciência de precisão", mas também "de observação", Vianna propõe uma investigação que seja capaz de estabelecer os componentes específicos de cada mestiço, de modo a poder identificar o grau de participação de cada raça originária na sua constituição. O objetivo desse tipo de "análise" - que se contrapõe, como já referimos, às tendências uniformizadoras da mestiçagem - consiste em precisar e prever a capacidade psicológica de cada indivíduo, de modo a poder interferir no processo de eugeniização do povo em que estiver inserido.

39. Cotteville-Giraudet. "Les Races de L'Afrique du Nord" (*Rev. Antropologique*), 1930, pp. 145-146.

Em outros termos, trata-se de procurar soluções "de rigor" para problemas como a mestiçagem das raças, a solução eugênica da imigração, a distribuição racional das etnias arianas etc. Ou, nas próprias palavras de Vianna: "Em suma, o que nós desejamos - os que investigamos, como bio-sociologistas, como antro-po-geográficos, como demologistas e demografistas, os problemas da Raça - é que os nossos antropometristas e biometristas não dispersem os seus esforços e orientem as suas pesquisas no sentido de nos dar as bases científicas para alguns problemas mais urgentes e imperativos" (RA/89). Donde tratar-se de um problema eminentemente prático, cuja solução requer o apoio e a orientação dos "psicologistas das raças". Problema dado como prático, que envolve capacidade de interferência na constituição étnica de um povo, no sentido de contribuir para a progressiva fecundidade dos seus elementos eugênicos. *Trata-se, portanto, não de um problema de aperfeiçoamento de uma dada raça, mas do aperfeiçoamento de um dado povo, tendo em vista o equilíbrio entre suas raças constitutivas.*

E com base nessa estarrecedora preocupação central que Oliveira Vianna desenvolve suas investigações em torno dos problemas da assimilação do Rio Grande do Sul e de São Paulo⁴⁰, isto é, do *melting-pot das etnias* (interfusão e assimilação dos imigrantes) e do *melting-pot das raças* (biologia dos cruzamentos). Nascida no período do incentivo à imigração, a preocupação com o *melting-pot* corresponde à progressiva desaceleração do processo de arianização da sociedade, haja visto "os cruzamentos que se estão operando nas nossas 'colônias' do Sul 'que equivaleriam' a um *melting-*

40. A exposição dessa pesquisa assim como dos seus resultados podem ser encontrados nos capítulos V e VI de *Raça e Assimilação*.

pot - que nele assistimos ao mestiçamento de verdadeiras variedades humanas: a Celta, a Nórdica, a Eslavônica, a Ibérica, a Dinamarca, a Atlântica. Racas estas, das quais algumas tão distantes e tão diferentes entre si, antropologicamente, como cada uma delas o é do negro ou do índio" (RA/99).

Nessa oportunidade, pondo em prática sua "Teoria das Raças", Vianna, partindo do pressuposto de que o estudo de tais problemas estaria se deslocando "do campo das ciências sociais para o campo das ciências naturais" (RA/180), adota o "método biométrico", baseado na matemática e na estatística. Tal levantamento de dados segue o itinerário proposto pelo sociólogo e demografista Bloom-Wessel: "a) cálculo do grau de resistência das diversas etnias à fusão; b) cálculo do coeficiente de homogeneidade de cada etnia; c) estudo do *melting-pot*" (RA/179). Limitando sua investigação a esses objetivos, deixa o momento analítico e interpretativo dos dados resultantes de seu "método de observação" para um estudo posterior, a cargo dos "técnicos da ciência da sociedade". Tal procedimento garantiria, na lógica positiva, a "objetividade científica" a que Vianna almeja elevar o estudo das raças no Brasil. Respalçado pela pesquisa quantitativa, o autor de *Raça e Assimilação* garante a "neutralidade" do investigador, ao mesmo tempo que trata de restituir ao estudo das raças o que pretende seja seu verdadeiro caráter de ciência natural.

Em suma, partindo da afirmação de que, no caso do continente americano, o estudo dos cruzamentos passara a ser uma espécie de exigência da própria realidade, para todos os cientistas sociais preocupados em formular soluções para "o aprimoramento dos tipos nacionais", prejudicados estes em suas origens pela presença de

"elementos negativos de Raças inferiores", Vianna atribui à origem racial um papel determinante na conformação desses povos e nações, no que tange à sua estrutura psicológica e moral. Daí o papel decisivo que a "teoria das raças" desempenha na constituição das bases de seu ideário, não apenas no que se refere à formulação da *perspectiva aristocrática* e conseqüente *teoria das elites*, como também no que tange à tematização da *incapacidade do povo brasileiro* de um modo geral. Ambos aspectos fundamentais, com implicações decisivas para o conjunto do seu discurso.

Mas, se tais implicações são incontestáveis, o mesmo não ocorre com a "Teoria da Raça", cuja ênfase vê-se reduzida nas obras de maturidade. Contrariando as teses mais comuns que atestam, para explicar essa inflexão, "o simples abandono da temática racial", acreditamos se tratar de um descarte provisório que visa, de um lado, uma atualização com os conceitos mais em voga e, de outro, postergar um estudo mais completo sobre a questão das raças. O lineamento dessa argumentação nos é dada pelo próprio autor em *Instituições Políticas Brasileiras*, última obra publicada em vida, em 1949.

Nessa oportunidade, ao anunciar sua adesão aos "princípios culturológicos" e desdobrar "sua antropologia-funcionalista", afirma sua firme convicção de estar com isso dando continuidade às suas investigações anteriores, iniciadas com *Populações Meridionais*. Projetando finalizar seus estudos sobre as instituições políticas brasileiras com um último livro sobre a *Metodologia do*

direito público, pretendia, dali para a frente, dedicar-se à análise da "formação econômica" e da "formação racial" do povo brasileiro (IPB/27). Diante desse propósito seria, no mínimo, imprudente descartar o problema racial do universo do autor, quando ele próprio assegura, numa das suas mais importantes obras de maturidade, dar continuidade a seu tratamento.

Tal constatação se vê reforçada ainda pela forma como Vianna abraça, nesse momento, a preocupação "culturológica", característica da obra acima referida. Vejamos mais detalhadamente como isto se dá.

- A fase culturológica

Os escritos viannistas da maturidade expressam claramente a incorporação dos princípios *culturológicos* a seu universo conceitual. Os argumentos que passam a ser utilizados, assim como a justificativa para tal incorporação não autorizam, todavia, como veremos a seguir, a desconsideração automática das componentes ráticas. Desde as primeiras observações a propósito da "nova teoria da cultura", o autor fluminense afirma que: "Emprego esta palavra 'cultura' no seu sentido *etnográfico*; mas com certa relutância. Primeiro, pela confusão que em nossa língua traz esta palavra com cultura intelectual; segundo por que representa uma tradução imperfeita da expressão original alemã: *Kultur*" (IPB/27-grifos nossos).

Explicitando, desde o início, suas diferenças com o universo temático culturoológico da época, Vianna, na seqüência, esclarece que não incorpora o termo "cultura" até aquele momento, devido ter sempre fugido "das expressões demasiadamente técnicas, só acessíveis a mestres, a profissionais ou a iniciados". Justifica a alteração dessa postura em decorrência de já haver "em língua portuguesa obras que me permitem usar esta expressão com a certeza de que ela poderá ser entendida pelos leigos no seu científico conceito" (IPB/29). Não se trata, pois, pelo menos inicialmente, do enfrentamento de uma problemática de conteúdo novo, mas simplesmente da incorporação de uma expressão, "agora, cientificamente aceita".

O caráter até certo ponto relativizador da "nova teoria da cultura" estaria de acordo com a postura tradicional do pensador fluminense: abraçar as mais diferentes teorias e se ater a suas manifestações mais superficiais. Esse ecletismo permite entender o comportamento viannista diante das "tendências culturalistas", no sentido de as tomar como as mais "novas escolas de explicação da realidade", que teriam substituído as escolas deterministas e racistas. A partir desta argumentação abre a discussão sobre a "nova escola" culturalista.

Centrando sua crítica nos velhos antropologistas, mais precisamente no pan-culturalismo de Frobenius e Spengler - manifesta suas diferenças com os pioneiros do culturalismo, adeptos da sobreposição da sociedade em relação ao indivíduo. Contrário a essa postura, aponta essas "novas escolas" como as responsáveis pela superação dessa tese unilateral. Defensoras de uma interpretação segundo a qual a cultura existiria "dentro do próprio ho-

mem" (IPB/45), recuperam, segundo a analítica em questão, o papel do indivíduo na história. A "cultura" não mais se sobreporia ao indivíduo, mas passaria a reconhecê-lo "como força da vida social e do progresso" (IPB/48), se submetendo, assim, à "verdade indiscutível" de que "dentro de sua cultura, o homem existe e revela-se com a sua personalidade" (IPB/53).

A responsabilidade por esse "salto qualitativo" da teoria culturalista é atribuído pelo autor ao *funcionalismo* que, dada a ampliação do campo de observação, permitiu que os "comportamentos individuais" e suas "desviações" passassem a ser considerados como "coisas naturais e inevitáveis (...) da própria natureza humana" (IPB/53). Com isso, abandona-se a primazia da cultura, que passa a ser entendida agora como resultado desses "desvios de comportamentos individuais, em face das normas genéricas" de cada grupo (IPB/53). Sensibilizado pelo novo caráter do culturalismo, que faz do indivíduo, - isto é, *do seu comportamento individual - a base de toda e qualquer cultura*, Vianña incorpora-o a seu ideário na qualidade de mais um "magnífico instrumento de investigação sociológica"; como mais "uma moda - como foi o 'racismo' de Chamberlain (...) e o 'mesologismo' de Buckle" (IPB/58).

E, portanto, como mais "uma metodologia de pesquisas, *como qualquer outra*" (IPB/59 - grifos nossos) que o pensador fluminense incorpora a teoria culturalista a seu universo teórico, para dar início a análise, agora sobre este enfoque, das instituições políticas nacionais. Não sem antes enfatizar que o caráter "revolucionário" dessa "nova fase", dessa "nova" teoria, residiria principalmente na conservação e manutenção do "postulado central da 'cultura como ser vivo' (que não é outra coisa senão o velho

vitalismo biológico dos "racistas" transferido para a vida das sociedades)" (IPB/59).

Tais colocações confirmam, de modo bastante claro, que a incorporação da preocupação culturalista ao ideário viannista não significa um rompimento com pressupostos e conclusões anteriores; não se tratando, assim, propriamente de um novo momento, ou fase de sua produção teórica. Ao contrário, o que tal incorporação expressa é a facilidade com que o autor fluminense se move entre as mais diversas referências, denotando o que ele próprio caracteriza como uma postura oposta a todo "monocausalismo". Bem como indica uma nova área de pesquisa, à qual, uma vez finalizado seu projeto inicial, Vianna pretendia se dedicar.

No mesmo sentido, a simpatia manifesta por Vianna pelo autor de *Cultura y Personalidad*, Ralph Linton, só vem confirmar as últimas observações. Apontando-o como um dos responsáveis em contestar "os dois postulados fundamentais da teoria de Boas: o da unidade fundamental da espécie humana e o da igualdade psíquica de todas as raças" (IPB/61), teria cabido a Linton o mérito pela inserção da problemática do indivíduo na nova doutrina culturalista. Partidário da "variabilidade" da personalidade humana - isto é, da desigualdade natural entre os homens, segundo a interpretação do autor fluminense - Linton recupera o indivíduo através da reconsideração dos fatores "fisiológicos, temperamentais e hereditários (raciais)". Uma vez que, segundo Vianna, convém frisar, seria "impossível explicar estas variedades de tipos humanos - de personalidades, existentes dentro de qualquer cultura (civilizada ou primitiva), sem apelar para uma *causa biológica* e, mesmo para a hereditariedade, para as predisposições orgânicas, congênitas, constitucionais" (IPB/64).

É enquanto defensor de uma explicação *pluricausal* que Vianna simpatiza com Linton e reafirma sua oposição a toda explicação monocausalista. Nesse sentido é que compete reconhecer que a aproximação do pensador fluminense às correntes culturoológicas, em evidência nessa época, se dá na base da reafirmação da *raça* e do *meio* enquanto fatores de explicação social. Portanto, o que se dá não é um abandono das teses anteriores, mas o acréscimo de um novo fator - a cultura. Entendida aqui como "um complicado e delicado mecanismo que as sociedades humanas constroem - sob o condicionamento do Meio e da História - para selecionar, distribuir e classificar os valores humanos, gerados em seu seio pelas matrizes biológicas da Linhagem e da Raça". (IPB/72).

Por tudo isto, pode-se afirmar que o que temos é muito mais uma explicitação de um traço já existente do que uma alteração qualitativa do discurso anterior. Não havendo abjuração de qualquer afirmação, o que encontramos é uma insistente reiteração das convicções teóricas em torno das quais Vianna elaborou suas primeiras formulações. A bem da verdade, se considerarmos as quase duas décadas que separam *Raça e Assimilação* de *Instituições Políticas Brasileiras*, é importante referir que a "adesão ao culturalismo" é obra de um Vianna maduro, muito mais informado e elaborado, muito mais conhecedor do debate de sua época. Nesse sentido há diferenças, mas não de fundo ou conteúdo.

Donde, pode-se dizer que a resolução da alternativa *racismo ou culturologia* se encontra delineada na própria obra do autor investigado, a partir da qual pudemos verificar que a concepção da desigualdade natural dos homens constituiu o pano de fundo, o

suporte⁴¹ fundamental para a elaboração dos outros aspectos centrais de seu ideário, conjunto doutrinário que se manteve, no que possui de essencial, praticamente inalterado ao longo de toda sua obra. Sendo assim, os desdobramentos teóricos posteriores obedeceram à mesma lógica instaurada a partir da perspectiva aristocrática e elitista do mundo - de base racista - assumida desde o início, como foi descrito ao longo dos capítulos anteriores. Nesse sentido, há que discordar e afastar as interpretações que consideram a dimensão racista como "elemento residual" no corpo conceitual do analista fluminense. Ao contrário, acreditamos, por tudo o que já foi dito, que se trata do elemento chave do ideário em questão.

41. Dentre os estudos existentes sobre Vianna, vale a pena referir pelo tratamento dado ao problema: Aluísio Alves Filho, *Fundamentos Metodológicos e Ideológicos do Pensamento Político de Oliveira Vianna*, tese de Mestrado, mimeo, IUPERJ, 1977. Depois de uma análise de como Vianna operacionaliza o conceito de raça, este autor chega à conclusão que o mesmo é "determinante último", negando qualquer "conversão" de Vianna ao culturalismo. Ao contrário, o culturalismo não passaria de um "disfarce" para "modernizar" e atualizar os conceitos viannistas, na medida em que, na essencialidade, o pensamento permaneceria o mesmo.

Em direção semelhante vai Vanilda Paiva no seu artigo "Oliveira Vianna: Nacionalismo ou Racismo", in *Civilização Brasileira*, nº 3, RJ, 1978. Também segundo esta autora, Vianna não teria abandonado as teses racistas, apenas as teria "tornado subjacentes", evitando assim sua identificação imediata. Tal transpasse teria se processado em *Instituições Políticas Brasileiras*, quando o autor teria deslocado o conceito de raça para o de etnia, graças a passagem de Lapouge para Le Bon.

Apoiado na crítica realizada por Sérgio Buarque de Holanda, por ocasião do lançamento de *Instituições Políticas Brasileiras*, José Honório Rodrigues afirma nessa mesma direção: "A tal cultura se torna, em verdade, o fulcro de todo o seu esforço de explicação da sociedade política. Pode-se dizer que aceita sem temor e abraça mesmo, em suas formas radicais, o texto que o homem é prisioneiro perfeito de sua forma múltipla, conciliadora, que nos permite formar um composto raça+meio=cultura", *Op. cit.*, p. 259.

Em suma, há plena compatibilidade entre a preocupação de ordem culturalista e o referencial conceitual anterior. Sendo assim, a contraposição entre duas supostas fases do pensamento viannista não passa de falso dilema, uma vez que exterior à obra do autor. Dai que a incorporação da temática culturalista, no final da vida, por um lado, nem se oponha à trajetória anterior, nem se resuma a mero recurso de "ajustamento de linguagem", mas signifique uma certa ampliação do universo de preocupações do autor; e, por outro, reafirme a manutenção da perspectiva aristocrática e elitista que o acompanha desde as primeiras formulações.

Isto posto, podemos dar continuidade à exposição, voltando-nos agora para a análise do significado de mais uma das pedras angulares do ideário viannista, intimamente ligada à sua concepção da desigualdade natural dos homens: a teoria das elites.

2. A TEORIA DAS ELITES VIANNISTA

A teoria das elites tem como base para sua formulação, a firme convicção do autor relativa à *superioridade moral e política de uma minoria* de origem aristocrática e a conseqüente *incapacidade do povo em geral*. Atribuindo a esses homens, oriundos de "um grupo étnico superior", o papel de "únicos elementos" capazes, em "qualquer sociedade", de dirigir "as massas (...)", modelando a consciência dos indivíduos sem personalidade, que são a

maioria" (EPB/132-33), Vianna confere ao "teor moral e intelectual" das classes dirigentes, à "capacidade ou incapacidade de suas elites", a responsabilidade pelo sucesso ou insucesso das nações (POD/133).

Partindo de tal convicção, procura identificar nas origens históricas nacionais, conforme vimos, os vários fatores reponsáveis por essa polarização fundamental do seu ideário. Apoiado na "singularidade" da evolução histórica brasileira, o autor fluminense destaca a minoria aristocrática, descendente direta dos primeiros colonizadores, como a guardiã das melhores qualidades do caráter nacional e a tutora das amplas massas carentes de laços de solidariedade.

E em conexão com esses traços do "singularismo" que se manifesta a íntima ligação entre teoria das raças e teoria das elites; uma vez que são sempre os elementos superiores de uma raça que emergem como os únicos com aptidão para constituir sua elite. E por essa via que, na analítica em questão, é configurada a superioridade incontestável das elites dominantes brasileiras, posto em evidência a íntima relação entre teoria das elites, desigualdade natural dos homens e concepção aristocrática da história. Pontas de uma mesma figura doutrinária que justifica a reiterada afirmação da incapacidade política do povo brasileiro e a defesa do papel predominante das elites políticas nacionais.

Caracterizado e justificado o papel desempenhado pelas elites, Vianna observa que, no quadro histórico nacional, o desenvolvimento desse setor não teria obedecido uma evolução linear e progressiva. Ao contrário, o que se verifica é que, dada a influência da miscigenação das raças e da vida no latifúndio, a

elite brasileira teria sofrido uma alteração na sua constituição de origem que teria provocado a distinção no bojo da aristocracia entre nobreza aristocrática e aristocracia plebéia. Com base nessa distinção, atribui, à "pequena elite" nacional, a responsabilidade pelos destinos da nação, uma vez que, protegida das influências negativas da raça e do meio, teria sido capaz de resguardar as qualidades originárias. Daí o caráter decisivo atribuído por Vianna a essa elite na fase de constituição das bases do estado nacional.

Não obstante, essa presença marcante, Vianna observa que o trajeto ascensional, que a aristocracia territorial teria percorrido da Colônia ao Império, sofre o primeiro desastre em 1888, por ocasião da abolição da escravatura⁴². Caracterizada por Vianna como "o início de sua ruína", a abolição desferiu um duro golpe econômico nos proprietários de terra, aprofundado, em seguida, pela crise do café e do açúcar. Se a isto for acrescentado a "imaturidade ideológica", característica dos defensores da República, ficará configurado o quadro que demarca a *crise das elites nacionais*, bem como o momento a partir do qual as idéias exóticas, o *idealismo subjetivo* passa a se sobrepor ao *idealismo objetivo*, próprio à parcela mais consciente da elite política brasileira - os defensores do governo centralizado e forte - atingidos agora pela crise econômica.

42. A título de ilustração, vale a pena referir, a seguinte passagem sobre as conseqüências da abolição: "E a que lhe impôs a transição súbita do trabalho servil para o trabalho livre, o jogo das grandes massas salarizadas, o advento dos novos processos de cultura racional da terra. A vida das fazendas adquiriu com isto uma complexidade e uma absorvência, que não tinha até então. Daí, já não sobejar mais a esses remanescentes dos antigos senhores rurais os largos lazeres, os longos folgares, aquele *otium cum dignitate*, que só a escravidão permitia e que era uma das feições mais típicas de sua existência no passado" (PEPS/82).

Neste sentido, se, por um lado, é obvio o papel que as elites são chamadas a desempenhar, num universo assim descrito, por outro, verificar-se-ia que, no caso brasileiro, a partir de um dado momento, a evolução histórica não teria contribuído para configurar uma elite capaz de exercer sua função decisiva. Vários são os motivos apontados por Vianna para a explicação dessa dificuldade da elite republicana compreender a "singularidade nacional". Educada em moldes europeus, influenciada pelas idéias em voga na época e distanciada da realidade brasileira, a elite política que substituiu os quadros imperiais, rompe com a tradição anterior, e se dedica à implantação de um regime liberal-democrático.

Incapazes de reconhecer a impossibilidade de um tal propósito, esses idealistas promovem a criação de um quadro onde as debilidades históricas nacionais se mantiveram e aprofundaram. Politicamente "marginais"⁴³, descuidaram dos interesses da nação, contribuindo para a reiteração da inorganicidade e insolidariedade características de todo o período republicano. Dai a urgência na reeducação da sociedade, de modo a constituir uma verdadeira

43. O autor utiliza a classificação e a terminologia de Park, segundo a qual "marginais" seriam todos aqueles que se encontram divididos entre duas culturas - a de seu próprio povo e a européia ou norte-americana.

Vianna ilustra a figura de "marginal típico" através de uma descrição da posição de Rui Barbosa, defensor do direito enquanto técnica e não enquanto uma ciência social, e cuja metodologia obedeceria a um procedimento escolástico e formal. Todas as nossas Constituições seguiram o padrão da Escola por ele criada. Apesar destas referências críticas, Vianna manifesta profunda admiração pelo jurista republicano, primeiro pela sua defesa das liberdades individuais e, segundo, pela convicção de que se Rui Barbosa tivesse conhecido os avanços das ciências sociais, com certeza, não teria enveredado pelo "marginalismo" que o marcou tão profundamente.

elite dirigente capaz de reassumir a condução dos destinos nacionais, nos moldes da elite política da Colônia e do Império.

Residindo aí um dos aspectos centrais da solução para os problemas do seu tempo, e convencido do papel que as elites são chamadas a desempenhar na evolução histórica dos povos, Vianna remonta, às origens mais remotas da história nacional, para afirmar a potencialidade original deste setor minoritário da sociedade brasileira. Com base nessa afirmação - que a reconstituição do período colonial e imperial pretendem justificar - se instrumentaliza para defender uma de suas teses principais: *o necessário respeito às "tradições" como condição fundamental para a resolução dos problemas nacionais*. Solução que subentende a configuração de uma elite nova - em moldes antigos - portadora de uma consciência da nacionalidade, capaz de conduzir os destinos do país rumo a modernidade, - eis o cerne da propositura em questão. Fazendo do estado o responsável principal pela obra de reeducação, Vianna pretende elevar o Brasil à condição de "povo forte", isto é, um país dirigido por elites capazes de garantir "o sentimento do grupo nacional (...) sobre o sentimento dos grupos locais ou sobre o egoísmo dos indivíduos" (PFO/84). Esta seria a única fórmula, segundo tal ideário, capaz de preparar o país, nos moldes de sua singularidade, para a modernidade, sem pôr em risco a integração nacional.

Nesse sentido, a teoria das elites viannista, de um lado, respalda o diagnóstico da "crise das elites republicanas", e, de outro, a necessidade imperativa de retomar a tradição das elites coloniais e imperiais de modo a restabelecer o direcionamento adequado à história nacional, através do estado forte e centralizado.

3. CIENCIA E HISTORIA EM OLIVEIRA VIANNA

Explicitadas a "concepção racista" e a "teoria das elites", cabe, para finalizar este quadro de referências mais geral, sistematizar os principais fundamentos teóricos que dão sustentação ao ideário em questão.

Raros são os momentos em que o pensador fluminense dispensa atenção maior à explicitação mais cuidadosa das características de seu procedimento cognitivo e dos seus fundamentos teóricos. O que se observa, ao longo de sua obra, é sem dúvida um volume considerável de citações e referências a inúmeros autores, representativos de diversas tendências.

Tal procedimento se manifesta já nas suas primeiras incursões teóricas, haja visto, por exemplo, a seguinte afirmação de 1920: "Há hoje um grupo de ciências novas que são de um valor inestimável para a compreensão científica do fenômeno histórico. E a antropogeografia, cujos fundamentos lançou-os o grande Ratzel. E a antropo-sociologia, recente e formosa ciência, em cujas abstrações trabalhavam Gobineau, Lapouge e Ammon, gênios possantes; fecundos e originais. E a psicofisiologia dos Ribots, dos Sergi, dos Langes, dos James. E a psicologia coletiva dos Les Bons, dos Sigheles e principalmente dos Tardes. E essa admirável ciência social, fundada pelo gênio de Le Play, remodelada por Henri de Tourville, auxiliado por um escol de investigadores brilhantes, Demolins, Poincard, Descamps, Rousieus, Préville, cujas análises minuciosas de fisiologia e da estrutura das sociedades

humanas, de tão perfeito rigor dão aos mais obscuros textos uma claridade meridiana" (PM1/14)⁴⁴.

Indicativo de um dado procedimento, ao qual Vianna se manterá fiel até o final da vida, a passagem citada revela o universo teórico ao qual ele se filia desde suas primeiras incursões teóricas. O tom abstrato e impreciso que permeia o tratamento dado a essas questões, permite ao autor fluminense absorver ou descartar, dependendo do momento, "novas" e "velhas" contribuições "científicas". Uma vez que, diante do "caráter relativo das ciências" e da "tendência evolutiva" que as caracteriza, seria possível somar seus resultados e utilizá-los de acordo com as necessidades do investigador. Pretendendo que sua erudição seja a maior autoridade para a comprovação dos argumentos referidos, Vianna se limita, na maior parte das vezes, a referir autores sem maiores explicitações e justificativas de ordem teórica.

Esse procedimento se encontra respaldado, no fato de que estaria se desenvolvendo uma "tendência positiva" e cada vez mais profunda de "autonomização" e "complementarização" das ciências, bem como um processo cada vez mais visível de um progressivo afastamento do campo da abstração, da metafísica e de uma aproximação cada vez maior da "realidade viva". Com base nisso é que Vianna concebe o conhecimento científico como o resultado da so-

44. Sobre esta citação em particular, Astrojildo Pereira faz uma observação que pelo seu caráter elucidativo sobre o universo teórico viannista, vale a pena ser aqui reproduzida: "E há de tudo, com efeito, nesse bazar de instrumentos e métodos científicos, com os nomes 'gloriosos' dos seus inventores ou criadores - Ratzel, Gobineau, Lapouge, Ammon, Ribot, Serge, Lange, James, Le Bon, Sighele, Tarde, o referido Le Play, H. de Tourville, Demolins, etc., isto é, os Oliveiras Viannas da Alemanha, da França, da Itália, da Inglaterra, dos Estados Unidos", *Op. cit.*, pp. 163-164.

matória das investigações singulares do conjunto das ciências autônomas e distintas. Daí, poder transitar por entre autores ou contribuições diferenciados sem grandes dificuldades.

Tal *ecletismo* se expressa de modo claro no tratamento dado pelo autor ao fenômeno histórico, construto onde se encontram as justificativas primeiras do conjunto de suas formulações. Preocupado, com a identificação dos traços "singulares" da história brasileira, e fugindo da importação de modelos, a história se converte na chave principal do desvendamento da realidade social, uma vez que o passado encerraria "os elementos conformadores das almas" de todos os povos. Enquanto presença sempre "latente" e "obscura" nas células do subconsciente social, cabe ao passado a direção do "nosso destino", obra de "sua influência invisível, mas inelutável e fatal" (PM1/13).

Momento originário, pois, onde se encontram os traços básicos fundamentais, a partir dos quais se constituem o modo de ser e o caráter de um povo, e de cuja imutabilidade e à cuja subordinação depende a plena realização do destino de uma nação. Nesses termos, o passado se apresenta como algo posto que impera através de marcas inexoráveis que, como elos de uma cadeia, se desdobram numa evolução natural. Predestinada desde suas origens, portanto, a história dos povos, quanto mais fiel ao seu passado, maiores suas condições de plena realização, isto é, de potencialização dos traços originais. Donde o conseqüente caráter diferenciador que o momento originário promove e a necessidade de afirmação desses traços para o sucesso de uma política de caráter "objetivo". Em síntese, trata-se da idéia de Vianna, em vários momentos apontada, de que o "progresso" e a "modernização" passam necessariamente pela recuperação e subordinação aos "traços originais".

Por esses traços, o fenômeno histórico, neste universo discursivo está vinculado ao passado mais remoto da origem dos povos, enquanto momento matrizador dos elementos fundamentais do caráter e da cultura. É o motivo do pretendido esforço viannista em reconstituir a evolução histórica nacional, resgatando os elementos conformadores dos tipos sociais brasileiros. Vimos que esse itinerário - percorrido enquanto perspectiva aristocrática e elitista - é a base de todas as formulações políticas e programáticas do pensador fluminense, uma vez que, partindo da recuperação das "nossas melhores tradições", julga que então é possível superar a incompletude da formação histórica nacional.

Crítico da chamada concepção evolucionista ortodoxa, situa-se entre os defensores de *um evolucionismo plural*, que entende que seja mais adequado ao espírito da ciência de seu tempo. Nesse sentido, apesar de admirador daqueles que estudaram as ciências morais e políticas à luz das leis da evolução - importando para o campo das ciências humanas a vasta experiência das ciências naturais -, vê com olhos críticos a tendência universalizante daquelas análises. É assim que afirma, em determinado momento, que "essas supostas 'leis gerais' não comportavam toda a realidade da evolução das sociedades e das instituições" (EPB/12), pois não permitiam a observação e consideração dos aspectos desiguais da evolução histórico-social de cada povo.

Contrário a essa tendência universalizadora, Vianna se diz partidário de uma *concepção evolucionista* tida como capaz de dar conta do "singularismo" de cada sociedade, convicto que está de que não é possível considerar homogeneamente as evoluções sociais. Para exemplificação considera a França, a Inglaterra e a

Alemanha e afirma que "Saindo do caos medieval, essas três nações traziam em seu seio as quatro grandes forças, que se entrechocavam naquele período: a monarquia, a igreja, a feudalidade e o povo". Entretanto, enquanto que "na evolução inglesa, a preponderância final cabe ao povo; na evolução francesa, à monarquia" e no caso alemão, "à feudalidade. São três evoluções inteiramente diferentes" (EPB/16).

A desatenção para com essa "incomparável riqueza de modalidades evolutivas", a que os grupos humanos estariam sujeitos, seria, segundo a analítica viannista, a grande responsável pela desconsideração do caráter "singular" de cada processo histórico. Por isso, contrapõe, à "evolução linear" - característica dos primeiros evolucionistas, a "pluralidade das linhas de evolução", de modo que se possa considerar, "entre os fatores determinantes da evolução dos povos", "uma causa que há cinqüenta anos parecia ser incompatível com qualquer explicação científica da sociedade e da história - o acaso". Mas, não "o acaso puro e simples (...) dos eventualistas; mas 'o acaso histórico' de Henri Berr" (EPB/17-18)⁴⁵.

Estamos diante de um evolucionismo que, reagindo ao "uniformismo", ao "unilateralismo" e ao "fatalismo da evolução", pretende recuperar a "incontável riqueza de formas da vida social" (EPB/17). Essa "reação renovadora", como Vianna a denomina, tem

45. Trata-se de Henri Berr (1863-1954), historiador francês, foi diretor da *Révue de Synthèse historique*, através da qual divulgou os seus estudos sobre a metodologia da história. Foi também, a partir de 1920, o Diretor da Coleção *Evolution de L'Humanité*. Sua tese fundamental consiste na investigação e síntese das causas, no sentido de possibilitar uma reconstituição "viva" do passado, tendo como alvo principal o combate ao apriorismo filosófico e às degenerações do positivismo.

como ponto de partida, segundo o autor, o que Tarde⁴⁶ chamou de "heterogêneo inicial" em oposição ao "homogêneo inicial" de Spencer, ou às idéias de Darwin e Ratzel. É precisamente no reconhecimento das diferenças existentes na origem dos agrupamentos humanos e na subsequente recusa à uma identidade universal que reside o cerne do evolucionismo viannista.

Atribuindo aos avanços das ciências a responsabilidade pelo novo enfoque da teoria evolucionista, afirma que "para este heterogenismo inicial contribuiu um formidável complexo de fatores de toda ordem; vindos da terra, vindos do homem, vindos da sociedade, vindos da história (...) que a ciência cada vez mais apura e discrimina, isola e classifica" (EPB/91). De sorte que tratar-se-ia de uma atualização da teoria da evolução de acordo com o "verdadeiro objeto da investigação contemporânea", isto é, a procura exaustiva dos "singularismos" de cada agrupamento humano, em todos os níveis.

Tal ênfase nas "particularidades locais" "do solo, da raça e da história" (EPB/31) não subentende, todavia, descaso pelas chamadas leis da evolução social. No entanto, estas são vistas enquanto resultado do esforço de levantamento "de dados e conclusões locais, vindos de todos os pontos do globo", somente aí, será possível elevar à ciência social "as grandes sínteses gerais, sobre a evolução do homem e das sociedades" (EPB/23-24). Donde, o autor fluminense não descartar a "ação uniformizadora" das correntes de civilização, ainda que afirme que "essa ação niveladora

46. Vianna considera Tarde uma das primeiras reações a "essas generalizações temerárias" e a "essas conclusões prematuras" (EPB/16) a que os estudos, com base na universalidade da evolução teriam chegado.

da imitação não poderá ser tal que anule a ação todo poderosa daquelas. Esta é incoercível e acaba sempre por se revelar na resultante das forças, que determinam a evolução de cada grupo" (EPB/31).

Para além do "heterogenismo inicial" de Tarde, Vianna reforça o "singularismo" histórico referindo a escola historicista alemã dos séculos XVIII e XIX, nas figuras de Leopold von Ranke (1795-1886) e Theodor Mommsen (1817-1903). Destes autores teria, segundo suas colocações, incorporado a idéia da história enquanto "mãe e mestra da política", uma vez que cada povo possuiria uma "maneira própria de ser e existir" - e essa maneira "só a história, pela comparação das diversas fases evolutivas de cada um" seria "capaz de definir com precisão" (EPB/28)⁴⁷.

A preocupação manifestada por Vianna, que este conjunto de referências pouco lineares expressa, pelo "singularismo histórico", traduz uma reação ao positivismo extremado, na sua vertente naturalista. Uma vez que, depois de colocar em segundo plano a investigação de leis gerais, Vianna se afasta do paradigma das ciências naturais e exalta o caráter "único" dos acontecimentos históricos. Donde resulta uma concepção evolucionista da história

47. Sobre a concepção de história viannista, vale referir o livro de José Honório Rodrigues, anteriormente citado. Nesse estudo, o autor denuncia a inconsistência e o caráter ultrapassado das referências bibliográficas feitas por Oliveira Vianna. Nessa direção, aponta o caráter geral de suas afirmações e o "ridículo" de considerar Tarde - "que em 1923 já estaria completamente superado" - como "uma reação renovadora" no campo das ciências sociais". Do mesmo modo denuncia "O despropósito de desconsiderar que Ranke e Mommsen, "dois mestres tão diferentes", "jamais fariam ambos esta mesma afirmação", mostrando a "irresponsabilidade de Oliveira Vianna nas suas citações". *A Metafísica do Latifúndio...*, *Op cit*, pp. 115-116.

que, ao mesmo tempo concebe uma "ordem natural" das sociedades e afirma e verifica uma diversidade nos processos evolutivos, promovida pela ação "casual" e incontrolável do "meio" e da "raça".

E com base nessa concepção evolucionista que se pode entender a afirmação do autor fluminense, no "destino inelutável" a que as sociedades estariam condenadas em direção ao desenvolvimento da moderna industrialização capitalista. Nesse sentido, é essa convicção que permite investir na "modernização" e "progresso" do caso brasileiro. Modernização que, obedecendo ao passado e às melhores tradições, dar-se-ia pela via institucional, sem rupturas e, sob a regência do estado, pela rota única dos moldes corporativistas modernos.

Essa tendência evolutiva - marcada por *uma proposta de progresso com base na decadência* - permite identificar alguns traços comuns entre Vianna e o historicismo alemão, ainda que as referências do autor a essa tendência da historiografia sejam superficiais e passageiras. Dois aspectos se sobressaem nessa direção. Em primeiro lugar, a reação a toda e qualquer manifestação iluminista - no que se refere à negação da revolução democrática-burguesa enquanto fenômeno universal - e a defesa de seu caráter irrepetível. Em segundo lugar, a perspectiva romântica que permeia grande parte de sua perspectiva histórica, principalmente no que tange aos períodos colonial e imperial.

Em suma, tais colocações revelam a tentativa viannista de conciliar evolucionismo com historicismo, de modo a garantir, de um lado, uma direção única para o progresso social - o estado moderno corporativo - descartando qualquer propósito liberal ou socializante; de outro, assegurar a especificidade da história na-

cional, para mostrar que é no passado e nas tradições do povo brasileiro que residiriam as bases de apoio para a pretendida modernização.

Completar o quadro que pretende delinear os traços principais de tal concepção de história, requer ainda alguns desdobramentos. Observamos, por ocasião da caracterização do tipo cultural das populações do extremo-sul, a utilização, por parte do autor, do *determinismo geográfico*. Atribuindo, às diferenças mesológicas a responsabilidade pela multiplicidade de características presentes na mentalidade coletiva, o pensador fluminense confere ao meio geográfico a capacidade de impor certos traços de comportamento que, pela ação do tempo, pela força do hábito acabam se transformando, em elementos constitutivos do caráter dos indivíduos. Ainda que Vianna não tenha utilizado este recurso explicativo de forma sistemática na seqüência de seus escritos, é importante considerar que a componente determinista do seu ideário é indiscutível, se levarmos em conta que ela constitui um dos fundamentos centrais para a caracterização do "singularismo" histórico brasileiro. Nessa direção é muito claro ao explicitar que "Entre essas forças que influem sobre a evolução das sociedades e concorrem para a heterogenização da sua estrutura e da sua marcha, estão, em primeira linha, porque irreduzíveis e incoercíveis, as forças oriundas do meio cósmico, principalmente o solo, que é a base física das sociedades" (EPB/20).

Contrário, todavia, ao determinismo "cego" e "fatalista" de Ratzel, toma como referência o "positivismo" de Vital de la Blanche, para quem o homem enquanto "força inteligente" reage "contra o determinismo do meio físico" (EPB/20). De maneira que o deter-

minismo. viannista, na trilha dos "cientistas modernos", tenta conciliar, à influência do meio, a ação humana, ainda que circunscrita e limitada pelo próprio meio geográfico. Em termos diretos: "por mais que o homem faça para se libertar das influências do ambiente cósmico, delas nunca conseguirá libertar-se inteiramente". O maior exemplo nacional desta influência decisiva do meio geográfico, segundo o autor, se deu com a estruturação política colonial, que teria obedecido e respeitado as características específicas de cada região. E nesta direção que se pode entender a afirmação de que seria "impossível penetrar-se o sentido íntimo da nossa história política e da nossa formação nacional" se não for considerado "em primeiro plano" a ação dos meios geográficos (EPB/196).

Com isso fica bem delimitada, a potência reduzida, que Viana, recorrendo ao determinismo de Vidal de la Blache, atribui à ação humana. Forjados pela sua origem racial, pelo meio geográfico e pelos traços culturais e morais, os indivíduos, na sua grande maioria seriam incapazes de interferir, de modo positivo, nos rumos do seu tempo. A responsabilidade - isto é, a oportunidade de se valer da possibilidade restrita que há - recai, como já tivemos oportunidade de ver, sobre uma elite de privilegiados que, na maior parte das vezes, pela sua origem se destaca moral e fisicamente. E assim que, na concepção viannista, as elites assumem o seu papel histórico de guardiãs das melhores tradições e protetoras das grandes massas desprotegidas. Cabe-lhes, há que grifar, a responsabilidade de manter a evolução histórica no curso do seu destino, de acordo com a sua origem mais remota.

Ao historiador, por sua vez, cabe "realizar essa obra de integração dos valores, depondo dos altares santificados os falsos ídolos e pondo neles os benfeitores dos povos, os *criadores reais* da sua história - em suma, os verdadeiros heróis, espoliados por aqueles intrusos na legitimidade do seu direito à glória" (OI/07). Ao verdadeiro historiador cumpre, portanto, desempenhar o papel de guardião dos destinos históricos, através do rastreamento das *raízes singulares* de cada povo, no sentido de indicar a continuidade - isto é, a tendência histórica - e denunciar, assim, toda e qualquer tendência artificial que venha romper com a tradição, com o destino.

Isto posto, pode-se afirmar num esforço de síntese preliminar que o método de investigação viannista expressa uma combinação que, para além do parâmetro positivista, articula historicismo, evolucionismo e determinismo, resultando dessa aglutinação a elaboração de seu ideário e a configuração de sua originalidade. Postura teórica que, praticamente já definida nos últimos anos da década de 20, foi progressivamente absorvendo novos ingredientes, sempre que estes a confirmassem ou reforçassem.

Apesar, de dizer-se preocupado com a "objetividade" dos fatos, a ponto de afirmar, numa passagem bastante ilustrativa que "somente os fatos me preocupam e somente trabalhando sobre eles é que infiro e deduzo. Nenhuma idéia pré-concebida. Nenhuma preocupação de escola. Nenhuma limitação de doutrina. Nenhum outro desejo senão o de ver as coisas como as coisas são" (EPB/41). Vale

a pena lembrar o procedimento viannista que, a partir da valorização de certos traços, promove uma fetichização ou mitificação da empiricidade, de maneira a reforçar os delineamentos centrais do seu discurso. Donde sua "objetividade" ser o resultado do privilegiamento de uma imediatez mitificada.

Dito de outro modo, a realidade na sua forma mitificada, tal como o autor concebe, é que permite escolher e utilizar seletivamente os elementos em consonância com sua leitura sobre o desenvolvimento histórico nacional. De modo a construir uma linha evolutiva de acordo com as justificativas que o diagnóstico da atualidade exige. Na verdade, o que se verifica é uma reiteração, no transcurso de sua produção intelectual de um núcleo básico de idéias e concepções cuja origem já se encontra, ainda que muitas vezes de forma embrionária nas primeiras obras do pensador fluminense.

Herdeiro de toda uma tradição, que vê no ideário liberal o responsável maior pelos descaminhos da evolução histórico-política brasileira, Vianna incorpora, desde o período de formação, um conjunto de pressupostos e convicções que seu esforço analítico posterior só irá reforçar. De saída podemos apontar, nessa direção, a leitura elitista e aristocrática do período colonial que redonda no caráter não-político da nação brasileira e na responsabilidade atribuída às elites nacionais. Na seqüência, como resultado do que identifica como idealismo das elites, e expressado o contraste entre o "Brasil legal" e o "Brasil real", e a premissa em reconduzir a evolução nacional a seus verdadeiros trilhos, o que pressupõe o reencontro com o passado, com as tradições de origem. É dessa perspectiva que Vianna mergulha na inves-

tigação das raízes históricas nacionais, com o propósito de desvendar e compreender as origens das instituições políticas e a psicologia do povo brasileiro.

Em suma, condicionado por um diagnóstico de realidade previamente estabelecido, Vianna utiliza a "ciência" como um caminho a partir do qual passa a procurar os argumentos de sustentação do seu ideário. Nessa direção, apesar de suas colocações em contrário, o traço que impera na sua relação com a realidade é o de uma interpretação profundamente subjetiva. Marcado pelo tom abstrato e impreciso de suas referências teóricas, sem se comprometer à fundo com nenhuma linha de pensamento, transita pelo universo positivista, combinando intermitentemente os mais variados e diferenciados autores. A falta de rigor e superficialidade com que o pensador fluminense enfrenta estas questões, foram responsáveis pelas insistentes denúncias, da maioria dos seus críticos, do caráter profundamente *anticientífico* e arbitrário que caracteriza a sua postura diante da realidade.

CONCLUSÃO

Configuradas as teses e os suportes principais do ideário viannista — objetivos centrais desta pesquisa — pode-se agora, a partir do rastreamento do discurso, sintetizar os momentos mais significativos do universo de noções que o articulam. Esse passo permitirá, à guisa de conclusão, apoiado nos resultados obtidos, expor os contornos gerais que conformam o ideário em questão. Com essa visão de conjunto, finalizaremos o trabalho, indicando alguns elementos que contribuem para a identificação das origens sociais do pensamento de Oliveira Vianna e, por extensão, para o perfilamento de traços característicos do que poderia ser a fisionomia *particular* das vertentes ideológicas dominantes, próprias à burguesia brasileira.

Nessa direção, e conforme ao que já foi anteriormente explicitado, ao contrário dos rumos analíticos tradicionais, o propósito aqui não consiste em rotular o pensamento examinado, aproximando-o a esta ou aquela corrente política, nem em classificá-lo dentro desta ou daquela vertente de pensamento. Evitando a con-

traposição abstrata entre liberalismo e autoritarismo, ou a simples desqualificação do ideário pela sua falta de fundamentação ou ainda pela sua tendência racista, o propósito é avançar, ainda que em poucos passos, no sentido de identificar Vianna, através de uma ancoragem societária efetiva e peculiar, que articula seu pensamento, com uma forma societária específica.

Sem perder de vista o caráter simplesmente indicativo desta conclusão, tentaremos - com base na explicitação alcançada da lógica interna do pensamento do autor fluminense - delinear suas conexões com o universo histórico em que emergiu, de modo a poder decifrá-lo na sua dimensão concreta de expressão de uma determinada realidade histórico-social. Esta "ultrapassagem" do terreno "discursivo", faz necessário estabelecer algumas conexões decisivas próprias ao ideário em questão, até agora não suficientemente explicitadas.

Procurando soluções para a crise do seu tempo, Vianna identifica a raiz de todos os problemas nacionais na *inviabilidade do liberalismo no Brasil*. Ponto de partida de toda sua tematização, a inadequação de tal ideário se transforma no *diagnóstico*, a partir do qual formula a base de sustentação das soluções e alternativas para o impasse em que mergulhara o país a partir da proclamação do regime republicano. Identificando o *singularismo* da evolução histórica nacional como razão para tal inviabilidade, dedica-se a recompor os elementos próprios da cultura nacional, através da investigação de suas origens e principais características.

Nessa direção, buscando no passado as justificativas para a análise da crise republicana, é que o autor fluminense se volta para a reinterpretação da evolução histórica nacional, suporte decisivo de toda propositura política posterior. Enquanto fonte de justificativas, o passado, visto sob o prisma das exigências presentes, se converte na reconstrução lógica dos argumentos utilizados pelo autor para a sustentação do seu discurso. Previamente determinado pelo diagnóstico inicial da inviabilidade do ideário liberal para o caso brasileiro, o passado deixa de ser base para o esclarecimento do presente e, passando a ser explicado por este, se transforma no argumento de fundo de toda sua tematização posterior.

Assim, de olhos fixos num passado *singular*, o presente se aclara e define pelo reconhecimento e posterior subordinação aos "nossos limites e debilidades" de formação. Disto resulta uma visão do curso histórico parametrada, de um lado, pela ótica exclusiva da aristocracia, cuja existência é vista como algo natural e cuja ascendência e superioridade, moral e intelectual, estariam determinadas pelo seu aparato étnico, ao menos num primeiro momento; ótica confirmada, de outro lado, pela desqualificação geral do povo que, dado como acéfalo, sem perspectiva, destituído de laços de solidariedade, desprovido das mínimas condições para se organizar política e socialmente, encontrar-se-ia condenado a uma condição de inferioridade e subordinação crônicas.

Marcada, desde suas origens, por essas duas determinações fundamentais - *a indiscutível superioridade da aristocracia territorial* e *a incapacidade crônica do povo em geral* - a evolução histórica da nacionalidade caracterizar-se-ia pela ausência de

laços de solidariedade e cooperação capazes de fomentar o desenvolvimento de uma consciência coletiva. Contrariando a evolução dos países tomados como referências pelos políticos republicanos, a sociedade brasileira teria sido incapaz de promover a opinião pública ativa, dinâmica, organizada e participante que o exercício e a prática democrática requereriam.

Ao contrário, disperso, inorgânico, alheio à política, sem consciência dos interesses nacionais, arredo a conflitos e destituído de cultura, o povo-massa no Brasil carece, desde suas origens mais remotas, das tradições elementares que o tornariam apto ao exercício da cidadania nos moldes liberais-democráticos. Uma possível "mudança" desse quadro - entendida aqui apenas como "ultrapassagem" da letargia popular - caberia única e exclusivamente à iniciativa das elites, que tendo sobrevivido ao longo dos séculos imunes a qualquer "contaminação", se transformaram em salvaguarda das melhores tradições.

Atribuindo ao despreparo político da nação origem de caráter "histórica", Vianna pretende demonstrar e justificar a inadequação do ideário democrático-liberal com as tradições da psicologia política do povo brasileiro. Indicando, assim, a falta de identidade desse ideário com a nacionalidade, o autor não apenas descarta a possibilidade de sua implementação, como, apelando mais uma vez para o singularismo histórico em questão, contrapõe, às propostas de cunho liberal, a tendência à centralização do poder público. Única solução para os problemas nacionais, uma vez que diante do quadro de insolidariedade característico, somente um poder forte, acima dos interesses particulares, seria capaz de garantir e proteger a nacionalidade.

Consciente dessa necessidade, a elite aristocrática se diferenciaria do conjunto da sociedade, uma vez que, graças a sua superioridade original, seria o único setor capaz de identificar e entender os "verdadeiros" rumos da "singularidade" histórica. Atribuindo essa capacidade à íntima conexão entre aristocracia e tradições nacionais - reduto onde se encontrariam intactas as positivities originais do povo brasileiro - Vianna remete ao passado a chave para a solução dos problemas do seu tempo. Daí que somente o respeito e a obediência aos traços constitutivos e próprios da nacionalidade poderiam garantir uma proposta para a crise brasileira em consonância com o destino e as exigências do país.

Avesso a todo tipo de ruptura, o pensador fluminense combina suas conclusões analíticas com certas teorias que permitem conciliar e subordinar o destino social ao passado. É precisamente nessa combinação, onde o passado e as tradições imperam e se impõem como matrizadores da evolução histórica, que Vianna expressa o caráter profundamente conservador e conciliador de seu discurso. Defensor das tradições mais remotas da nacionalidade, sustenta uma proposta social com base na conservação e continuidade dos traços originários.

Remetendo, pois, à recuperação do passado e das tradições a solução para os problemas nacionais, apoiado na interpretação da especificidade da evolução histórica brasileira, e ancorado em universo teórico próprio, o autor propõe, diante da crise dos anos 20 e 30, uma modernização institucional. Com o propósito de criar as bases necessárias para afirmar a nação perante o mundo, defende um estado centralizado e forte, como única saída para a crise do seu tempo.

Crise essa provocada pela tentativa frustrada de implementar um regime nos moldes liberais-democráticos, a partir de 1889, com a proclamação da República. Parametradas por conteúdos "exóticos", as elites republicanas teriam passado a dar as costas para os "verdadeiros" problemas nacionais, aprofundando as debilidades históricas originárias e impedindo a construção social e política da nação. Este rompimento com a "objetividade", característica das elites políticas coloniais e imperiais, significou uma profunda fragilização dos políticos republicanos que - obliterados pelo idealismo utópico e cegos pelos seus interesses particulares - estariam incapacitados de promover a retomada da evolução histórica de acordo com o destino e as tradições da nacionalidade.

Com base nessas formulações, justifica o papel decisivo do estado forte e centralizado, reafirmando seus supostos traços de identidade com a evolução histórica singular do país. Com base nesse universo, que vai do *reconhecimento da inviabilidade do projeto liberal*, sustentado sobre uma *forma histórica de ser específica*, à *reconstituição histórica que comprove tal ponto de partida*, Vianna desdobra e adapta sua *proposta de estado forte e centralizado* aos novos tempos.

Identificando-se com os eventos anti-liberais europeus, defende a implantação de um estado moderno, forte e intervencionista, capaz de educar politicamente as elites e desenvolver os laços de solidariedade de modo a preparar a nação para uma futura e verdadeira "democracia". Considerando tal equação como única possível, Vianna acaba encontrando no corporativismo a fórmula da "democracia moderna", uma vez que este criaria os mecanismos necessários para o desenvolvimento de uma política de convivência e

conciliação entre capital e trabalho.

É da perspectiva do reconhecimento e da eternização das desigualdades sociais que Vianna fundamenta e atribui ao estado intervencionista o papel de fomentador da harmonia social. Solução essa de caráter mediador, capaz de operar a conciliação de interesses diversos, amenizando as desigualdades "naturais" que a sociedade industrial inevitavelmente promove. Preocupado com a manutenção da ordem, evocando a doutrina social da igreja e o corporativismo, o autor fluminense propõe a absorção, nas mãos do estado, dos problemas sociais, de modo a garantir e preservar os filamentos "tradicionais" do evoluer histórico nacional.

Visando a harmonia e a paz sociais, e diante da inevitabilidade da evolução histórica, Vianna propõe preparar a nação para a "modernidade". Modernidade que, conforme vimos, pressupõe a defesa e preservação das tradições, única base de apoio possível para o suposto progresso social de que o país depende para sua inserção no mundo industrial. Desse modo, modernizando a partir dos traços existentes, sem rupturas, na base da conservação transitar-se-ia por uma "evolução" quase "natural" para um estágio mais avançado do desenvolvimento social. *Adaptar para conservar*, eis, em síntese, a chave para o desvendamento do sentido da propositura modernizadora elaborada por Vianna para a crise do seu tempo.

Em suma, partindo de uma perspectiva antiliberal e antidemocrática, onde a incapacidade popular se contrapõe à capacidade e superioridade naturais de uma reduzida elite política dirigente, Vianna se consagra, como um dos baluartes do conservadorismo nacional. Uma vez que, responsável pela formulação de uma saída para a crise do seu tempo, propõe, através do enaltecimento de um

passado "singular", uma modernização que não destroi "o velho", mas o toma como ponto de partida, conservando-o e adaptando-o à inevitabilidade dos novos tempos. Fazendo, assim, do passado a base da solução futura, Vianna se torna o promotor de uma mudança dentro da ordem e para a ordem.

Configurado o sentido mais geral do discurso viannista, é necessário registrar que, independentemente da falsidade ou limitação de tal formulação, este se converteu em *resposta e suporte teórico* de interpretação da realidade para um determinado setor da burguesia nacional. Haja visto que, além de ter se transformado numa das bases teóricas fundamentais dos encaminhamentos políticos do pós-30, esse ideário, sobreviveu ao longo de décadas, vindo a desempenhar papel de sustentação no projeto de setores das classes dominantes, cuja ação foi decisiva nos tracejamentos dos rumos da política nacional a partir da década de 60¹.

O esclarecimento das razões para tal identificação e sobrevivência do discurso ideológico em questão exige que nos atenha-

1. A presença de Vianna, além da influência que suas idéias alcançaram, pode ser medida pela sua participação na elaboração direta ou indireta nas constituições de 1934, 1937 e 1947; na sua participação na Comissão do Itamarati 1932/3; na elaboração dos fundamentos legais do novo direito social; na sua participação em inúmeras comissões para a regulamentação dos horários de trabalho; na presidência da comissão que elabora o Decreto-Lei 1.402 (5/7/39) que regulamenta a Carta Corporativa de 1937; e como responsável pela criação do sindicato de ofício por categoria.

No que se refere a influência das idéias de Vianna no Golpe de 1964, José Honório Rodrigues, no seu livro já citado, procura estabelecer alguns elementos que indicam a presença do autor fluminense como uma das fontes inspiradoras decisivas desse movimento.

mos, ainda que de modo superficial e indicativo, ao significado desse ideário e a sua relação com a base histórica-social que o produziu, de modo a apontar alguns dos fatores responsáveis pela sensibilização de setores das classes dominantes por um discurso antidemocrático, antiliberal, antipopular e conservador nos moldes formulados por Vianna. Enfim, trata-se de indicar as condições históricas que favoreceram não apenas a produção de um ideário desse tipo, como a sua transformação em resposta de um setor social, cuja participação é decisiva nos rumos da história brasileira.

O itinerário até aqui percorrido permite aproximar o autor fluminense dos interesses de um setor das classes dominantes, cuja existência e sobrevivência encontrar-se-iam em dependência direta com o passado colonial. Ardoroso defensor das tradições aristocráticas, o esforço viannista em atribuir à recuperação desse passado a garantia de uma solução para a crise do seu tempo, revela uma perspectiva social comprometida com a conservação de certos traços do passado. Compromisso esse que tenta conciliar interesses mais atrasados com a inevitável tendência à modernização do mundo contemporâneo.

Nesse sentido, de uma perspectiva que pretende, não apenas justificar a conciliação histórica entre "o velho" e "o novo", como subordinar as possibilidades futuras às debilidades do passado, Vianna desempenha o papel de formulador de toda uma teoria que sustenta tal conciliação. Enfatizando a "singularidade" da evolução histórica nacional, mitifica sua incompletude e fragilidade originárias, transformando em atributos naturais e, portanto, eternos as determinações próprias de uma forma de ser es-

pecífica do capital. Sensível ao caráter diferenciado da constituição histórica do país, insistindo na superioridade da elite em contraposição à incapacidade popular, afirmativo dos laços de dependência que unem "futuro" a "passado" no caso brasileiro, ciente das debilidades de formação que caracterizam a sociedade, e perspectivado pelo conservantismo, o discurso de Vianna se posiciona e fala em nome de um setor social preocupado com a preservação dos traços originários, com uma mudança na ordem e para a ordem.

A caracterização desse setor remete diretamente ao quadro das forças sociais, e dos diferentes interesses que se constituíram nos agentes fundamentais para os encaminhamentos dos rumos da história nacional nas décadas de 20 e 30. Atribuindo a esse período o caráter decisivo de antevéspera da industrialização, podemos entender o pensamento viannista como uma das tentativas de responder aos impasses e dilemas que a decisão dos rumos da "modernização" impunham ao país.

Momento decisivo da história nacional "A Revolução de 1930 marca o fim de um ciclo e o início de outro na economia brasileira: o fim da hegemonia agro-exportadora e o início da predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial"². Inserido no bojo dessa mudança, é enquanto expressão desse trânsito - de uma economia agro-exportadora para uma economia de caráter industrializante - que podemos identificar o universo histórico que

2. Oliveira, Francisco de, "A Economia Brasileira: Crítica A Razão Dualista". *In Estudos Cebrap* 2, 1971, p. 71.

fez emergir e tornou socialmente necessário o discurso doutrinário de Oliveira Vianna.

Diferentemente dos casos clássicos, por exemplo, onde o capital industrial se impõe às velhas formas "derivadas ou secundárias"³, no caso brasileiro, a constituição do "verdadeiro capitalismo" evidencia uma *conexão estrutural* da burguesia industrial com o quadro anteriormente existente, onde a economia agrária de feição latifundiário predomina. Profundamente marcado por essa conexão, o capital industrial aqui se ressent, desde suas origens, do bloqueio e dos obstáculos impostos pela estrutura atrasada anterior. Limitação essa responsável pelo *caráter conciliador* que perpassa o processo de modernização nacional e que se manifesta na subordinação dos "novos" interesses econômicos às "velhas" estruturas produtivas, assim como no atraso do desenvolvimento das forças produtivas no país.

E pela influência decisiva de tal conexão estrutural na formação do "verdadeiro capitalismo" que a entificação dessa forma

3. O "verdadeiro capitalismo" subentende "o capital industrial" enquanto "forma fundamental do regime capitalista", a partir do qual "todas as demais formas aparecem como formas simplesmente derivadas ou secundárias - formas derivadas, como a do capital invertido em uma função específica que cai dentro de seu processo de circulação -; por isso, à medida que vai evoluindo, o capital industrial tem que principiar por impor-se àquelas duas formas (comercial e usurária) e convertê-las em formas derivadas, submetidas a ele. O capital industrial se encontra com estas outras formas tradicionais no momento em que nasce e se instaura; são condições prévias a ele, não condições que ele mesmo implante como formas de seu próprio processo de vida. (...) Quando a produção capitalista se desenvolve plenamente e passa a ser o regime fundamental de produção, o capital usurário se submete ao capital industrial e o capital comercial se converte numa modalidade deste, em uma forma derivada do processo de circulação. Para tanto, ambos têm que se render e sujeitar previamente ao capital industrial". Marx, Karl, *História Crítica de la Teoría de la Plusvalía*. Fondo de Cultura Económico, V. III, México, 1945, pp. 389-390.

de ser, do capital assume feição diferenciada e peculiar: "Fica evidente, enunciados todos os teoremas, que tanto o auge quanto a inviabilidade da economia agro-exportadora brasileira típica da República Velha e suas seqüelas que marcaram todo o bloqueio do avanço do capitalismo no país, não podem ser explicados *sem um acurado exame das relações internacionais que a emolduraram*. A intermediação comercial e financeira externa, que tanto se enfatizou (...); não é um caso nessa trama de relações: *ela é a relação*. Seu epicentro é a Inglaterra, na fase típica de exportações de capitais; seu nome é *imperialismo*"⁴. Isto é, o capitalismo brasileiro, dada a sua forma *particular* da objetivação⁵, nasce *subordinado* à lógica imperialista.

Numa formulação sintética, temos que o processo de constituição do "verdadeiro capitalismo" de extração colonial se encontra marcado "pelo acentuado atraso histórico de seu arranque e idêntico retardo estrutural, cuja progressão está conciliada a vetores sociais de caráter inferior e à subsunção ao capital hegemônico mundial", evidenciando, de tal sorte, o "conjunto de mazelas típicas de uma entificação social capitalista, de extração

4. Oliveira, Francisco de, "A Emergência do Modo de Produção de Mercadorias: Uma Interpretação Teórica da Economia da República Velha no Brasil", in *O Brasil Republicano* 1, Difel, SP, 1975, p. 412. (grifos nossos).

5. Tomamos como referência e indicativo mais seguro para a caracterização da *particularidade* do capitalismo brasileiro a tematização de J. Chasin. Preocupado em desvendar os traços originais do pensamento de Plínio Salgado, no sentido de identificar a natureza do movimento integralista, J. Chasin vai procurar explicar na *particularidade* do capitalismo brasileiro o universo histórico que produziu tal fenômeno ideológico. Tomando como referências as tematizações clássicas sobre as diversas formas através das quais o capitalismo se objetivou, o autor avança na sua tematização indicando alguns aspectos decisivos que marcaram a constituição do capitalismo no caso brasileiro. A verificação desse caminho peculiar e diferenciado de se por a forma societária do capital é o que o autor denominou de *via colonial*. Ver *O Integralismo de Plínio Salgado...*, Op. cit., pp. 603-652.

colonial, que não é contemporânea de seu tempo⁶. E nessa incompletude, nesse atraso, nesse anacronismo característico do processo de objetivação da industrialização nacional, que se encontra o feixe de contradições a partir do qual se constitui e origina a forma de sociabilidade do capitalismo brasileiro.

Nessa direção, a burguesia de extração pela via colonial, enquanto "encarnação" de tal anacronismo, nasce frágil e incompleta, incapaz "de perspectivar, efetivamente, sua autonomia econômica, (...), conformando-se, assim, em permanecer nas condições de *independência neo-colonial* ou de *subordinação estrutural* ao imperialismo"⁷. Profundamente marcada por tais limites históricos, a burguesia atrofica expressa a inviabilidade genética que a caracteriza na sua incapacidade de elaborar um projeto nacional próprio e independente. Exposta ao atraso que as "velhas formas" imprimem ao desenvolvimento das forças produtivas, a modernização brasileira se põe hipertardamente, num momento em que a lógica imperialista inviabiliza toda e qualquer tentativa de desenvolvimento autônomo. Ou, em termos mais precisos: "a burguesia brasileira, de extração pela *via colonial*, tem na forma da sua irrealização econômica (ela não efetiva, de fato e por inteiro, nem mesmo suas tarefas econômicas de classe) a determinante de seu *politicismo*. E este integra, pelo nível do político, sua incompletude geral de classe que a afasta, ao mesmo tempo, de uma solução orgânica e autônoma para a sua acumulação capitalista, e das equações democrático-institucionais, que lhe são geneticamen-

6. Chasin, J. "A Esquerda e a Nova República", in *Ensaio 14*, Ed. Ensaio, SP, 1985, p. XI.

7. Id., "As Máquinas param, germina a democracia", in *Ensaio 7*, Ed. Ensaio, SP, 1980, p. 128.

te estranhas e estruturalmente insuportáveis, na forma de um regime minimamente coerente e estável"⁸.

Estreita e limitada, a burguesia de extração colonial, como "um embrião maldito condenado a uma gestação eterna"⁹, tolhe seu círculo de convivência a seus pares, *excluindo* da sua margem de possibilidades o povo de um modo geral. Autocrática e antidemocrática, "Nunca foi a cabeça de sua própria criação, e nunca aspirou a não ser não ter aspirações. Não consumou suas luzes políticas, porque só abriu os olhos quando estas já estavam extintas. Nunca teve que desacreditar do ideal do estado representativo constitucional, simplesmente porque este nunca foi seu ideal de estado. Também não abandonou a salvação do mundo e os fins universais da humanidade, porque sempre só esteve absorvida na salvação amesquinhada de seu próprio ser mesquinho, e seus únicos fins foram sempre seus próprios fins particulares"¹⁰.

Assim, dada a sua *estreiteza* econômica e política constitutivas, restrita a seu universo limitado, presa ao passado e sem perspectiva de futuro independente, a burguesia brasileira se reveste de um profundo caráter antidemocrático, anti-popular e conciliador. Incapaz de se identificar com as aspirações democráticas¹¹, as classes dominantes nacionais "excluem a figura da de-

8. Id., "Hasta Cuando?", in *Ensaio 10*, Ed. Ensaio, SP, 1982, p. 7.

9. Id., "A Esquerda e a Nova República", Op. cit., pp. IX - X.

10. Id., *Ibid.*, p. X.

11. J. Chasin afirma nessa direção: "Não se trata apenas do aspecto universal de que, a partir dos meados do século passado, a burguesia deixou de ser uma categoria social interessada na criação e desenvolvimento da democracia. Trata-se de algo mais e mais específico. Diz respeito ao fato histórico de que apenas para *algumas* burguesias, como a francesa, a inglesa, a democracia foi um objeto real; de que outras, como a alemã, *nunca* estiveram predispostas para tal edificação; e de que para outras ainda, como a brasileira, tal propósito *jamaiz* poderia ter ocorrido". Id., "Hasta Cuando?", p. 14.

mocracia liberal" e alternam "as formas genuinamente burguesas de dominação entre o *bonapartismo* e a *autocracia burguesa institucionalizada*"¹². Incapaz, portanto, de por em prática os ideais liberais-democráticos, a burguesia de extração pela via colonial, tem no conservadorismo um dos traços fundamentais do seu comportamento político. Dito de outro modo, inviabilizados os processos de ruptura, o reformismo, as soluções "pelo alto" e a conciliação se transformam nos traços característicos *próprios do modo de ser e agir* dessa burguesia.

Em suma, dado "o estrangulamento da potência auto-reprodutiva do capital, a limitação acentuada da sua capacidade de reordenação social, e a redução drástica da sua força civilizatória", serem determinações "inerentes" à "via colonial da efetivação do capitalismo"¹³, é possível identificar os limites próprios da burguesia brasileira como um traço constitutivo de sua forma de ser particular. Nessa mesma direção, é possível apontar, também, a íntima conexão entre formas de produção atrasadas e tendência industrializante, como o cerne da contradição básica que transpassa todo o processo de "modernização" da sociedade brasileira, que se expressa de modo mais radical nas décadas de 20 e 30.

E, tendo como referência os traços particulares da burguesia entificada pela via colonial e a crise da economia agro-exportadora, responsável pela agudização da questão da industrialização, que podemos, agora, para finalizar, indicar alguns elementos no sentido de desvendar o significado e o papel exercidos pelo ideário viannista.

12. Id., *ibid.*, p. 14.

13. Id., "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", in *Ensaio 17/18*, Ed. Ensaio, SP, 1989, p. 49.

Diante do impasse da modernização que a crise da economia agro-exportadora impõe, a proposta elaborada por Vianna revela, de um lado, um profundo comprometimento com os setores ligados à velha aristocracia territorial e, de outro, uma consciência das transformações econômicas, sociais e políticas então latentes na sociedade brasileira. E, em torno desse dilema básico, que é possível entender o significado que o ideário do pensador fluminense passa a desempenhar a partir dos anos 30.

Nessa direção, o esforço do autor em defender as tradições aristocráticas, assim como em garantir certos traços do passado, pode ser entendido como expressão de uma tentativa de conciliar a tendência inevitável à modernização, aos interesses mais atrasados da estrutura social nacional. Se, a isto acrescentarmos, a insistente argumentação viannista em provar a suposta "incapacidade do povo brasileiro", a ausência de solidariedade etc., temos configurado o sentido mais geral da proposta modernizadora por ela elaborada. Isto é, *uma modernização que além de preservar os setores mais atrasados e tradicionais, exclue toda e qualquer participação popular, incorporando e atrelando à esfera institucional a resolução de toda a problemática social, de modo a evitar o caos e o desequilíbrio sociais.*

A propositura de modernização elaborada por Vianna expressa a contradição básica que, conforme vimos, está no cerne da constituição do capitalismo brasileiro: uma vez que, a base de tal proposta é, precisamente, a conciliação entre "velhas" formas e

"novas" exigências sociais. Nesse sentido, ao mesmo tempo que reconhece a inevitabilidade da industrialização - isto é, à modernização econômica -, procura por todos os meios que esta se realize sem grandes alterações na estrutura político-social existente. Daí o caráter eminentemente reformador da proposta viannista, pois, na verdade não se trata de modificar nada, mas de adaptar apenas a estrutura existente às novas exigências sociais do mundo moderno. Adaptação essa, cuja única garantia de êxito reside, como tivemos oportunidade de ver, na retomada das "melhores tradições", cuja raiz se encontra no passado mais remoto da nacionalidade, onde a aristocracia territorial é a grande referência do que existe de melhor na "alma" do povo brasileiro.

Nesse sentido, Vianna, elabora um projeto que visa preparar o Brasil para a modernidade, de maneira a não desestabilizar uma dada forma de sociabilidade do capital. Forma de capital essa, cujos interesses, dada a estreiteza de sua perspectiva, podem ser identificados à forma de ser do capital atrofico de extração pela via colonial, com todos seus limites e debilidades. Daí que, marcado pela subordinação às "velhas" formas, Vianna expresse a consciência de uma burguesia que, justificando seus limites na singularidade histórica nacional e mostrando-se incapaz de conviver com os setores populares, opte por desqualificar toda tentativa que não a dela, atrelando à iniciativa política das elites e do estado a solução dos problemas nacionais.

Donde, além de justificar historicamente as debilidades e fragilidades da burguesia atrofica, Vianna propõe uma solução - visando administrar os conflitos da sociedade moderna - levando em conta a incapacidade genética da burguesia brasileira conduzir

esse processo. Isto é, uma solução conciliadora e intermediária, na qual modernização e tradição se articulam de modo complementar, a partir da subordinação da modernidade às "velhas" tradições nacionais.

É precisamente nesse ponto que reside um dos aspectos decisivos do ideário viannista, reponsável por transformá-lo em um dos maiores pensadores das classes dominantes brasileiras. Isto porque, Vianna não apenas capta as debilidades intrínsecas à forma de ser do capital de extração colonial, como as justifica historicamente e formula da sua perspectiva as bases de uma proposta para a modernização brasileira. Modernização essa que, conforme vimos, consiste numa transição lenta e gradual, sem rupturas, onde a sociedade seja aos poucos educada para enfrentar os problemas que a sociedade industrial inevitavelmente provoca, sem alterar a estrutura social anterior.

Mudança sem ruptura, na ordem e para a ordem que, no quadro brasileiro, dada a profunda conexão entre o "novo" e o "velho", acaba defendendo e garantindo os interesses mais tradicionais, ao mesmo tempo que da forma ao "novo" pelos moldes do "velho". Preocupado em evitar toda e qualquer crise, em nome da singularidade "histórica nacional", Vianna formula uma proposta que revela a dualidade entre conservação e desenvolvimento atrofiado e restrito do capital de extração colonial. Obliterado por tal angulação, o autor fluminense não consegue romper com as limitações históricas impostas pela forma hipertardia e subordinada do capitalismo brasileiro, desempenhando o papel de justificador teórico e formulador de uma propositura marcada pela *conciliação e conservação*.

Nesse sentido, o pensamento viannista, longe de se constituir em exceção ou anomalia, é a expressão de *uma dada forma de ser* da burguesia de via colonial, onde o viés antiliberal e o profundo conservadorismo não são apenas uma opção política, mas um traço constitutivo de sua formação, indicativo de seus limites históricos concretos. Daí que, independentemente de equívocos ou incorrecções, suas formulações teóricas tenham servido, ao longo das últimas décadas, como referência básica para a orientação teórico-político de um setor das classes dominantes brasileiras, cuja ação foi decisiva nos rumos da história nacional.

BIBLIOGRAFIA

a) Obras de Oliveira Vianna

- *Populações Meridionais*, (1ª ed., 1920) Ed. Paz e Terra, SP, 1974.
- *Pequenos Estudos de Psicologia Social*, (1ª ed., 1921), 2ª ed., Monteiro Lobato & C. Editores, SP, 1923.
- *Evolução do Povo Brasileiro*, (1ª ed., 1923), Monteiro Lobato & C. Editores, SP, 1923
- *O Idealismo na Constituição do Império e da República*, (1ª ed., 1920), Edição de Terra de Sol, RJ, 1927.
- *O Ocaso do Império*, 1ª ed., Comp. Melhoramentos, SP, 1925.
- *O Crédito sobre o Café*, Tese apresentada ao Congresso do Café, 12/12/27, SP, Papelaria Mello, RJ, 1927.
- *Problemas de Política Objetiva*, (1ª ed., 1930), 3ª ed., Record Cultural, RJ/SP, 1974.
- *Formation Ethnique du Brésil Colonial*, 1ª ed., Paris, 1932.
- *Raça e Assimilação*, (1ª ed., 1932), 2ª ed., Cia Editora Nacional, SP, 1934.
- *Problemas de Direito Corporativo*, 1ª ed., Livraria José Olympio Editora, RJ, 1938.
- *Problemas de Direito Sindical*, 1ª ed., Ed. Max Limonad, RJ, 1943.

- *Problemas de Organização e Problemas de Direção.*, (1ª ed, 1952), 2ª ed., Record Cultural, RJ/SP, 1974..
- *Direito do Trabalho e Democracia Social*, 1ª ed., Livraria José Olympio Editora, RJ, 1951.
- *Instituições Políticas Brasileiras*, (1ª ed., 1949), 3ª ed., Record Cultural, RJ/SP, 1974.
- *Introdução à História Social da Economia Pré-Capitalista no Brasil*, (obra póstuma), 1ª ed, Livraria José Olympio Editora, RJ, 1958.
- *História Social da Economia Capitalista no Brasil*, (obra póstuma), EDUEFF, Universidade Federal Fluminense, 1988.
- *História da Formação Racial no Brasil*, (obra póstuma).
- *Ensaio Inéditos*, (obra póstuma), Ed. da UNICAMP, SP, 1991.

b) Obras de outros autores

- ALVES F., Aluisio, *Fundamentos Metodológicos e Ideológicos do Pensamento Político de Oliveira Vianna*, Tese de Mestrado (IUPERJ), RJ, 1977, (mimeo).
- AZEVEDO, Fernando de, *As Ciências no Brasil*, Ed. Melhoramentos, SP, 1956.
- BRESCIANI, M^a Estela, "A concepção de Estado em Oliveira Vianna", in *Revista de História*, n^o 94, SP, 1973.
- CAMPELLO DE SOUZA, M^a Do Carmo, *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*, Ed. Alfa-Omega, SP, 1976.
- CARONE, Edgard, *A Segunda República*, Difusão Européia, 1973.
- CHACON, Vamireh, *História das Idéias Sociológicas no Brasil*, Ed. da Universidade de São Paulo/Grijalbo, SP, 1987.
- CHASIN, José, "Sobre o Conceito de Totalitarismo", in *Revista Temas*, n^o 1, Ed. Grijalbo, SP, 1977.
 - *O Integralismo de Plínio Salgado - forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio*, SP, 1^a ed., Ed. Ciências Humanas, SP, 1978.
 - "As Máquinas param, germina a democracia", in *Ensaio 7*, Ed. Ensaio, SP, 1980.
 - "Lukács: Vivência e Reflexão da Particularidade", in *Ensaio 9*, Ed. Ensaio, SP, 1982.
 - "Hasta Cuando?", in *Ensaio 10*, Ed. Ensaio, SP, 1982.
 - "Democracia Política e Emancipação Humana", in *Ensaio 13*, Ed. Ensaio, SP, 1984.
 - "A Esquerda e a Nova República", in *Ensaio 14*, Ed. Ensaio, SP, 1985.
 - "A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda", in *Ensaio 17/18*, Ed. Ensaio, SP, 1989.

- COSTA, Emilia Viotti da, *Da Monarquia a República*, Ed. Ciências Humanas, SP, 1979.
- COUTINHO, Carlos Nelson, *O Estruturalismo e a Miséria da Razão*, Paz e Terra, RJ, 1972.
- CRIPPA, A., *As Idéias Políticas no Brasil*, Ed. Convívio, SP, 1979.
- CRUZ, Carlos Henrique Davidoff das Chagas, *História e Ideologia na década de 30*, Tese de Mestrado, (IFCH/UNICAMP), SP, 1976.
- CRUZ COSTA, J., *Contribuição à História das Idéias no Brasil*, Ed. José Olímpio, RJ, 1956.
- DIAS, Carlos Malheiro, *Pensadores Brasileiros*, Ed. Bertrand, Lisboa, s/d.
- FARIA, L. de Castro, *Populações Meridionais do Brasil - Ponto de Partida para uma Leitura de Oliveira Vianna*, Ed. Museu Nacional, RJ, 1974.
- FERNANDES, Florestan, "O Padrão de Trabalho Científico dos Sociólogos Brasileiros", in *Estudos Sociais e Políticos*, nº 3 - Revista Brasileira de Estudos Políticos.
- *A Revolução Burguesa no Brasil*, Zahar Editores, RJ, 1975.
- FREUND, Julien, *A Teoria das Ciências Humanas*, Coleção Fermento, Ed. Sociocultur, Portugal, 1977.
- GOMES, Angela M^a de Castro, *Burguesia e Trabalho - Política e Legislação Social no Brasil 1917-1937*, Ed. Campus, RJ, 1979.
- LAMOUNIER, Bolivar, *Ideology and Authoritarian Regimes: Theoretical Perspectives and a Study of the Brazilian Case*, Universidade da Califórnia, 1974.
- "Ideologia Conservadora e Mudanças Estruturais", in *Revista Dados*, nº 5, 1968.

- "Ideologia e Regimes Autoritários: Crítica à Linz", in *Estudos CEBRAP*, nº 7, 1974.
- "Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira República. Uma interpretação", in *História Geral da Civilização Brasileira*, V.9., Ed. Difel, RJ, 1978.
- "Pensamento Político, Institucionalização Acadêmica e Relações de Dependência no Brasil", in *Revista Dados* nº 23.
- LAMOUNIER, Bolivar e CARDOSO F. Henrique, "A Bibliografia de Ciência Política sobre o Brasil - 1949-1974", in *Dados* nº 18
- LIMA, M^a Regina Soares de e CERQUEIRA, Eli Diniz, "O Modelo Político de Oliveira Vianna", in *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 30, MG, 1971
- LIMA SOBRINHO, Barbosa - *Presença de Alberto Torres (Sua Vida e Pensamento)*, Ed. Civilização Brasileira, RJ, 1968.
- LUKACS, Georg, *El Asalto a la Rázon*, Ed. Fondo de Cultura Económica, México, 1959.
- "Marx y la Decadência Ideológica", in *Problemas del Realismo*, Ed. Fondo de Cultura Económica, México, 1966.
- *Ontologia Dell'Essere Sociale* - Editori Riuniti, Italia, 1981.
- LOUZADA, A. J., *Legislação Social e Trabalhista*, D.N.T., 1933.
- MANOILESCO, Mihail, *O Século do Corporativismo*, Ed. José Olympio, RJ, 1938.
- MARTINS, Wilson, *História da Inteligência Brasileira (1897-1914)*, Ed. Cultrix, SP, 1978.
- MARX, Karl, *El Capital*, Ed. Fondo de Cultura Económica, V.I., México 1959.
- *Introdução à Crítica da Economia Política*, in *Os Pensadores*, Ed. Abril Cultural, SP, 1974.
- *A Ideologia Alemã*, Ed. Grijalbo, SP, 1977.

- *História Crítica de la Teoria de la Plusvalia*. Fondo de Cultura Economica, V. III, México, 1945.
- MEDEIROS, Jarbas, *Ideologia Autoritária no Brasil: 1930-1945*, Ed. Fundação GV., RJ, 1978.
- MENDES, Evelyse M. Freire (org.), *Bibliografia do Pensamento Político Brasileiro 1870-1970*, Ed. Universidade de Brasília, Brasília, 1981.
- MERCADANTE, Paulo, *Consciência Conservadora no Brasil: Contribuição ao Estudo da Formação Brasileira*, Ed. Saga, 1965.
- MORAES F^o, Evaristo de, "Oliveira Vianna e o Direito do Trabalho no Brasil", in *Revista do Brasil* - ano 2 - n^o 4, 1985.
- *O Problema do Sindicato Unico no Brasil*, Ed. Alfa-Omega, SP, 1969.
- MOREIRA LEITE, Dante, *O Caráter Nacional Brasileiro*, Ed. Pioneira, 2^a edição SP, 1969.
- MORAES, João Quartim de, "Ideólogos autoritários e teorias sobre o Autoritarismo: uma síntese crítica", in *Filosofia e Política* 3, LPM/Editores, UNICAMP/UFRGS.
- O'DONELL, Guilherme, "Sobre o Corporativismo e a Questão do Estado", in *Cadernos do DCP*, n^o 3, 1976.
- OLIVEIRA, Francisco de, "A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista", in *Estudos Cebrap* 2, SP, 1972.
- "A Emergência do modo de Produção de mercadorias: Uma interpretação Teórica da Economia da República Velha no Brasil", in *História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Republicano 1*, Ed. Difel, SP, 1975.
- OLIVEIRA, Lucia Lippi, "Elite Intelectual e Debate Político nos anos 30", in *Revista Dados*, n^o 22, 1979.

- "As Raízes da Ordem: Os intelectuais, a Cultura e o Estado", Trabalho apresentado ao Seminário sobre a Revolução de 30, INDIPO/FGV, RJ, (MIMEO).
- PAIM, Antonio, *História das Idéias Filosóficas no Brasil*, Ed. Convívio - Pró-Memória / Instituto Nacional do Livro, SP.
- PAIVA, Vanilda, "Oliveira Vianna: Nacionalismo ou Racismo?", in *Encontros com a Civilização Brasileira*, nº 3, Ed. Civilização Brasileira, RJ, 1978.
- PEREIRA, Astrojildo, "Sociologia ou Apologética?", in *Ensaio Históricos e Políticos*, Ed. Alfa-Omega, SP, 1979.
- PINTO, L. A. Costa e CARNEIRO, Edson, "As Ciências Sociais no Brasil", in *CAPES, Série Estudos e Ensaio*, nº 6, RJ, 1955.
- PRADO JR., Caio, *História Econômica do Brasil*, 11ª ed., Ed. Brasiliense, SP, 1969.
- QUEIROZ, Paulo Edmur de Souza, *Sociologia Política de Oliveira Vianna*, Ed. Convívio, SP, 1975.
- RAMOS, A. Guerreiro, *Introdução Crítica à Sociologia Brasileira*, ANDES, RJ, 1957.
 - "Esforços de Teorização da Realidade Brasileira, Politicamente orientados de 1870 a nossos dias", in *Anais do Congresso Brasileiro de Sociologia*, SP, 1955
 - *A Crise do Poder no Brasil*, Ed. Zahar, RJ, 1961.
- REIS, Fabio Wanderley, "Political Development and Social Class: Brazil Authoritarianism in Perspective", Harvard University, PHD Dissertation, 1974.
- RODRIGUES, José Honório, *A Metafísica do Latifúndio: O ultra-reacionário Oliveira Vianna*, in *História da História do Brasil*, V. II, Tomo 2, Cia Editora Nacional, SP, 1988.

- RODRIGUEZ, Ricardo Velez, *Oliveira Vianna e o Papel Modernizador do Estado Brasileiro*, Tese de Doutorado (mimeo), Universidade Gama Filho, RJ, 1981.

- SALDANHA, Nelson, "História das Idéias Políticas no Brasil", UFPE, Recife, 1968.

- *O Pensamento Político no Brasil*, Ed. Forense, RJ, 1979.

- SANTOS, Wanderley Guilherme dos, "A Imaginação Político-Social Brasileira", in *Revista Dados*, nº 2/3, 1967.

- "Raízes da Imaginação Político Brasileira", in *Revista Dados*, nº 7, 1970.

- *Paradigma e História: A ordem Burguesa na Imaginação Social Brasileira - Ordem Burguesa e Liberalismo Político*, Ed. Duas Cidades, SP, 1978.

- SILVA, Golbery do Couto e, *Conjuntura Política Nacional - O Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*, 2ª ed., Ed. José Olympio, RJ, 1965.

- SILVA, Sérgio, *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*, Ed. Alfa-Omega, SP, 1977.

- SODRE, Nelson Werneck, *Raízes Históricas do Nacionalismo Brasileiro*, ISEB, RJ, 1960.

- *A Ideologia do Colonialismo*, 2ª ed., Ed. Civilização Brasileira, RJ, 1965.

- SOUSA, M^a do Carmo Campello, *Estudos e Sistema Partidário no Brasil*, Ed. Alfa-Omega, SP, 1976.

- STEPAN, Alfred (org), *Autoritarian Brazil: Origins, Policies and Future*, Yale University Press, New Haven, 1973.

- TAVARES, José Nilo, *Autoritarismo e Dependência: Oliveira Vianna e Alberto Torres*, Ed. Achiamé/Sóci, RJ, 1979.

- TORRES, J. B. de Vasconcelos, *Oliveira Vianna: Sua Vida e sua Posição nos Estudos Brasileiros de Sociologia*, Ed. Freitas Nobre, RJ, 1956.

- TOLEDO, Caio Navarro de, *ISEB: Fábrica de Ideologias*, Coleção Ensaio nº 28, 2ª ed., Ed. Atica, SP, 1978.

- VAISMAN, Ester, *O Problema da Ideologia na Ontologia de G. Lukács*, Tese de Mestrado, UFPB, 1986.

- "A Ideologia e sua determinação Ontológica", in *Ensaio 17/18*, Ed. Ensaio, SP, 1989.

- VIANNA, Luís Werneck, *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, 2ª ed., Ed. Paz e Terra, SP, 1978.

- VILLELA, Annibal e SUZIGAN, Wilson, *Política de Governo e Crescimento da Economia Brasileira: 1889/1945*, IPEA, RJ.